

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL

Secção I



EXERCÍCIO DE 1941

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1941, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à Avenida Rodrigues Alves n. 1, ou mediante recolhimento e respectiva comprovação nas repartições arrecadadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, comprovado já o desconto de 20 %, a que tem direito, em duas prestações semestrais de 28\$0.

As assinaturas só vigorarão dentro do exercício financeiro de cada ano. Por esse motivo as inscrições novas ou as renovações que torem feitas durante o mês de junho só poderão abranger o 2.º semestre do ano em curso.

As reclamações sobre irregularidades de remessa aos assinantes devem mencionar os números impressos no alto, à esquerda, dos respectivos endereços.

Para facilidade e pontualidade na remessa, as inscrições de assinantes só serão aceitas quando realizadas até o último dia do mês anterior aquele em que começa a assinatura, isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de junho. As repartições arrecadadoras não devem aceitar pedidos de assinaturas senão dentro dessas condições, a não ser para funcionários.

Preços de assinaturas anuais do "Diário da Justiça" ou de cada uma das seções do "Diário Oficial":

Repartições públicas ou assinantes	}	No interior.....	70\$000
particulares.		No exterior.....	110\$000
Funcionarios públicos.	}	No interior.....	50\$000
		No exterior.....	88\$000

O preço do número de hoje está fixado na última página desta edição. O número atrasado custa mais \$100; por ano decorrido, mais \$500.

OBSERVAÇÕES

A Redação não fornecerá gratuitamente aos assinantes números atrasados, extraviados ou anteriores à data da assinatura.

— Convém por isso, que os interessados renovem as suas assinaturas com a antecedência conveniente, a fim de não ficarem com as suas coleções desatualizadas.

— Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermédio das coletorias federais, mesas de rendas e alfândegas, poderão ser encaminhados diretamente à Imprensa Nacional sem interferência das delegacias fiscais.

— As assinaturas não pagas dentro dos primeiros 15 dias do novo período serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

— Nos dias 10 e 25 de cada mês será publicada, em fascículos apenas no "Diário da Justiça", a jurisprudência do Supremo Tribunal Militar e do Tribunal de Apelação do Distrito Federal.

N. da H. — Para boa ordem dos serviços da Redação, e no interesse do público, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga verificada pelos interessados a existência de erros ou omissões, devem ser feitos das 16 às 18 horas e, no máximo, até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

ASSINATURAS DOS ÓRGÃOS OFICIAIS

AVISO AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS

A Diretoria da Imprensa Nacional, tendo solicitado a inclusão, no orçamento para 1941, de dotações orçamentárias próprias, afim de atender ao pagamento de assinaturas dos órgãos oficiais, avisa às Repartições Públicas, em geral que devem providenciar a reforma de suas assinaturas, "durante o mês de janeiro próximo futuro", por intermédio das Seções de Contabilidade dos Ministérios a que estejam subordinadas.

A inobservância da solicitação acima, acarretará a suspensão das assinaturas, a partir de 1.º de março de 1941.

ANO LXXX

SUMARIO

N. 7

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto-lei n. 2.935 de 31 de dezembro de 1940.

Decreto-lei n. 2.936 de 31 de dezembro de 1940.

Decreto n. 6.632 de 23 de dezembro de 1940.

Decreto n. 6.633 de 23 de dezembro de 1940.

Decreto n. 6.651 de 30 de dezembro de 1940.

Decreto n. 6.652 de 30 de dezembro de 1940.

Decreto n. 6.660 de 31 de dezembro de 1940.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Decretos de 31 de dezembro de 1940 e 7 de janeiro de 1941.

Ministério da Educação e Saúde — Decretos de 31 de dezembro de 1940 e 7 de janeiro de 1941.

Departamento Administrativo do Serviço Público — Exposição de Motivos — Divisão do Funcionário Público — Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Expediente do Gabinete do Sr. Ministro, e da Diretoria da Justiça e do Interior.

Ministério da Educação e Saúde — Expediente da Divisão do Pessoal e do Departamento Nacional de Saúde.

Ministério das Relações Exteriores — Expediente do Sr. Ministro.

Ministério da Fazenda — Expediente da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, da Diretoria das Rendas Internas, da Diretoria das Rendas Aduaneiras, da Diretoria do Domínio da União, da Recebedoria do Distrito Federal e do Primeiro Conselho de Contribuintes.

Ministério da Marinha — Expediente da Divisão do Pessoal e do Tribunal Marítimo Administrativo.

Ministério da Guerra — Expediente do Sr. Ministro, da Secretaria Geral e da Diretoria de Aeronáutica do Exército, da Diretoria da Intendência do Exército e da Diretoria dos Serviços de Remonta e Veterinária.

Ministério da Viação e Obras Públicas — Expediente da Diretoria de Contabilidade, do Serviço do Pessoal, do Departamento dos Correios e Telégrafos, da Estrada de Ferro Central do Brasil e da Diretoria da Aeronáutica Civil.

Ministério da Agricultura — Expediente do Departamento de Administração, da Divisão do Pessoal e da Divisão do Fomento da Produção Vegetal.

Ministério do Trabalho Indústria e Comércio — Expediente do Serviço de Comunicações, da Divisão do Pessoal, do Departamento Nacional do Trabalho, do Departamento Nacional de Imigração e do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários.

Tribunal de Contas — Parte Comercial — Rendas Públicas — Editais e Avisos — Sociedades Anônimas — Sociedades Cíveis — Anúncios.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO-LEI N. 2.935 — DE 31 DE DEZEMBRO DE 1940

Autorisa o Banco do Brasil a abrir um crédito de 4.200:000\$0, irrevogável a favor da Companhia Nacional de Navegação Aérea, para ocorrer ao pagamento do preço de compra, pelo Aero Clube do Brasil, de cem aviões de treinamento e de outras providências.

O Presidente da República, usando da faculdade que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica o Ministério da Fazenda autorizado a dar a garantia do Tesouro Nacional a um crédito fixo de 4.200:000\$0 (quatro mil e duzentos contos de réis) a ser aberto pelo Banco do Brasil a favor da Companhia Nacional de Navegação Aérea, expressamente destinado ao pagamento da compra de 100 (cem) aviões de treinamento, pelo Aero Clube do Brasil.

Art. 2.º O Ministério da Viação e Obras Públicas entregará ao Banco do Brasil, da verba orçamentária fixada pelo Governo para a aviação civil, no ano de mil novecentos e quarenta e um, a importância de 2.000:000\$0 (dois mil contos de réis) destinada ao Aero Clube do Brasil, para amortização de parte do crédito de que trata o artigo primeiro deste decreto-lei.

Art. 3.º A proporção que o Aero Clube do Brasil receber dos Aero Clubes dos Estados ou particulares o produto da venda de ditos aviões, à razão de 25:000\$0 (vinte e cinco contos de réis) cada um, irá amortizando o saldo do crédito aberto pelo Banco do Brasil, dentro das condições a serem estabelecidas no contrato que deverá ser assinado entre as entidades interessadas (Companhia Nacional de Navegação Aérea e Aero Clube do Brasil), o Tesouro Nacional e o referido Banco.

Art. 4.º Os aviões serão vendidos com reserva de domínio para o Ministério da Viação e Obras Públicas até o integral pagamento do seu preço.

Parágrafo único. No caso de vendas a prazo, o preço dos aviões será acrescido de juros à taxa igual à do Banco do Brasil.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1940, 119.º da Independência e 52.º da República.

GETULIO VARGAS.

A. de Souza Costa.

João de Mendonça Lima.

DECRETO-LEI N. 2.936 — DE 31 DE DEZEMBRO DE 1940

Modifica as escalas de salário do pessoal extranumerário-mensalista

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º As atuais escalas de salário das séries funcionais do pessoal extranumerário-mensalista da União ficam substituídas pelas que se encontram anexas a este decreto-lei.

§ 1.º É vedado celebrar contrato para desempenho de funções incluídas nos limites das séries funcionais.

§ 2.º O Departamento Administrativo do Serviço Público fará a revisão completa e a publicação de todas as tabelas numéricas e relações nominais dos extranumerários-mensalistas e da situação do pessoal extranumerário-contratado para o exercício de 1941.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1940, 119.º da Independência e 52.º da República.

GETULIO VARGAS.

Francisco Campos.

A. de Souza Costa.

Eurico G. Dutra.

Henrique A. Guilhem.

João de Mendonça Lima

Oswaldo Aranha.

Fernando Costa.

Gustavo Capanema.

Waldemar Falcão.

ESCALA-PADRÃO DE SALÁRIOS

Referência	Salário mensal
XXI.....	1:500\$0
XX.....	1:400\$0
XIX.....	1:300\$0
XVIII.....	1:200\$0
XVII.....	1:100\$0
XVI.....	1:000\$0

XV.....	900\$0	Assistente Jurídico		
XIV.....	800\$0			
XIII.....	700\$0	1:500\$0 XXI		
XII.....	650\$0	1:400\$0 XX		
XI.....	600\$0	1:300\$0 XIX		
X.....	550\$0	1:200\$0 XVIII		
IX.....	500\$0	1:100\$0 XVII		
VIII.....	450\$0			
VII.....	400\$0	Astrônomo Auxiliar		Astrônomo
VI.....	350\$0	Biologista Auxiliar		Biologista
V.....	300\$0	Naturalista Auxiliar		Naturalista
IV.....	250\$0	Tecnologista Auxiliar		Tecnologista
III.....	200\$0			
II.....	150\$0	1:000\$0 XVI		1:500\$0 XXI
I.....	100\$0	900\$0 XV		1:400\$0 XX
		800\$0 XIV		1:300\$0 XIX
		700\$0 XIII		1:200\$0 XVIII
		650\$0 XII		1:100\$0 XVII
ESCALAS DE SALÁRIO DAS SÉRIES FUNCIONAIS				
Agente Auxiliar	Agente	Agente Especializado	Atendente	
350\$0 VI	600\$0 XI	1:200\$0 XVIII	350\$0 VI	
300\$0 V	550\$0 X	1:100\$0 XVII	300\$0 V	
250\$0 IV	500\$0 IX	1:000\$0 XVI	250\$0 IV	
200\$0 III	450\$0 VIII	900\$0 XV	200\$0 III	
150\$0 II	400\$0 VII	800\$0 XIV	150\$0 II	
100\$0 I		700\$0 XIII		
Auxiliar de Agrônomo		Agrônomo	Cabineiro	
Auxiliar de Veterinário		Veterinário		
600\$0 XI		1:100\$0 XVII	600\$0 XI	
550\$0 X		1:000\$0 XVI	550\$0 X	
500\$0 IX		900\$0 XV	500\$0 IX	
450\$0 VIII		800\$0 XIV	450\$0 VIII	
400\$0 VII		700\$0 XIII	400\$0 VII	
350\$0 VI		650\$0 XII	350\$0 VI	
			Calculista	
Armazenista Auxiliar		Armazenista		
500\$0 IX		700\$0 XIII	600\$0 XI	
450\$0 VIII		650\$0 XII	550\$0 X	
400\$0 VII		600\$0 XI	500\$0 IX	
350\$0 VI		550\$0 X	450\$0 VIII	
			400\$0 VII	
Arquiteto			Capataz de Capitania	
Escultor			300\$0 V	
Perito em Belas Artes			250\$0 IV	
Pintor Artístico			200\$0 III	
1:500\$0 XXI			150\$0 II	
1:400\$0 XX			100\$0 I	
1:300\$0 XIX				
1:200\$0 XVIII			Carteiro	
1:100\$0 XVII			450\$0 VIII	
1:000\$0 XVI			400\$0 VII	
			350\$0 VI	
			300\$0 V	
			250\$0 IV	
			200\$0 III	
Arquivista				
Bibliotecário			Classificador Auxiliar	Classificador
600\$0 XI			550\$0 X	900\$0 XV
550\$0 X			500\$0 IX	800\$0 XIV
500\$0 IX			450\$0 VIII	700\$0 XIII
450\$0 VIII			400\$0 VII	650\$0 XII
400\$0 VII			350\$0 VI	600\$0 XI
Auxiliar de Artífice		Artífice	Auxiliar de Coletoria	
350\$0 VI		600\$0 XI	500\$0 IX	
300\$0 V		550\$0 X	450\$0 VIII	
250\$0 IV		500\$0 IX	400\$0 VII	
200\$0 III		450\$0 VIII	350\$0 VI	
150\$0 II		400\$0 VII	300\$0 V	
100\$0 I			250\$0 IV	
Mestre		Mestre Especializado	Condutor Auxiliar	Condutor
1:100\$0 XVII		1:500\$0 XXI	350\$0 VI	600\$0 XI
1:000\$0 XVI		1:400\$0 XX	300\$0 V	550\$0 X
900\$0 XV		1:300\$0 XIX	250\$0 IV	500\$0 IX
800\$0 XIV		1:200\$0 XVIII	200\$0 III	450\$0 VIII
700\$0 XIII			150\$0 II	400\$0 VII
			100\$0 I	
Ascensorista			Condutor Maquinista	
500\$0 IX			Condutor Motorista	
450\$0 VIII			500\$0 IX	
400\$0 VII			450\$0 VIII	
350\$0 VI			400\$0 VII	
300\$0 V			350\$0 VI	
250\$0 IV			300\$0 V	

Conservador Auxiliar		Conservador	Escrevente Juramentado		
550\$0	X	900\$0	XV	700\$0	XIII
500\$0	IX	800\$0	XIV	650\$0	XII
450\$0	VIII	700\$0	XIII	600\$0	XI
400\$0	VII	650\$0	XII	550\$0	X
350\$0	VI	600\$0	XI	500\$0	IX
Correntista		Praticante de Escritório		Auxiliar de Escritório	
600\$0	XI	350\$0	VI	600\$0	XI
550\$0	X	300\$0	V	550\$0	X
500\$0	IX	250\$0	IV	500\$0	IX
450\$0	VIII	200\$0	III	450\$0	VIII
400\$0	VII	150\$0	II	400\$0	VII
350\$0	VI	100\$0	I	Estacionário	
Delineador		Estacionário Auxiliar		Estacionário	
Preparador de Obras		350\$0	VI	600\$0	XI
1:500\$0	XXI	300\$0	V	550\$0	X
1:400\$0	XX	250\$0	IV	500\$0	IX
1:300\$0	XIX	200\$0	III	450\$0	VIII
1:200\$0	XVIII	150\$0	II	400\$0	VII
1:100\$0	XVII	100\$0	I	Faroleiro	
Dentista		Faroleiro Auxiliar		900\$0	XV
Farmacêutico		550\$0	X	800\$0	XIV
Médico		500\$0	IX	700\$0	XIII
Químico		450\$0	VIII	650\$0	XII
1:100\$0	XVII	400\$0	VII	600\$0	XI
1:000\$0	XVI	350\$0	VI	Foguista Marítimo	
900\$0	XV	Foguista Marítimo		500\$0	IX
800\$0	XIV	500\$0	IX	450\$0	VIII
700\$0	XIII	450\$0	VIII	400\$0	VII
650\$0	XII	400\$0	VII	350\$0	VI
Desenhista		350\$0	VI	300\$0	V
600\$0	XI	Fotógrafo Auxiliar		Fotógrafo	
550\$0	X	Topógrafo Auxiliar		Topógrafo	
500\$0	IX	550\$0	X	900\$0	XV
450\$0	VIII	500\$0	IX	800\$0	XIV
400\$0	VII	450\$0	VIII	700\$0	XIII
350\$0	VI	400\$0	VII	650\$0	XII
Despachante		350\$0	VI	600\$0	XI
900\$0	XV	Guarda		Guarda	
800\$0	XIV	400\$0	VII	350\$0	VI
700\$0	XIII	350\$0	VI	300\$0	V
650\$0	XII	300\$0	V	250\$0	IV
600\$0	XI	250\$0	IV	200\$0	III
Duchista		200\$0	III	150\$0	II
Massagista		Identificador		Identificador	
Operador de Raio X		700\$0	XIII	650\$0	XII
Parteira		650\$0	XII	600\$0	XI
1:000\$0	XVI	600\$0	XI	550\$0	X
900\$0	XV	500\$0	IX	450\$0	VIII
800\$0	XIV	450\$0	VIII	400\$0	VII
700\$0	XIII	400\$0	VII	Inspetor Auxiliar	
650\$0	XII	350\$0	VI	Inspetor	
600\$0	XI	300\$0	V	Inspetor Especializado	
Enfermeiro		250\$0	IV	500\$0	IX
600\$0	XI	Inspetor Especializado		450\$0	VIII
550\$0	X	500\$0	IX	400\$0	VII
500\$0	IX	450\$0	VIII	350\$0	VI
450\$0	VIII	400\$0	VII	300\$0	V
400\$0	VII	350\$0	VI	250\$0	IV
Auxiliar de Engenheiro		300\$0	V	Inspetor	
900\$0	XV	250\$0	IV	900\$0	XV
800\$0	XIV	Engenheiro		800\$0	XIV
700\$0	XIII	1:500\$0	XXI	700\$0	XIII
650\$0	XII	1:400\$0	XX	650\$0	XII
600\$0	XI	1:300\$0	XIX	600\$0	XI
Auxiliar de Ensino		1:200\$0	XVIII	550\$0	X
400\$0	VII	1:100\$0	XVII	500\$0	IX
350\$0	VI	1:000\$0	XVI	450\$0	VIII
300\$0	V	900\$0	XV	Assistente de Ensino	
250\$0	IV	800\$0	XIV	1:100\$0	XVII
200\$0	III	700\$0	XIII	1:000\$0	XVI
150\$0	II	Instrutor		900\$0	XV
Coadjuvante de Ensino		Instrutor		800\$0	XIV
650\$0	XII	Interno		700\$0	XIII
600\$0	XI	300\$0	V	Interno	
550\$0	X	250\$0	IV	Interno	
500\$0	IX	200\$0	III	Interno	
450\$0	VIII	150\$0	II	Interno	
400\$0	VII	100\$0	I	Interno	

Investigador		Operador	
600\$0	XI	600\$0	XI
550\$0	X	550\$0	X
500\$0	IX	500\$0	IX
450\$0	VIII	450\$0	VIII
400\$0	VII	400\$0	VII
350\$0	VI	350\$0	VI
Laboratorista Auxiliar		Laboratorista	
400\$0	VII	600\$0	XI
350\$0	VI	550\$0	X
300\$0	V	500\$0	IX
250\$0	IV	450\$0	VIII
Locutor		Patrão	
900\$0	XV	600\$0	XI
800\$0	XIV	550\$0	X
700\$0	XIII	500\$0	IX
650\$0	XII	450\$0	VIII
600\$0	XI	400\$0	VII
550\$0	X	350\$0	VI
Maquinista Auxiliar		Maquinista	
450\$0	VII	700\$0	XIII
400\$0	VI	650\$0	XII
350\$0	V	600\$0	XI
300\$0	IV	550\$0	X
250\$0	III	500\$0	IX
Maquinista Marítimo		Maquinista Especializado	
800\$0	XIV	1:100\$0	XVII
700\$0	XIII	1:000\$0	XVI
650\$0	XII	900\$0	XV
600\$0	XI	800\$0	XIV
550\$0	X		
500\$0	X		
Motorista Marítimo		Redator	
800\$0	XIV	800\$0	XIV
700\$0	XIII	700\$0	XIII
650\$0	XII	600\$0	XI
600\$0	XI	550\$0	X
550\$0	X	500\$0	IX
500\$0	X		
Marinheiro		Censor	
350\$0	VI	do D.I.P.)	
300\$0	V	(Privativo	
250\$0	IV	1:100\$0	XVII
200\$0	III	1:000\$0	XVI
150\$0	II	800\$0	XIV
100\$0	I	700\$0	XIII
Mensageiro		S.vente	
350\$0	VI	400\$0	VII
300\$0	V	350\$0	VI
250\$0	IV	300\$0	V
200\$0	III	250\$0	IV
150\$0	II	200\$0	III
100\$0	I	150\$0	II
Merceologista Auxiliar		Merceologista	
1:000\$0	XVI	1:500\$0	XXI
900\$0	XV	1:400\$0	XX
800\$0	XIV	1:300\$0	XIX
700\$0	XIII	1:200\$0	XVIII
650\$0	XII	1:100\$0	XVII
Meteorologista Auxiliar		Meteorologista	
650\$0	XII	1:100\$0	XVII
600\$0	XI	1:000\$0	XVI
550\$0	X	900\$0	XV
500\$0	IX	800\$0	XIV
450\$0	VIII	700\$0	XIII
Motorista Auxiliar		Motorista	
350\$0	VI	600\$0	XI
300\$0	V	550\$0	X
250\$0	IV	500\$0	IX
200\$0	III	450\$0	VIII
150\$0	II	400\$0	VII
Músico Auxiliar		Músico	
550\$0	X	900\$0	XV
500\$0	IX	800\$0	XIV
450\$0	VIII	700\$0	XIII
400\$0	VII	650\$0	XII
350\$0	VI	600\$0	XI
Técnico de Organização, de Seleção e Aperfeiçoamento de Pessoal e de Administração de Pessoal (Privativo do D.A.P.P.)		Telefonista	
1:200\$0	XIX	600\$0	IX
1:200\$0	XVIII	550\$0	VIII
1:100\$0	XVII	500\$0	VII
1:000\$0	XVI	450\$0	VI
900\$0	XV	400\$0	V
800\$0	XIV	350\$0	IV
700\$0	XIII	300\$0	III
600\$0	XII	250\$0	II
500\$0	XI	200\$0	I
Telegrafista Auxiliar		Telegrafista	
350\$0	VI	600\$0	XI
300\$0	V	550\$0	X
250\$0	IV	500\$0	IX
200\$0	III	450\$0	VIII
150\$0	II	400\$0	VII
100\$0	I		
Rádio-Telegrafista		Rádio-Telegrafista	
1:400\$0	XVII	1:400\$0	XXI
1:300\$0	XVI	1:300\$0	XX
1:200\$0	XV	1:200\$0	XIX
1:100\$0	XIV	1:100\$0	XVIII
1:000\$0	XIII	1:000\$0	XVII
900\$0	XII	900\$0	XVI
800\$0	XI	800\$0	XV
700\$0	X	700\$0	XIV
600\$0	IX	600\$0	XIII
500\$0	VIII	500\$0	XII
400\$0	VII	400\$0	XI
300\$0	VI	300\$0	X
200\$0	V	200\$0	IX
150\$0	IV	150\$0	VIII
100\$0	III	100\$0	VII
50\$0	II	50\$0	VI
25\$0	I	25\$0	V
12\$0		12\$0	IV
6\$0		6\$0	III
3\$0		3\$0	II
1\$0		1\$0	I
Tesoureiro Auxiliar		Tesoureiro	
900\$0	XV	1:500\$0	XXI
800\$0	XIV	1:400\$0	XX
700\$0	XIII	1:300\$0	XIX
650\$0	XII	1:200\$0	XVIII
600\$0	XI	1:100\$0	XVII
550\$0	X	1:000\$0	XVI

Trabalhador

350\$0 VI
300\$0 V
250\$0 IV
200\$0 III
150\$0 II
100\$0 I

Feitor

600\$0 XI
550\$0 X
500\$0 IX
450\$0 VIII
400\$0 VII

DECRETO N. 6.651 — DE 30 DE DEZEMBRO DE 1940

Modifica a classificação das despesas a que se refere o parágrafo único do Decreto n. 2.547, de 25 de março de 1938

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição, decreta:

Artigo único. Ficam classificadas à conta da taxa adicional de 10% as despesas a que se refere o parágrafo único do Decreto número 2.547, de 25 de março de 1938, relativo ao orçamento para a execução de obras na estação de Pedro Nolasco, da Estrada de Ferro Vitória a Minas, hoje Companhia Brasileira de Mineração e Siderurgia Sociedade Anônima.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1940, 119.º da Independência e 52.º da República.

GETULIO VARGAS

João de Mendonça Lima

(C-59—7-1-941—25\$5)

Tradutor

1:100\$0 XVII
1:000\$0 XVI
900\$0 XV
800\$0 XIV
700\$0 XIII

Auxiliar de Tráfego

600\$0 XI
550\$0 X
500\$0 IX
450\$0 VIII
400\$0 VII

Praticante de Tráfego

350\$0 VI
300\$0 V
250\$0 IV
200\$0 III
150\$0 II

Zelador

400\$0 VII
350\$0 VI
300\$0 V
250\$0 IV

DECRETO N. 6.632 — DE 23 DE DEZEMBRO DE 1940

Aprova justificação de despesas feitas pela Companhia Docas de Santos

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, decreta:

Artigo único. Fica aprovada a justificação apresentada pela Companhia Docas de Santos e que com este baixa, rubricada pelo Diretor de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, das despesas feitas, na importância total de 638:596\$1 (seiscentos e trinta e oito contos quinhentos e noventa e seis mil e cem réis), com a aquisição e montagem de novas máquinas ferrentas, nas oficinas mecânicas e na carpintaria, parte integrante das suas instalações portuárias.

Parágrafo único. De acordo com o art. 1.º, do Decreto número 658-A, de 21 de fevereiro de 1936, é a Companhia Docas de Santos autorizada a levar a referida importância à sua conta de capital inicial.

Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1940, 119.º da Independência e 52.º da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

(C. 68 — 7-1-941 — 29\$6).

DECRETO N. 6.633 — DE 23 DE DEZEMBRO DE 1940

Aprova projeto e orçamento para a construção de uma linha férrea de bitola mista, no porto de Santos.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição, decreta:

Artigo único. Ficam aprovados o projeto e orçamento provável de despesas, na importância de 379:181\$800 (trezentos e setenta e nove contos, cento e oitenta e um mil e oitocentos réis) que com este baixam, rubricados pelo Diretor de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, para a construção da linha férrea n. 6, bitola mista de 1,m60 e 1,m0, ao longo da rua Xavier da Silveira, em duplicidade com a atual linha n. 5, desde Paqueta até o Valongo, no porto de Santos.

Parágrafo único. A importância que for efetivamente dispendida com as obras autorizadas neste decreto deverá ser comprovada para oportuna incorporação à conta de capital adicional da Companhia Docas de Santos, nos termos do art. 2.º, inciso 3.º, do Decreto n. 658-A, de 21 de fevereiro de 1936.

Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1940, 119.º da Independência e 52.º da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

(C. 69 — 7-1-941 — 29\$6).

DECRETO N. 6.652 — DE 30 DE DEZEMBRO DE 1940

Aprova projeto e orçamento para a construção de uma "via e ponte rolante", destinadas às oficinas de Barra Mansa, da Rede Mineira de Viação

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição, decreta:

Artigo único. Ficam aprovados o projeto e orçamento que com este baixam, rubricados pelo Diretor de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, para a construção de uma "via e ponte rolante", destinadas às oficinas de Barra Mansa, da Rede Mineira de Viação.

Parágrafo único. As despesas que forem realmente efetuadas até o máximo do orçamento ora aprovado, na importância total de réis 28:225\$966 (vinte e oito contos duzentos e vinte e cinco mil novecentos e sessenta e seis réis), depois de apuradas em regular tomada de contas, serão levadas à conta do "Fundo de Melhoramentos" da Rede, nos termos do contrato em vigor.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1940, 119.º da Independência e 52.º da República.

GETULIO VARGAS

João de Mendonça Lima

(C-66—7-1-941—20\$6)

DECRETO N. 6.630 — DE 31 DE DEZEMBRO DE 1940

Autoriza o cidadão brasileiro Vitor D'Azezo Peixoto Moreira a comprar pedras preciosas

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição e tendo em vista o Decreto-lei n. 466, de 4 de junho de 1938, decreta:

Artigo único. Fica autorizado o cidadão brasileiro Vitor D'Azezo Peixoto Moreira, residente nesta capital, a comprar pedras preciosas nos termos do Decreto-lei n. 466, de 4 de junho de 1938, constituindo título desta autorização uma via autêntica do presente decreto.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1940, 119.º da Independência e 52.º da República.

GETULIO VARGAS.

A. de Souza Costa.

(C. 54 — 7-1-41 — 17\$3).

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

DECRETO DE 17 DE DEZEMBRO DE 1940

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE

PROMOVER POR ANTIGUIDADE:

De acordo com o art. 46 do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Heitor Barbosa Moreira de Vasconcelos, do cargo da classe I da carreira de Médico Legista, do Quadro II do Ministério da Justiça e Negócios Interiores ao cargo da classe J dessa carreira, vago em virtude da alteração feita na tabela pelo Decreto-lei n. 1.513, de 16 de agosto de 1939.

DECRETO DE 31 DE DEZEMBRO DE 1940

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE

PROMOVER POR ANTIGUIDADE:

De acordo com o art. 46 do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Demetrio Paes de Aguiar do cargo da classe "G" da carreira de Detetive, do Quadro II do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, ao cargo da classe "H" dessa carreira, vago em virtude da promoção de Anselmo Del Cielo.

DECRETOS DE 7 DE JANEIRO DE 1944

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE

DESIGNAR:

Nos termos do artigo 13 do Decreto-lei n. 1.202, de 8 de abril de 1939:

O membro do Departamento Administrativo do Estado do Amazonas João Nogueira da Mata para substituir o Presidente do mesmo Departamento em suas faltas e impedimentos.

EXONERAR:

Nos termos do artigo 13 do Decreto-lei n. 1.202, de 8 de abril de 1939:

A pedido, Manuel Severiano Nunes das funções de membro do Departamento Administrativo do Estado do Amazonas.

NOMEAR:

Nos termos do artigo 13 do Decreto-lei n. 1.202, de 8 de abril de 1939:

Julio José da Silva Neri para exercer, em comissão, as funções de membro do Departamento Administrativo do Estado do Amazonas.

Isaac Povoas para exercer, em comissão, as funções de membro do Departamento Administrativo do Estado de Mato Grosso, durante a licença concedida a Mario Esteves.

De acordo com o artigo 14, item I, do Decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o artigo 6º do Decreto-lei n. 2.569, de 9 de setembro de 1940:

Edmundo Gomes, para exercer o cargo de Oficial de Justiça, padrão "D", do Quadro VI do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago em virtude de aposentadoria do titular efetivo João de Brito Cavalcanti.

CONCEDER:

Nos termos do artigo 13 do Decreto-lei n. 1.202, de 8 de abril de 1939:

Noventa dias de licença, para tratamento de saúde, ao membro do Departamento Administrativo do Estado de Mato Grosso, Mario Esteves.

EFETIVAR:

De acordo com o art. 226, parágrafo único, do Decreto-lei n. 2.035, de 27 de fevereiro de 1940:

O bacharel Benjamin de Andrade Figueira no cargo de Escrevente juramentado do Oficial da 2ª Circunscrição da 1ª Zona do Registro Civil das Pessoas Naturais da Justiça do Distrito Federal.

CONCEDER EXONERAÇÃO:

Nos termos do artigo 327, n. I, do Decreto-lei n. 2.035, de 27 de fevereiro de 1940:

A Décio do Carmo Ribeiro, das funções de escrevente juramentado do Tabelião do 18º Ofício de Notas do Distrito Federal.

APOSENTAR:

De acordo com o art. 196, item I, do Decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo n. 23.346, de 1940, da Secretaria de Estado da Justiça e Negócios Interiores, Francisco Luís de Avila no cargo da classe "F", da carreira de Detetive do Quadro II do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

CONCEDER NATURALIZAÇÃO:

Na conformidade dos Decretos ns. 6.948, de 14 de maio de 1908, 2.004, de 26 de novembro do mesmo ano e Decreto-lei n. 389, de 25 de abril de 1938, afim de que possa gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil:

A Albertino Cardoso da Cunha, natural de Portugal, nascido a 9 de janeiro de 1886, filho de José Maria Cardoso da Cunha e de Maria dos Santos, casado, residente nesta Capital.

Na conformidade dos §§ 2º e 3º do art. 40, do Decreto-lei n. 1.202, de 8 de abril de 1939, afim de que possam gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil:

Antônio Bernardo, natural de Portugal, nascido a 3 de junho de 1900, filho de José Bernardo e de Maria Augusta, casado, residente no Estado de São Paulo:

A Antonio Augusto Caeiro, natural de Portugal, nascido a 27 de abril de 1912, filho de José Joaquim Caeiro e de Tereza de Jesus, casado, residente no Estado de São Paulo.

A Antônio Cardoso, natural de Portugal, nascido a 3 de junho de 1896, filho de Francisco Cardoso e de Maria do Carmo, casado, residente no Estado de São Paulo.

A Antonio Correia, natural de Portugal, nascido a 12 de fevereiro de 1904, filho de Bernardo Correia e de Escolastica Teixeira, casado, residente no Estado de São Paulo.

A Antonio Maria Lopes, natural de Portugal, nascido a 29 de agosto de 1917, filho de Francisco Maria Lopes e de Zulmira dos Santos Fernandes, solteiro, residente no Estado de São Paulo.

A Antonio Alves Pinto, natural de Portugal, nascido a 13 de agosto de 1893, filho de Antonio Vitorino Alves Ferreira e de Maria Emilia, casado, residente no Estado de São Paulo.

A Antonio Lauro, natural de Portugal, nascido a 26 de junho de 1904, filho de Francisco Lauro e de Carolina das Neves, casado, residente no Estado de São Paulo.

A Antônio de Carvalho Penis, natural de Portugal, nascido a 17 de agosto de 1900, filho de Manoel de Carvalho Penis e de Candida da Silva, casado, residente no Estado de São Paulo.

A Antônio Maria Peixe, natural de Portugal, nascido a 6 de janeiro de 1894, filho de Albino Maria Peixe e de Maria de Jesus, casado, residente no Estado de São Paulo.

A Antonio dos Santos, natural de Portugal, nascido a 15 de novembro de 1906, filho de Joaquim dos Santos e de Josefa Rosa, casado, residente no Estado de São Paulo.

A Antônio Francisco Marques, natural de Portugal, nascido a 24 de setembro de 1891, filho de José Valeriano Marques e de Maria de Deus Pires, casado, residente no Estado de São Paulo.

A André Barroso, natural da Espanha, nascido a 10 de maio de 1890, filho de José Barroso e de Dolores Alvarez, casado, residente no Estado de São Paulo.

A Aurelio Penha Torres, natural da Espanha, nascido a 6 de novembro de 1898, filho de Manoel Penha e de Vicenta Torres, solteiro, residente nesta Capital.

A Alfredo Mattos, natural de Portugal, nascido a 23 de janeiro de 1903, filho de Antonio Mattos e de Piedade Lopes, solteiro, residente nesta Capital.

A Agostinho Manuel Vaz, natural de Portugal, nascido a 25 de dezembro de 1895, filho de Antonio Augusto Vaz e de Ana Ermelinda Sorte, divorciado, residente no Estado de São Paulo.

A Albano dos Santos Costa, natural de Portugal, nascido no ano de 1912, filho de José Joaquim Costa e de Ana Maria, casado, residente no Estado de São Paulo.

A Augusto Soares, natural de Portugal, nascido em agosto de 1891, filho de José Maria Soares e de Ana Maria Lopes, casado, residente no Estado de São Paulo.

A Benjamin de Freitas, natural de Portugal, nascido a 29 de maio de 1893, filho de Antônio de Freitas e de Maria Felipe, casado, residente no Estado de São Paulo.

A Celestino Pereira, natural de Portugal, nascido a 7 de maio de 1897, filho de Fernando Pereira e de Ana Emilia, casado, residente no Estado de São Paulo.

A Carlos Rafael, natural da Itália, nascido a 5 de junho de 1895, filho de Cesar Rafael e de Adelina Rafael, casado, residente no Estado de São Paulo.

A Candido de Jesus, natural de Portugal, nascido a 29 de fevereiro de 1903, filho de Antônio Maria e de Luiza Henriqueta, casado, residente no Estado de São Paulo.

A David Marques, natural de Portugal, nascido a 6 de setembro de 1903, filho de Augusto Marques e de Joaquina Pereira da Silva, casado, residente no Estado de São Paulo.

A Diamantino Joaquim Guerra, natural de Portugal, nascido a 1 de fevereiro de 1903, filho de José Joaquim Guerra e de Rosa Maria, viuvo, residente no Estado de São Paulo.

A David Pinto Rodrigues, natural do Perú, nascido a 19 de outubro de 1915, filho de Amadeu Pinto Ferreira e de Dolores Rodrigues Perez, solteiro, residente no Estado de São Paulo.

A Diogo Vidal Moreno, natural da Espanha, nascido a 1 de setembro de 1904, filho de José Vidal Morito e de Josefa Moreno Vilar, casado, residente no Estado de São Paulo.

A Euric Keller, natural da Rumânia, nascido a 11 de abril de 1911, filho de José Keller e de Maria Utere, solteiro, residente no Estado de São Paulo.

A Francisco Joaquim Pilar, natural de Portugal, nascido a 13 de maio de 1902, filho de Antonio Francisco Pilar e de Maria Josefa, casado, residente no Estado de São Paulo.

A Francisco Parreira, natural de Portugal, nascido a 9 de fevereiro de 1908, filho de Manoel José Parreira e de Joaquina Rosa Fernandes, casado, residente no Estado de São Paulo.

A Ferruccio Veronese, natural da Itália, nascido a 19 de março de 1887, filho de Eugénio Veronese e de Oliva Veronese, casado, residente nesta Capital.

A Helene Johanna Sedlacek, natural da Áustria, nascida a 10 de dezembro de 1911, filha de Maximilian Sedlacek e de Ludowika Rosalia Sedlacek, solteira, residente nesta Capital.

A Hercules Zapparoli, natural da Itália, nascido a 15 de maio de 1888, filho de Querubino Zapparoli e de Rosina Resagne, casado, residente no Estado de São Paulo.

A Hermano Achilles Del Ré, natural da Itália, nascido a 21 de abril de 1905, filho de Frederico Del Ré e de Marieta Del Ré, casado, residente no Estado de São Paulo.

A Inácio Rodrigues, natural de Portugal, nascido a 12 de setembro de 1893, filho de Manoel Rodrigues e de Maria da Conceição, casado, residente no Estado de São Paulo.

A Jorge Valaika, natural da Lituânia, nascido a 22 de julho de 1893, filho de José Valaika e de Maria Valaika, casado, residente no Estado de São Paulo.

A José Pinto de Almeida, natural de Portugal, nascido a 15 de agosto de 1896, filho de José Pinto de Almeida e de Rita de Barros, casado, residente no Estado de São Paulo.

A José Dias Cavalheiro, natural de Portugal, nascido a 4 de fevereiro de 1890, filho de Antonio Dias Cavalheiro e de Benedita de Jesus, casado, residente no Estado de São Paulo.

A José Barbosa da Fonseca, natural de Portugal, nascido a 30 de novembro de 1883, filho de Manoel Barbosa da Fonseca e de Rita da Conceição Barbosa, casado, residente no Estado de São Paulo.

José dos Reis Almeida, natural de Portugal, nascido a 5 de outubro de 1908, filho de Vergilio de Almeida e de Virginia da Trindade, casado, residente no Estado de São Paulo.

A José Ibanhez Molina, natural da Espanha, nascido a 10 de agosto de 1899, filho de João Ibanhez Romero e de Josefa Molina Romero, casado, residente no Estado de São Paulo.

A José Francisco Moreno, natural de Portugal, nascido a 24 de setembro de 1886, filho de Candido Joaquim Moreno e de Isabel Maria Martins, casado, residente no Estado de São Paulo.

A José Frederico, natural da Itália, nascido a 4 de janeiro de 1900, filho de João Frederico e de Joana de Lulio, casado, residente no Estado de São Paulo.

A José Peric, natural da Iugoslávia, nascido a 16 de março de 1896, filho de Antonio Peric e de Lucia Pavicic, casado, residente no Estado de São Paulo.

A José Fortunato Mendes, natural de Portugal, nascido a 1 de junho de 1892, filho de Manoel José Mendes e de Maria Clara de Souza, casado, residente nesta Capital.

A José Antônio dos Reis, natural de Portugal, nascido a 18 de junho de 1897, filho de Antônio José Gonçalves Reis e de Lucina Monteiro, casado, residente no Estado de São Paulo.

A José Maria Gomes, natural de Portugal, nascido a 30 de março de 1902, filho de Manoel Joaquim Gomes e de Maria do Espírito Santo, casado, residente no Estado de São Paulo.

A Joaquim Alves Fernandes, natural de Portugal, nascido a 7 de janeiro de 1899, filho de Manoel Alves e de Isabel Marques, casado, residente no Estado de São Paulo.

A Joaquim Lopes, natural de Portugal, nascido a 18 de setembro de 1888, filho de José Lopes e de Jacinta Maria, casado, residente no Estado de São Paulo.

A João Batista Marques, natural de Portugal, nascido a 23 de junho de 1885, filho de José Valeriano e de Maria de Deus, casado, residente no Estado de São Paulo.

A João Rodrigues, natural de Portugal, nascido a 16 de dezembro de 1892, filho de Antônio Augusto Rodrigues e de Teresa de Jesus, casado, residente no Estado de São Paulo.

A João Carneiro, natural de Portugal, nascido a 1.º de agosto de 1895, filho de Alexandre Manuel Carneiro e de Ana do Carmo, casado, residente no Estado de São Paulo.

A João Maria Félix, natural de Portugal, nascido a 14 de agosto de 1890, filho de Manuel Augusto e de Maria Cândida, casado, residente no Estado de São Paulo.

A Lothar Oskar Hellmuth Karl Bottner, natural da Alemanha, nascido a 15 de dezembro de 1903, filho de Theodoro Bottner e de Anna Bottner, solteiro, residente no Estado de São Paulo.

A Luciano Pereira, natural de Portugal, nascido a 23 de dezembro de 1907, filho de Manoel Pereira e de Quiteria Dias, casado, residente no Estado de São Paulo.

A Luiz Carvalho Diniz, natural de Portugal, nascido a 5 de maio de 1893, filho de Cândido de Carvalho Diniz e de Maria de Assumpção Moutinho, casado, residente no Estado de São Paulo.

A Mario Azedo Pessoa, natural de Portugal, nascido a 12 de dezembro de 1912, filho de Manoel Fernandes Pessoa e de Maria da Glória Lopes Azedo, casado, residente no Estado de São Paulo.

A Mateus Velckis, natural de Lituânia, nascido no ano de 1888, filho de Francisco Velckis e de Antonina Velckis, casado, residente no Estado de São Paulo.

A Manoel Maria, natural de Portugal, nascido a 5 de novembro de 1905, filho de Antonio Maria e de Ermelinda de Jesus, casado, residente no Estado de São Paulo.

A Manoel Ribeiro, natural de Portugal, nascido a 9 de setembro de 1907, filho de José Ribeiro Cebola e de Maria Pessoa, casado, residente no Estado de São Paulo.

A Manoel do Nascimento, natural de Portugal, nascido a 10 de dezembro de 1899, filho de Albino Fernandes e de Angela de Jesus, casado, residente no Estado de São Paulo.

A Manoel Joaquim Malafaia, natural de Portugal, nascido a 18 de dezembro de 1904, filho de Alfredo Augusto Malafaia e de Maria Joaquina Madeira, casado, residente no Estado de São Paulo.

A Manoel da Mota Duarte, natural de Portugal, nascido a 22 de julho de 1901, filho de Bernardo da Mota e de Maria Rosa Duarte, casado, residente no Estado de São Paulo.

A Manoel Gomes, natural de Portugal, nascido a 30 de março de 1899, filho de Antônio Gomes e de Joaquina Maria, casado, residente no Estado de São Paulo.

A Raul Pereira, natural de Portugal, nascido a 13 de novembro de 1892, filho de Manoel Pereira e de Josefa Maria, casado, residente no Estado de São Paulo.

A Raphael Frederico, natural da Itália, nascido a 23 de outubro de 1888, filho de João Frederico e de Joana de Lulio, casado, residente no Estado de São Paulo.

A Serafim Rodrigues, natural de Portugal, nascido a 25 de dezembro de 1902, filho de João Rodrigues e de Maria da Soledade, casado, residente no Estado de São Paulo.

A Serafim dos Anjos Rico, natural de Portugal, nascido a 5 de novembro de 1906, filho de José Antônio Rico e de Maria da Conceição, casado, residente no Estado de São Paulo.

A Simplicio Augusto Ferreira, natural de Portugal, nascido a 19 de abril de 1888, filho de José Ferreira e de Inocência do Nascimento, casado, residente no Estado de São Paulo.

A Simonas Bayarunas, natural da Lituânia, nascido a 24 de abril de 1897, filho de Simonar Bayarunar e de Josefa Lecicis, casado, residente no Estado de São Paulo.

A Vicente Giglio, natural da Itália, nascido a 28 de outubro de 1914, filho de Luis Giglio e de Fortunata Quintiero, casado, residente no Estado de São Paulo.

Ministério da Educação e Saude

DECRETOS DE 31 DE DEZEMBRO DE 1940

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE

PROMOVER POR ANTIGUIDADE

De acordo com o art. 46 do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Jacinto Cardoso Machado, do cargo da classe H da carreira de médico sanitário, do Quadro I do Ministério da Educação e Saude, ao cargo da classe I, dessa carreira, vago em virtude do disposto no Decreto-lei n. 476, de 8 de junho de 1938, que alterou a estrutura da referida carreira.

PROMOVER POR MERECIMENTO

De acordo com o art. 47 do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Luiz Campos Melo, do cargo da classe H da carreira de médico sanitário, do Quadro I do Ministério da Educação e Saude, ao cargo da classe I, dessa carreira, vago em virtude do disposto no Decreto-lei n. 476, de 8 de junho de 1938, que alterou a estrutura da referida carreira.

DECRETOS DE 7 DE JANEIRO DE 1940

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE

APOSENTAR

De acordo com o art. 196, item II, do Decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo n. 36.821, de 1940, da Secretaria de Estado da Educação e Saúde:

Francisco Machado Coelho no cargo da classe D, da carreira do Servente, do Quadro I do Ministério da Educação e Saúde.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

2.322 — Em 30 de dezembro de 1940 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

Submeteu Vossa Excelência à apreciação deste Departamento o ofício n. 5.332/40, da Reitoria da Universidade do Brasil, sobre o pagamento de gratificações aos professores que constituíram as comissões julgadoras dos exames vestibulares da Faculdade Nacional de Filosofia.

2. Preliminarmente, é preciso salientar que, na forma do item I, do artigo 221 do Estatuto dos Funcionários,

"nenhuma solicitação, inicial ou não, qualquer que seja a sua forma, poderá:

b) ser encaminhada sinão por intermédio da autoridade a que estiver direta e imediatamente subordinado o funcionário".

3. Assim sendo, o Senhor Reitor da Universidade do Brasil não poderia dirigir-se à Vossa Excelência sinão por intermédio do Senhor Ministro da Educação e Saúde, maxime em se tratando de assunto que foi encaminhado àquela autoridade, para os devidos fins, na conformidade de respeitável decisão de Vossa Excelência.

4. Tendo, porém, aquela Reitoria aludido à exposição de motivos n. 2.175, que este Departamento dirigiu a Vossa Excelência e foi aprovada, cumpre ao mesmo esclarecer a Vossa Excelência, demonstrando as impropriedades das razões apresentadas.

5. Alega a Reitoria:

a) que a legislação do ensino determina a realização de exames vestibulares, ou concurso de habilitação nos institutos de ensino superior, no decurso de um mês antes do início do respectivo ano letivo;

b) que os exames, na Faculdade Nacional de Filosofia, tiveram início no dia 23 de fevereiro e terminaram em 14 de março último;

c) que aos professores componentes das comissões julgadoras foi arbitrada a remuneração *per capita* de 10\$0;

d) "concluídos os trabalhos de todas as comissões que examinaram os candidatos à matrícula inicial nos doze cursos ministrados na Faculdade, foi organizada a relação das despesas"; (o grifo é meu)

e) que, em 2 de abril seguinte, foi solicitada a abertura do crédito 35:640\$0, para pagamento aos examinadores; (o grifo é meu)

f) que as relações nominais foram devolvidas para que se excluíssem as parcelas correspondentes aos exames verificados depois da expedição do Decreto-lei n. 2.075, deste ano;

g) que, por isso, a relação inicial foi desdobrada em duas: uma, de 29:310\$0, referente aos trabalhos realizados até 11 de março último, e outra de 5:801\$8;

h) que os examinadores da primeira relação foram pagos, o mesmo não sucedendo, porém, em relação àqueles que figuraram na segunda; e, finalmente,

i) que em situação idêntica estavam os professores que constituíram as comissões julgadoras na Escola Nacional de Química e na Faculdade de Medicina da Bahia.

6. Este Departamento, apreciando essas alegações esclarece:

a) que nenhum pagamento poderá ser feito, independentemente da existência de crédito próprio e do prévio empenho da despesa, e, no entanto, é a própria Reitoria que o confessa:

"I — Concluídos os trabalhos, foi organizada a relação das despesas; (o grifo é meu) e,

II — Em 2 de abril seguinte, foi solicitada a abertura do crédito de 35:640\$0, para pagamento aos examinadores" (o grifo é meu).

7. Certo é, portanto, que, sem crédito e sem empenho prévio nenhuma despesa poderá ser autorizada e muito menos paga, não sendo aconselhável o recurso que se vem utilizando da abertura posterior de crédito especial para a regularização da despesa e efetuação de pagamento que não se revestiram de formalidades legais.

8. Este Departamento, reexaminando o assunto, não tem dúvidas em manifestar-se favoravelmente à abertura do crédito especial de 5:801\$8, para o pagamento dos professores que constituíram as comissões julgadoras, os quais não deverão ser prejudicados pelo fato de não terem as autoridades competentes agido, como deviam, na conformidade da legislação vigente.

9. Entre o caso de que se trata e o da Escola Nacional de Química e da Faculdade de Medicina da Bahia, a diferença que se nota, nas sugestões deste Departamento, é que, para os responsáveis pela inobservância de disposições legais, nestes dois estabelecimentos, não foi lembrada a aplicação de penalidade prevista em lei, o que ora é feito.

10. Nestas condições, este Departamento tem a honra de restituir a Vossa Excelência o anexo processo e de sugerir:

a) que seja aberto o crédito especial de 5:801\$8, para pagamento dos professores que fizeram parte das comissões julgadoras dos exames realizados na Faculdade Nacional de Filosofia;

b) que nenhuma despesa seja autorizada sem que exista crédito próprio e se extraia empenho prévio;

c) que o Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde tenha em vista esta exposição de motivos e as de ns. 2.171 e 2.175, deste Departamento, afim de que, apurada a responsabilidade dos funcionários que não observarem as prescrições legais, reguladoras do assunto, lhes seja aplicada a penalidade que couber, pela autoridade competente; e

d) que, se Vossa Excelência aceitar essas sugestões, seja o processo encaminhado ao Ministério da Educação e Saúde, para os devidos fins.

11. Cumpre a este Departamento salientar que, no ofício anexo, o Senhor Reitor da Universidade do Brasil assim conclui:

"Aguardando, respeitosamente, a solução que Vossa Excelência der a este incidente, peço licença para firmar, desde já, que, se permanecer no espírito de Vossa Excelência qualquer dúvida sobre haver-me eu afastado ao estrito cumprimento dos meus deveres funcionais, espero merecer de Vossa Excelência o favor da minha exoneração do cargo de Reitor da Universidade do Brasil".

afim de que Vossa Excelência se digne de deliberar, esclarecendo, porém, que não houve qualquer incidente, como a exposição demonstra, mas um parecer, aprovado por Vossa Excelência, amparado na lei, a que se deve obediência.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — Moacyr Briggs, presidente interino.

Aprovadas as sugestões constantes das letras a e b. Em 5-1-41. — G. VARGAS.

2.343 — Em 31 de dezembro de 1940 — Excelentíssimo Sr. Presidente da República:

Nos processos anexos, protocolados neste Departamento sob números 8.096 e 8.392 do corrente ano, diversos docentes da Faculdade Nacional de Filosofia pedem a Vossa Excelência reconsideração do ato em virtude do qual ficaram em igualdade de tratamento com todos os demais de situação análoga da Universidade do Brasil.

2. A Universidade do Brasil tem, no corpo docente de todos os estabelecimentos que a integram, apenas professores e assistentes.

3. A Faculdade de Filosofia apresentava, entretanto, como remanescente da situação que fora criada quando pertencia à Prefeitura do Distrito Federal, uma outra figura, a de professores auxiliares, os quais se destinavam a dar certas aulas e substituir, eventualmente, os professores regentes das cadeiras, o que, nos demais estabelecimentos, compete aos assistentes.

4. Cumpre salientar, ainda, que na mesma Faculdade ocorria, em alguns casos, a substituição dos professores regentes pelos assistentes, o que apresentava aspecto ainda mais anômalo.

5. A época em que foi estudada a situação geral dos estabelecimentos de ensino, este Departamento, aproveitando o ensejo da falta de recursos, propôs, e Vossa Excelência aprovou, que fosse posto um termo àquela situação.

6. Os interessados pedem, agora, reconsideração daquele ato, sem que para isso apresentem maiores justificativas, razão por que este Departamento, ao encaminhar a Vossa Excelência os processos em causa, tem a honra de opinar pelo arquivamento dos mesmos.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — Moacyr Briggs, presidente interino.

Arquive-se. Em 5-1-41. — G. VARGAS.

N. 2.357 — Em 31 de dezembro de 1940 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Submeteu V. Ex. ao estudo deste Departamento a anexa exposição de motivos em que a Prefeitura do Distrito Federal propõe a expedição de Decreto-lei destinado a assegurar aos cobradores fiscais da Municipalidade, aposentados, disponíveis ou afastados do exercício do cargo por motivo de férias, licença ou qualquer outro legalmente justificado, a remuneração variável de 1 %, calculada sobre o total das percentagens atribuídas aos funcionários da mesma carreira, em efetivo exercício.

2. A exposição em apreço acha-se acompanhada do correspondente projeto de Decreto-lei que já foi submetido à apreciação

do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, o qual assim se manifestou:

"O Sr. Prefeito acha conveniente e justa a concessão do benefício e, assim sendo, este Ministério nada tem a opor à conversão do projeto em lei."

3. Justificando a sua proposta, a Prefeitura do Distrito Federal esclarece:

a) os cobradores fiscais, além do vencimento fixo, têm direito na forma da legislação em vigor, a

"uma remuneração direta pelos impostos cobrados e pelas declarações coletadas, que não poderá ser atribuída senão aos funcionários em efetivo exercício..."

b) "acontece, entretanto, que, tendo sido os vencimentos do cargo fixados em base extremamente modesta, precisamente por se compensar esta diferença de remuneração com a comissão de cobrança..."

"os cobradores fiscais são grandemente prejudicados, quando em férias, licenças remuneradas e ausências legalmente justificadas pela circunstância de, nesses casos, não se lhes computar a percentagem de cobrança".

4. Estudando o assunto, este Departamento verificou que o artigo 11 do Decreto-lei n. 1.944, de 1939, que reajustou os quadros, cargos e vencimentos do funcionalismo municipal, estabelece:

"Fica abolida a remuneração composta de vencimentos e quotas ou percentagens, bem como a remuneração somente em quotas ou percentagens, mantido, porém, esse regime para os atuais servidores que a ele tenham direito, na data da publicação deste Decreto-lei."

5. O parágrafo segundo do mencionado artigo prevê outra exceção à norma geral nele consagrada, nos seguintes termos:

"Excelem-se do disposto neste artigo e no parágrafo anterior os cobradores fiscais do Departamento do Imposto de Licença, os quais continuarão a receber, como comissão de cobrança, as quotas estabelecidas no Decreto-lei 251, de 4 de fevereiro de 1938."

6. Preliminarmente, cumpre notar que o Decreto-lei n. 251, de 1938, não estabelece, em qualquer dos seus artigos, o direito daqueles cobradores fiscais ao recebimento de quotas.

7. E o parágrafo único do art. 7.º do Decreto-lei n. 248, da mesma data que dispõe sobre a matéria, da seguinte forma:

"O cobrador fiscal, além dos vencimentos que lhe são atribuídos, conforme a tabela anexa, perceberá:

a) \$3 (trezentos réis) por declaração mensal coletada; e
b) \$10 (mil réis) pelo imposto mensal por ele coletado de cada estabelecimento."

8. Foram essas as quotas cujo recebimento ficou assegurado pela ressalva contida no art. 11, *in fine*, do Decreto-lei n. 1.944, de 1939 (item 4 desta exposição).

9. Como se vê, trata-se de uma vantagem atribuída aos funcionários pelos impostos e declarações que coletarem.

10. Não realizando coleta, por se acharem aposentados, em disponibilidade, licenciados, em férias ou legalmente afastados do exercício do cargo, nada justifica que lhes seja atribuída uma percentagem correspondente ao trabalho executado pelos funcionários da mesma carreira, na atividade.

11. Alega a Prefeitura do Distrito Federal que o vencimento do cargo de cobrador fiscal foi fixado em base extremamente modesta.

12. Esse argumento não justifica, porém, a medida que se pretende adotar, concedendo-se ao funcionário vantagem que somente lhe poderá ser atribuída, quando estiver no pleno exercício de suas funções.

13. Esta orientação desvirtuaria o objetivo da instituição das quotas que deve ser o de estimular a atividade dos cobradores fiscais na coleta de declarações e de impostos, para que atinjam o maior vulto possível.

14. Desde que o afastamento seja legal, farão jus esses funcionários ao vencimento fixo, mas não deverão receber o acréscimo de remuneração, correspondente a uma atividade que não exerceram.

15. O critério oposto conduziria à errônea solução de um funcionário aposentado, em disponibilidade ou, ainda, durante o período de férias ou licença, receber quota que poderá atingir a soma superior à obtida quando em atividade, visto que, nos termos do projeto da Prefeitura do Distrito Federal, a parte variável da remuneração, neste caso, é calculada na base das percentagens atribuídas a todos os demais cobradores fiscais, em efetivo exercício.

20. A vista do exposto, este Departamento tem a honra de restituir o anexo processo a V. Ex. e de opinar contrariamente à expedição do projeto de decreto-lei que o acompanha.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex. os protestos do meu mais profundo respeito. — *Moacyr Briggs*, presidente interino.

Aprovado. Em 5-1-41. — G. VARGAS.

N. 2.362 — Em 31 de dezembro de 1940. — Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

Tenho a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência o anexo trabalho executado por este Departamento, relativo à situação do pessoal extranumerário contratado da União, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1941.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Moacyr Briggs*, presidente interino.

Ciente. Em 5-1-41. — G. VARGAS.

2.363 — Em 31 de dezembro de 1940. — Excelentíssimo Senhor Presidente da República. — Em virtude de estudos levados a efeito sobre os níveis de remuneração dos servidores do Estado, chegou este Departamento à conclusão de que, com a elevação dos níveis de certas carreiras profissionais, há necessidade de alterar, em base correspondente, as das séries funcionais de extranumerários mensalistas, que exercem atividades correlativas.

2. Além dessas alterações, há, ainda, a necessidade de acrescentar às séries funcionais instituídas pelo Decreto-lei n. 1.909, de 26 de dezembro de 1939, outras novas cuja criação encontra justificativa na extinção de algumas carreiras dos quadros do funcionalismo e no fato de estarem sendo atualmente desempenhadas indistintamente por contratados e mensalistas, funções que só devem caber, pela sua natureza, à segunda dessas modalidades de extranumerários.

3. Como os trabalhos atualmente afetos aos ocupantes dos cargos das aludidas carreiras extintas devam, por disposições expressas da legislação, ser cometidos, à medida que se dêem as vagas, a extranumerários, e como o desempenho de funções não especializadas deve caber a mensalistas e não a contratados, torna-se indispensável a expedição de um ato que venha regularizar a situação atualmente existente.

4. Nesse sentido, este Departamento elaborou e tem a honra de submeter a Vossa Excelência o anexo projeto de decreto-lei, no qual, além de estarem fixados os novos níveis de remuneração das séries funcionais de mensalistas e instituídas outras séries que as realidades do serviço impõem, se procura, também, regular a revisão geral, para o exercício de 1941, de todas as tabelas numéricas em vigor para essa modalidade de extranumerários e as relações nominais correspondentes e ainda a revisão dos atuais contratos.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Moacyr Briggs*, Presidente interino.

(Assinado Decreto-lei n. 2.936, em 31-12-910).

N. 2.364 — Em 31 de dezembro de 1940. — Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

O Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas submeteu à consideração de Vossa Excelência, por intermédio deste Departamento, o processo incluso, relativo a serviços que devem ser executados para completar as instalações da Escola Profissional Silva Freire.

2. Constam do processo planas detalhadas dos serviços a executar. Quanto ao orçamento, que monta a cento e dezoito mil e novecentos e vinte e dois mil e trezentos e três réis (119.922\$3), acha-se suficientemente discriminado, podendo considerar-se satisfatório, embora apresente alguns preços unitários um pouco exagerados.

3. Pelo exposto, ao encaminhar a Vossa Excelência o processo em apreço, este Departamento tem a honra de opinar favoravelmente à execução das obras projetadas.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Moacyr Briggs*, presidente interino.

Aprovado. Em 5-1-41. — G. VARGAS

N. 2.365 — Em 31 de dezembro de 1940 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Submeteu Vossa Excelência ao exame deste Departamento o processo anexo, relativo à transferência do saldo de (398:395\$3) trezentos e noventa e oito contos, trezentos e noventa e cinco mil e trezentos réis, existentes na conta corrente das obras do edifício destinado à Polícia Marítima e Aérea e Secção Marítima do Corpo de Bombeiros, para a verba destinada às obras da nova sede da Imprensa Nacional.

2. Esclarece o senhor ministro da Justiça e Negócios Interiores que esse saldo servirá para atender parte das despesas necessárias à conclusão de obras e instalações da Imprensa Nacional.

3. O processo anexa o orçamento das obras, cuja execução se impoz em vista das alterações introduzidas na organização primitiva da Imprensa Nacional, bem como do reajustamento resultante da incorporação de 15 oficinas tipográficas esparsas em diversas repartições.

4. Monta esse orçamento a (951:952\$7) novecentos e cinquenta e um contos, novecentos e cinquenta e dois mil e setecentos e três e esglaço o senhor ministro que na sua composição foram empregados os preços unitários contratuais para as obras em andamento.

5. Fica, pois, um déficit de (553:557\$4) quinhentos e cinquenta e três contos, quinhentos e cinquenta e sete mil e quatrocentos e três e qual, propõe o senhor ministro, será destacado do crédito que for aberto para o Ministério da Justiça e Negócios Interiores no exercício de 1941 e nos termos do Decreto-lei n. 1.058, de 19 de janeiro de 1939 (Plano Especial de Obras Públicas).

6. Quanto ao orçamento das obras e instalações adicionais apresentadas, abrange os seguintes itens:

a) adicionais de luz e força	174:87080
b) adicionais de revestimentos	79:29486
c) adicionais de esq. metálicas	66:04986
d) adicionais de esq. de madeira	9:59880
e) instalações do refeitório	29:59680
f) adicionais de água, gás e esgotos secundários	74:30080
g) adicionais de concreto armado, alvenarias, vidros, pinturas, pavimentação, etc.	373:99688
h) adicionais para cerâmicas, tacos, azulejos, etc.	144:24787
Total.....	951:95287

7. Desse orçamento são, porém, dadas, unicamente, as quantidades, os preços unitários e em alguns casos, tão somente os valores globais. Não havendo no processo plantas ou especificações, torna-se difícil o exame do orçamento.

8. Pelo exposto, ao restituir a Vossa Excelência o processo em apreço, este Departamento tem a honra de opinar:

a) favoravelmente à transferência do saldo existente na conta corrente das obras do edifício da Polícia Marítima e Aérea e Seção Marítima do Corpo de Bombeiros para as obras da nova sede da Imprensa Nacional;

b) que, para a aprovação do orçamento, seja o processo encaminhado ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores para que junto ao mesmo todos os detalhes, plantas e especificações de modo a permitir melhor exame do processo.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Moacyr Briggs*, presidente interino.

Aprovado. Em 5-1-41. — G. VARGAS.

N. 2.366 — Em 31 de dezembro de 1940 — Exmo. Sr. Presidente da República.

Submeteu V. Ex. à apreciação deste Departamento o anexo processo sobre a concorrência administrativa realizada pelo Ministério da Agricultura para instalação de aparelhagem frigorífica e de produção de gelo no Entrepósito Federal de Pesca.

2. O processo foi iniciado com o estabelecimento das normas para a execução da concorrência, às mesmas, obedecendo o edital. Posteriormente, foi o edital modificado para que se admitissem propostas para fornecimento de "gelo seco".

3. Consta, tão somente do processo em estudo, especificações minuciosas e detalhes sobre instalações para o fabrico de gelo hidríco. Ficou, entretanto, estipulado que os eventuais proponentes de gelo seco apresentariam detalhes e especificações próprias ao produto.

4. O senhor ministro da Agricultura designou uma comissão para julgamento das propostas apresentadas, sendo recebidas duas — uma de Joaquim Canela da Costa Almeida para fornecimento de gelo seco e outra de Fábio Bastos & Comp. para instalações destinadas à produção de gelo hidríco.

5. A comissão julgadora, de posse das propostas, deu o seu parecer contrário à aplicação do gelo seco, alegando as seguintes razões:

1.º A queima do coque ou do coque de carvão para a produção de CO₂ é antieconômica e contraproducente;

2.º As instalações requerem área bem maior, não dispondo o edifício do Entrepósito, em absoluto, dessa área;

3.º Não se conhece aplicação eficiente do gelo seco na conservação do pescado. Ele é aplicado como auxiliar do gelo hidríco no serviço de distribuição; apesar de sua capacidade de frigorificação ser 42 %, mais que a do gelo hidríco, deixa de ser econômico pelo preço por quilograma — 182 — por que se propõe fornecer a firma Joaquim Canela da Costa Almeida;

4.º A adaptação dispendiosa, calculada em cinco (5) mil contos, dos meios de pesca para o emprego do produto;

5.º Os cuidados especiais exigidos no manuseio do gelo seco;

6.º Na conservação do pescado o sistema é impraticável, dada a necessidade técnica de ser mantida a unidade exigida pelo peixe;

7.º A congelação do pescado com o emprego direto do gelo seco não é técnica e tão pouco econômica.

8. Termina a comissão, após analisar a referida proposta, considerando uma temeridade o emprego do gelo seco na conservação do pescado em câmaras e o seu transporte nos barcos de pesca.

7. O parecer é favorável à proposta da firma Fábio Bastos & Co. salientando, entretanto, a necessidade de serem introduzidas algumas modificações, que enumera, no contrato a ser assinado, caso seja aceito o parecer.

8. Pondera, afinal, a comissão julgadora,

"que de qualquer modo, ficará o pescado mais onerado com a exploração das instalações por firma particular",

concluindo, como mais acertado, fazer o Governo, diretamente, as referidas instalações entregando sua exploração à associação de classe (cooperativa), mediante contrato, onde se assegurasse os interesses tanto do pescador como do consumidor.

9. Essa última solução, aventada pela comissão, contrária, entretanto, despacho anterior de Vossa Excelência que fixou o critério do Governo para a solução do problema.

10. Posteriormente, foi anexado ao processo um memorial da Sociedade Cooperativa dos Pescadores do Rio de Janeiro, pedindo a adjudicação dos serviços, alegando sua qualidade de associação de classe, diretamente interessado na solução do assunto. Avalia a Cooperativa que o custo, a amortização durante dez anos e o capital de movimento importariam em 7.300 contos, importância que seria coberta com a criação de uma taxa de 40 réis por quilograma de pescado, passado pelo Entrepósito, taxa que, segundo os cálculos feitos, atingiria a importância de 10.000 contos no mesmo prazo, suficiente para cobrir as despesas, produzindo, ainda, um saldo de 2.700 contos, que seria entregue à Caixa de Crédito dos Pescadores.

11. Consta, ainda, do processo um extenso memorial, em que o proponente Joaquim Canela da Costa Almeida contesta as conclusões da Comissão, apresentando vários documentos, inclusive um parecer do Instituto Nacional de Tecnologia.

12. A exposição acima, resumindo os vários incidentes do processo, vem comprovar, tão somente, que não houve uma orientação segura no estabelecimento das bases para a concorrência projetada, nem se fez um estudo pormenorizado do assunto de forma a fixar bem qual a melhor e mais adequada instalação para a produção de gelo destinado à exploração do Entrepósito. E tanto é assim que, após a concorrência aberta com as especificações para produção de gelo hidríco, permitiu-se proposta para a instalação produtora do chamado gelo seco.

13. A longa discussão travada em torno do assunto não esclarece, definitivamente, a matéria que mais se confundiu com a proposta da Sociedade Cooperativa dos Pescadores do Rio de Janeiro, estabelecendo uma nova modalidade de exploração e que, até certo ponto, obteve parecer favorável da Comissão.

14. Nestas condições, julga este Departamento que mais convém ao interesse do serviço público a anulação da presente concorrência.

15. Em consequência, deverá o Ministério da Agricultura estudar, novamente, as condições econômicas da instalação e da exploração da aparelhagem frigorífica do Entrepósito Federal de Pesca, de forma a fixar uma orientação certa e segura, abrindo, em seguida, concorrência pública.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Moacyr Briggs*, presidente interino.

Aprovado. Em 5 de janeiro de 1941. — G. VARGAS.

2.367 — Em 31 de dezembro de 1940. — Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Submeteu Vossa Excelência a exame deste Departamento o projeto de decreto para aprovação da planta da ligação que a Estrada de Ferro Central do Brasil pretende estabelecer entre a sua estação "Marítima" e o pátio da estação terminal do ramal do Cais do Porto e, consequentemente, para desapropriação dos imóveis compreendidos, no todo ou em parte, na referida planta e necessários à execução das obras respectivas.

2. Consoante a exposição de motivos do Ministério da Viação e Obras Públicas, essa ligação é destinada à circulação de vagões carregados de carvão no Parque Carvoeiro e aos de minérios para exportação, assim facilitando o intenso tráfego no trecho do Engenho de Dentro a D. Pedro II, e descongestionando o pátio da estação "Marítima" que, de futuro, poderá vir a funcionar como auxiliar de cargas da estação derradeira do ramal do Cais do Porto.

3. Da referência expressa aos artigos 40 e 41 do Decreto número 4.956, de 9 de setembro de 1903, decorre a dispensa de todas as formalidades para "posse do uso, quanto basta", das propriedades desapropriadas reservando-se "os direitos dos proprietários e interessados, para serem deduzidos em tempo oportuno", pelo que é de presumir-se urgência da construção.

4. E como da exposição de motivos, acima referida nada conste com relação às despesas a serem feitas, e a este Departamento não tenha sido presente a planta da ligação em causa, nenhuma razão lhe assiste para discordar do que propõe o Ministério da Viação, tanto mais quanto ele informa que a Prefeitura do Distrito Federal e a Administração do Cais do Porto já dispensaram seus beneplácitos ao projeto da ligação, ora submetido à aprovação de Vossa Excelência.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Moacyr Briggs*, presidente interino.

Aprovado — Em 5-1-41. — G. VARGAS.

2 — Em 4 de janeiro de 1941 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

Encaminhou Vossa Excelência a este Departamento a exposição de motivos em que o Ministério da Viação e Obras Públicas, com base do artigo 41 do Estatuto dos Funcionários, solicita autorização de Vossa Excelência afim de que o extranumerário contratado da Diretoria de Aeronáutica do Exército Edmond Marcel del Carl, e o instrutor de disciplina Mário Paladini da Escola Mauá da Prefeitura do Distrito Federal, façam: o primeiro um estágio de 6 meses na Fábrica Wright e o segundo um estágio de 3 meses na Escola Profissional da mesma Fábrica, em Patterson, N. J., nos Estados Unidos da América do Norte.

2. A ida desses funcionários à América do Norte, adianta aquele Ministério, com a qual estão de acordo o Ministério da Guerra e a

Prefeitura do Distrito Federal, visa o aperfeiçoamento dos seus conhecimentos.

3. O extranumerário del Carli irá especializar-se na organização do trabalho para a fabricação de motores, lançamento de fabricação e mais serviços correlatos, e o funcionário Mário Paladini colheirá, na Escola Profissional Wright, todos os dados necessários à formação e especialização dos operários necessários à Fábrica Nacional de Motores.

4. Esses servidores, acrescenta o Ministério da Viação, além das passagens de ida e volta, perceberão, a título de representação, a gratificação mensal:

a) de 700 dólares, o engenheiro Edmond Marcel del Carli, além do respectivo salário, e

b) de 350 dólares, o funcionário Mário Paladini, além do seu vencimento.

Correndo a despesa por conta do destaque de 5.500 contos, feito pelo Decreto-lei n. 2.459, de 31 de julho de 1940, da parcela de 270 mil contos, destinada ao Ministério da Fazenda pelo artigo 2.º do Decreto-lei n. 2.012, de 10 de fevereiro do ano passado.

5. Esse destaque, determina o citado Decreto-lei n. 2.459, e

"para atender, neste exercício, (1940), a todas as despesas que se fizerem necessárias para a instalação, no país, de uma fábrica para construção de motores de aviação" (o grifo é meu).

6. Verifica-se, portanto, que a aplicação da importância foi limitada ao exercício de 1940 e se destina a despesas necessárias à instalação da aludida fábrica.

7. A vista do exposto, e examinada a autorização solicitada, em face da lei, este Departamento tem a honra de restituir a Vossa Excelência o anexo processo e de opinar:

a) que não seja autorizada a ida à América do Norte, do extranumerário contratado da Diretoria de Aeronáutica do Exército Edmond Marcel del Carli, porque,

I — na forma do artigo 8.º do Decreto-lei n. 240, de 1938,

"contratado é o admitido, mediante a assinatura de um contrato bi-lateral, registrado no Tribunal de Contas, para o desempenho de função reconhecidamente especializada"

no órgão do serviço público em que estiver lotado, e

II — de acordo com o artigo 59, do mesmo Decreto-lei,

"nenhum extranumerário poderá servir fora da repartição para a qual tenha sido admitido, salvo caso previsto em lei". (O grifo é meu.)

b) que, por conta do crédito referido, nenhum pagamento de pessoal seja efetuado, desde que se destina às despesas com a instalação da fábrica a que alude;

c) que nada haja a opor à ida do funcionário municipal Mário Paladini, desde que a mesma não se opõe a Prefeitura do Distrito Federal, feitas, porém, as seguintes restrições:

a — que a despesa com o pagamento de ajuda de custo, transporte e gratificação seja feita à conta de crédito próprio e não do mencionado;

b — que, além do seu vencimento, lhe sejam concedidas, apenas, a ajuda de custo de 120 dólares, na ida, e de 40 dólares, na volta, e a gratificação mensal, a título de representação, de 200 dólares, conforme Vossa Excelência tem abonado aos funcionários que vão à América do Norte, para estágio; e

c — que o processo seja encaminhado ao Ministério da Viação, para os devidos fins, se Vossa Excelência homologar essas sugestões.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — Moacyr Briggs, presidente, interino.

Aprovado. Em 5-1-41. — G. VARGAS.

N. 3 — Em 4 de janeiro de 1941. Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Submeteu Vossa Excelência à apreciação deste Departamento a exposição de motivos do Ministério da Fazenda, sobre a antecipação e prorrogação do período normal do trabalho para os funcionários componentes da comissão que está balanceando a tesouraria da Casa da Moeda, onde se verificou o desvio de importância que se estima em mais de 2.000.000\$0.

2. Suficiente aquele Ministério que a referida comissão iniciou os seus trabalhos no dia 14 de dezembro último, e que os mesmos vão além das horas do expediente.

3. Sendo assim, declara, não poderá a comissão

"atender à limitação traçada pelo Decreto n. 5.062, de dezembro de 1939, para as prorrogações de expediente, já que a prorrogação não se poderá estender além de 2 1/2 horas diárias" (leia-se art. 1.º Dec. citado).

4. E, por isso, solicita de Vossa Excelência

"a necessária autorização para que o expediente dos trabalhos da Comissão de balanço referida seja antecipado e prorrogado por tantas horas quantas sejam convenientes."

5. A situação exposta, porém, está resolvida pelo Decreto número 5.062, citado, não sendo necessária, assim, a medida de exceção que se encarece seja autorizada.

6. A gratificação pela prestação de serviço extraordinário, determina o art. 122 do Estatuto dos Funcionários, poderá ser:

"a) previamente arbitrada pelo chefe da repartição ou serviço e

b) paga por hora de trabalho prorrogado ou antecipado."

Na forma dos parágrafos 1.º e 3.º do citado artigo, a gratificação previamente arbitrada ou paga por hora de trabalho prorrogado ou antecipado, descontada a primeira que não será remunerada, não poderá exceder a um terço do vencimento.

8. O Decreto n. 5.062, aludido, regulamentando o processamento da concessão e pagamento dessa gratificação, estipula, na alínea f, do art. 1.º, que

"o número total de horas remuneradas de antecipação ou prorrogação não poderá, dentro do mês, ir além do terço das horas de trabalho normal a que estiver obrigado o funcionário."

9. Vê-se, portanto, que esse dispositivo somente se refere à hipótese da gratificação paga por hora de trabalho e não à previamente arbitrada.

10. Assim sendo, este Departamento tem a honra de restituir a Vossa Excelência o anexo processo e de sugerir:

a) que não será preciso conceder-se a autorização solicitada, desde que, para o caso, a solução está na legislação reguladora da matéria;

b) que se tenham em vista as exigências legais e regulamentares que deverão ser observadas no processamento da gratificação e

c) que o processo seja encaminhado ao Ministério da

Fazenda, para os devidos fins,

se essas sugestões forem homologadas por Vossa Excelência.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — Moacyr Briggs, presidente interino.

Aprovado. Em 5-1-41. — G. VARGAS.

RETIFICAÇÃO

Diário Oficial de 7 de janeiro de 1941 — pag. 305.

Exp. Mot. n. 2.316 — Em 31 de dezembro de 1940.

Onde se lê — 2.316.

Leia-se — 2.346.

PORTARIA N. 856

RETIFICAÇÃO

Na publicação desta portaria, feita no Diário Oficial de 7 do corrente, à página n. 306, onde se lê:

referente a lucros para expediente;

Leia-se:

referente a lacres para expediente.

Divisão do Funcionário Público

Processo n. 5.724-40 — José Antônio de Carvalho, marinheiro, classe C do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, solicita transferência para a carreira de Polícia Fiscal do Quadro Permanente do mesmo Ministério.

Despacho: Restituo ao Senhor Ministro da Fazenda, afim de que o S. P. F. observe a alínea c, do inciso 1.º do item I do artigo 3.º do Decreto 6.222, de 1940, *in fine*.

Em 7 de janeiro de 1941 — Moacyr Briggs, presidente interino.

Processo n. 1.301-40 — Heitor Cordeiro, agrônomo, classe J, do Quadro Único do Ministério da Agricultura, solicita inclusão de seu nome na carreira de Agrônomo do Fomento Agrícola, reclamando contra sua classificação.

Despacho: Solicito da C. E. A. que emita parecer e junte os processos anteriores, sobre o assunto.

D. F., 8 de janeiro de 1941. — Paulo Lira, D. D.

Processo n. 4.744 — Amândo Oliveira Pereira de Barros, prático rural, classe D, interino, do Quadro Único do Ministério da Agricultura, solicita efetivação, para ter feito estágio nos Labo-

ratórios de Química de Carne e Derivados, sobre "controle de produtos de origem animal" e a prova de habilitação de que trata o art. 221 do Regulamento do D. N. P. A.

Despacho: Não é o DASP o órgão competente para apreciar o assunto.

Restituo à D. P. A. — Em 7 de janeiro de 1941. — *Moacir Briggs*, presidente interino.

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

Despachos:

Processo n. 1-41 — André Gerberg candidato inscrito sob o n. 113, na prova de habilitação para Armazenista-Auxiliar VII da Casa da Moeda, solicita revisão de provas, para conseguir o número suficiente à sua habilitação.

Despacho: O recurso não cabe. O candidato está habilitado com sessenta pontos. Em 8-1-41 — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Processo n. 90-41 — José Nicolau Ferreira, pede cancelamento de sua matrícula no curso de Aperfeiçoamento de Bibliotecário.

Despacho: Deferido. Cancele-se a matrícula e comunique-se por ofício ao S. P. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Processo n. 99-41 — Rubens de Siqueira, candidato inscrito sob o n. 105, ao concurso para Técnico de Administração, solicita devolução de 3 exemplares da tese que apresentou para o referido concurso.

Despacho: Restituam-se, mediante recibo, três (3) exemplares da tese, na forma prevista no edital publicado no *Diário Oficial* de 28-12-40. — D. S. do D.A.S.P., em 8 de janeiro de 1941. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Processo n. 101-41 — Diamantino dos Santos Aguiar, candidato inscrito sob o n. 86, ao concurso para Técnico de Administração, solicita devolução da tese que apresentou para o concurso.

Despacho: Restituam-se, mediante recibo, três (3) exemplares da tese, na forma, prevista no edital publicado no *Diário Oficial* de 28-12-40. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

ASSINATURAS DOS ORGÃOS OFICIAIS

AVISO AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS

A Diretoria da Imprensa Nacional, tendo solicitado a inclusão, no orçamento para 1941, de dotações orçamentárias próprias, afim de atender ao pagamento de assinaturas dos órgãos oficiais, avisa às Repartições Públicas em geral que devem providenciar a reforma de suas assinaturas, "durante o mês de janeiro próximo futuro", por intermédio das Secções de Contabilidade dos Ministérios a que estejam subordinadas.

A inobservância da solicitação acima, acarretará a suspensão das assinaturas, a partir de 1.º de março de 1941.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Gabinete do Ministro

COMISSÃO DE ESTUDOS DOS NEGÓCIOS ESTADUAIS

DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Proc. 471 — Projeto de decreto-lei da Prefeitura de Santos (São Paulo), regulando a cobrança do Imposto de Licença para publicidade. — Aprovado, com alterações.

Proc. 1.456 — Venda de terras devolutas no Município de Coarumbá, (Mato Grosso), a José Gonzalez — Recomendada a observância do art. 26 do Decreto n. 786, de 26-12-1927.

Proc. n. 1.497 — Recurso de Pedro Antônio do Nascimento. — Negado provimento.

Proc. n. 2.381 — Projeto de decreto-lei da Prefeitura de Tupaciretã (Rio Grande do Sul), definindo o imposto sobre jogos e diversões, regularizando o seu tributo, fixando a sua incidência e preservando normas para o seu lançamento. — Aprovado.

Proc. n. 627 — Projeto de decreto-lei autorizando a Prefeitura de Mogy-Mirim (São Paulo), a contrair com o Governo do Estado, empréstimo destinado à liquidação da dívida municipal e regularização das suas finanças. — Aprovado.

DESPACHOS DO SR. MINISTRO DA JUSTIÇA

Proc. n. 2.183 — Recurso de Baltazar de Barros. — Mandado arquivar, por ter sido interposto fora do prazo legal.

Diretoria da Justiça e do Interior

PRIMEIRA SECÇÃO

PORTARIA N. 4.521, DE 8 DE JANEIRO DE 1941

O ministro de Estado da Justiça e Negócios Interiores, em nome do Presidente da República:

Resolve, nos termos do art. 309, do regulamento aprovado pelo Decreto n. 3.273, de 16 de novembro de 1938, aprovar os regulamentos dos Cursos Especiais (C.E.), da Escola de Recrutados (E.R.), da Escola Profissional (E.P.), da Companhia Escola de Formação de Graduados (C.E.F.G.) e do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais (C.A.O.), todos da Polícia Militar do Distrito Federal. — Rio de Janeiro, em 8 de janeiro de 1941. — *Francisco Campos*.

Segunda secção

Por apostila de 16 de dezembro de 1940 foi declarado que o nome da naturalizada, a quem se refere o Decreto de 22 de agosto de 1932, é Leopoldine Poly Wetli e o de sua genitora Leopoldine Wetli, e não como constam do mesmo título.

Por portaria de 31 de dezembro de 1940 e na conformidade do art. 1.º, § 4.º, do Decreto n. 6.948, de 14 de maio de 1908, combinado com o art. 25 do Decreto-lei n. 389, de 25 de abril de 1938, foi declarado cidadão brasileiro:

Carlos Steinmeyer, natural da Sumatra, nascido a 7 de abril de 1879, filho de Carlos Teodoro Steinmeyer e de Berta Lewer, casado, residente no Estado de São Paulo (Portaria n. 4.512, processo 2.882-940).

Por portarias da mesma data e na conformidade do art. 1.º, § 5.º do Decreto n. 6.948, de 14 de maio de 1908, combinado com o art. 25 do Decreto-lei n. 389, de 25 de abril de 1938, foram declarados cidadãos brasileiros:

Adrienne D'Olne Soares Barros Junior, natural da Bélgica, nascida a 18 de outubro de 1892, filha de Frederic Joseph D'Olne e de Henriette D'Olne, casada, residente no Estado de São Paulo (Portaria n. 4.508, proc. 13.781-940).

Alfredo Battibugli, natural da Itália, nascido a 5 de julho de 1890, filho de João Battibugli e de Rosa Lazarini Battibugli, casado, residente no Estado de São Paulo (Portaria n. 4.50, proc. 7.779-40).

André Galdeano, natural da Espanha, nascido a 26 de janeiro de 1887, filho de Antonio Galdeano e de Cândida Sanchez, casado, residente nesta capital (Portaria n. 4.510, proc. 9.097-40).

Adélia Rebecchi Osborne natural da Itália, nascida a 2 de maio de 1880, filha de Raphael Rebecchi e de Helena Rebecchi, viúva, residente nesta capital. (Portaria n. 4.511, proc. 20.398-40).

Augusto Cesar d'Abreu, natural de Portugal, nascido a 21 de fevereiro de 1882, filho de Antonio Marcelino d'Abreu e de Maria Benedita de Carvalho, casado, residente nesta capital (Portaria número 4.513, proc. 17.328-40).

Frederico Jorge Logemann, natural da Alemanha, nascido a 4 de junho de 1882, filho de Henrique Frederico Logemann e de Liseti Logemann, casado, residente no Estado do Rio Grande do Sul (Portaria n. 4.519, proc. 9.871-39).

José Vaz Nunes, natural da Espanha, nascido a 19 de março de 1879, filho de Benedito Vaz e de Rita Nunes, casado, residente no Estado de São Paulo (Portaria n. 4.514, proc. 7.467-39).

Miguel Anibal Genta natural da Argentina, nascido a 5 de julho de 1885, filho de José Genta e de Balbina Salaberry, casado, residente no Estado do Rio Grande do Sul (Portaria n. 4.518, processo 24.642-39).

Miguel Namen, natural da Síria, nascido a 19 de outubro de 1903, filho de Namen Elias e de Rhada Abdalla, casado, residente no Estado de São Paulo (Portaria n. 4.516, proc. 21.715-39).

Torquato Ribeiro Pontes natural de Portugal, nascido a 22 de setembro de 1896, filho de João Ribeiro Pontes e de Vitorina Rosa Pontes, casado, residente no Estado do Rio Grande do Sul (Portaria n. 4.515, proc. 3.691-40).

Remeteram-se aos governos dos Estados as portarias dos que ali residem.

Ministério da Educação e Saúde

Departamento de Administração

Divisão do Pessoal

SECÇÃO ADMINISTRATIVA

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 6 de janeiro de 1941

Otacílio Torres Rezende. — Certifique-se (41.181-40).

Dia 7 de janeiro de 1941

Arnaldo José Barcelos e outros. — Complete selo da petição. — (25.755-39).

SECÇÃO FINANCEIRA

Folha de pagamento de diárias, concedidas aos médicos sanitaristas Drs. Carlos Mudarra de Menezes, Manuel Augusto de Ataíde e à datilógrafa Alice Fróes, afim de constituírem a comissão que deverá promover a apuração de irregularidades atribuídas ao Dr. Joel de Magalhães Marques, na 7.^a Região, de acordo com a decisão do Sr. diretor geral interino do Departamento Nacional de Saúde, exarada na portaria n. 11, e nos termos da tabela anexa ao processo n. 4.993, de 9 de dezembro de 1939. (Processo n. 36.997, de 1940):

Nome	Cargo ou função	Vencimento mensal	Local	Número de diárias	Importância da diária	Importância total	Natureza do serviço
Carlos Mudarra de Menezes	Méd. Sant. "I"	1:300\$0	Porto de São Francisco e Florianópolis	15	22\$0	330\$0	Promover a apuração de irregularidades atribuídas ao Dr. Joel de M. Marques, na 7. ^a Região.
Manuel Augusto de Ataíde	Méd. Sant. "H"	1:100\$0	Idem	15	18\$0	270\$0	Idem.
Alice Fróes	Datilóg. "D"	500\$0	Idem	15	8\$0	120\$0	Idem.
						720\$0	

Confere e importa a presente folha de pagamento na quantia total de setecentos e vinte mil réis (720\$0).

Secção Financeira, em 3 de janeiro de 1941. Confere. — *Cyro da Costa Araujo*, Aux. de escritório, IX. Visto. — *Mario Moreira Padrao*, chefe da Secção Financeira. Publique-se. — *Orlando Gomes Calaza*, diretor do Pessoal.

Folha de pagamento de diárias ao arquiteto XXI, com exercício no Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, afim de proceder a estudos e pesquisas para o tombamento sistemático de obras e manumentos de valor histórico e artístico existentes no Estado do Pará, de acordo com a autorização do Sr. diretor, exarada no processo n. 30.541/40, datada de 17 de setembro de 1940, nos termos do Decreto n. 4.993, de 9 de dezembro de 1939:

Nome	Cargo ou função	Vencimento mensal	Local	Número de diárias	Importância da diária	Importância total	Natureza do serviço
Dr. Renato de Azevedo Duarte Soeiro	Arquiteto, XXI	1:500\$0	Pará	90	25\$0	2:250\$0	Diárias, afim de proceder a estudos e pesquisas para o tombamento sistemático de obras e monumentos de valor histórico e artístico no Estado do Pará.
						2:250\$0	

Confere e importa a presente folha de diárias na importância total de dois contos duzentos e cinquenta mil réis (2:250\$0).

Secção Financeira, em 8 de janeiro de 1941. Confere. — *Libina Naslauski*, Aux. de escritório, IX. Visto. — *Mario Moreira Padrao*, chefe da Secção Financeira. Publique-se. — *Orlando Gomes Calaza*, diretor do Pessoal.

Folha de pagamento de diárias, concedidas a Nair Fortes, técnico de Educação "K" e Luci Neuenschwander Portela, oficial administrativo "I", afim de constituírem a comissão especial que, nos termos do art. 7.º, do Decreto-lei n. 421, de 11 de maio de 1938, verificará a organização e o funcionamento do Instituto Musical da "Sociedade Benedetto Marcello", com sede na Capital do Estado de São Paulo, conforme Portaria Ministerial n. 103, de 31 de maio de 1940 e nos termos do Decreto n. 4.993, de 9 de dezembro de 1939. (Processo n. 40.104-40.)

Nome — Cargo ou função	Venc. mensal	Local	Número de diárias	Import. da diária	Import. total	Natureza do serviço
Nair Fortes — Tec. Educ. "K" ...	1:900\$0	São Paulo	8	32\$0	256\$0	Verificar a organização e o funcionamento do Instituto Musical da Sociedade Benedetto Marcello. Portaria Ministerial n. 103.
Luci Neuenschwander Portela — Oficial adm. "I"	1:300\$0	Idem	8	22\$0	176\$0	Idem.
					432\$0	

Confere e importa a presente folha de pagamento na quantia total de quatrocentos e trinta e dois mil réis (432\$0).

Secção Financeira, em 6 de janeiro de 1941. — *Cyro da Costa Araujo*, auxiliar de Escritório IX. — Visto. *Mario Moreira Padrão*, chefe da Secção. — *Orlando Gomes Calaza*, diretor do Pessoal.

Folha de pagamento de diárias, concedidas ao fiscal geral do ensino comercial, padrão "K", Dr. Oscar de Sampaio Quentel, e o engenheiro Cid Rocha Amaral, diretor, padrão "J", da Escola de Aprendizes Artífices no Estado de Santa Catarina, para fazerem parte da comissão incumbida de apurar irregularidades na Escola de Aprendizes Artífices no Estado do Paraná, conforme a Portaria Ministerial n. 227, de 9 de novembro de 1940 e nos termos da tabela do Decreto n. 4.993, de 9 de dezembro de 1939. (Processo n. 37.497-40.)

Nome — Cargo ou função	Venc. mensal	Local	Número de diárias	Import. da diária	Import. total	Natureza do serviço
Dr. Oscar de Sampaio Quentel — Fiscal Geral Padrão "K"	1:200\$0	Paraná	25	32\$0	800\$0	Apurar irregularidades na Escola de Aprendizes Artífices no Estado do Paraná. (Portaria Ministerial n. 227, de 9 de novembro de 1940.)
Dr. Cid Rocha Amaral — Diretor Padrão "J"	1:500\$0	Idem	25	25\$0	625\$0	Idem.
					1:425\$0	

Confere e importa a presente folha de pagamento na quantia total de um conto quatrocentos e vinte e cinco mil réis (1:425\$0).

Secção Financeira, em 7 de janeiro de 1941. — *Cyro da Costa Araujo*, auxiliar de Escritório IX. — Visto. *Mario Moreira Padrão*, chefe da Secção. — *Orlando Gomes Calaza*, diretor do Pessoal.

Folha de pagamento de diárias, concedidas a Moisés Xavier de Araujo, técnico de Educação "L" e Sílvia Costa, datilógrafa classe "G", ambos com exercício no Departamento Nacional de Educação, afim de apurar irregularidades verificadas na Escola de Aprendizes Artífices do Espírito Santo, conforme portaria ministerial n. 180, de 17 de setembro de 1940, exarada no processo n. 40.661-40 de acordo com o Decreto n. 4.993, de 9 de dezembro de 1939.

Nome — Cargo ou função	Venc. mensal	Local	Número de diárias	Import. da diária	Import. total	Natureza do serviço
Moisés Xavier de Araujo — Téc. Educ. "L"	2:300\$0	Esp. Santo	25	30\$0	750\$0	Diárias afim de apurar irregularidades verificadas na Escola de Aprendizes Artífices no Estado do Espírito Santo.
Sílvia Costa — Datilog. "G"	900\$0	Esp. Santo	25	15\$0	375\$0	Idem.
					1:125\$0	

Confere e importa a presente folha de diárias na importância total de um conto cento e vinte e cinco mil réis (1:125\$0).

Secção Financeira, em 7 de janeiro de 1941. — Confere. *Libina Nastauski*, auxiliar de Escritório IX. — Visto. *Mario Moreira Padrão*, chefe da Secção. — *Orlando Gomes Calaza*, diretor do Pessoal.

Departamento Nacional de Saúde

DESPACHOS DO SR. MINISTRO EM 3 DE JANEIRO DE 1941

Processo n. 30.954-40 — Diretor do Instituto da Imaculada, solicita licença para funcionamento. — Deferido, nos termos do parecer da C. I. E. P.

Processo n. 41.016-40 — Valdemar Severino da Silva, pedindo certificado de enfermeiro prático. — Em face da informação, indeferido.

SECÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL

DIPLOMAS REGISTRADOS DURANTE O MÊS DE DEZEMBRO DE 1940

Médicos:

Wahibo João Jaliba.
 Antônio Eulálio Arantes Barreto.
 Jaime Pontes Tanajura.
 Arcéi Bandeira.
 Gastão Machado.
 José Carlos da Costa Ribeiro.
 Sílvio Alvim de Lima.
 Paul Eugen Julius Arp Drolshagen.
 Romualdo José de Carvalho.
 Antônio Antonino Condé Junior.
 Geraldo Viana de Paula.
 Hilde Schlesinger.
 Artur da Rocha Nogueira.
 João Queiroz Muniz.
 Mário de Castro.
 Carlos Botelho.
 Hédil Rodrigues Vale.
 Herbert Carneiro Jung.
 Augusto Eitzberger.
 Antônio Geraldo de Oliveira.
 Amador Vitos da Silva.
 Jovino da Silva Freitas.
 Olavo Meira.
 José da Fonseca Dutra.
 Ari Costa Mariante.
 José Bruno Gonçalves.
 José Otávio Cavalcanti.
 Hélio Mendonça Bittencourt.
 Celso Cursino.
 Cezar Monteiro Pirajá.
 Amadeu Caparelli.
 Augusto Caldas Lins.
 Júlio Olímpio da Cruz.
 João Pires de Ávila.
 Nabuco Lopes Tavares da Costa Santos.
 Mozer Cintra da Gama e Silva.
 Maria Luiza Ferreira de Melo.
 Oaci Carlos Pereira.
 Sílvio de Mendonça Habibe.
 Váler Karl Buhler.
 Nelson Gioia Planet.
 Jandira Gioia Planet.
 Joaquim de Freitas Medeiros.
 Alfredo Schermann.
 Darei Farias Lima.
 Noemi Vale Rocha.
 Nei da Costa Cabral.
 João Oscar Espíndola.
 Otávio Marques Pontes.
 José Belhâmio Ferreira.
 Pedro Siqueira.

Farmacêuticos:

Otávio Cahen Pereira da Silva.
 Aristides Valentim Torres.
 José Antunes Barbosa.
 Newton Pinto Coelho.

Cirurgiões Dentistas:

Hélio Nazareno da Rocha e Sousa.
 Boris Klinow.
 Felinto de Almeida Costa.
 Paulo Pequeno.
 Ari Chabaubriand Alves.
 Davi German.
 Nacime Salomão.
 Abner Ayres Castro e Silva.
 José da Cunha Beltrão.
 Adelmo Cavalcanti Lapa.
 Váler Reis Ribeiro.
 Romário Augusto Machado Torres.
 Milton Ferreira Pinto.
 Miguel Gomes.
 Raul Abuassi.
 Virgílio de Sousa Chaves.

Odete Greca Fernandes Christa.
 Alvaro Dias de Medeiros.
 Eugênio Vaquero Rodrigues.
 Augusto de Abreu Sodré.
 Milton de Albuquerque Barreto.
 Júlio Pedreira Lobo.
 Luiz Fishmann.

Enfermeiras práticas inscritas:

Herundina Galvão Freitas.
 Helena Kosmal.
 Clovis A. Corrêa.
 Francisco Alves Ferraz Filho.
 Alberto Cândido.
 Luiz Bispo da Silva.
 Nieves Rolan Campos.
 Alice Lacerda.
 Rogério A. de Dios.
 João Tavares da Silva.

Enfermeiras diplomadas:

Adélia Costa Braga.
 Dulce Barreto de Almeida Sousa.
 Blandina de Carvalho.
 Margaride Vasconcelos.
 Ermelinda Cardoso.
 Helena Rodrigues Gonçalves.
 Anália Bezerra Faro.
 José Teodoro de Lima.
 Neomesia Teodolinda da Costa.
 Maria Antônia Ruiz.

Instituto Nacional de Puericultura

N. de funções — Função — Diária — N. Mensal de diárias — Total
 por 12 meses 2-1 a 31-12

1 Encarregado da conservação da Biblioteca	11\$0	25	3:300\$0
1 Servical	9\$0	25	2:700\$0
3 Servical	6\$0	25	5:400\$0
2 Servente	7\$0	25	4:200\$0
Total			15:600\$0
Dotação			15:600\$0
Despesa			15:600\$0
Saldo			\$

Divisão de Pessoal, em 8 de janeiro de 1941.

Relação do pessoal extranumerário diarista admitido ao serviço do Instituto de Puericultura, nos termos do art. 27, do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, a partir de 2 de janeiro até 31 de dezembro do corrente ano e cuja despesa correrá por conta da dotação de 15:600\$0, Verba 1 — Pessoal — Consignação II — Pessoal extranumerário — Sub-consignação 06 — Diaristas — Do orçamento em vigor.

Nome — Função — Diária

Cid Gonçalves, encarregado da conservação da Biblioteca	11\$0
Iara Rodrigues, servical	9\$0
Marcelino Carmo, servical	6\$0
Elias Martins Soares, servical	6\$0
Lydner Lage Pontes, servical	6\$0
Elzeária Cosme Pacheco, servente	7\$0
Vago, servente	7\$0

Divisão de Pessoal, em 8 de janeiro de 1941.

Ministério das Relações Exteriores

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO DE ESTADO

Por Portaria de 8 do corrente, foi exonerado o Capitão Alberto Soares de Meireles das funções de Engenheiro-Ajudante da Comissão Brasileira da Construção da Ponte Internacional sobre o rio Uruguai, por ter sido o referido oficial requisitado pelo Ministério dos Negócios da Guerra.

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Dia 8 de janeiro de 1941

Requerimentos despachados:

Ivan Galvão — Indeferido, de acordo com o parecer.
 José Fabrino de Oliveira Baiao — Não há que deferir.

Ministério da Fazenda

Procuradoria Geral da Fazenda Pública

Em 7 de janeiro

Processo n. 89.662-40 — Interessado, Newton de Azevedo. — Indeferido, de acordo com o parecer e a informação. (Publique-se). P. G. F., 20-12-40. — Sá Filho, P. Gal.

Diretoria das Rendas Internas

ATO N. 41

O Diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, de conformidade com o resolvido no processo fichado sob n. 77.952, de 1940, autoriza a Horácio Botelho Pires, de Castro, residente à rua Sebastião Lacerda n. 30 A, nesta Capital, a comprar e vender os minérios enumerados na circular n. 8, de 27 de março do corrente ano, desta Diretoria.

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1940. — Abelardo Alvares de Araujo.

(C. 513 — 8-1-41 — 12\$2)

ATO N. 1

O Diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, atendendo ao que lhe requereu Leoni Mendonça, comerciante, estabelecido em Pirenópolis Estado de Goiás, resolve, de conformidade com o "item" III, das Instruções anexas à circular n. 17, de 13 de julho preterito, desta Diretoria, conceder autorização ao mesmo comerciante, para comprar rutilo.

Rio de Janeiro, 3 de janeiro de 1941. — Abelardo Alvares de Araujo.

(C. 72 — 8-1-41 — 13\$3)

Diretoria das Rendas Aduaneiras

EXPEDIENTE DO EXMO. SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Dia 27 de dezembro de 1940

Processos despachados:

N. 88.932-40 (Tesouro) — No qual Casa Lohner S. A. recorre do ato que lhe negou autorização para o desembarço, com isenção temporária de direitos de importação para consumo e demais taxas aduaneiras, de doze queimadores de quartzo para aparelhos de raios ultra-violeta, recebidos do Chile para limpeza interna, novo enchimento de mercúrio e novo vácuo.

"Sim, na forma do parecer".

O parecer mencionado foi emitido pelo Exmo. Sr. Ministro, nos seguintes termos:

"Casa Lohner S. A., estabelecida nesta praça, recorre para V. Ex. do ato deste Ministério, denegatório da autorização pretendida para o desembarço, com isenção temporária dos direitos de importação para consumo e demais taxas aduaneiras, de 12 queimadores de quartzo para aparelhos de raios ultra-violeta, recebidos do Chile para limpeza interna, novo enchimento de mercúrio e novo vácuo, e posterior devolução ao país de procedência.

Alega a suplicante que esse serviço era feito na Europa, principalmente na Alemanha, onde são fabricados os aparelhos, mas poderá ser executado nesta Capital, única cidade da América do Sul que possui aparelhagem para tal.

Tratando-se de um caso não previsto em lei, que escapa à competência deste Ministério, foi o anterior pedido indeferido.

Nessa conformidade, apela a requerente para a autoridade de V. Ex., enquadrando sua pretensão no disposto nos incisos 4.º e 6.º do art. 9.º das preliminares da tarifa das Alfândegas.

Esses dispositivos assim rezam:

"Art. 9.º Gozarão de franquia aduaneira temporária, mediante as condições e formalidades prescritas na legislação:

IV — os mostruários trazidos pelos caixeiros viajantes;

VI — os objetos que acompanham os turistas, de acordo com a legislação especial a respeito."

De igual modo dispõe o Decreto-lei n. 300, de 24 de fevereiro de 1938, por seu art. 11, inciso 29, assim expressos:

"Art. 11. Será concedida isenção de direitos de importação para consumo e demais taxas aduaneiras;

29) aos mostruários trazidos pelos caixeiros viajantes e ao material cênico e animais pertencentes a companhias teatrais ou de outras diversões; às obras de arte de pintura, escultura e semelhantes, destinadas à exposição de iniciativa particular ou não, bem assim aos instrumentos trazidos por profissionais em excursões artísticas, aos animais e mercadorias destinados a figurar em exposições, feiras, raças e outros certames que se fizeram no país, por ini-

ciativa dos governos federal, estadual ou municipal ou do Distrito Federal, escolas superiores, associações científicas, industriais, agrícolas e congêneres, na forma do capítulo XIX".

No mencionado capítulo XIX está determinado que o favor terá sempre o caráter temporário, até o prazo de um ano, mediante assinatura de termo de responsabilidade, com fiador idôneo.

O caso deste processo não se compreende na legislação transcrita. V. Ex. entretanto, com fundamento no art. 107 do mencionado Decreto-lei n. 300, de 1938, poderá, se assim julgar conveniente, permitir o desembarço provisório do material, para o fim visado, mediante relacionamento do mesmo material, fiscalização aduaneira e assinatura de um termo de responsabilidade, com fiador idôneo, pela reexportação dos volumes, no prazo de seis meses, ou o pagamento dos direitos integrais dos mesmos".

Ordem n. 754 à Alfândega do Rio de Janeiro.

N. 29.883-40 (Catete) — No qual a Navegação Aérea Brasileira S. A. empresa nacional, com sede nesta Capital, solicita autorização para o desembarço, livre de direitos de importação para consumo e demais taxas aduaneiras, de um avião de fabricação da Beech Aircraft Corporation, grupo moto-propulsor, de um motor do fabricante Pratt & Whitney, de 450 cavalos de força, tipo fechado, biplano, adquirido nos Estados Unidos da América do Norte, para os seus respectivos serviços. — Deferido.

Ordem n. 757 à Alfândega do Rio de Janeiro.

N. 91.985-40 (Tesouro) — No qual Robert Bunzl, passageiro do vapor inglês "Highland Brigade", aportado em 10 de agosto último, solicita autorização para o desembarço livre de direitos de importação para consumo e demais taxas aduaneiras, de um volume vindo pelo vapor "Nebraska", entrado em 9 de setembro seguinte, contendo o restante de sua bagagem, que o requerente não pudera trazer em sua companhia e fora agora recebido, consignado à ordem por equívoco dos embarcadores. — Atenda-se.

Ordem n. 758 à Alfândega do Rio de Janeiro.

N. 98.890-40 (Tesouro) — No qual a S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo, de São Paulo, solicita autorização para o desembarço, livre de direitos de importação, dos maquinismos e materiais descritos na relação anexa, adquiridos nos Estados Unidos da América do Norte, com destino às suas fábricas de óleos vegetais. — Deferido.

Ordem n. 767 à Alfândega de Santos.

N. N. 86.609-40 (Tesouro) — No qual Ferro Enamel S. A. sociedade brasileira, estabelecida em São Caetano, município de Santo André, no Estado de São Paulo, com fabricação de fitas metálicas e cerâmicas com o emprego de 50 % de matérias primas nacionais, pede reconsideração despacho que lhe indeferiu anterior pedido de isenção ou redução de direitos, na base de 80%, para as matérias primas especificadas na relação, material, esse que, julgado necessário para produção de artigo em condições de competir com o similar estrangeiro, será importado nos próximos 12 meses. — Atenda-se.

Ordem n. 768 à Alfândega de Santos.

N. 91.244-40 (Tesouro) — No qual a Usina Santa Olímpia Ltda., sociedade comercial com sede em São Paulo, tendo obtido autorização para o desembarço, livre de direitos de importação para consumo e demais taxas aduaneiras, do material discriminado na relação anexa à ordem n. 534, de 22 de agosto último, desta diretoria, à Alfândega de Santos, e tendo sido verificado, por ocasião do processamento os despachos, que treze caixas correspondentes ao conhecimento n. 83 do vapor "Mormackdove" e fatura consular n. 25.583, de Consulado de Nova York, e 56 caixas correspondentes ao conhecimento n. 24 do mesmo vapor e fatura consular n. 25.539, do Consulado de Nova York, trouxeram a consignação à ordem, por inobservância das instruções da requerente, pede relevação dessa irregularidade e consequente confirmação do favor antes deferido. — Deferido.

Ordem n. 759 à Alfândega de Recife.

N. 105.480-40 (Tesouro) — No qual Saboia de Albuquerque Industrial Ltda., sociedade comercial com sede em Fortaleza, proprietária da fábrica "Saicica", para extração de óleos vegetais, com emprego de sementes nacionais, solicita autorização para o desembarço, livre de direitos de importação para consumo, de 600 tambores adquiridos nos Estados Unidos da América do Norte, contendo 120.000 litros de solvente mineral, já havendo chegado 100 tambores pelo vapor "Telamon", e devendo vir os restantes em partidas mensais dentro do primeiro semestre do ano entrante. — Deferido.

Ordem n. 63, à Alfândega de Fortaleza.

N. 95.336-40 (Tesouro) — No qual a Associação Rural de Bagé, solicita autorização para o desembarço, pela Agência Fiscal de Açuquá, livre de direitos de importação e demais taxas aduaneiras, de 3 mil ovelhas Romney Marsh adquiridas no Uruguai pelo criador nacional Olavo Alves Junior. — Deferido.

Ordem n. 115, à Agência Fiscal de Açuquá.

Dia 28 de dezembro de 1940

Processos despachados:

N. 106.968-40 (Tesouro) — Francisco Negócio, presidente da União dos Artistas de Mossoró, informando que a maquinaria que a Sociedade Algodoeira Nordeste Brasileira está tratando de retificar para o Estado de São Paulo, entrou naquele município com isenção completa de impostos estaduais. — Arquite-se.

N. 106.952-40 (Tesouro) — O Sindicato dos Corretores de Navios do Estado do Rio Grande do Sul pede a revogação dos artigos 6.º e 33 do Decreto-lei n. 2.538, de 27 de agosto de 1940, alegando que tais dispositivos vieram privar os corretores de navios de exercer suas funções no desembarço das embarcações de cabotagem. — Arquite-se.

N. 85.369-40 (Tesouro) — No qual o Ministério das Relações Exteriores transmite o pedido da Embaixada da Itália no sentido de ser autorizado o desembarço livre de direitos de importação para consumo e demais taxas aduaneiras de três encomendas postais números 22.031 22.032 e 22.033, expedidas pela firma Ra'sey & Laphorn Inc, de City Island, Nova York, contendo duas velas de tecido de algodão destinadas às embarcações de salvamento do navio italiano "Autoritas", atualmente no porto desta Capital. — Deferido.

Ordem n. 761, à Alfândega do Rio de Janeiro.

Ofício n. 315, ao Sr. secretário geral do Ministério das Relações Exteriores.

Dia 30 de dezembro de 1940

Processo despachado:

N. 106.552-40 (Tesouro) — No qual Anderson Clayton & Companhia Ltda., sociedade brasileira, com sede em São Paulo, solicita autorização para o desembarço, livre de direitos de importação para consumo e demais taxas aduaneiras, de mil (1.000) toneladas de fitas de aço a serem importadas dos Estados Unidos da América do Norte para o serviço de reprensagem de fardos de algodão em alta densidade, para fins de exportação. — Deferido.

Ordem n. 773 à Alfândega de Santos.

Dia 31 de dezembro de 1940

Processos despachados:

N. 105.476-40 (Tesouro) — No qual o Ministério da Agricultura encaminha o pedido da Cia. Taubaté Industrial S. A., com sede em Taubaté, no Estado de São Paulo, no sentido de ser concedida autorização para o desembarço, livre de direitos de importação para consumo e demais taxas aduaneiras, de dois aparelhos gasogênicos tipo "Nikko", para trucks, vindo de Kobe, Japão, pelo vapor *Hokoku Maru*, entrado em 26 de julho último, acondicionados em três volumes marca CTI-Santos. — Deferido.

Ordem n. 775 à Alfândega de Santos.

Ofício n. 318, ao Sr. Secretário Geral do Ministério da Agricultura.

N. 105.482-40 (Tesouro) — No qual Neri Mendes Pereira, criador em Santana do Livramento, pede a inclusão na concessão de favores aduaneiros de que dá conta a ordem n. 38, de 13 do corrente, desta Diretoria, à Alfândega daquela cidade, de mais dois terneiros Hereford Pedigree, adquiridos no Uruguai, para os seus rebanhos nacionais. — Deferido.

Ordem n. 42 à Alfândega de Santana do Livramento.

EXPEDIENTE DO EXMO. SR. MINISTRO DA FAZENDA

Processo despachado:

N. 105.738-40 (Tesouro) — No qual o diretor do Loide Brasileiro — Patrimônio Nacional — solicita providências no sentido de ser a Alfândega de Santos autorizada a processar o desembarço do despacho de trânsito de uma draga e vinte tubos acessórios, marca D.N.P.N., ns. 1 a 21 volumes estes embarcados em Buenos Aires à consignação do Departamento Nacional dos Portos de Navegação no vapor "Tiradentes", em trânsito por este porto para o de Natal, e aqui deixados de desembarcar por falta de câbreas com capacidade para volumes de grande peso. — Autorize-se a descarga, com a devida fiscalização aduaneira.

Ordem n. 772, à Alfândega de Santos.

N. 76.302-35 (Tesouro) — No qual Usina Serra Grande S. A., pede reconsideração do acordão n. 6.543, do Conselho Superior de Tarifa, datado de 10 de julho de 1939 e publicado no "Diário Oficial" de 18 de outubro do mesmo ano. — Deferido, de acordo com o parecer.

O parecer citado foi prestado por esta Diretoria, nos seguintes termos:

"O assunto do presente processo da Usina Serra Grande S. A. é idêntico ao do recurso n. 6.636-AR/746, da mesma Usina, que motivou o acordão n. 9.957, de 26 de setembro último. O caso é perfeitamente igual e o Conselho Superior de Tarifa deferiu o pedido de reconsideração de despacho.

Assim, além de já haver o precedente do atendimento de igual pedido, o princípio da equidade é perfeitamente aplicável à espécie. Opino, pois, no sentido de ser deferida, por equidade, a pretensão. Junto, por cópia, o acordão n. 9.957".

Ordem n. 158, à Alfândega de Recife.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 24 de dezembro de 1940

CIRCULAR N. 36

De acordo com o despacho exarado pelo Exmo. Sr. Ministro da Fazenda, no processo fchado no Tesouro sob n. 90.240-40, declaro aos senhores inspetores das Alfândegas e chefes das demais estações aduaneiras do país, para seu conhecimento e devidos fins, que, conforme consta do aviso n. C-660-812.1 (24) (42), de 29 de outubro último, a pedido da Embaixada da Grã-Bretanha, o Ministério das Relações Exteriores concedeu, por equidade, aos comissários comerciais do Canadá as mesmas regalias aduaneiras que aquele Domínio dispensa aos cônsules do Brasil, por não haver representação consular do Canadá neste país.

Essa concessão foi baseada no Decreto-lei n. 300, de 24 de fevereiro de 1938, que regulou, em conformidade com as Convenções de Havana de 1928 e mediante reciprocidade para os representantes dos países não signatários daqueles acordos, a concessão de isenção de direitos para o consumo e demais taxas aduaneiras das bagagens, moveis e outros objetos, inclusive automóveis, que importarem diretamente para uso próprio os diplomatas e cônsules estrangeiros em serviço de seus países no Brasil. — Odilon da Silva Conrado, diretor.

Ordens expedidas:

N. 17 — À Alfândega de Aracaju:

Respondendo a consulta constante do telegrama n. 348, de 14 de novembro último, declara que

"da taxa de 10\$, criada pelo art. 13, letra A, do Decreto-lei n. 2.267, de 3 de outubro do corrente ano, estão isentos apenas a gasolina, o querosene e os óleos lubrificantes, simples, compostos, e emulsivos, referidos nos incisos I, II e V do art. 3.º, do Decreto-lei n. 2.615, de 21 de setembro do mesmo ano".

N. 41 — À Alfândega de Santana do Livramento:

Em referência ao telegrama n. 301, de 14 do corrente mês, pelo qual foi consultado se existe alguma ordem proibindo a exportação para o exterior de animais cavallares, machos, declara: — "que não há proibição, podendo ser feita a exportação, desde que o exportador apresente o certificado de sanidade".

N. 66 — À Alfândega de Uruguaiana:

De acordo com o despacho proferido no processo 78.689-40, referente à alienação da lancha "20 de Setembro", dessa Repartição, autoriza a entrega da aludida embarcação à Capitania dos Portos do Estado do Rio Grande do Sul, mediante as formalidades legais.

Ofícios expedidos:

N. 44 — Ao Sr. diretor geral das Alfândegas da República Argentina:

Atendendo ao pedido constante da vossa nota n. 1.700, de 17 de outubro último, em que me solicitais a remessa da regulamentação existente aqui, no país, sobre os artigos considerados como provisões e sobressalentes dos vapores transatlânticos, transmito-vos dois folhetos, sendo um com a relação dos artigos para consumo dos navios do Loide Brasileiro (Patrimônio Nacional), e outro com a nomenclatura de seu almoxarifado geral, contendo aquele as provisões e este os sobressalentes.

Reitero-vos os meus protestos de alta estima e distinta consideração."

N. 312 — Ao Sr. General Presidente do Conselho Nacional do Petróleo:

"Em aditamento ao meu ofício n. 251, de 16 de outubro do corrente ano, comunico-vos que a Contadoria Geral da República superintendendo os assuntos sobre contabilidade, expediu a circular n. 311, de 3 de dezembro corrente, que estabelece normas para escrituração das quotas partes dos combustíveis importados, cujos direitos deverão ser recolhidos ao Banco do Brasil.

A circular citada foi publicada no *Diário Oficial* de 7 daquele mês, de conformidade com a cópia que a este acompanha."

N. 314 — Sr. Encarregado da Legação da Bolívia:

"Em solução ao vosso ofício n. 671/250, de 17 do mês em curso, comunico-vos, para os devidos fins, que esta Diretoria, em cumprimento ao despacho do Exmo. Sr. Ministro da Fazenda, exarado em consulta formulada pela Alfândega de Manaus, autorizou o benefício da castanha boliviana, mediante fiscalização aduaneira, medida essa que, pelo telegrama n. 431, de 24 do corrente, foi tornada extensiva ao mesmo produto no porto de Belém, sob a fiscalização recomendada, ficando, portanto, atendida a solicitação constante do vosso referido ofício.

Ao Gabinete do Sr. Ministro da Fazenda:

N. 103.066/40 — Rebeca A. Fossatti.

N. 100.356/40 — Telegrama da Agrícola Pastoral de Uruguaiana, sobre isenção de direitos concedida aos Srs. Augusto Pereira Teles, Oscar Silva Teixeira e Nadir Borges Boffill.

N. 89.121/40 — Aviso n. C/655/533.3 (60), de 25 de outubro último, do Ministério das Relações Exteriores, sobre redução de direitos para óleo destinado a navios de guerra britânicos.

Ao Sr. Diretor Geral da Fazenda Nacional:

N. 101.308/40 — Telegrama n. 720, de 17 do corrente mês, do Chefe de Polícia de Mato Grosso, reclamando contra a atuação do agente aduaneiro Periandro da Silva Nogueira.

N. 93.703/40 — Irmãos Daud & Cia.

Ordem n. 777 à Alfândega de Santos:

"Comunico-vos, para os devidos fins, que no processo fichado no Tesouro sob n. 98.154-40, no qual a Cia. Firestone do Brasil, com sede em São Paulo, satisfazendo as exigências a que ficou obrigada pelo despacho ministerial proferido no processo n. 55.770-40, referido na Ordem n. 484, de 25 de julho deste ano, desta Diretoria a essa Alfândega, apresentou plantas e especificações relativas à ampliação de sua fábrica, com a criação da Secção de Manufatura de Lona Cordonei, de algodão cru e outros tecidos de uso na fabricação de pneumáticos, em St. André, nesse Estado, o Exmo. Sr. Ministro, por despacho de 26 do expirante, resolveu aprovar as referidas plantas e especificações, cujas duplicatas incluso vos envio".

Remessa de processos:

Gabinete do Ministro:

N. 80.356-40 — Liga de Defesa do Comércio e Indústria, de S. Paulo.

N. 98.709-40 — Armour Of Brasil Corporation

N. 104.114-40 — Metalurgica Matarazzo S/A.

Diretoria Geral da Fazenda:

N. 94.311-40 — Telegrama n. 384, de novembro último, da Alfândega de Uruguaiana, sobre designação de comissão de inquérito.

Diretoria da Despesa:

N. 102.301-40 — Pará Electric Railways & Lighting Co. Ltd.

N. 91.106-40 — Sial, Telles & Cia. Ltda.

N. 104.996-40 — Leopoldo Geyer & Cia.

N. 104.537-40 — Serviços Hollerith S/A.

SERVIÇO DE CONTABILIDADE

RETIFICAÇÕES

Na publicação do expediente desse serviço, feita no *Diário Oficial* de 30 de dezembro p. findo, às páginas 23.881-2

Onde se lê:

"O Serviço de Contabilidade expediu 242 recibos, na importância total de 103:025\$9, que foram entregues ao recebedor", leia-se: "O Serviço de Contabilidade expediu 242 recibos, na importância total de 103:025\$9, que foram entregues ao cobrador." Na portaria n. 143,

Onde se lê:

"Nilton Carrilho de Macedo",

leia-se:

"Nilton Carrilho de Macedo."

Remessa de processos:

Ao Gabinete do Ministro:

N. 104.743-40 — Nait da Silva Clissold.

N. 22.632-37 — Manaus Harbour Ltd.

N. 68.466-40 — Envolucros Invioláveis Sealcone S. A.

Ao Diretoria Geral da Fazenda:

N. 76.340-40 — Nelson Pinio.

Ao Diretoria da Despesa:

N. 65.306-40 — Perfumaria Myrta S. A.

N. 100.884-40 — P. Simões & Moreno.

N. 72.767-40 — S. A. Fábricas "Orion".

N. 82.523-40 — S. A. Fábricas "Orion".

N. 72.775-40 — S. A. Fábricas "Orion".

N. 72.771-40 — S. A. Fábricas "Orion".

N. 72.769-40 — S. A. Fábricas "Orion".

N. 72.765-40 — S. A. Fábricas "Orion".

N. 72.476-40 — S. A. Fábricas "Orion".

N. 85.526-40 — S. A. Fábricas "Orion".

N. 104.151-40 — A. Sampaio & Cia.

N. 77.352-40 — Companhia Telefônica Brasileira.

N. 91.024-40 — M. Visconti Junior & Cia.

N. 84.920-40 — Henri Rogers Sons & Co. of Brasil Ltd.

N. 52.806-40 — Della Camera, Venturini & Cia.

N. 100.854-40 — Companhia Telefônica Rio Grandense.

N. 77.330-40 — A. M. Figueiredo.

N. 77.363-40 — Fortes & Cia.

N. 104.477-40 — Atlantic Refining Company of Brasil.

N. 104.479-40 — Hasenclever & Cia.

N. 101.309-40 — Pedro Alexandre de Souza.

Diretoria do Domínio da União

DIVISÃO DE ENGENHARIA E OBRAS

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 23 de dezembro de 1940

Processos:

N. 89.608/40 — Offício n. 3.119 da Capitania dos Portos do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro, no qual consulta sobre aforamento de terrenos de marinha. Respondeu-se à consulta. — Proposto o arquivamento do processo. — "Arquive-se". — A. C. Marchand, no impedimento do diretor.

N. 34.955/40 — Requerimento, em que Adelino Caetano propõe a compra do imóvel situado na estrada de Itioca n. 267, nesta Capital. — Proposta a abertura de concorrência para alienação do imóvel citado. — "Estando de acordo com o parecer da Divisão de Engenharia e Obras desta Diretoria, encaminho o processo ao Exmo. Sr. diretor geral da Fazenda Nacional, para que se digne de deliberar sobre a autorização para a alienação de que se trata". — A. C. Marchand, no impedimento do diretor.

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DE DIVISÃO

Dia 24 de dezembro de 1940

N. 28.775/40 P. R. — Carta, em que o Exmo. Sr. arcebispo do Pará, D. Antonio de Almeida Lustosa, solicita ao Exmo. Sr. Presidente da República a devolução, à arquidiocese do Pará, do imóvel onde funcionou o convento de N. S. das Mercês, no mesmo Estado. — Proposto o encaminhamento do processo ao Serviço Regional no Pará, para audiência. — "Para o fim indicado, encaminhe-se o processo ao Serviço Regional no Pará". — Adhemar B. de Almeida Portugal, servindo de chefe.

N. 54.977/40 — Offício n. 122, do Serviço Regional no Ceará, com que encaminha processo relativo ao aforamento de terreno de marinha situado na praia de Iracema, em Fortaleza, pretendido por Abílio Rodrigues de Oliveira. Devolvido ao Serviço Regional no Ceará, além de serem observadas as determinações baixadas pelo Decreto-lei n. 2.490, de 16 de agosto de 1940. — "De acordo. Para o fim indicado, restitua-se o processo ao Serviço Regional no Ceará". — Adhemar B. de Almeida Portugal, servindo de chefe.

Dia 24 de dezembro de 1940

N. 102.708/40 — Offício n. 1.117, do Sr. interventor federal no Paraná ao Exmo. Sr. ministro da Fazenda, em que solicita autorização para atargamento da área ocupada pela antiga sede da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional naquele Estado. — Proposto o encaminhamento do processo ao Serviço Regional no Paraná, para audiência. — "De acordo. Encaminhe-se o processo ao Serviço Regional no Paraná, para o fim indicado". — Adhemar B. de Almeida Portugal, servindo de chefe.

Câmara de Reajustamento Econômico

SESSÃO DO DIA 8 DE JANEIRO DE 1941

(Decreto-Lei n.º 1.888)

Recurso n.º 15 — Processo n.º 28 — Requerente — Francisco Dinuci — Santo Antonio de Padua — Estado do Rio de Janeiro — Acórdão.

"Vistos etc. Francisco Dinuci, de Santo Antonio de Padua, Estado do Rio de Janeiro, pediu à Câmara um empréstimo hipotecário sem oferecer bens suscetíveis de hipoteca. A Câmara, pelo Acórdão de fls. 28, denegou o pedido.

Dessa decisão recorre o requerente, procurando desfazer o seu equívoco e insistindo pelo benefício de liberação, de acordo com o que faculta o art. 42 do Regulamento.

Os Juizes da Câmara de Reajustamento Econômico, admitindo a explicação, acordam em dar provimento ao recurso para mandar passar os editais a que alude o art. 48 do Regulamento, com o prazo de 40 dias, feitas as comunicações de praxe.

Sala das Sessões da Câmara de Reajustamento Econômico, Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1941. — Sergio de Oliveira, presidente; Ernesto Rangel, Relator; Reginaldo Nunes

Processo n.º 73 — Requerente Felipe Neri Toledo — Campestre — Minas Gerais — Acórdão.

"Vistos e relatados estes autos, vindos de Alfenas, Estado de Minas Gerais, em que é requerente Felipe Neri Toledo, acordam os Juizes da Câmara de Reajustamento Econômico, por votação unânime, dar provimento ao pedido, como a seguir se determina.

Não possuindo o requerente patrimônio imóvel, o pedido de liberação compulsória de seus débitos, descritos a fls. 26, foi originariamente encaminhado a esta Câmara.

A qualidade de lavrador do deprecante já foi objeto de reconhecimento no processo n.º 5.762, no regime do Decreto 24.233.

Os editais ordenados por lei foram regularmente publicados, sem que qualquer dos credores arrolados impugnasse as afirmativas do requerente. Assim sendo, julgam Felipe Neri Toledo completamente liberado dos débitos de Rs. 4:932\$900 para com Braz Antonio da Silva; de Rs. 5:466\$500 para com Alfredo Teixeira Dias; de Rs. 3:307\$700 para com Alfredo Paiva Tavares; de Rs. 169\$100, para com José Jacinto Pereira; de Rs. 403\$200, para com José Cândido Pimentel; de Rs. 2:219\$800, para com a Congregação Irmãs Concepcionistas; de Rs. 4:635\$100, para com o Colégio Sagrado Coração de Jesus; de Rs. 15:181\$100, para com Antônio Guilherme Alves; de Rs. 573\$700, para com o Banco Comercial de Alfenas; de Rs. 884\$100, para com esse mesmo mencionado estabelecimento de crédito; e de Rs. 26:786\$600, para com João Batista de Carvalho. Essas dívidas são todas de natureza quirografária, sendo que as duas últimas resultaram de avais.

A liberação ora concedida, além dos débitos acima expressamente mencionados, abrange todas as demais dívidas que porventura tenha Felipe Neri Toledo, a favor desses mesmos supra referidos credores, ou de quaisquer outros, desde que anteriores a 15 de dezembro de 1939, nos termos dos arts. 38, 42, 49 e 59 § único, do Decreto-lei n.º 2.238, de 28 de maio de 1940. Por igual incluem-se no regime desta liberação, as dívidas refeitas nas letras a, c e d, art. 64 do mesmo mandamento legal, desde que anteriores a 15 de dezembro de 1939, por força do disposto no § 3.º desse dispositivo, combinado com o art. 49.

Sala das Sessões da Câmara de Reajustamento Econômico, Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1941. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator; *Reginaldo Nunes* — *Ernesto Rangel*.

Processo n.º 187 — Requerentes — Francisco Antonio Maciel e Sebastiana Maciel — Igarapava — Ribeirão Preto — Estado de S. Paulo — Acórdão.

"Vistos e discutidos estes autos, vindos do município de Ribeirão Preto, do Estado de S. Paulo, em que são requerentes Francisco Antonio Maciel e Sebastiana Maciel, acordam os Juizes da Câmara de Reajustamento Econômico, por votação unânime, homologar a desistência oferecida pelo documento de fls. 8, para que produza os efeitos de direito.

Sala das Sessões da Câmara de Reajustamento Econômico, Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1941. — *Sergio de Oliveira*, presidente; *Reginaldo Nunes*, relator; *Ernesto Rangel*.

Processo n.º 188 — Requerente — Astolfo Fassbender — Itaperuna — Estado do Rio de Janeiro — Acórdão.

"Vistos e discutidos estes autos, em que é requerente Astolfo Fassbender — Município de Itaperuna — Estado do Rio de Janeiro, resolvem os Juizes da Câmara de Reajustamento Econômico, por votação unânime, homologar a desistência pedida a fls. 10, para que produza os efeitos de direito.

Sala das Sessões da Câmara de Reajustamento Econômico, Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1941. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator; *Reginaldo Nunes* — *Ernesto Rangel*.

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 8 de Janeiro de 1941

Requerimentos:

N. 35.223-39 — Florindo Villa Ferreira. — Intime-se por edital.
N. 78.745-40 — Raul Senra & C., Ltda. — Importando o documento em apreço na retirada de um socio e elevação das quotas do capital de outro, informe a 3.ª sub-diretoria se o selo foi devidamente pago, aliás calculado sobre os haveres do primeiro e entrada de capital do segundo.

N. 875-40 — Rinder Ltda. — Cobre-se a revalidação do art. 63, § 2.º do Decreto n. 1.137 de 1936.

N. 76.793-40 — Raimundo Lederman & Cia. — Idem.
N. 99-941 — Manuel Benedito & Cia., Ltda. — Idem.
N. 353-41 — Companhia Mineira e Agrícola. — Idem.
N. 101-41 — Manuel Benedito & Cia. Ltda. — Idem.
N. 77.419-40 — Mário Diamantino Carvalho. — Restituam-se os documentos, observadas as formalidades regulares.

N. 77.433-40 — Paraizo Sebastião Garcia. — Idem.

N. 77.302-40 — Arnaldo Gomes Netto. — Idem.

N. 77.303-40 — Waldemiro Garcia Rosa. — Idem.

N. 69.646-40 — Horácio Augusto & Cia. Ltda. Indeferido. — Faça-se a desanexação do auto que deverá prosseguir.

N. 63.485-40 — Antônio Amaral & Cia. — Dirija-se, querendo, à Diretoria Geral da Fazenda Nacional.

N. 70.726-40 — Olivier de Souza Caldas. — Faça a prova do pagamento alegado.

N. 72.458-40 — Pascoal Batista. — Deferido, observadas as formalidades regulares.

N. 1.609-40 — A. Cherian & Irmão. — Deferido, observadas as formalidades regulares.

N. 66.686-40 — J. Martins Requiza. — Idem.

N. 955-41 — F. Rocha. — Proceda-se de acordo com a informação.

N. 43.095-40 — Pirie Villares & Cia. Ltda. — Junte o requerente a 1.ª via do contrato onde foi lançada a verba sob n. 127, de 11 de julho deste ano, na importância de 282\$0.

N. 72.425-40 — Empresa Teatral Luso Brasileira. — Dê-se a baixa na inscrição do contrato, de acordo com o parecer.

N. 72.424-40 — Empresa Teatral Luso Brasileira. — Idem.

N. 68.408-40 — Angelo Pretto & Cia. — Idem.

N. 37.170-40 — Ipiná & Barbosa. — Entregue-se a quantia de 6:212\$8.

N. 13.429-40 — Maria das Dores Gonçalves. — Deferido, sem prejuízo de qualquer ação fiscal anterior ou posterior ao pedido. — Intime-se para efetuar o pagamento no prazo de oito dias, sob as penas da lei. — Cumpra-se, após, o que determina a última parte da Portaria n. 15 do corrente mês.

N. 77.613-40 — J. Santiago & Cruz. — Idem.

N. 910-40 — Instaladora Vasconcelos Ltda. — Idem.

N. 39.511-39 — H. A. Guimarães & Cia. Ltda. — Idem.

N. 58.976-40 — Mercedes Gross. — Idem.

N. 74.152-40 — Azevedo Borba & Cia. Ltda. — Idem.

N. 74.488-40 — Antônio Lucas. — Idem.

N. 73.659-40 — J. N. Martins. — Idem.

N. 70.093-40 — Atilio Batistela. — Idem.

N. 73.292-40 — J. Santiago Cruz. — Idem.

N. 52.298-40 — Felinto de Oliveira & Filho. — Idem.

N. 59.877-40 — J. C. Miranda & Cia. — Idem.

N. 65.177-40 — F. Santos & Ferreira. — Idem.

N. 50.558-40 — Mercedes Gross. — Idem.

N. 34.697-40 — Antônio Pereira. — Idem.

N. 31.657-40 — J. P. Filgueira. — Idem.

N. 66.655-40 — Renato Picosse. — Idem.

N. 76-41 — Joaquim Ferreira Macedo. — Autorizo.

N. 79.475-40 — Hercules da Silva Ribas. — Dirija-se, querendo ao Serviço de Aguas e Esgotos.

N. 77.500-40 — Western Electric Company of Brazil. — Proceda-se de acordo com a informação e o parecer.

N. 72.452-40 — Machnuck & Bride. — Idem.

N. 73.305-940 — Sílvio Natal — Prove o aluguel de acordo com o disposto no art. 10 do regulamento que baixou com o decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

N. 77.472-40 — Aldino Bartholo — Altere-se a classificação para "leões e outras bebidas", a partir de 1941.

N. 72.430-940 — Lizar Gutwirth — Proceda-se de acordo com a informação e o parecer.

N. 72.224-940 — Manuel Val Gerpe — Altere-se a classificação para "parage" a partir de 1941.

N. 71.527-940 — La Brendim — Altere-se a classificação para "gêneros alimentícios de segunda classe", a partir de 1941.

N. 68.207-940 — Louise Bécart Ducasse — Averbese a mudança sob o valor locativo de 3:120\$0 a partir de 1941. Imponho a Louise Bécart Ducasse a multa de 50\$0, mínimo da lei.

N. 62.827-940 — Lastres & Alonso — De acordo com o laudo e o parecer, adote-se o valor locativo de 6:720\$0 (seis contos setecentos e vinte mil réis), a partir de 1941.

N. 68.280-940 — Anglo Mexican Petroleum Ltda. — Altere-se a classificação para "óleos lubrificantes e serviços não especificados" a partir de 1941.

N. 65.402-940 — Alexandre Chaves — Altere-se a classificação para "carvão e lenha" a partir de janeiro de 1940 — Imponho a Alexandre Chaves a multa de 50\$0, mínimo da lei. Quanto à redução pretendida, prove o aluguel, de acordo com o disposto no artigo 10 do mesmo regulamento.

N. 63.220-940 — Jurgens & Goldschmidt — De acordo com a informação, o laudo e o parecer, indeferido.

N. 63.031-940 — Sociedade Brasileira de Lubrificantes Ltda. — Mantenha-se, para o corrente exercício de 1941, o valor locativo de 24:000\$0.

N. 47.782-40 — Tuffi Salim — Proceda-se de acordo com a informação, o laudo e o parecer.

N. 43.718-940 — Scott & Bowne Inc. of Brazil — Idem.

N. 41.868-940 — Miguel Darze — Faça a prova a que se refere a última parte da informação prestada em 18 de junho de 1940.

N. 43.331-940 — Zehuri & Cia. — Faça a prova a que se refere a informação prestada em 8 de fevereiro de 1940, à fls. 3, verso, e 4.

N. 78.867-940 — José Gonçalves — Faça-se o abono do pagamento a que alude o parecer supra, e, em seguida, remeta-se o processo à Procuradoria Geral da Fazenda Pública para que se digna de cancelar a dívida improcedente.

N. 75.534-940 — Alberto Fontes — Transfira-se, independente de qualquer penalidade, por se tratar de firma falida. Faça-se a juntada das certidões mencionadas na informação de laudo retro.

N. 68.277-940 — Anglo Mexican Petroleum — De acordo com a informação, o laudo e o parecer, altere-se a classificação para "óleos lubrificantes e serviços não especificados", a partir de 1941.

N. 66.351-940 — Atlantic Refining Company of Brasil — De acordo com a informação, o laudo e o parecer, altere-se a classificação para "óleos lubrificantes e serviços não especificados" a partir de 1941.

N. 66.350-940 — Atlantic Refining Company of Brasil — Idem.

N. 62.469-940 — M. F. Oliveira — De acordo com o laudo e o parecer, altere-se a classificação para "garage", a partir de 1941.

N. 61.652-940 — Roberto Dias Lopes — De acordo com a informação, o laudo e o parecer, altere-se a classificação para "garage e aparelhos elétricos", a partir de 1941.

N. 42.250-940 — Santana Gomes & Cia. — Deferido, sem prejuízo de qualquer ação fiscal anterior ou posterior ao pedido. Intime-se para efetuar o pagamento no prazo de oito dias, sob as penas da lei. Cumpra-se, após, o que determina a última parte da Portaria n. 15, de 3 do corrente mês.

N. 3.375-940 — Teixeira & Martins — Idem.

N. 11.406-940 — Lojas Brasileiras Ltda. — Idem.

N. 35.406-940 — Figueiredo & Filho — Indeferido. Proceda-se de acordo com o parecer.

N. 33.777-940 — J. A. Godinho de Carvalho — Idem.

N. 43.386-940 — Manuel Lopes — Idem.

N. 34.046-940 — Stefano Camarano — Idem.

N. 45.088-940 — Jorge Amaral Filho — Idem.

N. 38.530-940 — Aristodemo Bellia — Convide-se, antes o interessado a regularizar o pagamento do selo da petição no prazo de 15 dias.

N. 964-941 — Everardo Gonçalves Melo — Deferido. Faça-se a anotação conveniente.

N. 78.867-940 — José Gonçalves. — Faça-se o abono do pagamento a que alude o parecer supra e, em seguida, remeta-se o processo à Procuradoria Geral da Fazenda Pública para que se digne de cancelar a dívida improcedente.

N. 75.534-940 — Alberto Fontes. — Transfira-se, independente de qualquer penalidade, por se tratar de firma falida. Faça-se a juntada das certidões mencionadas na informação de laudo retro.

N. 68.277-940 — Anglo Mexican Petroleum. — De acordo com a informação, o laudo e o parecer, altere-se a classificação para "óleos lubrificantes e serviços não especificados" a partir de 1941.

N. 66.351-940 — Atlantic Refining Company of Brasil. — De acordo com a informação, o laudo e o parecer, altere-se a classificação para "óleos lubrificantes e serviços não especificados" a partir de 1941.

N. 66.350-940 — Atlantic Refining Company of Brasil. — Idem.

N. 62.469-940 — M. F. Oliveira. — De acordo com o laudo e o parecer, altere-se a classificação para "garage", a partir de 1941.

N. 61.652-940 — Roberto Dias Lopes. — De acordo com a informação, o laudo e o parecer, altere-se a classificação para "garage e aparelhos elétricos", a partir de 1941.

N. 42.250-940 — Santana Gomes & Comp. — Deferido, sem prejuízo de qualquer ação fiscal anterior ou posterior ao pedido. Intime-se para efetuar o pagamento no prazo de oito dias, sob as penas da lei. Cumpra-se, após, o que determina a última parte da Portaria n. 15 de 3 do corrente mês.

N. 3.375-940 — Teixeira & Martins. — Idem.

N. 11.406-940 — Lojas Brasileiras Ltda. — Idem.

N. 35.406-940 — Figueiredo & Filho. — Indeferido. Proceda-se de acordo com o parecer.

N. 33.777-940 — J. A. Godinho de Carvalho. — Idem.

N. 43.386-940 — Manuel Lopes. — Idem.

N. 34.046-940 — Stefano Camarano. — Idem.

N. 45.088-940 — Jorge Amaral Filho. — Idem.

N. 38.530-940 — Aristodemo Bellia. — Convide-se, antes, o interessado a regularizar o pagamento do selo da petição no prazo de 15 dias.

N. 964-941 — Everardo Gonçalves Melo. — Deferido. Faça-se a anotação conveniente.

N. 23.032-940 — José Teixeira & Filhos. — Deferido, observadas as formalidades regulares.

N. 45.206-940 — Samuel Kinelerniez. — Idem.

N. 28.645-940 — M. de Araujo Galvão. — Idem.

N. 33.518-940 — Antônio Albino Franco. — Idem.

N. 6.310-940 — J. Afonso de Lima. — Convide-se o requerente a regularizar o pagamento do selo da petição no prazo de 15 dias.

N. 41.776-940 — Costa & Gião. — Desanexado o auto que deverá prosseguir nos seus trâmites, vá o processo à comissão designada pelas portarias ns. 701/702 do ano passado, para os devidos fins.

N. 3.576-939 — Ernesto Vasconcelos Pereira. — Junte-se ao cartão a que se refere a informação.

N. 2.356-940 — Pedro & Nicolau. — A vista da informação nada há que deferir.

N. 14.566-940 — Alexandre Attberg & Georges Veil Ltda. — Deferido sem prejuízo de qualquer ação fiscal anterior ou posterior ao pedido. Intime-se para efetuar o pagamento no prazo de oito dias, sob as penas da lei. Cumpra-se, após, o que determina a última parte da Portaria n. 15 de 3 do corrente mês.

N. 22.299-940 — Domingos Caruso. — Idem.

N. 70.797-940 — José Aires Pinto & Comp. — Junte a requerente os títulos a que se refere.

Precatórios:

N. 320-41 — Juízo da 6.^a Vara Criminal entrega de 500\$0 (quinhentos mil réis) a favor de Ernani Correia. — Cumpra-se.

N. 318-41 — Juízo da 6.^a Vara Criminal entrega de 498\$5 (quatrocentos e noventa e oito mil réis) a favor de Jorge Manes. — Idem.

N. 319-41 — Juízo da 15.^a Vara Criminal entrega de 300\$0 (trezentos mil réis) a favor de Ernani Correia. — Idem.

N. 80.971-40 — Juízo da 7.^a Vara Criminal entrega de 300\$0 (trezentos mil réis) a favor de Alino da Costa Monteiro. — Idem.

N. 80.970-40 — Juízo da 7.^a Vara Criminal entrega de 500\$0 (quinhentos mil réis) a favor de Ernani Correia. — Idem.

Notificações

N. 3.864-40 — Valadares & Cia. Ltda. — Largo da Lapa 28 — A vista do que consta deste processo, e em face do laudo de fls. e parecer da 3.^a subdiretoria, mantenho o meu anterior despacho de fls. 3, que impoz a firma Valadares Fernandes & Cia. Ltda. a multa de 600\$0 com a obrigação de recolher ainda igual importância relativa à diferença de emolumentos de registro nos anos de 1939 e 1940, pelo seu legal fundamento. Intime-se para o recolhimento dentro de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo recurso ao 2.^o Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, e mediante o previo depósito das importâncias exigidas.

N. 2.384-40 — Nilson Gianini & Cia. Ltda. rua Evaristo da Veiga 134. — A ação fiscal está devidamente comprovada em face da guia de pedido de registro sendo sem fundamento as alegações da firma requerente, mantenho, pois, o meu anterior despacho, por ser de acordo com a lei. Intime-se para o recolhimento dentro em 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo recurso ao Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, e mediante o previo depósito das importâncias exigidas.

Certidões

N. 78.015-40 — Failla & Giuseppe — Certifique-se o que constar.

N. 74.725-40 — Barbosa Pereira & Araujo — Idem.

N. 74.982-40 — Bernardino Gomes & Cia. — Idem.

N. 80.920-40 — Joaquim P. da Silva — Idem.

N. 1.334-40 — José Rivetti — Idem.

N. 1.122-40 — José Alberto Gomes de Matos — Idem.

N. 80.551-40 — F. M. Arcânjo & Cia. Ltda. — Idem.

N. 1.031-40 — Joaquim & Costa — Idem.

N. 907-41 — Domingos Luiz Gomes.

N. 71.130-40 — Companhia Carbonífera Rio Grandense — Requeira a repartição competente querendo.

Primeiro Conselho de Contribuintes

Pauta para a sessão ordinária a realizar-se em 10 de janeiro às 14 horas.

Recursos

(Sessão pública)

N. 7.418 — Alves Pinto & Irmão — V. merc. — Recebedoria do Distrito Federal — Relator Sr. José Luiz Batista. — Com vista ao Sr. Carlos Zenha.

N. 10.090 — Companhia Swift do Brasil S. A. — Imp. selo — Recebedoria Federal em S. Paulo — Relator Sr. José Luiz Batista.

N. 10.285 — Vitor Morse — Oper./banc. — Recebedoria Federal em S. Paulo — Relator Sr. Garcia de Sousa. — Com vista ao Sr. Jaime Péricles.

N. 10.523 — João Batista da Silva Bueno — Imp. selo — Delegacia Fiscal em Mato Grosso — Relator Sr. Jaime Péricles.

N. 10.529 — Artur Sievers & Comp. — Imp. selo — Receb. Federal em S. Paulo — Relator Sr. Jaime Péricles.

N. 10.543 — L. Ataíde & Comp. Ltd. — Imp. selo — Del. Fiscal em Minas Gerais — Relator Sr. Gracia de Sousa.

N. 10.567 — Basseto & Comp. Ltda. — Imp. selo — Del. Fiscal em S. Paulo "ex officio" — Relator Sr. Garcia de Sousa.

N. 10.590 — João Ferraz de Siqueira Neto — Imp. Selo (consulta) — Receb. Fed. S. Paulo "Ex officio" — Relator Sr. Carlos Zenha.

N. 10.600 — Temístocles da Rocha Costa — Imp. selo (consulta) — Del. Fiscal na Baía "ex officio" — Relator Sr. José Luiz Batista.

N. 10.608 — Associação Comercial de S. Paulo — Imp. selo (consulta) — Receb. Fed. S. Paulo "ex officio" — Relator Sr. Carlos Zenha.

N. 10.611 — Banco do Brasil (Agência de Baía) e Sahade & Irmão — Imp. selo — Del. Fiscal na Baía — Relator Sr. Fabres da Rocha.

N. 10.612 — Sloper & Comp. Ltd. — Imp. selo — Del. Fiscal na Baía — Relator Sr. José Luiz Batista.

N. 10.623 — Banco do Brasil — Imp. selo (consulta) — Receb. Dist. Federal "ex officio" — Rel. Sr. Fabres da Rocha.

N. 10.624 — A. Ribeiro & Comp. Ltd. — Imp. selo — Receb. Fed. em S. Paulo — Relator Sr. José Luiz Batista.

N. 10.628 — Moraes & Comp. — Imp. selo (consulta) — Del. Fiscal em Piauí — "ex officio" — Relator Sr. Aprígio Braga.

(Sessão secreta)

N. 899-R — João Augusto de Matos Pimenta — Imp. renda — Recon. Ac. 10.237 — Rec. 9.423 — Diretoria Imp. Renda — Rel. Sr. Fabres da Rocha.

N. 10.488 — Alfredo Fayad & Irmão — Imp. renda — Del. Imp. Renda em Goiás — Relator Sr. Carlos Zenha.

N. 10.542 — Dahne, Conceição & Comp. — Imp. renda — Del. Imp. Renda no R. G. do Sul — Rel. Sr. Carlos Zenha.

N. 10.599 — Lopo de Albuquerque Diniz Júnior (espólio) — Imp. renda — Diret. Imp. Renda — Relator Sr. Fabres da Rocha.

N. 10.646 — J. Kluwe Júnior — Imp. rend. — Del. Imp. Renda no R. F. do Sul — Rel. Sr. Aprígio Braga.

Primeiro Conselho de Contribuintes, em 7 de janeiro de 1941. — Antonio Pereira da Costa, secretário.

Segundo Conselho de Contribuintes

PAUTA PARA A SESSÃO ORDINÁRIA A REALIZAR-SE 10-1-1941 (SEXTA-FEIRA) ÀS 14 HORAS

Recursos

Relator Sr. Brandão Cavalcante:

N. 8.652 — José Teodoro da Silva. — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em São Paulo.

Relator Sr. Tobias Rios Filho:

N. 10.132 — Rizkallah Jorge — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em São Paulo.

N. 10.187 — Companhia Castelões — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em São Paulo.

N. 10.221 — Miguel Habil & Irmão — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal na Baía.

N. 10.230 — Pereira & Mat. — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul.

Relator Sr. Magalhães Serejo:

N. 10.144 — Vicente Cestari — Imposto de consumo (consulta) — Recebedoria Federal em São Paulo. "ex officio".

N. 10.251 — Francisco Nunes Vaz — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul.

Relator Sr. Marcondes da Luz:

N. 10.204 — Vieira Nunes & Comp. — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Rio de Janeiro.

N. 10.299 — Erni Herrmann & Comp. — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul.

N. 10.239 — Comp. Fabril dos Fiees — Imposto de consumo — Alfândega de São Salvador.

N. 10.253 — S. A. Fábricas "Orion" — Imposto de consumo — Alfândega de Santos.

Relator Sr. Nero de Macedo:

N. 10.206 — Jefferson Beck — Imposto de consumo — Alfândega de Santos "ex officio"

N. 10.212 — Rachid Ismael Assan — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em São Paulo.

N. 10.216 — João Garcia Serrano — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em São Paulo.

N. 10.222 — Arcilo Ferreira — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal na Paraíba, "ex officio".

N. 10.248 — Manuel Carneiro de Araujo — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal na Baía.

Relator Sr. Onaldo Machado:

N. 10.228 — Luiz C. Amorety — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul.

N. 10.277 — Almeida & Comp. — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Minas Gerais.

Secretaria do Segundo Conselho de Contribuintes, 7 de janeiro de 1941. — Frederico Diniz Martins, secretário.

Ministério da Marinha

PETIÇÕES DESPACHADAS PELO EXMO. SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Deoclecio de Souza, pede indenização pelo afundamento do seu barco. — Arquite-se. Em 26-12-40.

Jatir de Carvalho Serejo, ex-capitão-tenente, pede seja considerado reformado. — Arquite-se. Em 26-12-40.

PELO EXMO. SR. MINISTRO

Sofia Antunes de Oliveira e Claudiana Antunes Signorelli, pedem pensão vitalícia. — Indeferido. Em 24-12-40.

Gastão Barbosa, 3º SG-asilado, pede transfeência de etapa para um filho. — Nada ha para deferir, por já ter sido transferida a etapa. Em 24-12-40.

Francisco da Paz, 2º tenente reformado, pede carta de 1º maquinista-motorista. — Indeferido. Em 30-12-40.

Miguel Elias Farah, pede inscrição de um filho no exame de admissão à Escola Naval. — Indeferido. Em 30-12-40.

Eurico de Melo Brandão, pede inscrição de um filho no exame de admissão à Escola Naval. — Indeferido. em 2-1-41.

Samuel Heineff, pede inscrição de um filho no exame de admissão à Escola Naval. — Indeferido. Em 2-1-41.

Armando Pereira dos Santos, pede inscrição de um filho no exame de admissão à Escola Naval. — Indeferido. Em 3-1-41.

Miguel Timponi, pede inscrição de um filho no exame de admissão à Escola Naval. — Indeferido. Em 3-1-41.

Pedro Peres dos Santos, pede retificação de aposentadoria. — Indeferido. Em 4-1-41.

Carlos de Oliveira e Silva, 2º tenente reformado, pede carta de 2º maquinista-motorista. — Indeferido. Em 4-1-41.

Tribunal Marítimo Administrativo

702.ª SESSÃO ORDINÁRIA EM 8 DE JANEIRO DE 1941

Presentes, à hora regimental, os senhores juizes Vice-Almirante Dario Paes Leme de Castro, Presidente, Capitães de Mar e Guerra Américo de Araujo Pimentel e Raul R. A. Braga, Dr. Carlos de Miranda e João Stoll Gonçalves e Cap. de Longo Curso Francisco José da Rocha. Procurador junto ao T. M. A.: Dr. Carlos Américo Brasil, Secretário, Oficial Administrativo "J" Gilberto de Alencar Saboya.

Ata: declarada aberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada a ata da sessão anterior e despachado pelo senhor presidente o expediente em mesa. Publicação: foram publicados em sessão os acordãos nos processos ns. 410 e 432, julgados em 21-11 e 4-12-40, respectivamente. Agravo: agravante o Dr. Procurador. Agravados, Lars Christian Klemensen Jorgensen e Sebastião Antônio do Couto. Decisão por maioria de votos: negado provimento ao agravo por não caber nos termos expressos da letra "b" do art. 182 do Regulamento Interno, reservando-se o Tribunal para apreciar como preliminar a deserção dos embargos requerida pela Procuradoria.

Transferido o julgamento do processo n. 443 para o dia 10 do corrente — Levantada a sessão às 15 horas. — Gilberto de Alencar Saboya, Oficial Administrativo, Sec. do T. M. A.

Ministério da Guerra

Dia 30 de dezembro de 1940

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO DE ESTADO DA GUERRA

Dia 30 de dezembro de 1940 (em aditamento)

Avisos:

Ministério da Guerra — Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1940. Aviso n. 4.662-C — Dir. Fun. 728-C.

Sr. Diretor de Fundos do Exército:

Aprovo a inclusa tabela de suplementação de quantitativos às Unidades na mesma mencionada, à conta da Verba 2 — Material — Consignação III — Diversas despesas — Sub-consignações números 27-01 e 31-01, do atual orçamento deste Ministério. — *General Eurico Gaspar Dutra*.

Tabela de distribuição de quantitativos às Unidades abaixo, com discriminação dos saldos restantes e das Repartições pagadoras:

Discriminação	Verba 2 — Material — III — Div. D.	
	S/c 27-01	S/c 31-01
Saldo "em ser" na D.F.E.....	476:480\$0	49:110\$0
Total desta proposta.....	3:550\$0	8:500\$0
Saldo restante.....	472:930\$0	40:610\$0
Serviço de Fundos da 1ª R.M.		
Regimento Sampaio.....	1:500\$0	—
Depósito Central de Material Bélico	2:000\$0	500\$0
Sub-Diretoria Transmissões.....	—	8:000\$0
Soma.....	3:500\$0	8:500\$0
Serviço de Fundos da 3ª R.M.		
3ª Auditoria de Guerra.....	50\$0	—
Soma.....	50\$0	—

Dia 31 de dezembro de 1940 (Em aditamento)

Ao Sr. diretor de Fundos do Exército:

N. 4.692 — Dir. Fun. 744 — Manda empenhar a quantia de 696\$6 (seiscentos e noventa e seis mil e seiscentos réis), à conta da Verba 1 — Pessoal — Consignação IV — Gratificações a) Pessoal Civil — S/c n. 7-06, do atual orçamento deste Ministério, destinado ao pagamento de gratificações a dois auxiliares de escritório do Serviço Geográfico e Histórico do Exército mencionados na relação anexa, nos meses de outubro, novembro e dezembro de 1940.

N. 4.692 — Dir. Fun. 745 — Manda anular a distribuição dos quantitativos atribuídos à Fábrica da Estrela e distribuir os saldos existentes à Diretoria do Material Bélico, à conta da Verba 2 — Material — do atual orçamento deste Ministério, na seguinte conformidade:

S/c n.º 17-03	104:410\$0
S/c n.º 3-01	72:772\$0

Dia 3 de janeiro de 1941

Aviso n. 1 — Licn. 1 — O licenciamento das praças do Quadro de Rádio Operadores Regionais, do Serviço Rádio do Exército e à disposição dos Serviços de Transmissões Regionais e da Subdiretoria de Transmissões fica adiado até a aprovação do projeto sobre fusão dos Quadros. Essa medida não é extensiva às referidas praças uma vez que estejam classificadas na regular ou má conduta.

Despachos:

Foram transferidos, por necessidade dos serviços, os capitães: Humberto Guimarães de Almeida, do 2.º Regimento de Infantaria para o Batalhão de Guardas e Raimundo Neto Correia, de III/4.º Regimento de Infantaria para o 3.º Regimento de Infantaria.

Foram classificados, por necessidade do serviço, os capitães: Fernando de Oliveira Corbal, Paulo Bolívar-de Holanda, Leonel Maurício Leão de Queiroz e Saul Rocha da Silva Pontes, no 7.º Regimento de Infantaria. Luiz Flamarion Barreto Lima, Ademar dos Santos Pimentel, Floriano Peixoto Correia e Manoel da Graça Lessa, no 8.º Regimento de Infantaria. Eurico de Avila Rangel, Fritz de Azevedo Manso, Dilermando Gomes Monteiro e Wolfgang Teixeira de Mendonça, no III/8.º Regimento de Infantaria. Antônio Tavares da Mota e Antônio de Oliveira Cunha, no 9.º Regimento de Infantaria. Oscar Jerônimo Bandeira de Melo, José Graciliano do Nascimento e Carlos José Proença Gomes, no I/9.º Regimento de Infantaria; Benedito Maciel Monteiro de Oliveira e Ajax Mendes Correia, no III/13.º Regimento de Infantaria.

Dia 31 de dezembro de 1940

Foram transferidos, por necessidade do serviço, os capitães: Alvaro Mirapalheta, do 7.º Regimento de Infantaria, Garri Martins de Lima, do 9.º Regimento de Infantaria e Valdemar Soares de Lima, do I/9.º Regimento de Infantaria, todos para o Regimento "Sampaio". Creso Moutinho da Costa, do 28.º Batalhão de Caçadores para o 2.º Regimento de Infantaria. Antônio Godinho Fleuri Curado, do 13.º para o 4.º Regimento de Infantaria. José Bezerra Pessoa, do 4.º Batalhão de Caçadores para o III/4.º Regimento de Infantaria. Jaguaré Teixeira, do III/13.º para o II/5.º Regimento de Infantaria. Ito Justino da Mota Garcia e Alfredo Pinheiro Soares Filho, ambos do 6.º para o 13.º Regimento de Infantaria. Carlos Ribeiro Trovão, do II/5.º Regimento de Infantaria para o 26.º Batalhão de Caçadores. Cornelio de Castro Pinto, do 10.º Regimento de Infantaria para o 5.º Batalhão de Caçadores. Alberto dos Santos Lisboa, do 8.º Regimento de Infantaria para o 10.º Batalhão de Caçadores. Cesar de Oliveira Botelho, do 18.º Batalhão de Caçadores para o Batalhão Escola. Nelson Carmo, do 8.º Regimento de Infantaria para o 9.º Batalhão de Caçadores.

Dia 7 de janeiro de 1941

Foi designado, por necessidade do serviço, Chefe da 2.ª Divisão da Diretoria de Engenharia o Coronel Heitor Bustamante, do Quadro Suplementar Privativo.

Foi mandado publicar o seguinte aviso dirigido pelo Exmo. Sr. Ministro da Fazenda ao da Guerra: N. 133 — Em 31 de dezembro de 1940. — Senhor Ministro: Em atenção ao aviso n. 4.645 — M. Faz. 1957, de 28 de mês findante, desse Ministério, sobre a abertura de uma conta-corrente na Agência do Banco do Brasil em São Luiz do Maranhão, em nome do Coronel José Faustino da Silva Filho, Chefe da Comissão Construtora do Novo Quartel para o 24.º Batalhão de Caçadores, aprez-me comunicar a V. Excia., para os fins convenientes, que, nesta data, transmiti aquele Banco a necessária autorização. — Aproveito o ensejo para reiterar a V. Excia. os protestos de minha elevada estima e distinta consideração. — A. de Souza Costa.

Dia 8 de janeiro de 1941

Foram classificados, por necessidade do serviço, os capitães:

Oliveira Monteiro Vale, Sículo Rodrigues Perlingerio, Edgar Benecaze Ribeiro, Odilon Lehmann de Figueiredo e José Maria Vilas Boas, nos 4.º, 3.º, 5.º, 13.º e 4.º Regimento de Cavalaria Independente, respectivamente.

Dia 4 de janeiro de 1941

Notas:

Ministério da Guerra — Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1941. — Nota n. 1.

Sr. Secretário Geral do Ministério da Guerra.

Os quadros de efetivos para a organização do Exército em 1941 não proveem, para os estabelecimentos de subsistência e os de material de intendência, os artifices de classe, os motoristas e os auxiliares de motoristas, isso porque tais funções deverão passar a ser exercidas por civis extranumerários (mensalistas e diaristas) para os quais consigna o orçamento do corrente ano a verba respectiva.

Recomendo a essa Secretaria que cientifique, com urgência, os Estabelecimentos interessados de que devem proceder imediatamente à admissão dos extranumerários, a contar de 1 de janeiro para os que já estão em exercício, observadas as formalidades processuais vigentes, aproveitadas, como extranumerários, nas novas funções, as praças que as vinham exercendo a contento.

As praças classificadas como artifices nesses Estabelecimentos e que não puderem ser aproveitadas como extranumerários devem passar para a fileira. — *General Eurico G. Dutra*

Dia 8 de janeiro de 1941

Portarias:

N. 2.759 — De acordo com o disposto no artigo 38, *in fine*, do Decreto-lei n. 1.828, de 1.º de dezembro de 1939, reconduz ao cargo de membro da Comissão de Promoções do Exército os Generais de Divisão Francisco José da Silva Junior e Manuel Rabelo, para exercerem as respectivas funções em 1941.

Requerimentos:

Aderbal Cardoso & Comp., pedindo o prosseguimento do processo fichado sob n. 6.717/939, na C. C. R., até final pagamento. — Arquite-se. Recorra ao Judiciário, querendo.

Antonina Eurídice da Mota, viúva do 2.º sargento reformado Augusto Melo da Mota, pedindo concessão de montepio. — Indeferido, por falta de amparo legal. (F/66/41.)

Antônio Esperidião Freire Filho, soldado do 1.º Regimento de Artilharia Montada, baixado ao Sanatório Militar de Itatiaia, pedindo reforma, por invalidez. — Indeferido, por falta de amparo legal, em face da legislação vigente ao tempo em que o peticionário foi julgado incapaz. (F/20.881/40.)

Arnaldo Starck, classe F, escrivão da Auditoria da 9.ª Região Militar, reclamando contra sua classificação em caso isolado, na nova organização dos quadros do Ministério da Guerra. — Indeferido. (F/18.271/40.)

Herbert Reiner, apresentando uma proposta de um busto do Exmo. Sr. Presidente da República a ser adquirido pelo Ministério da Guerra. — Arquite-se. (F/107/41.)

João Teodoro Pereira de Melo Neto, coronel da arma de cavalaria, da 1.ª classe da reserva de 1.ª linha, pedindo contagem de tempo de campanha, como de efetivo serviço. — Indeferido. Os avisos ns. 3.439 e 3.791, se referem ao modo de computar o tempo ao passar o militar para a inatividade. O Decreto n. 23.794, de 23 de janeiro de 1934, concedia acréscimos aos coronéis, quando ainda na ativa e de acordo com o art. 26 do Decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938, o tempo de serviço em campanha não podia ser contado. (F/20.678/40.)

José de Albuquerque Maranhão, pedindo asilamento. — Deferido. Concedo o asilamento de acordo com a informação da D. R. (F/18.421/40.)

José Clementino do Nascimento, ex-praça, pedindo asilamento. — Indeferido, de acordo com a informação da S. Geral. (F/7.446, de 1940.)

Jarde da Silva Oliveira, marinheiro de 2.ª classe, pedindo asilamento. (F/1.706/40.)

Jaime da Costa Maia, ex-marinheiro asilado, pedindo ser submetido a novo exame de saúde, afim de ser reincluído no Asilo de Inválidos da Pátria. — Deferido. (F/17.975/40.)

Josué Ferreira de Araújo, 1.º cabo do 26.º batalhão de Caçadores, pedindo reforma. — Indeferido, por falta de amparo legal. (F/20.890/40.)

Oscar Rodrigues Cabral, 2.º tenente da reserva da 1.ª classe de 1.ª linha, pedindo restituição da quantia de 5:460\$0, proveniente da diferença de vantagens a que se julga com direito. — Deferido, em face das informações. (F/15.634/40.)

Rede Mineira de Viação, pedindo pagamento da quantia de 431\$9. — Reconheço a dívida.

Severino de Aquino Lima, propondo a venda ao Ministério da Guerra, dos terrenos da fazenda "Nazareth", de propriedade do requerente, situado no Cabo de Santo Agostinho, no Estado de Pernambuco, pelo preço de cento e oitenta réis o metro quadrado e distante de Recife cerca de 46 quilômetros. — Não interessa a este Ministério a presente proposta. (F/37/41.)

Tilde Holsbach Ribeiro, pedindo dispensa do limite de idade para inscrição de seu filho, Mac Holsbach Ribeiro, no Colégio Militar. — Indeferido. (F/11/41.)

Teófilo Pinheiro de Oliveira, 1.º sargento do Corpo do Pessoal Subalterno da Armada, pedindo matrícula gratuita no Colégio Militar para seu filho Derosse Viot Pinheiro. — Indeferido, por falta de amparo legal. (F/13/41.)

RETIFICAÇÕES

Despachos:

Foi transferido do 3.º Regimento de Artilharia Montada para o 1.º Grupo de Obuzes o capitão Haroldo Rocha D'Ávila Garcês, e não como publicou o *Diário Oficial* de 6 de janeiro corrente, à página 230, 2.ª coluna.

Foram designados os capitães:

Moacir Tavares do Carmo, para servir transitoriamente na Diretoria do Material Bélico, enquanto aguarda a matrícula que lhe foi assegurada na Escola Técnica do Exército, no próximo ano letivo.

João Franco Pontes, para exercer as funções de instrutor de Equitação da Escola das Armas, e não como publicou o *Diário Oficial* de 7 do corrente, à página 315, 1.ª coluna.

DESPACHOS DO SR. MINISTRO

Dia 3 de janeiro de 1941

Foi designado para exercer as funções de Ajudante de Ordens do Sr. Comandante da 2.ª Região Militar o 1.º Tenente Alberto de Assunção Cardoso.

Dia 6 de janeiro de 1941

Foi concedida permissão para que o Sr. General José Pessoa Cavalcanti de Albuquerque, Inspetor da Arma de Cavalaria, goze dois períodos de férias relativos aos anos de 1939 e 1940, a partir do dia 2 de janeiro corrente.

Foi permitido que o Coronel de Infantaria do Q. T. A. Franklin Emilio Rodrigues, atual chefe da 2.ª Divisão da Diretoria do Material Bélico, continue na mesma Diretoria, de acordo com o artigo 16, letra b, do Decreto-lei n. 1.484, de 3-8-939 (R. Q. T. E.), ficando o referido oficial adido à mesma repartição, no desempenho de funções técnicas, até ser posto em execução o Regulamento do Quadro de Técnicos do Exército.

Foi transferido, por necessidade do serviço, o capitão Carlos Pacheco D'Ávila, do 3.º Grupo de Obuzes (Cachoeira), para ao 3.º Grupo de Artilharia de Costa.

Foram transferidos, por necessidade do serviço, os Capitães:

Abda Aragarino dos Reis, Gilberto da Cruz Messeder, do Grupamento Escola de Defesa Contra Aeronaves, e Reinaldo Melo de Almeida, do Quadro Suplementar Geral, todos para 1.º Regimento de Artilharia Anti-Aérea; José Campos Aragão, do Grupo Escola e Olivier de Sousa Caldas, do Quadro Suplementar Geral, ambos para o 1.º Regimento de Artilharia Anti-Aérea (Quitaúna); Pedro Gonçalves de Medeiros e Humberto Sales de Moura Ferreira, do 1.º Grupo de Artilharia Automovel, ambos para 1.º Regimento de Artilharia Anti-Aérea (Santa Cruz) e Helio Correia Rodrigues, do Quadro Suplementar Privativo para o Grupamento Escola de Defesa Contra Aeronaves.

Foram designados os seguintes oficiais para, acumulativamente com as funções que exercem nas Unidades Anti-Aéreas da Capital Federal, constituírem o quadro de instrutores chefes, instrutores e auxiliares de instrutores do Centro de Instrução de Defesa Anti-Aérea: Capitães:

Abda Aragarino dos Reis, para Instrutor-Chefe dos Cursos "B" e "D"; Francisco Paulo de Faria, para Instrutor Chefe dos Cursos "A" e "C"; Helio Corrêa Rodrigues, Gilberto da Cruz Messeder e Reinaldo Melo de Almeida, para Instrutores. Primeiros Tenentes Jonatas Pinheiro Lisboa, Antônio Sá Barreto Lemos Filho e Afonso Jorge Von Tronpowsky, para Instrutores. Primeiros Tenentes Policarpo de Oliveira Santos, Domiciano Müller Ribeiro, Floriano Moura Brasil Mendes e Sebastião Ferreira Chaves, para Auxiliares de Instrutor.

Dia 7 de janeiro de 1941

Foram designados, por necessidade do serviço:

O Capitão Afonso Canatière Filho, para exercer as funções de Chefe do Serviço de Transmissões, da 4.ª Região Militar, sendo, em consequência, transferido do Quadro Suplementar Geral para o Suplementar Privativo.

O Capitão Haroldo d'Ávila Paca, para servir na Sub-Diretoria de Transmissões, sendo transferido do Quadro Suplementar Geral para o Privativo.

O Capitão Jacé Garcia Nunes para exercer as funções de auxiliar de instrutor de educação física (esgrima) da Escola Preparatória de Cadetes.

O 1.º Tenente de Infantaria Ubirajara Brandão para exercer as funções de adjunto da Chefia da 7.ª Circunscrição de Recrutamento. (Ipamefi).

Requerimentos:

Aristeu Malheiros de Mendonça, 2.º sargento do Contingente da 20.ª Circunscrição de Recrutamento, pedindo licença para tratamento de saúde de acordo com o art. 30 do Código de Vencimentos e Vantagens. — Concedo 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 9 de agosto de 1940. F- 21.086-40.

Benedito de Paula, proprietário da Padaria Brasil, na cidade de Pouso Alegre, pedindo certidão do preço da proposta apresentada pelo Sr. Frederico Schulz, na concorrência realizada, a 27 de setembro de 1940, pelo 8.º Regimento de Artilharia Montada. — Deferido, na forma da informação n. 6.619-S-1 da S. G. M. G., F-17.822-40.

Breno Borges Fortes, capitão, pedindo permissão para gozar licença para tratamento de saúde de seu filho menor João Fernando, de acordo com a letra d) do art. 30 do Código de Vantagens. — Concedo 30 (trinta) dias, a contar de 26 de dezembro de 1940. F-16-41.

Carlos Alberto da Silva Menezes, Luiz Dentice, primeiros tenentes I. E.; Milton Tiago de Melo, 2.º tenente veterinário e Otelo de Azevedo, 1.º tenente I. E., pedindo pagamento de diferença de gratificação. — Deferido. Fs.-8.651, 9.523, 15.526 e 13.370-40.

Carlos Tamoio da Silva, capitão, pedindo que os 90 dias que obteve, em prorrogação, de licença para tratamento de saúde, sejam considerados de acordo com a letra a) do art. 30 do Código de Vantagens. — Concedo 90 (noventa) dias, em prorrogação, a contar de 30 de outubro de 1940. F-21.034-40.

Felix Pelipe dos Santos, 3.º sargento reformado, pedindo asilamento. — Concedo o amparo previsto no parágrafo 1.º do artigo 1 do Decreto n. 3.547, de 31-12-38, F-20.891-40.

Herondina Maria da Silva, viúva do asilado João Batista de Melo, pedindo que lhe seja abonada a etapa que deixou de perceber, por haver obtido licença para residir fora do Asilo de Inválidos da

Pátria. — Deferido, nos termos do item IV da informação n. 6.624 da S. G. M. G.. Item a que se refere o despacho acima: — IV — Cabe, portanto, à requerente o abono da etapa que pleiteia, a partir de 20-5-940, data em que entrou em vigor o referido Código, motivo por que opino pelo deferimento do pedido. F-61-41.

João Batista Cordeiro de Melo, capitão médico, pedindo pagamento de gratificação. — Deferido, em face das informações. F-72-41.

João Fleuri Amorim Curado, 2.º tenente convocado, pedindo passar à disposição do Hospital Militar da 4.ª Região Militar, afim de servir no Gabinete Dentário como Cirurgião Dentista. — Deferido. F-20.313-40.

José Antônio Marinho Júnior, soldado do 2.º Regimento de Cavalaria Divisionária, pedindo licenciamento das fileiras do Exército. — Deferido, com a obrigação de se tornar reservista de 2.ª categoria dentro de um ano a contar da data da sua exclusão. F-20.993-40.

Nicolau Gonçalves Izelti, capitão, pedindo que a licença de 60 dias que lhe foi concedida para tratamento de saúde seja considerada de acordo com a letra a) do art. 30 do Código de Vantagens. — Concedo 60 (sessenta) dias, a contar de 6-12-940. F-15-41.

Osmar Espírito Santo, pedindo matrícula na Escola de Intendência na Escola Preparatória de Cadetes. — Inscreva-se para a Escola de Intendência em 1942. F-20.295-40.

Rosa de Almeida Garcia dos Santos, viúva do falecido ex-2.º cabo asilado João Gonçalves de Sousa, pedindo restabelecimento de etapas para sua filha Nair Gonçalves de Sousa. — Deferido, em face das informações. F-48-41.

Sadi Martins Viana, major, pedindo restituição de selo de promoção. — Deferido. A D. E. para providenciar a restituição pedida. F-18.708-40.

Ubaldo Monteiro de Sousa, 1.º tenente I. E., reformado, pedindo dispensa do requisito de idade para matricular no Colégio Militar seu filho Alcir Medeiros de Sousa. — Deferido, satisfeitas as demais exigências regulamentares. F-20.900-40.

Valdemar Pereira Lima, capitão, pedindo permissão para recorrer ao Judiciário sobre a sua nova colocação no Almanaque Militar. — Concedo permissão. F-49-41.

Secretaria Geral do Ministério da Guerra

TERCEIRA SECÇÃO

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO SR. SECRETÁRIO GERAL

Otávio José dos Santos e Francisco Alves Barbosa, operários, aposentados deste Ministério, pedindo pagamento de gratificação adicional. — Indeferido, por falta de amparo legal (S/3 — P. 35.490-40 e 35.455-40);

Gregório Pereira de Sousa, mestre de oficina de material bélico, aposentado deste Ministério, pedindo pagamento de gratificação adicional. — Indeferido, por falta de amparo legal (S/3 — P. 35.458 de 1940);

Fernando Loretto Werneck, inspetor de alunos da classe F, do Quadro Suplementar, classificado na Escola Militar, pedindo certidão: — Certifique-se, na forma da lei, pela D. F. E. (S/3 — P. 26.637 de 1940);

Aristides Fernandes Ramos, funcionário do Ministério da Agricultura, pedindo certidão. — Certifique-se, na forma da lei (S/3 — P. 32.389-40);

Domingos Ramos de Moura, cozinheiro do 24.º B. C., pedindo reconsideração de despacho dado em um seu requerimento em que pedia sua inclusão no Quadro de Funcionários Civis deste Ministério. — Indeferido. Mantenho o despacho anterior (S/3 — P. 35.755-40);

Dionísio José Rodrigues, servente da classe C, do Quadro Suplementar, classificado na Escola Preparatória de Cadetes, pedindo restituição de seu certificado de reservista. — Deferido, de acordo com a informação da S/3 (S/3 — P. 35.788-40);

Artur Janes, cozinheiro da classe A, do Quadro Suplementar, classificado no 13.º R. C. I., pedindo se lhe concedam férias a que se julga com direito. — Arquite-se, de acordo com a informação (S/3 P. 30.362-40);

Geraldo Vitalino, pedindo emprego. — Arquite-se, pois os empregos não são dados por pedido, mas mediante proposta das repartições interessadas ou por concurso (S/3 — P. 35.500-40);

Josino Meira de Vasconcelos, patrão da classe D, do Quadro Suplementar, classificado no Serviço Central de Transportes, pedindo seja contada a sua antiguidade de classe, da data da primeira nomeação. — Indeferido, de acordo com a informação (S/3 — P. 33.797-40);

Vicente Ferraz de Almeida Prado Neto, cirurgião-dentista, contratado, do 1.º G. A. G. e Fortaleza de Santa Cruz, pedindo sua nomeação para a reserva do Serviço Odontológico do Exército. — Aguarde regulamentação do Serviço Odontológico (S/3 — P. 34.333-40);

Maria do Parto Nascimento, viúva do ex-servente deste Ministério, Ananias Gonçalves Nascimento, pedindo pagamento de etapas. — Indeferido, de acordo com a informação da S/3 (S/3 — P. 33.607-40);

João Vale da Silva, servente, aposentado deste Ministério, pedindo pagamento de vencimentos. — Indeferido, por falta de amparo legal (S/3 — P. 33.279-40).

Licenças:

Foram concedidas pelo Sr. secretário geral:

Sessenta dias a Antônio Araújo dos Santos, enfermeiro da classe E, do Quadro Suplementar, classificado no Hospital Militar de Recife, nos termos dos artigos 154, 162 (letra b) e 165, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, a partir de 15-11-940.

Pelo Sr. diretor da Fábrica de Piquete:

Nos termos dos artigos 154, 162 e 165, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-939, combinado com o art. 54, do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938.

Oito dias a Aprígio Mariano, trabalhador, Padrão IV, a partir de 28-10-940;

Trinta dias a Alcides Venâncio da Silva, trabalhador Padrão III, a partir de 1-11-940;

Quatorze dias a Paulo Alves Moreira, trabalhador, Padrão III, a partir de 11-11-940;

Oito dias a Joaquim Francisco dos Santos, trabalhador, Padrão III, a partir de 12-11-940;

Quinze dias a Benedito Gonçalves de Oliveira, trabalhador, Padrão V, a partir de 18-11-940;

Dez dias a Augusto da Rocha Marcondes, trabalhador, Padrão IV, a partir de 18-11-940;

Quinze dias a Lourenço Martins de Santana, trabalhador, Padrão V, a partir de 20-11-940;

Trinta dias a Francisco de Carvalho e Silva, trabalhador, Padrão IV, a partir de 20-11-940;

Trinta dias a Sebastião de Oliveira Campos, trabalhador, Padrão IV, a partir de 26-11-940;

Oito dias a Altair Fonseca, trabalhador, Padrão III, a partir de 28-11-940.

Nos termos dos artigos 154, 156 e 165, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-939, combinados com o art. 54, do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938:

Trinta dias a José Ildefonso Pereira, trabalhador, Padrão III, a partir de 8-11-940;

Quinze dias a José Ferreira Leite Júnior, trabalhador, Padrão III, a partir de 8-11-940;

Trinta dias a José Mariano, trabalhador, Padrão III, a partir de 13-11-940;

Trinta dias a Dário Rosa da Silva, trabalhador, Padrão III, a partir de 16-11-940;

Trinta dias a Adão de Melo, trabalhador, Padrão III, a partir de 17-11-940;

Trinta dias a Antônio Cláudio, trabalhador, Padrão III, a partir de 23-11-940.

Trinta dias a Odilon da Rocha Simas, servente da classe C, do Quadro Suplementar, nos termos dos artigos 154, 162 e 166, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, a partir de 21-11-940 (ofício n. 188-G, de 10-12-940, da Fábrica de Piquete).

Retificação:

A licença que se concedeu a Francisco Antônio da Silva, escrevente da classe G, do Quadro Suplementar, classificado no Q. G. da Infantaria Divisionária, foi a partir de 22-11-940, e não como saiu publicado no *Diário Oficial* de 19-12-940.

PELO SR. GEL. SECRETÁRIO GERAL

Requerimentos despachados:

Rivadavia Carvalho Leal, 2.º tenente reformado, alegando haver extraviado sua carta-patente, pede certidão da mesma.

Despacho: "Certifique-se, na forma da lei" (S-2 — P. 35.357-40).

Iomar de Oliveira, ex-3.º sargento, pedindo inclusão no A. I. P.

Despacho: "Arquite-se, por ter sido providenciado por carta, de acordo com a última parte da letra g do artigo 12 do Regulamento da S. G. M. G. (S-2 — P. 35.281-40).

Georgina Cardoso Solano, pedindo resumo da fé de ofício de seu falecido marido, 2.º tenente Euclydes Solano, para fins de matrícula de seu filho no Colégio Militar.

Despacho: "Certifique-se, na forma da lei" (S-2 — P. 35.091-40).

Melchisedech Teixeira Guimarães, reservista, alegando haver extraviado seu certificado de reservista, pede certidão de seus assentamentos.

Despacho: "Certifique-se, na forma da lei" (S-2 — P. 28.851-40).

Clito José de Oliveira, reservista, alegando haver extraviado seu certificado de reservista, pede certidão de seus assentamentos.

Despacho: "Certifique-se, o que constar de seus assentamentos". (S-2 — P. 35.503-40).

Lucílio José Frazão, praça da Polícia Militar do Distrito Federal, pedindo certidão do tempo de serviço prestado no Exército.

Despacho: "Certifique-se, na forma da lei" (S-2 — P. 31.211-40).

José Alves de Oliveira, soldado, pedindo cópia de sua certidão de idade.

Despacho: "Indeferido. O requerente, ao verificar praça, não apresentou uma certidão de idade." (S-2 — P. 33.477-40).

Felix de Moraes Sarmento, pedindo para ser nomeado 2.º tenente médico da reserva.

Despacho: "Indeferido. A nomeação para o posto inicial deve partir do Comando da Região onde foi feito o estágio (art. 4 do Decreto n.º 15.179, de 15-12-21).

Asilados do Exército e da Marinha, pedindo inspeções dos asilados da Cruz Vermelha Brasileira.

Despacho: "Arquive-se. Deixa de ser apreciado: 1.º, em face do disposto na letra g do artigo 12 do Regulamento desta Secretaria Geral, isto é, por não ter sido cumprida a lei do selo; 2.º, por não estar assinado". (S-1 — P. 35.117-40).

Honorio Jeronimo de Sant'Ana, ex-praça, pedindo reinclusão nas fileiras do Exército.

Despacho: "Deixa de ter andamento em face do disposto no artigo 12 do Regulamento desta Secretaria e por contrariar a lei do selo." (S-1 — P. 35.278-40).

Diretoria de Saude do Exército

ATOS DO SR. DIRETOR DE SAUDE DO EXÉRCITO

Dia 2 de janeiro de 1941

De acordo com o n. 9, art. 33, do Regulamento para o Serviço de Saude do Exército em tempo de paz, aprovado pelo Decreto n. 984, de 23 de julho de 1936 e art. 5.º do regulamento aprovado pelo Decreto n. 21.141, de 10 de março de 1932, transiro, por necessidade do serviço, os seguintes enfermeiros: Primeiros sargentos Lúcio Ricardo Verani, do H. M. de S. Gabriel para o Hospital Central do Exército; Radamanto Lopes Barbosa, do H. C. E. para o H. M. de Juiz de Fora; Florismundo Ramos Júnior, do H. M. de Juiz de Fora para o H. M. de Cruz Alta e Manuel Rios Gonçalves, do H. M. de Cruz Alta para o H. M. de São Gabriel; segundos sargentos José Fernandes, do H. C. E. para a Policlínica Militar; Sebastião Dodel dos Santos, do H. M. de Bagé para o Hospital Central do Exército; Hildo Cardoso Dalbro, do Colégio Militar para o Hospital Central do Exército; Ginaldo Marinho Amora, da Usina de Bicas do Meio para o Hospital Central do Exército; Claudomiro da Silva Brito, do H. M. de Curitiba para o Hospital Central do Exército; Francisco Leite Pires do H. M. de São Gabriel para o Arsenal de Guerra do Rio; Laurentino Santos da Cunha, do Departamento Médico de Aeronáutica para o Posto de Assistência da Vila Militar e Neson Carlos da Silva, do H. M. de S. Paulo para o H. M. de Curitiba; terceiros sargentos Afonso de Carvalho Raposo, do H. C. E. para o H. M. de Belém; Alexandrino José de Sousa, da Fábrica de Bonsucesso para o Colégio Militar; Menandro Ulisses de Sousa Nogueira, da Escola das Armas para o Hospital Central do Exército; José Joaquim Valente, da Escola Preparatória de Cadetes para o H. M. de Santa Maria; José Moisés de Almeida, do H. M. de Cruz Alta para o Hospital Central do Exército; Antônio Alberto Leite Júnior, do S. M. I., para a Escola das Armas; Osório José da Silva, da Fábrica de Itajubá para o Colégio Militar; João Lobo Ribeiro, do H. M. Juiz de Fora para o Hospital Central do Exército e Celso Corqueira, do H. C. E. para o H. M. de Juiz de Fora. (Memorando n. 674, de 30-XII, da 1.ª S.).

— De acordo com o n. 9, do art. 33, do Regulamento para o S. S. E. em tempo de paz, aprovado pelo Decreto n. 984, de 23-VII-36, transiro, por necessidade do serviço, os seguintes manipuladores de radiologia: Segundos sargentos Antônio Samuel Batista, da Escola Militar para o H. M. de Campo Grande e José Renato Prati, do H. M. de Porto Alegre para o Hospital Central do Exército. (Memorando n. 674, de 30-XII, da 1.ª S.).

— De acordo com o n. 9, art. 33, do Regulamento para o S. S. do E. em Tempo de Paz, aprovado pelo Decreto n. 984, de 23-VII-36, transiro, por necessidade do serviço, os seguintes manipuladores de farmácia: Segundos sargentos Júlio Macedo, do H. C. E. para o Laboratório Químico-Farmacêutico Militar; João Troian, do Posto de Assistência da Vila Militar para o Laboratório Químico-Farmacêutico Militar; Valdômiro Augusto Leonard, do H. M. de Bagé para o Laboratório Químico-Farmacêutico Militar; Ostervald Antônio de Sousa, do H. M. de Belém para o H. M. da Bafa; Romeu Emílio Bucholtz, do H. M. de Cachoeira para o H. M. de Santa Maria; terceiros sargentos: Osvaldo Borsaro do H. M. de Cruz Alta para o Laboratório Químico-Farmacêutico Militar; José Pires Quintão, do H. M. S. Maria para o H. M. de Cachoeira; Eugênio de Moura Cavalcanti, do H. M. da Bafa para o Hospital Central do Exército e Herval Miranda Machado do S. M. I., para o Laboratório Químico-Farmacêutico Militar. (Mem. n. 674, de 30 de dezembro, da 1.ª S.).

De acordo com o n. 9, art. 33, do Regulamento para o Serviço de Saude do Exército em tempo de paz, aprovado pelo Decreto número 984, de 23 de julho de 1936, classifico, por necessidade do serviço, os seguintes enfermeiros, manipuladores de radiologia e de farmácia recém-nomeados:

Enfermeiros — terceiros sargentos: Amâncio Barreto, no H. M. de Campo Grande; Jorge Reis Ribeiro, no H. M. de Bagé; Nilton de Almeida, no H. M. de Cruz Alta; Joaquim de Araujo, na Escola Preparatória de Cadetes; Francisco Augusto Ramos, no H. M. de Alegrete; Daniel Francisco de Miranda, no H. M. de São Paulo; Antônio Gregório dos Santos, no Posto de Assistência da Vila Militar; Joaquim Gomes, na Fábrica de Itajubá; José Soares Rodrigues, na Usina de Bicas do Meio; Luiz de Carvalho, no Depósito Central de Material Bélico; Benedito Santinho de Freitas Martins no Sanatório Militar de Itatiaia; José Euzébio Filho, na Fábrica de Bonsucesso;

Manipuladores de Radiologia — segundo sargento Nilo Magalhães Perli, no H. M. da Bafa; terceiros sargentos: Antônio Ribeiro de Jesus na Escola Militar; Deustín Barbosa, no H. M. de Curitiba; Pedro Carlos Lemos, no H. M. de Porto Alegre; Lauro Amâncio de Sousa,

no H. M. de Belém; Osvaldo Rocha da Silva, no H. M. de Santa Maria; Edmundo Carlos da Silva, no H. M. de Recife, João Brandão Pacheco de Faria, no Sanatório Militar de Itatiaia;

Manipuladores de Farmácia: — terceiros sargentos: Alfredo Paulo Abel Baere no Hospital Central do Exército; Alfredinho Ramos, na Fábrica de Piquete; João Antônio de Oliveira; no H. M. de Juiz de Fora; Luiz Alberto da Silva, no H. M. de Porto Alegre; Vicente Oliveira, na Fábrica de Realengo; Valtér Duarte Leal, no H. M. de Cruz Alta; Vigaldo Peixoto Magalhães, no Sanatório Militar de Itatiaia; Solon Novais Saldanha, na Fábrica de Itajubá, José Hércules Campos Pereira, no H. M. de Belém; Edmundo Vieira Calhau, no H. M. de Curitiba; José Cardoso Eiras, no Posto de Assistência da Vila Militar; Heitor Lopes Vieira, no H. M. de Florianópolis, José Lopes, no Posto de Assistência da Vila Militar; Jonas José de Santana, no H. M. de Bagé; Antônio Monteiro da Silva, no H. M. de Recife; Anísio Correia de Sá, no Arsenal de Guerra da Margem; Amélio Herculanô Binari, no H. M. de São Paulo; Agenor Gomes da Silva, no H. M. de Santo Angelo e Francisco Seda Filho, no H. M. de S. Gabriel. (Mem. n. 674, de 30-12, da 1.ª S.). Em consequência, são esses sargentos desligados de adidos a esta Diretoria, afim de seguir a destino.

De acordo com o art. 330, do R.I.S.G., concedo permissão para gozar férias nesta Capital, ao cap. med. Dr. Donato Gonçalves da Luz, do 2.º Btl. Rodoviário.

Dia 6

Classifico, por necessidade do serviço, nas Unidades abaixo, os seguintes primeiros tenentes médicos recém-nomeados: Drs. Bernardino da Costa Santos, no III-8.º R. I. (Passo Fundo); Cláudio Vieira Cavalcanti de Albuquerque, no 7.º R. I. (S. Maria); Wilson Gomes Santiago, no 32.º B. C. (Blumenau); Aginaldo Cleto Antunes, no 23.º B. C. (Fortaleza); Osmar Perazzo Lanes, no 4.º Batalhão Rodoviário (Aquidauana); Antônio Nogueira de Rezende, no Forte Coimbra; José Maria Muniz, no 13.º R. C. I. (Jaguarão); Manuel Balú Monteiro, no 24.º B. C. (S. Luiz do Maranhão); Paulo Pais de Oliveira, no 3.º G. A. Do.; Geraldo Augusto de Abreu, no Forte de Itaipús; Murilo da Silva Braga, na Coudelaria de Saincan; Dario Geraldo Sales, na 6.ª B. I. A. C. (S. Francisco); Silvío Basile, no 5.º R. A. D. C. (Aquidauana); Omar Batista de Oliveira, no 29.º B. C. (Natal); Herbert Dias Gaspar, no 25.º B. C. (Terezina); José Francisco da Silva, na Coudelaria do Rincão; Omar Gomes Bueno, na Companhia de Front. Porto Murfinho; Newton de Queiroz Paim, na Companhia de Fronteira, Cáceres; João Pires Teixeira, na Companhia de Fronteiras, Caslavasco.

Em consequência, são esses oficiais desligados de adidos nesta Diretoria, entrando em trânsito.

Transiro, por necessidade do serviço, os seguintes primeiros tenentes médicos: Drs.: Ilberé de Castro Caiado, do H. M. de Juiz de Fora, para o 3.º R. C. I. (S. Luiz Gonzaga); Fernando Lins, do III-8.º R. I. (Passo Fundo), para o H. M. de Juiz de Fora; Otávio Tibúrcio Ferreira, do 6.º G. A. C. (Forte de Coimbra), para a Escola de Intendência; Mário Jardim Freire, da 4.ª Bia. I. A. C. F. D. C., para o Sanatório Militar de Itatiaia; Elpidio Fernandes Praxedes de Oliveira, do 1.º R. C. D. (D. Federal), para a 4.ª Bia. I. A. C. (Forte Duque de Caxias); Alíneu Cortes Pires, do 2.º Esquadrão de Trem (C. Grande), para a 3.ª B. I. A. C. (Forte Imbuí); Djalma Chastinet Contreiras, do 1.º R. A. M. (Vila Militar), para o C. P. O. R. da 1.ª R. M. (Rio); Mauro Miguel Correia Romero, do 23.º B. C. (Fortaleza), para o 1.º R. A. M. (Vila Militar); Fernando Mangia, do 13.º R. I. (Ponta Grossa), para o 1.º R. C. D. (Rio); Paulo Leite Gomes de Pinho, do 4.º G. A. Do. (Juiz de Fora), para a Escola Militar; Paulo de Segadas Viana, da Escola Militar, para o Hospital Central do Exército; Newton Gabriel de Sousa, do 5.º G. A. C. (Forte Itaipús), para o 5.º B. C. (Itapetininga); Iturbides Gouveia do Amaral, do 6.º B. C. (Ipameri), para a 1.ª F. S. R. (Valença); José Joaquim Monteiro de Castro, do Estb. Subsistência (Juiz de Fora), para o 6.º B. C. (Ipameri); João Batista Pereira Bicudo, do 6.º G. A. Do. (Quitauna), para o 12.º R. I. (Juiz de Fora); Abílio Lopes de Abreu, do 6.º B. C. (Ipameri), para o Estab. Subsistência (Juiz de Fora); Clodomiro Pereira Marques, do 12.º R. I. (Juiz de Fora), para o 6.º B. C. (Ipameri); Breno Cruz Mascarenhas, do Sanatório Militar de Itatiaia, para a Escola de Educação Física do Exército; Jaime Leite da Cunha, da 4.ª Companhia do 2.º Batalhão Front. C. V., para o 2.º R. C. D. (Pirassununga); Alvaro Góis Valeriani, do 2.º R. C. D. (Pirassununga), para o H. M. de Florianópolis; Luiz Gonçalves Bogado, do 13.º R. C. I. (Jaguarão), para o 4.º G. A. Do. (Juiz de Fora); Fausto de Castro Guimarães, do III-Btl. do 13.º R. I. (Lapa), para o 5.º R. C. D. (Curitiba); Armando da Cunha Tramujas, da 6.ª B. I. A. C. (S. Francisco), para o 13.º R. I. (Ponta Grossa); Camilo Borges de Castro, da 1.ª Companhia do 2.º Btl. Front. (P. M.), para o 6.º G. A. Do. (São Paulo); Milton de Queiroz Paim, da 2.ª Companhia Front. (Cáceres), para o 1.º Btl. Transmissões (Vila Militar); Ademaro de Lamare Filho, do 25.º B. C. (Terezina), para o 11.º R. I. (São João d'El Rei); Lecir Gomes de Sousa, do IV Esquadrão do 2.º R. C. D. (São Paulo), para o 5.º R. C. I. (Quaraí); José de Freitas Pinto, do 15.º R. C. I. (Castro), para o IV-2.º R. C. D. (S. Paulo); Zali de Sampaio Monteiro da Câmara, do 6.º R. A. M. (Cruz Alta), para o 15.º R. C. I. (Castro); José Correia de Barros, do H. M. de Alegrete, para o 3.º R. C. D. (Porto Alegre); Oscar Nicholson Taves, da Fábrica de Itajubá, para o H. M. de Alegrete; José Moisés Ezagui, do 4.º Btl. Rodov. (Aquidauana), para a Fábrica de Itajubá; Everardo Martins de Araujo, do 5.º R. A. D. C.

(Aquidauana), para o 4.º R. A. M. (Itú); Jaime Brown Martins, da Coudelaria de Saican, para o 1.º Btl. Pontoneiros (Itajubá); José da Nóbrega Espinola, da 3.ª Bia. do 6.º G. A. Do. (Recife), para o Regimento Andrade Neves; Luiz Felipe de Assis Pacheco, da Companhia de Transmissões (Ind.) (Deodoro), para o Batalhão Vilagrã Cabrita (Vila Militar); Oscar Luiz Vieira Ferreira, do 1.º Batalhão de Transmissões — V. Cabrita, para o Sanatório Militar de Itatiaia; Hélio Machado de Moraes, do 29.º B. C. (Natal), para a 3.ª Bia. do 4.º G. A. Do. (Recife); Antonio Francisco da Silva Acioli, do III-2.º R. A. Mx. (S. Leopoldo), para a 3.ª F. S. R. (Porto Alegre); Rubem Alberto Abbott de Castro Pinto, de adjunto do S. S. da 9.ª R. M. (C. Grande), para o 10.º R. C. I. (Bela Vista); Tito Ascoli de Oliveira Maia, do Dep. Méd. de Aeronáutica, para o Grupo Escola (Vila Militar); Gerson de Castro Pinto Sales, do Forte de Copacabana, para o H. M. de Recife; Rubem de Azevedo Costa, do 7.º R. I. (S. Maria), para o 2.º Btl. de Pontoneiros (Cachoeira); Oscar de Oliveira Fernandes, da 3.ª B. I. A. C. (Imbuí), para o Forte Rio Branco; Luiz de Lacerda Werneck, do 4.º R. A. M. (Itú), para a Usina de Bicas do Meio; Rodolfo Carneiro Jung, do 5.º R. Av. (Curitiba), para o 6.º R. C. I. (Alegrete); Raul Piloto, do 6.º R. C. I. (Alegrete), para o Btl. do 13.º R. I. (Lapa); Wilson Rodrigues Batalha, do I-1.º R. C. T. (Itaquí), para o III-2.º R. A. M. (S. Leopoldo); Nelson Rocha, do 2.º Btl. Pont. (Cachoeira), para o H. M. de Cachoeira; Gabriel de Sousa Andrade, do 3.º G. A. Do. (Campo Grande), para o H. M. de Campo Grande; Antônio Elias Dinana, do Esq. do 2.º R. C. T. (S. Maria), para o 2.º R. C. T. (Rosário); Vicente José de Abreu, do Esq. do 2.º R. C. T. (Rosário), para o 2.º R. C. T. (Rosário); e Paulo Ouricuri, do 32.º B. C. (Blumenau), para o 13.º B. C. (Joinville).

— São retificadas as seguintes classificações: terceiros sargentos manipuladores de farmácia Edmundo Vieira Calhau, no Hospital Central do Exército, e não H. M. de Curitiba, e Paulo Abeli Baere, no Hospital Militar de Curitiba, e não H. C. E.; terceiros sargentos enfermeiros, Daniel Francisco de Miranda, no Depósito Central de Material Bélico e não H. M. de São Paulo, e Luiz de Carvalho, no H. M. de São Paulo e não D. C. M. B., como foi publicado.

— De acordo com o art. 330, do R. I. S. G., concedo permissão para gozar férias nesta Capital, ao major médico, Dr. Claudiano Joaquim Bezerra Cavalcanti, diretor do H. M. de Campo Grande. (Rad. n. 54-S. F., de 6-1, do Ch. E. M. R.).

Diretoria de Intendência do Exército

ATOS DO SR. DIRETOR

Dia 2 de janeiro de 1941

Permissão concedida:

Concedo permissão aos segundo sargento João Miguel de Farias, e terceiros ditos Rubens Rufino dos Santos, João Teles da Silva e Mário Mamede, todos alunos da E. I. E., para gozarem as férias escolares nos Estados de Pernambuco, Rio Grande do Norte, Paraíba e Ceará, respectivamente.

ATOS DO SR. DIRETOR

Dia 3 de janeiro de 1941

Permissões concedidas:

Concedo permissão ao 3.º sargento Iracez de Carvalho, aluno da E. I. E., para gozar as suas férias escolares na cidade de Pompéia, Estado de São Paulo.

ATOS DO SR. DIRETOR

Dia 6 de janeiro de 1941

Permissão concedida:

Concedo permissão ao 1.º cabo Lincoln Rodrigues de Carvalho, aluno da E. I. E., para gozar as suas férias escolares na cidade de São João Del-Rei, Estado de Minas Gerais.

Transferência de oficiais:

Transferir, por necessidade do serviço, os seguintes oficiais:

- 1.º tenente José Amaro de Oliveira Rego, da 1.ª F. I., para a D. I. E. (ambos na Capital Federal);
- 1.º tenente Osvaldo José Montano, da 4.ª F. I. (Juiz de Fora) para a 1.ª F. I. (Capital Federal);
- 1.º tenente Odorico Quadros, do E. S. da 9.ª R. N. para o S. F. da mesma R. M. (Campo Grande);
- 1.º tenente Adroaldo Jorge Dantas, da D. I. E. para o S. F. da 6.ª R. M. (Salvador);
- 2.º tenente Antônio Xavier de Andrade e Silva, da E. I. E. para o R. A. N. (ambos nesta capital);
- 2.º tenente Raimundo Gofredo Monteiro, do E. C. M. I. (Capital Federal) para o Grupo do 8.ª R. A. M. (Pouso Alegre);
- 2.º tenente Adolfo José de Almeida Filho, do S. F. da 7.ª R. M. (Recife) para o 29.º B. C. (Natal); e
- 2.º tenente Henrique Rodrigues, do S. F. da 9.ª R. para o E. S. da mesma Região (Campo Grande).

Diretoria de Aeronáutica do Exército

EXPEDIENTE DO SR. GENERAL DIRETOR

Durante o mês de dezembro de 1940

Requerimentos despachados:

Fred Frigner, negociante, pedindo inscrição nesta Diretoria para concorrer durante o ano de 1941 aos fornecimentos dos artigos de sua fabricação. — Deferido. Seja inscrito no 9.º Grupo.

H. Hausner, negociante, pedindo inscrição permanente nesta D. A. para concorrer durante o ano de 1941 aos fornecimentos dos artigos de sua fabricação. — Deferido. Seja inscrito no 5.º Grupo.

John Roger, negociante, pedindo inscrição permanente nesta Diretoria para concorrer durante o ano de 1941 aos fornecimentos dos artigos de fabricação nacional. — Deferido. Seja inscrito no 9.º Grupo.

Willmann, Xavier & Cia. Ltda., negociante brasileiro, pedindo inscrição permanente nesta Diretoria para concorrerem durante o ano de 1941 aos fornecimentos dos artigos de seu comércio. — Deferidos. Sejam inscritos nos 3.º e 4.º Grupos.

Alnorma, Soc. Máquinas Ltda., pedindo inscrição nesta Diretoria para concorrer durante o ano de 1941 aos fornecimentos de artigos de acordo com o edital publicado no *Diário Oficial* de 18 do novembro p. passado. — Deferido. Seja inscrito no 4.º Grupo.

(278 de 2 de dezembro de 1940-D. Aé. E.).

Serafim Ferreira & Cia. Ltda., pedindo inscrição permanente nesta Diretoria para concorrer durante o ano de 1941 aos fornecimentos dos artigos mencionados no seu requerimento de 25-XI-940. — Deferido. Sejam inscritos nos 1.º, 3.º, 4.º, 6.º e 7.º Grupos.

(279 de 3 de dezembro de 1940 — D. Aé. E.).

Milton Viana Batista da Silva, pedindo restituição de documentos que deu entrada para fins de exame de admissão ao C. E. Aé. — Deferido. Sejam restituídos mediante recibo.

Alberto de Almeida & Cia. pedindo restituição de caução, que deram entrada na Caixa Econômica do Rio de Janeiro para garantia de fornecimento. — Deferido. Oficie-se à Caixa Econômica do Rio de Janeiro, liberando a caução.

(Bol. 280 de 4 de dezembro de 1940 — D. Aé. E.).

José Fernandes Jardim pedindo indenização em virtude de prejuízo que diz ter sido causado em sua chácara em consequência de um incêndio provocado por exercícios do 1.º R. Av. nas proximidades do campo de instrução de Gerició. — Indeferido. A culpa cabe ao vizinho Manuel Rodrigues Ferreira, que não aceitou o limite como campo de instrução.

Manuel Rodrigues Ferreira pedindo indenização em virtude de prejuízo que diz ter sido causado em sua chácara em consequência de um incêndio provocado por exercícios do 1.º R. Av. nas proximidades do campo de instrução de Gerició. — Indeferido, de acordo com as informações, visto o requerente, embora avisado da realização do exercício, deixou de manter devidamente aceirado o limite de seu terreno como o campo de tiro, como lhe cabia.

Armando Busseti & Cia., Alberto de Almeida & Cia., AEG Companhia Sul-Americana de Eletricidade, A. de Freitas Ribeiro, Atlantic Refining Company of Brasil, Companhia Fornecedora de Materiais, Coração Cardim S. A., Ferreira Seixas & Cia., Pinheiro Guimarães & Cia., Schmitt & Alberto e Salvador Guedes, negociantes pedindo inscrição permanente nesta Diretoria para concorrerem durante o ano de 1941 ao fornecimento dos artigos de que tratam os seus respectivos requerimentos. — Deferido.

(Bol. 281 de 5 de dezembro de 1940 — D. Aé. E.).

Rodrigues & Comp., firma comercial, pedindo seja um sargento compelido a pagar-lhe dívida contraída na importância de setecentos e cinquenta mil réis (750\$0). — Indeferido. Comprove documentadamente o que alega, e volte querendo. (Bol. 283, de 7 de dezembro de 1940-D. Aé.).

Aços Roechling — Buderus do Brasil Ltda., D. Lopes Costa & Comp., Condoroil & Paint S. A., Casa Sousa Batista Limitada, A. Casanova & Comp. Ltda., Empresa Promotora de Vendas Limitadas, Comp. Skf. do Brasil, Ferreira Passarelo & Comp. Ltda., Heitor Ribeiro & Comp., J. Cruzeiro & Comp., International Machinery Company, Lutz Ferrando & Comp. Ltda., Mesbla S. A., Magalhães Sucupira & Comp. Ltda., Standard Oil Company of Brazil, Sudeleto S. A., Rocha Couto & Comp., The Texas Company (South America) Limited, Sampaio Vieira, Oscar Taves & Comp., Santos Seabra & Comp. Ltda e Montes Cruz & Comp. Ltda todos pedindo inscrição permanente nesta Diretoria para concorrerem durante o ano de 1941 aos fornecimentos dos artigos constantes dos seus requerimentos. — Deferido. (Bol. 285, de 10 de dezembro de 1940 — D. Aé.).

Armando Coelho & Comp. Ltda., International Harvester Export Company, Henrique de Abreu e M. Almeida & Comp. todos pedindo inscrição permanente nesta Diretoria para concorrerem durante o ano de 1941 aos fornecimentos dos artigos constantes dos seus respectivos requerimentos. — Deferido. (Bol. 286, de 11 de dezembro de 1940 — D. Aé.).

Abelardo de Albuquerque Queiroz, 3.º sargento asilado, pedindo seja tornada sem efeito a sua exclusão. — Indeferido, de acordo com a informação.

R. C. A. Vitor Brasileira, Inc. pedindo seja liberada caução, no valor de 5:000\$0, que depositou na Caixa Econômica do Rio de Janeiro a favor desta D. Aé. para fornecimentos de materiais, du-

rante o ano de 1939. — Deferido. Oficie-se à Caixa Econômica do Rio de Janeiro, liberando a caução. (Bol. 237, de 12 de dezembro de 1940 — D. Ac.)

Theodor Wille & Comp. Ltda., pedindo inscrição nesta Diretoria como fornecedores exclusivos dos lubrificantes "Pennzoil" da sua representada. — Apresente os documentos citados nas informações. Quanto a homologação de óleos, faça outra petição. Quando a homologação de óleos, faça outra petição.

Companhia Auxiliar de Viagem e Obras, pedindo levantamento de caução no valor de 5:000\$0 sob o n. 4.711, que depositou na Caixa Econômica do Rio de Janeiro para garantia de fornecimentos a esta D. Ac., durante o ano de 1939. — Deferido. Oficie-se à Caixa Econômica do Rio de Janeiro.

Casa Lohner S. A., Dias Garcia & Comp. Ltda., Duarte Neves & Comp., Emilio Polto & Comp. Ltda., F. F. Moreira & Comp. e Michalheles & Comp. Ltda., todos pedindo inscrição permanente nesta Diretoria para fornecimento de artigos, de que tratam seus respectivos requerimentos, durante o ano de 1941. — Deferido.

Samaritinho Almeida Oliveira, Nelson Sampaio Escobar e Franklin Rafael da Silva, pedindo devolução dos documentos, que deram entrada para efeito de inscrição ao concurso de admissão para o C. E. Ac. — Deferido. Sejam restituídos mediante recibo.

(Bol. 288, de 13 de dezembro de 1940 — D. Ac.)

Milton Recke Alves, civil, pedindo devolução de documentos que deu entrada para efeito de exame de admissão ao C. E. Ac. — Deferido. Sejam restituídos mediante recibo.

Zenaide Casaes Bezerra Cavalcante, viúva do Tent. Cel. Silvino Elpidio Bezerra Cavalcanti, pedindo certidão de que o referido oficial faleceu em serviço. — Certifique-se na forma da lei.

(Bol. 290, de 16 de dezembro de 1940 — D. Ac.)

J. Mafra & Comp., negociantes, ex-contratantes da cantina do 1.º R. Av., solicitando pagamento de débitos atrasados contraídos por oficiais, sargentos e praças daquele Regimento. — Dirija-se, querendo ao CMT. do 1.º R. Av. que já tomou as providências cabíveis. (Bol. 290 de 16 de dezembro de 1940 — D. Ac.)

Companhia Expresso Federal, Adolfo Botelho, B. Herzog & Comp., James Magnus & Comp. Ltda., Lino & Comp. Ltda., RCA Vcor Brasileira Sociedade Anônima Americana, todos pedindo inscrição permanente nesta Diretoria para fornecimento de artigos, durante o ano de 1941, de que tratam os seus respectivos requerimentos. — Deferido.

Standard Oil Company of Brasil, Souza Sampaio & Comp. Ltda., Sampaio Vieira, F. R. Moreira & Comp., pedindo restituição de caução. — Deferido. Oficie-se à Caixa Econômica do Rio de Janeiro, liberando 3 caução.

João José Alves da Silva e Heitor Ferreira Batista, ambos solicitando a devolução de documentos que deram entrada para efeito de exame de admissão ao C. E. Ac. — Deferido. Sejam restituídos mediante recibo. (Bol. 291 de 17 de dezembro de 1940 — D. Ac.)

Haupt & Comp. e Dias Amorim & Comp. Ltda., ambos pedindo inscrição permanente nesta Diretoria para concorrerem a fornecimento de artigos durante o ano de 1941, de que tratam os seus respectivos requerimentos. — Deferido.

Agos Marathon do Brasil Ltda., pedindo levantamento de caução na importância de 5:000\$0 conforme guia n. 33.197. — Deferido. Oficie-se à Caixa Econômica do Rio de Janeiro. (Bol. 292 de 18 de dezembro de 1940 — D. Ac.)

Luiz F. Braga & Filhos, pedindo inscrição permanente nesta Diretoria para concorrerem durante o ano de 1941 aos fornecimentos de artigos, de que tratam em seu requerimento. — Deferido. (Boletim 293 de 19 de dezembro de 1940 — D. Ac.)

Empresa Comercial Importadora Limitada, Casa Mayrink Veiga S. A., pedindo restituição de caução. — Deferido. Oficie-se à Caixa Econômica do Rio de Janeiro, liberando a caução. (Bol. 295 de 21 de dezembro de 1940 — D. Ac.)

Monte Cruz & Comp. Ltda., pedindo levantamento de caução no valor de 5:000\$0, que deram entrada na Caixa Econômica conforme o talão n. 5.403, de 6 de janeiro último. — Deferido. Oficie-se à Caixa Econômica do Rio de Janeiro, liberando a caução. (Bol. 296 de 26 de dezembro de 1940 — D. Ac.)

Daniel Cruz da Costa, Geraldo Gama de Azevedo, Newton de Albuquerque e Paulo Pereira de Souza, civis, todos pedindo restituição de documentos que deram entrada para efeito de exame de admissão ao C. E. Ac. — Deferido. Sejam restituídos mediante recibo. (Boletim 299 de 27 de dezembro de 1940 — D. Ac.)

Companhia America Fabril, industriais, pedindo levantamento de caução no valor de 5:000\$0 constante da guia 5.437 da Caixa Econômica do Rio de Janeiro liberando a caução. (Bol. 300 de 28 de dezembro de 1940 — D. Ac.)

Sociedade Anônima Magalhães, pedindo inscrição nesta D. Ac. para fornecimento de artigos, durante o ano de 1941, de que trata seu requerimento. — Deferido. (Bol. 301 de 30 de dezembro de 1940 — D. Ac.)

Wilson da Silva Nunes, Ilio Elafio Chareto, Jefferson Bastos, Júlio Mendes, Jorge Stuart Boddy e Benoni de Souza Lima, todos pedindo restituição de documentos. — Deferido. Sejam restituídos mediante recibo. (Bol. 302 de 31 de dezembro de 1940 — D. Ac.)

Diretoria de Engenharia

SEGUNDA DIVISÃO

ATOS DO SR. GENERAL DIRETOR DE ENGENHARIA

Requerimentos despachados:

Pirie, Villares & Cia., pedindo levantamento de uma caução. Despacho: Requeira oportunamente. O prazo para restituição da caução termina em 14 de janeiro de 1941. (Ato de 16 de dezembro de 1940).

Companhia Marnito Sociedade Anônima, pedindo restituição da caução de trinta contos de réis (30:000\$0), depositada em apólices da Dívida Pública na Caixa Econômica do Rio de Janeiro como garantia da execução de serviços no novo edifício da Escola de Estado Maior do Exército. Despacho: Deferido, restitua-se. (Ato de 16 de dezembro de 1940).

Servix Eletrica Ltd., pedindo restituição da importância de quatro contos quatrocentos e setenta e sete mil e cem réis (4:477\$4), retida na Tesouraria da Diretoria de Engenharia como caução para garantia da execução de serviços no novo edifício da Escola de Estado Maior do Exército. Despacho: Deferido, restitua-se. (Ato de 16 de dezembro de 1940).

L. Barreiro & Cia. Ltda., Casa Domingos Joaquim da Silva S. A. e Esquadrias Aliança Ltda., todos pedindo a devolução da caução de quinze contos de réis (15:000\$0), cada um, depositada na Caixa Econômica do Rio de Janeiro como garantia de apresentação de proposta para os serviços de carpinteiro e marceneiro no novo edifício da E. T. E. Despacho: Deferidos, restituam-se. (Ato de 20 de dezembro de 1940).

Sociedade Comissária e Industrial Montana Ltda.; Armando Ramos & Cia. Ltda.; Cia. Auxiliar de Viagem e Obras Sociedade Anônima, todos pedindo restituição da caução de um conto de réis (1:000\$0), cada um, depositada na Caixa Econômica do Rio de Janeiro como garantia de apresentação de propostas para os serviços de impermeabilização dos terraços e coberturas do novo edifício da Escola Técnica do Exército. Despachos: Deferidos, restituam-se. (Ato de 20 de dezembro de 1940).

A. Nogueira Lopes, pedindo restituição da caução de quatro contos de réis (4:000\$0), depositada na Caixa Econômica do Rio de Janeiro para garantia de execução dos serviços de reforma do picadeiro da Escola Militar do Realengo. Despacho: Deferido, restitua-se. (Ato de 27 de dezembro de 1940).

Otis Elevator Company, pedindo restituição da caução de quinze contos de réis (15:000\$0), depositada na Caixa Econômica do Rio de Janeiro como garantia de apresentação de proposta de fornecimento de elevadores para o novo edifício da Escola Técnica do Exército. Despacho: Deferido, restitua-se. (Ato de 27 de dezembro de 1940).

Pirie, Villares & Cia., pedindo o levantamento da caução de 15:000\$0 (quinze contos de réis), depositada na Caixa Econômica do Rio de Janeiro como garantia de apresentação de proposta para fornecimento de elevadores à E. T. E. Despacho: Deferido. Restitua-se. (Ato de 27 de dezembro de 1940).

Diretoria dos Serviços de Remonta e Veterinária

ATOS DO SR. CORONEL DIRETOR

Dia 3 de janeiro de 1941

Transferindo e classificando, por necessidade do serviço os seguintes oficiais veterinários:

Transferindo:

Primeiros Tenentes: — Pedro Antonio Rolim Filho, do Depósito de Reprodutores de São Paulo para o 8.º R. C. I.;

Teodorico de Moura Costa, do Depósito de Reprodutores de Campos para a Companhia-Escola de Engenharia;

Francisco de Assis Oliveira, da Diretoria do Material Bélico para o III/2.º R. A. Mx.;

Joaquim Serrado Junior, do Grupo Escola para adjunto do S. V. da 4.ª R. M.;

Laerte Fernandes Barreto, do D. R. de Campo Grande para adjunto do S. V. da 9.ª R. M.;

Raul Dinoá Costa, do 3.º R. I. para a Diretoria do Material Bélico.

Segundos Tenentes: — Jaime de Azevedo, do 6.º B. C. para o 3.º R. I.;

Jarbas Fernandes Pimentel, da Companhia-Escola de Engenharia para o Depósito de Reprodutores de Campos;

Mario de Matos Pinheiro, do 4.º R. C. D. para o 4.º R. I.;

Luiz de Paula Azeredo Vastos, do 7.º R. I. para o Grupo Escola;

Levi Lara, do 13.º R. C. I. para o 10.º B. C.;

Plotino Rodrigues da Silva Filho, do 14.º R. C. I., para o I/9.º R. I.;

Augusto Gentil da Rosa, do I/9.º R. I. para o 5.º R. C. D.;

José Corrêa da Silva, do 10.º R. C. I. para o D. R. de Campo Grande;

Gilberto Saturnino Alvim, do 10.º B. C. para o 19.º B. C.;

Enéas de Souza Ribeiro, do 5.º R. C. D. para o 3.º R. I.;

Cristovam Colombo de Souza, do 3.º R. A. M. para o Depósito de Reprodutores de São Paulo;

João das Chagas Leite, da Coudelaria Minas Gerais para o 11.º R. C. I.;
 Silvino Monteiro de Souza, do 8.º R. C. I. para o D. R. de Monte Belo;
 Ben-hur Cardoso, do III 8.º R. I. para o 2.º R. I.;
 Lino Barbosa, do 7.º R. C. I. para o 2.º B. C.;
 Euler de Castro Ribeiro do Couto, do 19.º B. C. para o 3.º R. A. M.;
 Renato Rocha dos Santos, do 3.º R. C. I. para o 29.º B. C.;
 Carlos Alberto Paes Pinto, de excedente no 1.º R. A. M. para o 1.º Batalhão Rodoviário;
 Luiz da Rocha Filho, do 5.º R. A. M. para o 7.º R. I.;
 Julio Vieira de Brito, do 5.º R. C. I. para o 1.º R. A. M.;
 Ernesto Silva, do 2.º B. C. para o 1.º R. I.;
 Pedro Francisco Machado, do 2.º Batalhão de Pontoneiros para o 13.º R. I.;

Classificando:

Primeiros Tenentes:

Stoessel Guimarães Alves, no 6.º B. C.;
 José Borges de Figueiredo, no D. R. M. V. da 9.ª R. M.;
 Gentil da Cunha Lopes, no 7.º R. C. I.;
 Antonio Gonçalves da Silva Corrêa, no III 1.º R. I.;

Segundo Tenente:

José Amaral da Silva, na Coudelaria de Saicão.
 — Transferindo, por conveniência do serviço, do 22.º B. C. para a 4.ª R. M., o cabo-mestre-ferrador Gustavo Leandro.

Ministério da Viação e Obras Públicas

Comissão de Eficiência

Processos despachados de 16 a 20 de outubro de 1940

Proposta de melhorias de salário dos telegrafistas VII Marina Besouro e Severino Milton de Vasconcelos no DCT. — Ao Sr. ministro, com parecer favorável. Proposta de melhoria de salários e admissões de extranumerários do DCT, na DR de Campo Grande. — Ao Sr. ministro, com parecer favorável. Proposta da admissão para agente auxiliar I de Idalina Belussi. — Ao Sr. ministro, opinando favoravelmente. O DCT propõe melhorias de salários na DR de Goiás. — Ao Sr. ministro, com parecer favorável. Proposta de melhorias de salários na DR de Pernambuco. — Ao Sr. ministro, com parecer favorável. Proposta de admissões no DCT para trabalhador III, de José Camargos e outros. — Ao Sr. ministro, com parecer favorável. Proposta de admissão do DCT, de Maria Nucci Souza e outros. — Ao Sr. ministro, com parecer favorável. Preenchimento de vaga e melhorias de salário na DR da Paraíba, de diversos extranumerários. — Ao Sr. ministro, opinando favoravelmente. Proposta de admissão de telegrafista IX na DR de Botucatu, de Licurgo Luiz Coelho. — Ao Sr. ministro, com parecer favorável. Proposta de admissões e melhorias de salário na DR de Juiz de Fora de diversos extranumerários. — Ao Sr. ministro, com parecer favorável.

Diretoria de Contabilidade

PORTARIA N. 642,

O ministro de Estado, atendendo ao que requereu o senhor Aloísio Carvalho,

Resolve autorizar o requerente a instalar, a título precário, uma estação radiodifusora, de caráter local, na cidade de Aquidauana, Estado de Mato Grosso, sob a condição do mesmo cumprir todas as exigências que lhe forem feitas, não só com atinência à legislação vigente sobre a matéria, como, também, as relativas à que for decretada em virtude da revisão a que está procedendo a Comissão Organizadora do ante-projeto do Código Brasileiro de Radiodifusão.

Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 1940. — *João de Mendonça Lima.*

(C. 524 — 8-11-41 — 1984).

PORTARIA N. 3

O ministro de Estado, atendendo ao que requereu a Rádio Difusora Taubaté, Limitada, e em face dos pareceres da Comissão Técnica de Rádio, e do Departamento dos Correios e Telégrafos, constantes do processo n. 42.605, de 1940, desta Secretaria de Estado,

Resolve:

I — Conceder permissão à requerente para instalar, na cidade de Taubaté, no Estado de São Paulo, uma estação radiodifusora de 100 watts de potência, de caráter local, cujo funcionamento deverá obedecer aos horários a serem fixados no título de licença.

II — Aprovar as plantas, descrição técnica e orçamento das instalações que com esta baixam, rubricados pelo diretor de Contabilidade desta Secretaria de Estado, e bem assim o local situado na esquina da rua dos Operários e Silva Jardim, naquela cidade.

Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1941. — *João de Mendonça Lima.*

(C. 512 — 8-1-41 — 2284).

PORTARIA N. 6

O ministro de Estado, atendendo ao que requereu a Rádio Club de Itararé S.A., e tendo em vista o parecer n. 328, de 23 de dezembro p. findo da Comissão Técnica de Rádio,

Resolve:

I — Conceder permissão à requerente para estabelecer na cidade de Itararé, Estado de São Paulo, uma estação de radiodifusão com 100 watts de potência, para funcionar no horário que for fixado no título de licença.

II — Aprovar as plantas do transmissor com a modificação introduzida, bem como o orçamento, especificações técnicas e o local do transmissor e estúdios indicados na planta da cidade, que baixam, rubricados pelo diretor de Contabilidade desta Secretaria de Estado.

Rio de Janeiro, 6 de janeiro de 1941. — *João de Mendonça Lima.*

(C. 525 — 8-1-41 — 2485)

ATOS DO SR. MINISTRO

Dia 6 de janeiro de 1941

Requerimentos despachados:

Navegação Aérea Brasileira S/A. (N. A. B.), com sede nesta capital, solicitando "concessão para estabelecer no país linhas regulares de navegação aérea, passageiros, malas postais, bagagens e cargas entre pontos do território nacional". — Deferido, mediante o cumprimento das exigências a que se refere o D. A. C. Diz o DAC: "Deixou, entretanto, a peticionária de: a) declarar o pessoal e o material de que dispõe para a execução do tráfego; b) fazer prova de que tanto um quanto outro estão devidamente matriculados; (letra d do art. 37 do Código do Ar)" (291/41).

Terceira Secção

Rádio Club de Itararé S/A. — Queira comparecer a esta secção, para providenciar a publicação da portaria n. 6, de 8 de janeiro de 1941.

Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Despachos:

Exposição de motivos:

Excelentíssimo Sr. Presidente da República:

N. 3 — Tenho a honra de solicitar a Vossa Excelência a autorização de que trata o artigo 35 do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, para que o engenheiro, classe "L" do Quadro III — Parte Permanente — deste Ministério, Sebastião de Castro Veloso, seja posto à disposição da Secção de Segurança Nacional do mesmo Ministério, sem prejuízo dos respectivos vencimentos, afim de servir, *ex vi* do disposto no artigo 5.º, alínea a, do regulamento baixado com o Decreto n. 4.696, de 22 de setembro de 1939 como técnico postal-telegráfico.

O funcionário em causa destina-se a substituir o engenheiro, classe "L", do referido quadro, Heitor Pamplona Pereira Pinto, que embora autorizado por Vossa Excelência (despacho de 9 de julho último, exarado na exposição deste Ministério n. 473-A de 5 desse mês), não chegou, por motivo de licença para tratamento de saúde, a ter exercício naquela secção.

Rio de Janeiro, em 3 de janeiro de 1941. — *João de Mendonça Lima.*

Despacho: Autorizado. Em 4-1-41. — G. VARGAS.

Dia 27 de dezembro de 1940

Requerimentos despachados:

(*) Renato dos Reis Gordilho, dispensado da E.F.C.B. em 1931, solicitando readmissão no cargo da classe "G" da carreira de desenhista do Quadro II. — Lavre-se o ato de readmissão do requerente, na classe "F" da carreira de desenhista do Quadro II, logo que se verifique vaga. O requerente deverá comparecer ao Serviço do Pessoal deste Ministério. (41.122-40).

Dia 7 de janeiro de 1941

Guimar Jardim Soares, praticante de Escritório VI da DRCT. de São Paulo, solicitando admissão como auxiliar de escritório VII. — Indeferido. A requerente deve aguardar que sejam aproveitados, primeiramente os candidatos habilitados na prova para a função de auxiliar de escritório VII. (43.080-40).

(*) Reproduz-se por ter saído com incorreções no *Diário Oficial* de 2 de janeiro corrente.

ACTOS DO SR. DIRECTOR

Apostilas:

Por apostila de 2 de janeiro corrente, lançada no decreto de 14 de dezembro de 1940, que aposentou Antônio Izidro da Costa, no cargo da classe "H" da carreira de "telegrafista", do Quadro III — Parte Suplementar — deste Ministério, foi declarado que o nome do funcionário a quem se refere o decreto é Antônio Izidoro da Costa. (38.955-40).

Requerimentos despachados:

Maria Rosa Ferreira, solicitando certidão. — Queira comparecer a este Serviço, para tratar de assunto de seu interesse. (43.144, de 1940).

Noêmia Gomes de Carvalho e outra, habilitando-se ao montepio. — Compareçam ao Serviço do Pessoal, para esclarecimentos. 42.721, de 1940).

Dia 2 de janeiro de 1941

Licenças:

Concedida, nos termos do art. 172, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, a Oscar Fernandes da Silva, prático de engenharia "G", Quadro I, "DNP", por três meses, para tratamento de pessoa da família, no período de 3-1 a 2-4-41. (Processo n. 43.354 de 1940).

Dia 3 de janeiro de 1941

Concedida, nos termos do art. 162, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, a Francisco Firmo Cavalcanti Moura, oficial administrativo "H", Quadro I, "DNP", por um mês, em prorrogação, para tratamento de saúde, no período de 5 de janeiro a 4 de fevereiro de 1941. (Proc. n. 3-41.)

Concedida, nos termos do art. 162, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, a José Braga Vieira da Fonseca, escriturário "E", Quadro I, "IFE", por vinte dias, para tratamento de saúde, no período de 2 a 21 de janeiro de 1941. (Proc. n. 5-41.)

Dia 4 de janeiro de 1941

Concedida, nos termos do art. 162, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, a Marina Brasileira Aranha Miranda, engenheiro "I", interino, Quadro I, "DNP", por quarenta e cinco dias, para tratamento de saúde, no período de 28 de dezembro de 1940 a 11 de fevereiro de 1941. (Proc. n. 43.136-40.)

Dia 6 de janeiro de 1941

Concedida, nos termos do art. 162, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, a Antônio Jorge de Melo, oficial administrativo "H", Quadro I, "DNP", por um mês, em prorrogação, para tratamen-

to de saúde, no período de 2 de janeiro a 1 de fevereiro de cessão n. 186-41.)

Concedida, nos termos do art. 162, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, a Celina Fernandes, escriturário "G", "IFE", por dois meses, para tratamento de saúde, no período de dezembro de 1940 a 28 de fevereiro de 1941. (Proc. n. 43.388-40.)

Concedida, nos termos do art. 162, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, a Eudoxio Sales Borges, escriturário "G", "IFE", por um mês, em prorrogação, para tratamento de saúde, no período de 31 a 31 de janeiro de 1941. (Proc. n. 43.457-40.)

Concedida, nos termos do art. 162, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, a Maria do Carmo de Moraes Chagas, oficial administrativo "I", Quadro I, "DNP", por seis meses, em prorrogação, para tratamento de saúde, no período de 29 de dezembro de 1940 a 28 de janeiro de 1941. (Proc. n. 43.458-40.)

Concedida, nos termos do art. 162, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, a Estela Christ Torres, oficial administrativo "H", Quadro I, "DNP", por seis meses, em prorrogação, para tratamento de saúde, no período de 1 de janeiro a 30 de junho de 1941. (Processo n. 40.569-40.)

Concedida, nos termos do art. 162, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, a Deolinda Pereira da Cruz, auxiliar de escritório VIII, "IGI", por vinte dias, para tratamento de saúde, no período de 2 a 21 de janeiro de 1941. (Proc. n. 184-40.)

EXTRANUMERÁRIO — CONTRATADO

Rescisão de contrato:

Max Hans Karl Liebig, da Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas, a pedido, por despacho de 9 de dezembro último, exarado no processo n.º 42.917-40.

PESSOAL DE OBRAS

Dispensas, a pedido, publicadas no "Diário Oficial" de 6 de janeiro corrente, à página 232.

RETIFICAÇÃO,

Onde se lê:

Foi dispensado, a pedido, o engenheiro Lourival Fonseca de Souza Dantas, admitido pela portaria n. 51-Ob., de 3-9-40,

Leia-se:

Foi dispensado, a pedido, o engenheiro Lourival Fonseca de Souza Dantas, admitido pela portaria n. 60-Ob., de 3-9-40.

Folha do pagamento de diárias por serviços prestados fóra da sede por funcionários e extranumerários da Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas, que servem na "Comissão Técnica de Piscicultura".

Nome, cargo, função — Vencimento ou salário	Natureza do serviço e local para onde se afastou	Diárias a que fez jus em			Diária arbitrada	Sommas parciais
		Setembro	Novembro	Dezembro		
Francisco Diniz Drummond Junior, oficial administrativo, classe H — 1:100\$0.....	Recolhendo materiais pertencentes ao arquivo da Comissão, nos Estados de Pernambuco e Paraíba	23	—	—	17\$0	391\$0
Francisco Diniz Drummond Junior, oficial administrativo, classe H — 1:100\$0.....	Providenciando embarque de material no Estado de São Paulo, para a Comissão do Alto Piranhas	—	8	17	22\$0	550\$0

Diárias arbitradas de acordo com o decreto n. 4.993, de 7 de dezembro de 1939, correndo a despesa à conta da sub-consignação 48. item 05.

SPV — Secção de Controle, em 26 de dezembro de 1940. — Ary Ministerio, chefe da Secção.

INSPETORIA FEDERAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

Folha de pagamento de serviços extraordinários prestados, no mês de dezembro de 1940, por extranumerários que servem na Comissão de Estudos e Obras nos Estados de Pernambuco e Alagoas, na Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas.

Nome — Função	Salário	Dias de serv. prorrogados anteriormente	Dias de serv. prorrogados no mês de dezembro	Horas pagas de prorrogação no mês de dezembro	Valor da hora	Total	Natureza do serviço
Maria Amália Campos de Siqueira, auxiliar de escritório, VIII.	450\$0	49	20	40	2\$500	100\$0	Expedição de papeis de natureza urgente e fiscalização de diversos serviços de sua secção, compreendendo protocolo, fichários e organização de processos.
Manuel Caloete Santos, praticante de escritório, VI.	350\$0	49	20	40	1\$914	77\$8	Serviços de datilografia e outros.
Total.	—	—	—	—	—	177\$8	

Observações — Os serviços foram prorrogados de acordo com as letras "A", "B" e "G", do art. 1.º do Decreto n. 5.062, de 27-12-39, correndo a despesa à conta da verba 1 — Consignação IV, subconsignação 45, item 07), — Empenho número 105-P. SPV, Secção de Controle, em de janeiro de 1941. — Ary Ministerio, chefe da Secção.

INSPETORIA FEDERAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

Folha de pagamento de serviços extraordinários prestados, no mês de dezembro de 1940, por extranumerários que servem na Comissão de Estudos e Obras nos Estados de Pernambuco e Alagoas, na Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas.

Nome — Função	Salário	Dias de serv. prorrogados anteriormente	Dias de serv. prorrogados no mês de dezembro	Horas pagas de prorrogação no mês de dezembro	Valor da hora	Total	Natureza do serviço
Euclides de Siqueira Araujo, escriturário, XIV.	800\$0	49	20	40	4\$441	177\$8	Expediente dos serviços de contabilidade e preparo de prestações de contas.
Antônio de Pádua Matos Ferreira, escriturário, XII.	650\$0	49	20	40	3\$611	144\$4	Conferência de documentos, serviço de datilografia e outros.
Total. ...	—	—	—	—	—	322\$2	

Observações — Os serviços foram prorrogados de acordo com as letras "A", "B" e "G", do art. 1.º do Decreto n. 5.062, de 27-12-39, correndo a despesa à conta da verba 1 — Pessoal, consignação IV — subconsignação 45, item 07) — Empenho n. 107-P. SPV, Secção de Controle, em de janeiro de 1941. — Ary Ministerio, chefe da Secção.

INSPETORIA FEDERAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

Folha de pagamento de serviços extraordinários prestados, no mês de dezembro de 1940, por extranumerários que servem na Comissão de Estudos e Obras nos Estados de Pernambuco e Alagoas, na Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas.

Nome — Função	Salário	Dias de serv. prorrogados anteriormente	Dias de serv. prorrogados no mês de dezembro	Horas pagas de prorrogação no mês de dezembro	Valor da hora	Total	Natureza do serviço
Francisco Bolivar, desenhista, XV	900\$0	39	15	16	5\$000	80\$0	Desenhos e projetos de rodovias e açudes.
Total.	—	—	—	—	—	80\$0	

Observações — Os serviços foram prorrogados de acordo com as letras "A", "B" e "G", do art. 1.º do Decreto n. 5.062, de 27-12-39, correndo a despesa à conta da verba 1 — Consignação IV — subconsignação 45, item 07) — Empenho n. 106-P. SPV, Secção de Controle, em de janeiro de 1941. — Ary Ministerio, chefe da Secção.

Folha de pagamento de serviços extraordinários prestados, nos meses de outubro e novembro de 1940, por funcionários que servem na Comissão de Estudos e Obras nos Estados de Baía e Sergipe da Inspeção Federal de Obras contra as Secas.

Nomes — Cargos	Dias de serviço antecipados anteriormente	Dias de serviço antecipados em out. e nov.	Horas pagas de antecipação em out. e nov. — Total	Valor da hora	Total a receber	Natureza do serviço
Francisco Xavier Martins Curvelo — Almoxarife, classe I — Vencimentos: 1:300\$0	103.	17	34 — 34	7\$222	245\$5	Encarregado do Almo-xarifado.
Joaquim de Sousa Ferreira — Oficial administrativo, classe I — Venc.: 1:300\$0	99	9 12	18 24 42	7\$222	303\$3	Encarregado de despachos aduaneiros.
					548\$8	

Observações — Os serviços foram antecipados de acordo com as letras a, b e g, do art. 1.º do Decreto n. 5.062, de 27 de dezembro de 1939, correndo a despesa à conta da Verba I — Consignação IV Subconsignação 45 — Item 07 — Empenho n. 42-P.
SPV — Seção de Controle, janeiro de 1941. — Ary Ministério, chefe da Seção.

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede por funcionário que serve na Comissão de Estudos e Obras nos Estados de Baía e Sergipe da Inspeção Federal de Obras contra as Secas.

Nome — Cargo	Natureza do serviço e local para onde se afastou	Diárias a que fez jus em agosto, setembro e outubro	Diária arbitrada	Total
Arnaldo Pimenta da Cunha — Engenheiro (IFOCS), classe L — Venc.: 2:300\$0	Representação da IFOCS junto ao Nono Congresso Brasileiro de Geografia, em Florianópolis, Estado de Santa Catarina	6 30 10	38\$0	1:748\$0

Importância desta folha: 1:748\$0.

Diária arbitrada de acordo com o Decreto n. 4.993, de 7 de dezembro de 1939, correndo a despesa à conta da subconsignação 13, Item 05.

SPV — Seção de Controle, 6 de janeiro de 1941. — Ary Ministério, chefe da Seção.

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede por extranumerário que serve na Comissão de Estudos e Obras no Estado do Piauí, da Inspeção Federal de Obras contra as Secas.

Nomes — Função	Natureza do serviço e local para onde se afastou	Diárias a que fez jus em:	Diária arbitrada	Total
Lohengrin Meira de Vasconcelos Chaves, técnico especializado — Chefe da Comissão — Salário: 2:400\$0	Inspeção aos trabalhos da Comissão no interior do Estado do Piauí	{ Maio: 2 — Julho: 7 { Junho: 8	31\$1 32\$0	279\$9 256\$0
Lohengrin Meira de Vasconcelos Chaves, técnico especializado — Chefe da Comissão — Salário: 3:000\$0		{ Agosto: 6 — Outubro: 7 { Setembro: 7 1/2 — Novembro: 4	38\$7 40\$0	503\$1 460\$0
				1:499\$0

Importância desta folha: 1:499\$0.

Diárias arbitradas de acordo com o Decreto n. 4.705, de 26 de setembro de 1939, correndo a despesa à conta da subconsignação 48, item 05.

Observação — O extranumerário de quem trata a presente folha teve aumentado o respectivo salário a partir de agosto de 1940.
SPV — Seção de Controle, 2 de janeiro de 1941. — Ary Ministério, chefe da Seção.

Folha de pagamento de diárias concedidas a funcionários e extranumerários-mensalistas do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, no ano de 1940

Nome — Cargo ou função	Vencimento ou salário	Local do afastamento	Natureza do serviço	Número de diárias em novembro	Número de diárias em dezembro	Diárias arbitradas em novembro	Diárias arbitradas em dezembro	Importância a receber em novembro	Importância a receber em dezembro	Importância total a receber
Angelo Nicolau Maria Crosato — Engenheiro N	3:400\$0	Petrópolis, Passa Três e Caxambú — Estados do Rio e Minas	Inspeção em di- versos serviços		10		30\$0		300\$0	300\$0
Antônio Furtado da Silva — En- genheiro L	2:300\$0	Eugenheiro Passos, Queluz e Rio Doce — Estados do Rio e Minas	Inspeção em di- versas estradas		9		30\$0		270\$0	270\$0
Jerônimo Alves — Escriturário D	500\$0	Itatiaia e Rezende — Estados de Minas e Rio	Pagamentos de pessoal		5		8\$0		40\$0	40\$0
João Maggioli Dantas — Enge- nheiro J	1:500\$0	Congonhal, Vale dos Lírios, Brejo da Lapa e Itamonte — Estado de Minas ..	Inspeção em di- versos serviços		3		25\$0		75\$0	75\$0
Paulo de Azevedo Maia — Escri- tário C	400\$0	Areal, Muriaé e Leo- poldina — Estados do Rio e Minas ...	Pagamentos de pessoal		3		8\$0		24\$0	24\$0
Sebastião José Marques — Escri- turário F	700\$0	Itatiaia, Rezende e Engenheiro Passos — Estados de Minas e Rio	Pagamentos de pessoal		12		12\$0		144\$0	144\$0
Ido Fiuza — Diretor R	5:000\$0	Arrozal, Itatiaia, Ca- xambú, Juiz de Fora e Areal - Es- tados de Minas e Rio	Inspeção em di- versos serviços		7		50\$0		350\$0	350\$0
Antônio Jose de Aquino — moto- rista IX	500\$0	Caxambú e Itamonte — Estado de Minas	Serviços de chauffeur nos pagamentos de pessoal		4		3\$225		12\$9	12\$9
Cícero da Rocha Poncioni — Auxi- liar de Escritório IX	500\$0	Fazenda Caxias — Estado do Rio	Inspeção ao De- pósito do Al- moxarifado ...	6	6	4\$099	4\$838	30\$0	29\$0	59\$0
Felipe Moreira Caldas — Enge- nheiro XXI	1:500\$0	Leopoldina e Muriaé — Estado de Minas	Inspeção em di- versos serviços		14		14\$515		203\$2	203\$2

Nome — Cargo ou função	Vencimento ou salário	Local do afastamento	Natureza do serviço	Número de diárias em novembro	Número de diárias em dezembro	Diária arbitrada em novembro	Diária arbitrada em dezembro	Importância a receber em novembro	Importância a receber em dezembro	Importância total a receber
Jorge Pinto de Carvalho — Enge- nheiro XVIII	1:200\$0	Caxias, Passa Três e Bananal — Estados do Rio e S. Paulo	Inspeção de ser- viços ao longo da estrada Rio- São Paulo		25		11\$612		290\$3	290\$3
José Antônio Monteiro Bastos — Engenheiro XVIII	1:200\$0	Rezende e Itatiaia — Estados do Rio e Minas	Inspeção em di- versos serviços.		25		11\$612		290\$3	290\$3
Juber Vieira de Rezende — Enge- nheiro XXI	1:500\$0	Leopoldina e Muriaé — Estado de Minas	Inspeção dos ser- viços ao longo da estrada Rio Bafa		9		14\$515		130\$6	130\$6
Manuel Mendonça d'Avila — Ar- mazemista Auxiliar VII	400\$0	Itamonte e Caxambú — Estado de Minas	Pagamentos de pessoal		7		3\$870		27\$1	27\$1
Moacir Gomes e Sousa — Enge- nheiro XXI	1:500\$0	Leopoldina e Muriaé — Estado de Minas	Inspeção em di- versos serviços.		14		14\$515		203\$2	203\$2
Odilon Laranjeiras — Motorista X	550\$0	Leopoldina e Muriaé — Estado de Minas	Serviços de chauffeur nos pagamentos de pessoal		12		3\$548		42\$6	42\$6
Sila Sousa — Engenheiro XVIII..	1:200\$0	Leopoldina e Muriaé — Estado de Minas	Inspeção de ser- viços ao longo da estrada Rio Bafa		25		11\$612		290\$3	290\$3
										2:752\$5

NOTA — As diárias foram arbitradas nos funcionários, na forma do Decreto n. 4.993, de 9 de dezembro de 1939 e aos extra-numerários, na forma do art. 2.º, grupos II e III, do Decreto n. 4.705, de 26 de setembro de 1939.
 Importa a presente folha na importância total de 2:752\$5 (dois contos, setecentos e cinquenta e dois mil e quinhentos réis), correndo a despesa a conta da verba 1, consignação V, subconsignação 48, item 10, do orçamento de 1940 deste Ministério.

Seção de Controle, em 3 de janeiro de 1941. — Helena Bandeira, auxiliar de escrita XI. Visto. — Ary Ministério, chefe da Seção.

INSPETORIA FEDERAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede por extranumerário que serve na Comissão de Estudos e Obras nos Estados de Pernambuco e Alagoas da Inspeção Federal de Obras Contra as Secas.

Nome — Função — Salário	Natureza do serviço e local para onde se afastou	Diárias a que fez jus em:					Diária arbitrada	Total
		Maior	junho	agosto	setem.	nov.		
Francisco Saboia de Albuquerque, técnico especializado, chefe da Comissão — 3:000\$0	Inspeção aos trabalhos da Comis- são, no interior do Estado de Pernambuco.	6	19	11½	—	—	38\$7 40\$0	1:412\$5 280\$0
Importância desta folha.	—	—	—	—	—	—		1:692\$5

Diárias arbitradas de acordo com o Decreto n. 4.705, de 26 de setembro de 1939, correndo a despesa à conta da subconsignação 48, item 05.
 SPV, Seção de Controle, em 10 de janeiro de 1941. — Ary Ministério, chefe da Seção.

Folha de pagamento de serviços extraordinários prestados no mês de outubro de 1939 por funcionários e extranumerários da Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas, que servem no 2º Distrito.

Nome, cargo, função e vencimento	Dias de serviço prorrogados anteriormente	Dias de serviço prorrogados no mês de Out.	Horas pagas de prorrogação no mês de outubro	Valor da hora	Total	Natureza do serviço
Olavo Guimarães Vanderley, pagador, padrão I — 1:300\$0....	30	10	20	7\$222	144\$4	Direção da Secção de Contabilidade. Prestação de contas — Informações de caráter urgente.
Daniel Pereira de Carvalho, almoxarife, classe I — 1:300\$0....	30	10	20	7\$222	144\$4	Encarregado do Almoxarifado — Serviço Kardex — Controle do stock.
Augusto Simões, escriturário, XVII — 1:100\$0	30	10	20	6\$111	122\$2	Encarregado da Secretaria — Expedientes de urgência — Concorrências.
Francisco da Silva Ribeiro, escriturário, XVI — 1:000\$0.....	10	10	20	5\$555	111\$1	Prestação de contas — organização. — Expediente urgente.
Heliomar Teixeira de Oliveira, escriturário, XIV — 800\$0.....	30	10	20	4\$444	88\$9	Balancetes, folhas de pagamento. — Informações sobre despesas.
Moisés Felipe dos Santos, escriturário, XIV — 800\$0	30	10	20	4\$444	88\$9	Protocolo geral do Distrito — Expediente.
José Augusto Romero, escriturário, XIV — 800\$0	30	10	20	4\$444	88\$9	Conferência de folhas e contas — Instituto de Previdência — Correspondência.
Francisco Teixeira de Oliveira, escriturário, XII — 650\$0 ...	28	10	20	3\$611	72\$2	Organização de prestações de contas — Frequência do pessoal.
Adauto Henriques de Araujo, auxiliar de escritório, IX — 500\$0	30	9	16	2\$777	44\$4	Serviço datilográfico da secretaria.
Eliezer Jorge dos Santos, auxiliar de escritório, IX — 500\$0....	25	10	20	2\$777	55\$5	Serviço datilográfico da Ajudagem
Manuel do Nascimento França, servente, classe C — 400\$0..	30	10	20	2\$222	44\$4	Encarregado da portaria — Correspondência.
João Jerônimo de Barros, servente V — 300\$0.....	30	10	20	1\$666	33\$3	Asseio e limpeza geral.

Observações: Os serviços foram prorrogados de acordo com as letras A, B e G, do art. 1º do Decreto n. 5.062, de 27-12-1939, correndo a despesa à conta da verba 1, consignação IV, sub-consignação 45, item 07. (Orçamento de 1940).

SPV. — Secção de Controle, em Janeiro de 1941. — Ary Ministerio, chefe da Secção

Folha de pagamento de diárias correspondente ao mês de dezembro, do diretor padrão R, Samuel Ribeiro Gomes Pereira e outros funcionários e extranumerários do Departamento de Aeronáutica Civil do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Nome — Cargo ou função	Vencimentos ou salários	Local para onde se afastou	Natureza do serviço	Número de diárias	Valor da diária	Importância total
Samuel Ribeiro Gomes Pereira — diretor Padrão R	5:000\$0	Minas Gerais e Mato Grosso ..	Inspeção e fiscalização em campos de pouso, nos dias 12 a 16	5	50\$0	250\$0
Edgar Gonçalves Ferreira — Contador 23	2:700\$0	Pará, Pernambuco e Baía ..	Inspeção e fiscalização em campos de pouso, nos dias 1 a 11	11	45\$0	495\$0
Roberto Lázaro da Costa Pimentel — Engenheiro classe M	2:700\$0	—	Inspeção e fiscalização em campos de pouso, no dia 11 ..	—	—	—
Fernando Alberto Gama Rodrigues — Engenheiro classe K	1:900\$0	S. Paulo	Inspeção e fiscalização em campos de pouso, nos dias 28 e 29	2	32\$0	64\$0
José Crisanto Seabra Fagundes — Engenheiro classe K	1:900\$0	Paraná	Inspeção e fiscalização em campos de pouso, nos dias 18 a 20	3	32\$0	96\$0
Jasmelino Jardim Gomes Braga — Engenheiro classe J	1:500\$0	R. G. Sul	Inspeção e fiscalização em campos de pouso, nos dias 1 a 4	4	25\$0	100\$0
Carlos Faria Leão — 1.º tenente, posto à disposição do D.A.C. ...	1:600\$0	Baía e S. Paulo	Inspeção e fiscalização em campos de pouso, nos dias 1, 13 a 17 e 30 ..	6	32\$0	192\$0
Armando Level da Silva — Oficial administrativo classe J	1:500\$0	S. Paulo	Inspeção e fiscalização em campos de pouso, nos dias 5 a 10	6	25\$0	150\$0
Otávio Augusto de Faria Souto — Engenheiro classe J, interino ..	1:500\$0	Pará, Amazonas e T. Acre	Inspeção e fiscalização em campos de pouso, nos dias 1 a 11	11	25\$0	275\$0
Jorge Marques de Azevedo — Extr. contratado.	1:500\$0	M. Gerais, São Paulo e Baía ..	Inspeção e fiscalização em campos de pouso, nos dias 1, 27 a 29	4	15\$0	60\$0
Raul Grilo Malheiros Pinto — Engenheiro XXI	1:500\$0	Ceará	Inspeção e fiscalização em campos de pouso, no dia 1 ..	1	15\$0	15\$0
Renato Moutinho Pinheiro Guimarães — Engenheiro XXI	1:500\$0	M. Grosso	Inspeção e fiscalização em campos de pouso, nos dias 1 a 3 e 5 a 10 ...	9	15\$0	135\$0

Nome — Cargo ou função	Vencimentos ou salários	Local para onde se afastou	Natureza do serviço	Número de diárias	Valor da diária	Importância total
Francisco Acir Benjamin Guimarães — Engenheiro XXI	1:500\$0	Para	Inspeção e fiscalização em campos de pouso, nos dias 7 a 9	3	15\$0	45\$0
Francisco Rodrigues de Oliveira — Topógrafo XIII	700\$0	Pará	Inspeção e fiscalização em campos de pouso, nos dias 6 a 25	20	15\$0	140\$0
Witold Stefan Benradt — Desenhista XII	650\$0	Paraná	Inspeção e fiscalização em campos de pouso, nos dias 8 e 9	2	6\$499	13\$0
Francisco Odilon Albuquerque — Topógrafo XI	600\$0	Ceará	Inspeção e fiscalização em campos de pouso, nos dias 10 a 31	22	6\$0	132\$0
						2:184\$5

NOTA — As diárias foram concedidas e arbitradas na forma dos Decretos ns. 4.993 e 4.705, de 1939 (art. 2.º, 11). A despesa corre à conta do empenho n. 24-P, de 4 de março de 1940.

Secção de Controle, 6 de janeiro de 1941. — Ary Ministerio, chefe.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PORTOS E NAVEGAÇÃO

COMISSÃO DE ESTUDOS DO PORTO DE SÃO JOÃO DA BARRA

Folha de pagamento de serviços extraordinários prestados pelos funcionários desta Comissão, nos meses de novembro e dezembro do corrente ano

Nomes — Cargos — Vencimentos	Dias de serviço prorrogado ou anteriormente antecipados	Dias de serviço prorrogados		Horas prorrogadas		Total de horas prorrogadas	Horas de prorrogação pagas	Gratificação por horas	Importância a receber
		Novembro	Dezembro	Novembro	Dezembro				
Humberto Berutti Augusto Moreira — Engenheiro, classe K — 1:900\$0	50	21	24	63	72	135	90	10\$555	950\$0
Halley Nazareth de Sousa — Engenheiro, classe K — 1:900\$0	50	21	24	63	72	135	90	10\$555	950\$0
Jorge Teixeira de Gouveia — Oficial administrativo, classe J — 1:500\$0	50	21	7	63	21	84	56	8\$333	468\$6
João de Medeiros Vargens — Prático de engenharia, classe H — 1:100\$0	50	21	24	63	72	135	90	6\$111	550\$0
José Alves da Cruz — Prático de engenharia, classe G — 900\$0	50	21	24	63	72	135	90	5\$000	450\$0
Osvaldo Coelho Duarte — Prático de engenharia, classe G — 900\$0	50	21	24	63	72	135	90	5\$000	450\$0
									3:816\$6

OBSERVAÇÕES — A presente folha de pagamento foi organizada de acordo com a portaria n. 85-A, de 3 de novembro último, do Sr. Diretor do Departamento Nacional de Portos e Navegação, publicada no *Diário Oficial* de 20-11-40, sendo os serviços prestados fora das horas normais do expediente, de conformidade com as letras A, B e C do Decreto n. 5.062, de 27-12-39.

Natureza do serviço — Levantamento topo-hidrográficos, medições de velocidade e de descarga, além de outros estudos atinentes ao regime do Rio Paraíba, não só nos trabalhos de campo como nos de escritórios.

Importa a presente folha de pagamento em 3:816\$6 (três contos, oitocentos e dezesseis mil e seiscentos réis), correndo a despesa por conta da verba 1.ª — Pessoal — Consignação IV — Subconsignação n. 45-01, do Decreto-lei n. 1.936, de 30 de dezembro de 1939.

Comissão de Estudos do Porto de São João da Barra. São João da Barra, em 31 de dezembro de 1940. — Halley Nazareth de Souza, engenheiro, classe K.

Folha de pagamento de diárias correspondente ao mês de novembro, do engenheiro "J", José Marcelo Pereira da Cunha e outros, servidores do Departamento de Aeronáutica Civil, do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Nome — Cargo ou função	Vencimentos ou salários	Local para onde se afastou	Natureza do serviço	Número de diárias	Valor da diária	Importância total
José Marcelo Pereira da Cunha — Engenheiro classe L.....	1:500\$0	Santos	Inspeção e fiscalização em campos de pouso, nos dias 24 e 25	2	25\$0	50\$0
Jasmelino Jardim Gomes Braga — Engenheiro classe J	1:500\$0	Interior do Rio Grande do Sul	Idem, idem, nos dias 1, 8 a 14 e 18 a 20.	11	25\$0	275\$0
Galdino Mendes Filho — Engenheiro. XXI	1:500\$0	Interior da Baía	Idem, idem, nos dias 28 a 30	3	15\$0	45\$0
Renato Montinho Pinheiro Guimarães — Engenheiro XXI	1:500\$0	Interior de Mato Grosso	Idem, idem, nos dias 20 a 23 e 25 a 28..	8	15\$0	120\$0
Raul Grilo Malheiros Pinto — Engenheiro XXI	1:500\$0	Interior do Ceará	Idem, idem, nos dias 21, 27, 28, 29 e 30	3 1/4	15\$0	52\$5
Francisco Acir Benjamin Guimarães — Engenheiro XXI	1:500\$0	Interior do Pará	Idem, idem, no dia 23	1	15\$0	15\$0
Valdelino das Neves Barauna — Engenheiro XVIII	1:200\$0	Interior de Minas Gerais ...	Idem, idem, nos dias 20 a 23	4	12\$0	48\$0
Witold Stefan Benradt — Desenhista XII	650\$0	Interior do Paraná	Idem, idem, nos dias 23 a 25	3	6\$499	19\$5
Francisco Odilon de Albuquerque — Topógrafo XI	600\$0	Interior do Ceará	Idem, idem, no dia 19	1	6\$0	6\$0
						63\$0

NOTA — As diárias foram concedidas e arbitradas na forma dos Decretos ns. 4.993 e 4.705, de 1939 (art. 2.º, 11). A despesa corre à conta do empenho n. 24-P, de 4 de março de 1940.

Secção de Controle, 6 de janeiro de 1941. — Ary Ministerio, chefe.

Departamento dos Correios e Telégrafos

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DO SRP-2

Dia 2 de janeiro de 1940

Requerimento despachado:

José Simplicio de Azevedo Pio, ex-amanuense da extinta Diretoria Geral dos Correios, pedindo mandar fazer as necessárias anotações nos seus assentamentos para fins de contagem do seu tempo de serviço. — O assentamento do requerente foi encerrado com a sua exoneração e nada mais pode ser anotado. (Processo n. 54.313-40.)

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DE CORREIOS

Suprimindo as linhas postais de Cariús a Assaré, Assaré a Campos Sales, Crato a Santanópolis, Fortaleza a Itapipoca, passando em Uruburetama e Fortaleza a Riachuelo, custeadas, respectivamente, por réis 2:160\$0, 2:400\$0, 1:680\$0, 4:800\$0 e 4:320\$0 anuais, e criando, em substituição, as de Cariús a Chique-Chique, por Assaré, com 132 quilômetros de extensão, duas viagens semanais, serviço feito por dois condutores, a cavalo, custeada anualmente por 2:880\$0. Chique-Chique a Campos Sales, por Araripe, com 69 quilômetros, dois condutores, serviço feito a cavalo, duas vezes por semana, custeada por réis 1:560\$0, Crato a Chique-Chique, por Santanópolis, com 103 quilômetros, duas viagens semanais, dois condutores, a cavalo, custeada por 2:280\$0, Fortaleza a Itapipoca, passando em Riachuelo e outras localidades, com 150 quilômetros, viagens diárias, em estrada de ferro, servida por dois condutores, custeada por 5:400\$0, Itapipoca a Estação, com 500 metros, viagens diárias, custeada por 600\$0, Riachuelo a Uruburetama, com 20 quilômetros, custeada por 1:440\$0 e Arrojado a Estação da estrada de ferro, com 500 metros, 208 viagens por ano e custeada por 720\$0, linhas essas subordinadas à Diretoria Regional do Ceará. (Portaria n. 1.254, de 31 de dezembro de 1940.)

Suprimindo as linhas postais de Terezina a Amarante, por Natal, São Pedro e Regeneração, Teresina a Barras, por José de Freitas e Barras a João Pessoa, custeadas, respectivamente, por 5:760\$0, réis 4:320\$0 e 2:400\$0 anuais e criando, em substituição, as de Teresina a Floriano, por Natal, São Pedro, Regeneração e Amarante, Campo Maior a João Pessoa, passando em Barras e Teresina a José de Freitas, todas com serviço feito em automóvel, e custeadas, respectivamente, por 6:480\$0, 3:800\$0 e 1:800\$0 anuais, na jurisdição da Diretoria

Regional dos Correios e Telégrafos do Piauí. (Portaria n. 1.257, de 31 de dezembro de 1940.)

Retificação do expediente publicado no *Diário Oficial* de 7 de janeiro de 1941, a fls. 319, (folha de pagamento).

Onde se lê: José Batista Tramontano, leia-se: João Batista Tramontano.

Estrada de Ferro Central do Brasil

EXPEDIENTE DA DIRETORIA

N. 9.968-40 — Augusto Rocco Gasparoni. — O que o requerente deseja é transformar um varejo, que foi concedido para a venda de flores em um outro para venda de "Bombons", o que não é razoável assim, aceite-se a desistência e providencie-se a abertura de uma concorrência, à qual o requerente poderá licitar.

N. 145.060-40 — Virginia Gregoria da Conceição. — Indeferido, à vista do parecer supra da Tesouraria.

N. 65.480-40 — Pompilio Mercadante. — Aguarde-se apresentação do recurso.

N. 66.902-40 — Placidino Alves de Magalhães — Deferido, a título precário, de acordo com as condições estabelecidas na minuta anexa.

N. 143.160-40 — José Luiz de Brito. — Dirija-se, querendo ao serviço de Águas e Esgotos.

N. 129.300-40 — Valdemar Corrêa de Matos. — Indeferido, de acordo com o parecer do S. M.

N. 9.368-40 — Hugo de Sousa Bitencourt. — Deferido, de acordo com a informação da Comercial.

N. 144.520-40 — Carlos Lourenço da Cunha. — Certifique-se.

N. 35.714-40 — Edgard Rodrigues. — Aguarde oportunidade.

N. 89.360-38 — Francisco Ladislau Teixeira. — Aguarde oportunidade.

N. 115.930-40 — Dolabela, Portela & Cia. — Compareçam ao Serviço Central de Comunicação.

Eugenia Camila da Silva e Sousa. — Compareça ao Serviço Central de Comunicação.

N. 141.810-40 — Verissimo de Lucas Machado. — Compareça ao Serviço Central de Comunicação.

N. 131.780-40 — Antônio Teixeira da Costa Junior. — Indeferido de acordo com o parecer da 3.ª Divisão.

Departamento de Aeronáutica Civil

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 27 de dezembro de 1940

Requerimentos:

A Panair do Brasil, S. A., solicitando permissão para a aeronave NC-15.063 (Ikorsky S-43) voar de Pelem do Pará para o Rio de Janeiro, partindo daquele porto no dia 30 do corrente e devendo chegar a esta capital um dia após. — "Deferido, nos termos do parecer". — Ref. 147-40.

Dia 28 de dezembro de 1940

A Panair do Brasil, S. A., solicitando autorização para o piloto Sr. Artur Martins da Rocha assumir o comando das aeronaves da solicitante de tipo DC-2, a partir desta data. — "Deferido nos termos do parecer". — Ref. 7.315-40.

Adriao Chianini, requerendo carta de piloto de aeronave de recreio ou desporto, com a respectiva licença para conduzir aviões do tipo Moth. — "Deferido à vista dos pareceres". — Ref. 7.350-40.

Dia 3 de janeiro de 1941

Requerimentos:

Gildo Ferreira Machado, pedindo a subvenção 100 % de que trata o art. 4.º do Decreto-lei n. 678, de 12-9-38, na sua letra a. — "Indeferido à vista do parecer". — Ref. 7.141-40.

Joffre de Miranda Lopes, pedindo readmissão, como extranumerário-diarista, no cargo de "controlador de voo", do qual foi demitido por despacho desta Diretoria, de 15-10-40. — "Indeferido à vista do parecer da S. R. P. 9". — Ref. 5.286-40.

Dia 4 de janeiro de 1941

Paulo Peter Vaz Esteves de Moura, solicitando a subvenção de 100 % de que trata o art. 4.º do Decreto-lei n. 678, de 12-9-38, na sua letra a. — "Indeferido à vista dos pareceres". — Ref. 7.204-40.

PORTARIA N. 185, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1940

O Diretor do Departamento de Aeronáutica Civil, usando da delegação de poderes que lhe foi conferida pelo Aviso n. 1.822, de 10 de junho de 1935, do Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas,

Tendo em vista a solicitação a que se refere o ofício número CJSN588.0 (31), de 7 do corrente mês, do Ministério das Relações Exteriores, e os pareceres dos Estados-Maiores Militares, e de acordo com o art. 44 do Regulamento para os Serviços Cíveis de Navegação Aérea, aprovado pelo Decreto n. 16.983, de 22 de julho de 1925 art. 2.º do Decreto n. 20.914, de 6 de janeiro de 1932, e art. 21 do Decreto-lei n. 483, de 8 de junho de 1938,

Resolve conceder ao piloto alemão Von Baumbach, acompanhado do mecânico Anton Bossarec e radiotelegrafista Hans Diebler, também alemães, permissão para, tripulando o avião de marca de matrícula equatoriana — HC-SAC — sobrevoar o território nacional pela rota comercial Corumbá-Três Lagoas-São Paulo-Rio de Janeiro, e Rio de Janeiro-São Paulo-Curitiba-Porto Alegre-Buenos Aires, conduzindo dois passageiros, a Sra. Von Baumbach e Sr. Edmundo Carvajal, não transportando armas, munições, máquinas foto e cinematográficas e pombos correio.

A presente autorização é dada pelo prazo de noventa (90) dias, devendo ser fielmente observadas as disposições do Regulamento para os Serviços Cíveis de Navegação Aérea, aprovado pelo Decreto n. 16.983, de 22 de julho de 1925, Decreto n. 20.914, de 6 de janeiro de 1932, Decretos-leis ns. 483, de 8 de junho de 1938, 1.687, de 17 de outubro de 1939, e demais leis que existirem na época em que se realizar o voo.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1940. — Samuel Ribeiro Gomes Pereira, Tenente-Coronel Diretor.

PORTARIA N. 186, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1940

O Diretor do Departamento de Aeronáutica Civil, usando da delegação de poderes que lhe foi conferida pelo Aviso n. 66, de 14 de janeiro de 1937, do Ministro da Viação e Obras Públicas,

Atendendo ao que lhe foi requerido; tendo em vista os pareceres dos Estados Maiores do Exército e da Armada; e de acordo com o art. 2.º do Decreto n. 20.914, de 6 de janeiro de 1932, art. 44 do Regulamento para os Serviços Cíveis de Navegação Aérea, aprovado pelo Decreto n. 16.983, de 22 de julho de 1925, e art. 21 do Decreto-lei n. 483, de 8 de junho de 1938,

Resolve conceder ao piloto argentino Juan A. Carrizo a permissão para, tripulando a aeronave de marca de matrícula argentina LV-OFA, sobrevoar o território nacional, seguindo a rota aérea comercial Buenos Aires-Pelotas-Porto Alegre-Florianópolis-Santos-Rio de Janeiro, conduzindo dois passageiros, Srs. Georges Petrognani e Robert O. Farrell, e não transportando armas, munições, aparelhos foto e cinematográficos e pombos correio.

A presente autorização é dada pelo prazo de noventa (90) dias, a contar desta data, devendo ser fielmente observadas as disposições do Regulamento para os Serviços Cíveis de Navegação Aérea, aprovado pelo Decreto n. 16.983, de 22 de julho de 1925, Decreto n. 20.914, de 6 de janeiro de 1932, Decretos-leis ns. 483, de 8 de junho de 1938, 1.687, de 17 de outubro de 1939, e demais leis que existirem na época em que se realizar o voo.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1940. — Samuel Ribeiro Gomes Pereira, Tenente-Coronel, Diretor.

Ministério da Agricultura

Departamento de Administração

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 8 de janeiro de 1941

Sr. ministro da Fazenda:

N. 328 — Tenho a honra de comunicar a V. Ex. que, por despacho de 10 do corrente, exarado na Exposição de Motivos CM 971, da mesma data, deste Ministério, S. Ex. o Sr. Presidente da República autorizou que fosse posto à disposição do Serviço de Proteção aos Índios, afim de servir pelo prazo de dois anos na Inspetoria do Estado do Pará, com sede em Belém, o oficial administrativo, classe 19, José Maria de Barros e Vasconcelos, do quadro suplementar desse Ministério. — *Fernando Costa*.

— Sr. Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio:

N. 329 — Em referência ao aviso de 9-11-40, declaro que se torna impossível atender ao pedido de V. Ex., de vez que o Dr. José Medeiros Cruz, chefe do Serviço de Irrigação do Rio São Francisco, é extranumerário mensalista e como tal, não poderá representar este Ministério, junto ao Conselho da Delegacia do Trabalho Marítimo de Pirapora, Estado de Minas Gerais, ex-vi, do art. 59 do Decreto-lei n. 240, de 4-2-1938.

Aguardando de V. Ex. outra designação, aproveito a oportunidade para reiterar a V. Ex. os meus protestos de alta estima e distinta consideração. — *Fernando Costa*.

— Sr. Ministro da Guerra:

N. 330 — Tenho a honra de comunicar a V. Ex. que o Sr. Presidente da República, por despacho de 16 de dezembro de 1940, autorizou o escrevente, classe G, Manuel Rafael dos Santos, desse Ministério, a ficar à disposição do Serviço de Proteção aos Índios, deste Ministério.

Solicitando de V. Ex. nestas condições, o expediente necessário, aproveito a oportunidade para apresentar-lhe os meus protestos de consideração e estima. — *Fernando Costa*.

Exmo. Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas.

N. 331 — Encaminho a V. Excia. o incluso processo n. D. C. M. 20.844-40, relativo à ajuda de custo requerida pelo Oficial Administrativo, classe "H", Manoel da Rocha Vianna, transferido "ex officio", da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos para este Ministério, devendo ser a referida ajuda de custo nos termos da informação de fls. do mesmo processo, arbitrada nesse Ministério pela autoridade competente.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Ex. os meus protestos de alta estima e distinta consideração. — *Fernando Costa*.

Exmo. Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas.

N. 332 — Com referência ao aviso n. 2.922, de 26 de setembro último, tenho a honra de transmitir a V. Ex. a portaria n. 628, de 16 do corrente, pondo à disposição desse Ministério, pelo prazo de um ano, o Desenhista, classe I — Claudio de Vincenzi.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de alta estima e distinta consideração. — *Fernando Costa*.

PORTARIA N. 7

O Ministro de Estado

Resolve tornar sem efeito as portarias n. 5, de 13 de janeiro e 234, de 17 de maio, ambas do ano de 1940, e estabelecer as seguintes gratificações de representação (mensais) para o pessoal abaixo discriminado, que serve no Gabinete do Ministro, até ulterior deliberação:

Luiz de Sampaio Arruda, chefe do gabinete.....	4:200\$0
Fernando Costa Filho, oficial de gabinete.....	2:600\$0
Nelson Luiz Rego, oficial de gabinete.....	2:600\$0
Calso de Azevedo Marques, oficial de gabinete.....	1:100\$0
Alcindo Pereira da Silva, Auxiliar de gabinete.....	400\$0
Laura Bastos Belchior, estatístico.....	250\$0
Odisséa Grunwald, datilógrafo.....	250\$0
Odette Halfeld, datilógrafo.....	250\$0
Rodrigo Pereira da Silva, continuo.....	420\$0
Herculino Cornelio, continuo.....	420\$0
Oscar Cherem, continuo.....	335\$0
José Luiz de Carvalho, continuo.....	335\$0
Albano Afonso, motorista.....	200\$0
Luiz Afonso, motorista.....	200\$0
Nelson Andrade, servente.....	180\$0
José Maria Rodrigues, ajudante de motorista.....	170\$0
Pedro Gouvêa de Almeida, servente.....	170\$0
Altino Rodrigues de Oliveira, servente.....	170\$0
Izidoro Luiz Moreira, servente.....	170\$0
Luiz de Souza Coêlho, servente.....	170\$0
Nelson Manuel Fernandes, servente.....	170\$0
Carlos Santos, servente.....	140\$0
Benilde Sant'Ana, escriptorário.....	100\$0

Em 8 de Janeiro de 1941. — *Fernando Costa*.

Divisão do Pessoal

Na portaria n. 136, de 5 de setembro de 1940, do Sr. Angelo Xavier de Carvalho, motorista IX, do Conselho Nacional de Proteção aos Índios, foi feita a seguinte apostila:

"O prazo de admissão da presente portaria é de 1º de junho de 1940, a 31 de dezembro de 1940, em virtude do Decreto n. 6.064, de 1º de agosto de 1940, publicado no *Diário Oficial*, de 7 do referido mês, e não como consta da mesma, conforme publicação no *Diário Oficial*, de 10 de setembro de 1940, à página n. 17.328. (DCM. 17.644-40)

Divisão do Pessoal, 28 de dezembro de 1940. — *Mário de Ortiz Poppe*, diretor substituto.

DESPACHO DO SR. DIRETOR

Arthur de Miranda Bastos, biólogo, classe "J", pedindo pagamento de importância relativa a diárias que alega ter feito jús em 1919 — D. C. M. 42.106-40. "Apresente, si quizer, nova petição em termos, selando-a convenientemente".

RETIFICAÇÃO

D. C. M. 40.347-40 — Publicado no *Diário Oficial*, de 6-1-41, às páginas 265.

Na folha de gratificações da Divisão de Contabilidade, de Antônio de Barros Cerqueira Lima, oficial administrativo classe "K", e outros, onde se lê:

Zuleica Barros de Roure, oficial administrativo classe I — Vencimentos 1:300\$0. 30. Idem, idem. — Leia-se 60 interp. Idem, idem.

Pery Maciel, escrivão XVIII — Vencimentos: 1:200\$0. Idem, idem, idem. — Leia-se 30. Idem, idem.

Auto Célio Motta, escrivão XVI — Vencimentos: 1:000\$0. Idem, idem, idem. — Leia-se 30. Idem, idem.

Fernando Costa, datilógrafo classe G — Vencimentos: 900\$0. Idem, idem, idem. — Leia-se 30. Idem, idem.

Joaquim Serafim dos Anjos, servente VI — Vencimentos: 350\$0. Idem, idem, idem. — Leia-se 30. Idem, idem.

Decreto-lei n. 1.936 de 30-12-39, art. 3º anexo 7 — Verba 1 — Pessoal — Consignação V — Indenizações. — Subconsignação n. 8

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede — Diárias — 05) Departamento Nacional da Produção Mineral — N. P. M. de 1 a 4 e de 25 12 a 30-12

Div. de Águas. relativa ao mês de novembro de 1940.

Nomes — Cargos — N. de diárias — da diária — Total

Ernesto de Melo Filho, engenheiro Serviço de Águas classe K Venc: 1:900\$0 — Sede: C. Federal — 3 ds. (24 a 26) na Capital do Estado de S. Paulo, em serviço de inspecção. Portaria n. 159, de 23-11-40, do Sr. diretor da D. Águas	3	32\$0	96\$0
---	---	-------	-------

Foram prestados os serviços mencionados nesta folha.

Confere e importa a presente folha de diárias em noventa e seis mil réis (96\$0), quantia essa deduzida do respectivo crédito, consoante empenho n. 1.297, de 26-12-1940.

Secção de Controle, em 3 de janeiro de 1941. — *Eduardo Pereira Filho*, encarregado da equipe de diárias. Visto Em 3-1-1941 — *Carlos Olympio Paes*, chefe da S. C.

Visto. — *Waldemar José de Carvalho*, diretor.

Decreto-lei n. 1.936 de 30-12-39, art. 3º anexo 7 — Verba 1 — Pessoal — Consignação IV — Gratificações (art. 120, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39).

Sub-consignação 4 — Gratificação por serviço extraordinário — 01 Divisão do Pessoal — 04) D. N. P. M.

Folha de pagamento de gratificações por serviços extraordinários, arbitradas pelo Sr. diretor geral do D. N. P. M., conforme officio n. 2.666, de 31-10-40, aos funcionários abaixo discriminados e referentes ao mês de dezembro de 1940.

Nomes — Cargos — Dias pror. anter. — Líquido a receber

Dionísio Custódio de Almeida, chefe de Portaria classe G — 900\$0 — Execução de serviços acumulados e necessários a D. G. do D. N. P. M. de 1 a 4 e de 25-12 a 25-12 a 30-12	30	100\$0
Jovino Moreira da Silva, servente classe C — 400\$0	30	133\$3
Idem de 1 a 30-12-40.	30	133\$3
Adalberto Ferreira Serpa, idem idem, idem, idem	30	133\$3
		366\$6

Confere e importa a presente folha em trezentos e sessenta e seis mil e seiscentos réis (366\$6), tendo sido tal quantia deduzida do crédito respectivo, consoante empenho n. 1.054, de 1-11-40.

Secção de Controle, em 3 de janeiro de 1941 — *Eduardo Pereira Filho*, encarregado da equipe de gratificações. — Visto em 3-1-41 — *Carlos Olympio Paes*, chefe da S. C.

Visto. — *Waldemar José de Carvalho*, diretor.

Decreto-lei n. 1.936, de 30 de dezembro de 1939 — Artigo 3º, anexo 7 — Verba 1, Pessoal — Consignação V — Indenizações — Subconsignação n. — Ajuda de custo 03 — D. A. — b) Div. de Cont.

Folha de pagamento de ajuda de custo de um conto e trezentos mil réis (1:300\$0), do Oficial Administrativo, classe I, da Divisão de Contabilidade do Departamento de Administração, Caetano Nogueira Santos, como abaixo se declara:

Natureza da despesa	Importância
Ajuda de custo de um mês de vencimentos, concedida e arbitrada pelo Sr. Diretor da Divisão de Contabilidade do Departamento de Administração, conforme Portaria n. 138, de 30-11-40, do Diretor da Divisão de Contabilidade, segundo DCM. 39.200-40, ao credor acima citado, visto ter sido o mesmo designado em virtude da aludida portaria, para, em comissão, seguir para o Estado do Paraná, onde deverá anurar, nas dependências do Ministério ali localizadas, os elementos necessários ao registro da produção e renda de cada repartição, incumbência essa que levou prazo superior a trinta dias	1:300\$0

Confere e importa a presente folha em um conto e trezentos mil réis (1:300\$0), quantia essa deduzida do crédito respectivo, consoante empenho n. 1.226 de 10-12-940.

S. de C., em 3 de janeiro de 1941. — *Eduardo Pereira Filho*, 21-11 — DCM-39.200-40. LB. — O chefe da Secção, *Carlos O. Paes*. — Visto. *Waldemar José de Carvalho*, Diretor.

Decreto-lei n. 1.936, de 30 de dezembro de 1939 — Artigo 3º, anexo 7 — Verba 1, Pessoal — Consignação V — Indenizações — Subconsignação n. 7 — Ajuda de custo — 03) D. A. — b) Div. de Contabilidade.

Folha de pagamento de ajuda de custo de dois contos e trezentos mil réis (2:300\$0), do Oficial Administrativo, classe I, da Divisão de Contabilidade do Departamento de Administração, Lauro Chaves Ferreira, como abaixo se declara:

Natureza da despesa	Importância
Ajuda de custo de um mês de vencimentos, concedida e arbitrada pelo Sr. Diretor da Divisão de Contabilidade do Departamento de Administração, conforme Portaria n. 131, de 7-11-940, do Sr. Diretor da Divisão de Contabilidade, segundo DCM-36.932-40, ao credor acima citado, visto ter sido o mesmo designado, em virtude da aludida portaria, para, em comissão, ir ao Estado do Rio Grande do Sul orientar as diversas repartições deste Ministério sobre o registro da produção e da renda respectivas, incumbência essa que levou prazo superior a trinta dias	2:300\$0

Confere e importa a presente folha em dois contos e trezentos mil réis (2:300\$0), quantia essa deduzida do crédito respectivo, consoante empenho n. 1.202, de 6-12-940.

S. de C., em 3 de janeiro de 1941. — *Eduardo Pereira Filho*, 21-11 — DCM-36.932-40 — LB. — O chefe da Secção, *Carlos O. Paes*. — Visto. *Waldemar José de Carvalho*, Diretor.

DIVISÃO DO PESSOAL

Decreto-lei n. 1.936, de 30 de dezembro de 1939 — Artigo 3º, anexo 7 — Verba 1, Pessoal — Consignação V — Indenizações — Subconsignação n. 7 — Ajuda de custo — 03) D. A. — c) Div. do Pessoal.

Folha de pagamento de ajuda de custo de duzentos e sessenta e seis mil e setecentos réis (266\$7), do servente, classe C, da Divisão do Pessoal, do Departamento de Administração, Melchhiades Cardoso de Almeida, como abaixo se declara:

Natureza da despesa	Importância
Ajuda de custo de um terço de vencimentos, concedida e arbitrada pelo Sr. Diretor da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração, conforme despacho de 27-12-40, segundo DCM-42.151-40, ao credor acima citado, visto ter sido o mesmo removido da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração para a Estação Experimental Central de Café, em Botucatu, no Estado de São Paulo	266\$7

Confere e importa a presente folha em duzentos e sessenta e seis mil e setecentos réis (266\$7), quantia essa deduzida do crédito respectivo, consoante empenho n. 1.337, de 30-12-40.

S. de C., em 3 de janeiro de 1941. — *Eduardo Pereira Filho*, 21-11 — DCM-42.151-40 — LB. — O chefe da Secção, *Carlos O. Paes*.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO VEGETAL

Decreto-lei n. 1.936, de 30 de dezembro de 1939 — Artigo 3º, anexo 7 — Verba 1, Pessoal — Consignação V — Indenizações — Subconsignação n. 7 — Ajuda de custo — 06) D. N. P. V. — D. G. S. C.

Folha de pagamento de ajuda de custo de um conto e quatrocentos mil réis (1:400\$0), do Dactilógrafo, classe F, da Diretoria Geral e Secção de Comunicações do Departamento Nacional da Produção Vegetal, Dario da Rocha Miranda, como abaixo se declara:

Natureza da despesa	Importância
Ajuda de custo de dois meses de vencimentos, concedida e arbitrada pelo Sr. Diretor Geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal, conforme despacho de 24-12-40, segundo DCM-43.691-40, ao credor acima citado, visto ter sido o mesmo removido da Diretoria Geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal, para a Secção de Fomento Agrícola no Estado do Rio Grande do Sul	1:400\$0

Confere e importa a presente folha em um conto e quatrocentos mil réis (1:400\$0), quantia essa deduzida do crédito respectivo, consoante empenho n. 1.327, de 30-12-940.

S. de C., em 3 de janeiro de 1941. — *Eduardo Pereira Filho*, 21-11. — DCM-43.691-40 — LB. — O chefe da Secção, *Carlos O. Pais*.

DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Decreto-lei n. 1.936, de 30 de dezembro de 1939 — Artigo 3º, anexo 7 — Verba 1, Pessoal — Consignação V — Indenizações — Subconsignação n. 7 — Ajuda de custo — 03) D. A. — b) Divisão de Contabilidade.

Folha de pagamento de ajuda de custo de um conto e trezentos mil réis (1:300\$0), do Oficial Administrativo, classe I, da Divisão de Contabilidade do Departamento de Administração, Aloisio Cláudio Barros de Carvalho, como abaixo se declara:

Natureza da despesa	Importância
Ajuda de custo de um mês de vencimentos, concedida e arbitrada pelo Sr. Diretor da Divisão de Contabilidade do Departamento de Administração, conforme Portaria n. 137, de 30-11-40, do Diretor da Divisão de Contabilidade, segundo DCM-39.200-40, ao credor acima citado, visto ter sido o mesmo designado em virtude da aludida portaria para, em comissão, ir ao Estado de São Paulo verificar a arrecadação e recolhimento, pela Agência do Serviço de Economia Rural e suas dependências naquele Estado, incumbência essa que levou prazo superior a trinta dias	1:300\$0

Confere e importa a presente folha em um conto e trezentos mil réis (1:300\$0), quantia essa deduzida do crédito, respectivo, consoante empenho n. 1.227, de 10-12-940.

S. de C., em 3 de janeiro de 1941. — *Eduardo Pereira Filho*, 21-11 — DCM-39.200-40 — LB. — O chefe da Secção, *Carlos O. Pais*.

Decreto-lei n. 1.936, de 30 de dezembro de 1939 — Artigo 3º, anexo 7 — Verba 1, Pessoal — Consignação V — Indenizações — Subconsignação n. 7 — Ajuda de custo — 06) D. N. P. V. — D. D. S. V.

Folha de pagamento de ajuda de custo de três contos de réis (3:000\$0), do agrônomo, classe J, da Divisão de Defesa Sanitária Vegetal do Departamento Nacional da Produção Vegetal, Omílio Monteiro Soares, como abaixo se declara:

Natureza da despesa	Importância
Ajuda de custo de dois meses de vencimentos, concedida e arbitrada pelo Sr. Diretor da Divisão de Defesa Sanitária Vegetal do Departamento Nacional da Produção Vegetal, conforme despacho de 19-12-40, segundo DCM-43.382-40, ao credor acima citado, visto ter sido removido da citada Divisão, para o Posto de Defesa Agrícola de Curitiba, Estado do Paraná.....	3:000\$0

Confere e importa a presente folha em três contos de réis (3:000\$0), quantia essa deduzida do crédito respectivo, consoante empenho n. 1.328, de 30-12-940.

S. de C., em 3 de janeiro de 1941. — *Eduardo Pereira Filho*, 21-11. — DCM-43.382-40 — LB. — O chefe de Secção, *Carlos O. Pais*.

DIVISÃO DE FOMENTO DA PRODUÇÃO MINERAL

Decreto-lei n. 1.936, de 30 de dezembro de 1939 — Artigo 3º, anexo 7 — Verba 1, Pessoal — Consignação V — Indenizações — Subconsignação n. 7 — Ajuda de custo — 05) D. N. P. M.

Folha de pagamento de ajuda de custo de um conto e quinhentos mil réis (1:500\$0), do engenheiro de minas, classe J, da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Departamento Nacional da Produção Mineral, Gabriel Mauro de Araujo Oliveira, como abaixo se declara:

Natureza da despesa	Importância
Ajuda de custo de um mês de vencimentos, concedida e arbitrada pelo Sr. Diretor da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Departamento Nacional da Produção Mineral, conforme Portaria n. 106, de 15-10-40, segundo DCM-35.913-40, ao credor acima citado, visto ter sido o mesmo designado, em virtude da aludida portaria, para chefiar os trabalhos de prospecção das jazidas de salitre na região de Canudos, no Estado da Bahia, incumbência essa que levou prazo superior a trinta dias	1:500\$0

Confere e importa a presente folha em um conto e quinhentos mil réis (1:500\$0), quantia essa deduzida do crédito respectivo, consoante empenho n. 1.201, de 6-12-940.

S. de C., em 3 de janeiro de 1941. — *Eduardo Pereira Filho*, 21-11. — DCM-35.913-40 — LB. — O chefe da Secção, *Carlos O. Pais*.

DIVISÃO DE AGUAS

Decreto-lei n. 1.936, de 30 de dezembro de 1939 — Artigo 3º, anexo 7 — Verba 1, Pessoal — Consignação V — Indenizações — Subconsignação n. 7 — Ajuda de custo — 05) D. N. P. M.

Folha de pagamento de ajuda de custo de um conto e quinhentos mil réis (1:500\$0), do engenheiro S. A., classe J, da Divisão de Aguas do Departamento Nacional da Produção Mineral, José Ferreira Gomes, como abaixo se declara:

Natureza da despesa	Importância
Ajuda de custo de um mês de vencimentos, concedida e arbitrada pelo Sr. Diretor da Divisão de Aguas do Departamento Nacional da Produção Mineral, conforme despacho de 19-12-940, segundo DCM-29.804-40, ao credor acima citado, visto ter sido o mesmo designado por portaria n. 130, de 6-9-940, para proceder aos trabalhos topográficos nos Estados de Minas Gerais e Rio de Janeiro, incumbência essa que levou prazo superior a trinta dias	1:500\$0

Confere e importa a presente folha em um conto e quinhentos mil réis (1:500\$0), quantia essa deduzida do crédito respectivo, consoante empenho n. 1.326, de 30-12-940.

S. de C., em 3 de janeiro de 1941. — *Eduardo Pereira Filho*, 21-11. — DCM-29.804-40 — LB. — O chefe da Secção, *Carlos O. Pais*.

CENTRO NACIONAL DE ENSINO E PESQUISAS AGRONÔMICAS

Decreto-lei n. 1.936, de 30 de dezembro de 1939 — Artigo 3º, anexo 7 — Verba 1, Pessoal — Consignação V — Indenizações — Subconsignação n. 7 — Ajuda de custo — 07) C. N. E. P. A.

Folha de pagamento de ajuda de custo de dois contos e trezentos mil réis (2:300\$0), do professor catedrático, padrão L do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, Diáulas de Abreu, como abaixo se declara:

Natureza da despesa	Importância
Ajuda de custo de um mês de vencimentos, concedida e arbitrada pelo Sr. Diretor do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, conforme despacho de 20-12-940, segundo DCM-22.494-40, ao credor acima citado, visto ter sido o mesmo nomeado por decreto de 2-10-940, para exercer, interinamente, como substituto, o cargo de Diretor, padrão L, da Escola Agrícola de Barbacena, no Estado de Minas Gerais.....	2:300\$0

Confere e importa a presente em dois contos e trezentos mil réis (2:300\$0), quantia essa deduzida do crédito respectivo, consoante empenho n. 1.293, de 26-12-940.

S. de C., em 3 de janeiro de 1941. — *Eduardo Pereira Filho*, 21-11. — DCM-22.494-40 — LB. — O chefe da Secção, *Carlos O. Pais*.

Decreto-lei n. 1.936, de 30 de dezembro de 1939 — Artigo 3º, anexo 7 — Verba 1, Pessoal — Consignação V — Indenizações — Subconsignação n. 7 — Ajuda de custo — 07) C. N. E. P. A.

Folha de pagamento de ajuda de custo de um conto e quinhentos mil réis (1:500\$0), do engenheiro rural, classe J, do Centro Nacional

de Ensino e Pesquisas Agronômicas, João Silvério Gonçalves, como abaixo se declara:

Natureza da despesa	Importância
Ajuda de custo de um mês de vencimentos, concedida e arbitrada pelo Sr. Diretor Geral do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, conforme despacho do 29-10-40, segundo DCM-32.648-40, ao credor acima citado, visto ter sido o mesmo designado, em virtude da Portaria Ministerial n. 554, de 18-10-40, para integrar a Comissão julgadora da concorrência para instalação dos frigoríficos do Entrepósito Federal de Pesca do Rio de Janeiro, incumbência essa que levou prazo superior a trinta dias	1:500\$0

Confere e importa a presente folha em um conto e quinhentos mil réis (1:500\$0), quantia essa deduzida do crédito respectivo, consoante empenho n. 1.200, de 6-12-940.

S. de C., em 3 de janeiro de 1941. — *Eduardo Pereira Filho*, 21-11. — DCM-132.648-40 — LB. — O chefe da Seção, *Carlos O. Pais*.

Decreto-lei n. 1.936, de 30 de dezembro de 1939 — Artigo 3º, anexo 7 — Verba 1, Pessoal — Consignação V — Indenizações — Subconsignação n. 7 — Ajuda de custo — 07) C. N. E. P. A.

Folha de pagamento de ajuda de custo de um conto e duzentos mil réis (1:200\$0), do almoxarife, classe E, do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, Alvaro Azevedo Coutinho Duque Estrada, como abaixo se declara:

Natureza da despesa	Importância
Ajuda de custo de dois meses de vencimentos, concedida e arbitrada pelo Sr. Diretor Geral do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, conforme despacho de 19-12-940, segundo DCM-12.914-40 ao credor acima citado, visto ter sido removido do Campo de Sementes de São Simão em São Paulo para o Instituto de Experimentação Agrícola do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas	1:200\$0

Confere e importa a presente folha em um conto e duzentos mil réis (1:200\$0), quantia essa deduzida do crédito respectivo, consoante empenho n. 1.331, de 30-12-940.

S. de C., em 3 de janeiro de 1941. — *Eduardo Pereira Filho*, 21-11. — DCM-12.914-40 — LB. — O chefe da Seção, *Carlos O. Pais*.

DIVISÃO DE FOMENTO DA PRODUÇÃO ANIMAL

INSPECTORIA REGIONAL EM BARRETOS

Relação nominal do pessoal extranumerário diarista necessário aos trabalhos desta Inspetoria Regional — Em substituição ao diarista n. 31, Sr. Alexandre Napolitano, cujo nome saiu publicado no *Diário Oficial* n. 19, de 23 de janeiro do corrente ano, à pág. n. 1.324, correndo a despesa com o pagamento do mesmo à conta da Verba 1 — Pessoal — Consignação II — Pessoal Extranumerário — Subconsignação 2 — Pessoal Extranumerário — 03) — Diaristas — D. N. P. A. — Decreto-lei n. 1.936, de 30 de dezembro de 1939 — Dotação na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em São Paulo, para o pagamento de 1º a 31 de dezembro de 1940.

N.º de ordem	Nome	Função	Diária	25 dias	Total
31.	José Sezim Sobrinho, trabalhador...		9\$0	225\$0	225\$0

I. R. em Barretos, São Carlos, 12 de dezembro de 1940. — *José Eustórgio de O. e Silva*, Esc. G. — Visto. A. T. Viana, Inspetor-chefe. — Aprovo. Rio, 14 de dezembro de 1940. — *Moraes Melo*, no lugar de Diretor da D. F. P. A.

SUPERINTENDÊNCIA DO ENSINO AGRÍCOLA

APRENDIZADO AGRÍCOLA "VISCONDE DE MAUÁ"

Decreto-lei n. 1.936, de 30 de dezembro de 1939 — Art. 3º, — Anexo 7 — Verba 1 — Pessoal — Consignação V — Indenizações — Subconsignação 8 — Diárias. Inciso 13. Aprendizado Agrícola "Visconde de Mauá".

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede, ao pessoal abaixo indicado, do Aprendizado Agrícola "Visconde de Mauá", relativas aos meses de novembro e dezembro de 1940.

Nomes	Cargos	Observações	Número de Diárias	Total
Sebastião Brandão do Amor Divino, diarista. Diária: 8\$0 — Sede: Ouro Fino — M. G. Esteve em Pedra Branca e Cristina, posto Estado, nos dias 5, 6 e 7 de novembro último, conduzindo um menor desligado deste Estabelecimento. (Ordem verbal)			3	4\$4 13\$2

Benedito Meireles Muniz, almoxarife G. Venc.: 900\$0 — De acordo com o portaria número 20 de novembro último, esteve de 22 de novembro a 1 do corrente, em São Paulo, afim de levantar um adiantamento e tratar de outros serviços de interesse da Reparação, tendo lhe sido arbitrada a diária de 15\$0

Carlos Mágnio Moreira, inspetor de alunos D. Venc.: 500\$0 — Esteve em São Paulo, em 4, 5, 6, 7 e 8 do corrente, afim de providenciar o engradamento e embarque de material escolar ali adquirido, — de uma máquina Remington usada, que se achava em consereto na Casa Pratt, de acordo com a portaria n. 24, de 3 do corrente, pela qual lhe foi arbitrada a diária de 8\$0.

10 15\$0 150\$0

5 8\$0 40\$0

Total 203\$2

Confere e importa a presente folha em duzentos e três mil e duzentos réis (203\$2).

Aprendizado Agrícola "Visconde de Mauá", em Ouro Fino — M. G., 9 de dezembro de 1940. — *Georgino F. Azevedo Paiva*, secretário, classe G. — Visto. — *Waldemar José de Carvalho*, diretor do Pessoal. — Visto. — (Assinatura ilegível), diretor.

Confere. Em 4-1-41. — *Helio Perdigão de Freitas*, encarregado da Equipe.

DIVISÃO DE FOMENTO DA PRODUÇÃO ANIMAL

INSPECTORIA REGIONAL EM BARRETOS

Verba 1 — Pessoal.

Consignação V — Indenizações.

Subconsignação 8 — Diárias 04) D.N.P.A.

Folha de pagamento das diárias a que fez jus o extranumerário-diarista, artífice, senhor Avelino Moreira dos Santos e mais dois extranumerários-diaristas, da Inspetoria Regional em Barretos, relativa aos meses de outubro e novembro de 1940.

Nomes	Cargos	Observações	Número de Diárias	Diárias	Total
Avelino Moreira dos Santos, artífice. Salário: 350\$0 — Sede: Urutai. Estado de Goiás. 2 dias (30 e 31 de outubro) e 13 dias (1 a 13 de novembro), foi à Goiânia, afim de trazer um reprodutor Mangalarga que se achava em estação de monta provisória, instalada na propriedade do senhor doutor José Honorato. (P. V. 29-10-40 — F. E. C.)			15	8\$0	120\$0
Claudio Dias Fernandes, trabalhador. Salário: 225\$0 — Sede: Uberaba — Estado de Minas Gerais. 5 dias (25 a 29 de novembro), foi à Fazenda Experimental de Criação em Urutai — Estado de Goiás, conduzindo animais. (P.V. 24 de novembro de 1940. I. R.)			5	8\$0	40\$0
Sebastião Antônio de Lima, trabalhador. Salário: 225\$0 — Sede: São Carlos — Estado de M. Gerais. 5 dias (25 a 29 de novembro), foi a Pirassununga, conduzindo um reprodutor para servir em estação de monta provisória na propriedade do senhor doutor Fernandes Costa Filho, (Proc. 1.816-40)			5	8\$0	40\$0

200\$0

Importa a presente folha de diárias em 200\$0 (duzentos mil réis). I. R. em Barretos, São Carlos, 9 de dezembro de 1940. — *José Eustórgio de O. e Silva*, esc. G.

Declaro que foram prestados os serviços a que se refere a presente folha de diárias.

Em 9-12-40. — *Joaquim de Almeida Leite*, agrônomo, classe H. Exercício de 1940.

Ministério da Agricultura — Anexo 7 — Verba 1 — Pessoal. Consignação V — Indenizações — Subconsignação 8 — Diárias — 04) D.N.P.A. — Decreto-lei n. 1.936, de 30 de dezembro de 1939.

Confere e importa a presente folha de diárias em 200\$0 (duzentos mil réis). A importância da presente folha foi deduzida do crédito da subconsignação própria.

Em 9-12-40. — *José Eustórgio de O. e Silva*, esc. G. — Visto. Em 4-1-41. — *Carlos Olympio Paes*, chefe da S.C. — Visto. — *Waldemar José de Carvalho*, diretor do Pessoal.

Confere. — *Helio Perdigão de Freitas*, encarregado da Equipe. — Visto, em 4-1-41.

SERVIÇO FLORESTAL

HORTO FLORESTAL DE LORENA

Decreto-lei n. 1.936, de 30 de dezembro de 1939 — Verba 1 — Pessoal — Consignação V — Indenizações — Subconsignação n. 8 — Diárias — Item 09) Serviço Florestal.

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede, ao agrônomo G. interino, deste Horto Florestal, Humberto de Miranda Bastos, relativa ao mês de novembro do corrente ano.

Relativa ao mês de novembro do corrente ano.:

Nomes — Cargos — Observações	Número de Diárias	Diárias	Total
Humberto de Miranda Bastos, agrônomo G. interino. Vencimentos: 900\$0 — Sede: Horto Florestal de Lorena — Lorena — Estado de São Paulo. Do dia 28 ao dia 30 de novembro, designado pela Portaria n. 51, de 23 de outubro de 1940, do senhor diretor do Serviço Florestal, para ir à Capital e a outras cidades do Estado de São Paulo, afim de obter sementes de eucaliptus e coletar propostas de venda dessas sementes em diversos estabelecimentos comerciais das cidades que percorrer	3	15\$0	45\$0
			45\$0

Confere e importa a presente folha de pagamento de diária em 45\$0 (quarenta e cinco mil réis), cuja quantia foi deduzida do crédito respectivo.

Horto Florestal de Lorena, 10 de dezembro de 1940. — Octavio Ramos Leite, Tb. VI.

Certifico que foram prestados os serviços mencionados nesta folha. — Lorena, 10 de dezembro de 1940. — Epitacio Santiago, — Confere. Em 4-1-41. — Helio Perdigão de Freitas, encarregado da Equipe.

Visto. Em 4-1-41. — Carlos Olympio Paes, chefe da S.C. Visto. — Waldemar José de Carvalho, diretor do Pessoal.

DIVISÃO DE FOMENTO DA PRODUÇÃO ANIMAL

INSPECTORIA REGIONAL EM PEDRO LEOPOLDO

Decreto-lei n. 1.936, de 30 de dezembro de 1939, art. 3.º anexo 7 — Verba 1 — Pessoal — Consignação V — Indenizações — Subconsignação n. 8 — Diárias — 04 D.N.P.A.

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede, ao pessoal abaixo indicado, da Inspectoria Regional da Divisão do Fomento da Produção Animal em Pedro Leopoldo, relativa aos meses de outubro e novembro.

Nomes — Cargos — Observações	Número de diárias	Diária	Total
Rômulo Joviano — ZTC-I. — Inspetor chefe — 2:300\$0. Mês de outubro — Sede — Pedro Leopoldo. Nos dias 25, 26, 27 e 28, em Belo Horizonte, tratando de interesse da Inspectoria junto a Secretaria da Agricultura. Em desempenho do cargo	4	23\$0	84\$0
Rômulo Joviano — ZTC-I. — Inspetor chefe — 2:300\$0. Mês de novembro — Sede — Pedro Leopoldo. Nos dias 3, 4, 9, 20, 25 e 30, em Belo Horizonte, tratando de interesse da Inspectoria junto a Secretaria da Agricultura. Em desempenho do cargo	6	21\$0	126\$0
			210\$0

Confere e importa a presente folha de diárias em duzentos e dez mil réis (210\$0), quantia essa deduzida do crédito respectivo, consoante empenho n. 213, de 13 de dezembro de 1940. — Jefferson Vianna, dat. F. Confere. Em 4-1-41. — Helio Perdigão de Freitas, encarregado da Equipe. Visto. Em 4-1-41. — Carlos Olympio Paes, chefe da S. C. Visto. — Waldemar José de Carvalho, diretor do Pessoal.

SERVIÇO DE ECONOMIA RURAL

AGÊNCIA NO ESTADO DO PARÁ

Decreto-lei n. 1.936, de 30 de dezembro de 1939, art. 3.º anexo 7 — Verba 1 — Pessoal — Consignação V — Indenizações (Diária) — Subconsignação n. 8 S.E.R. — Para a Agência.

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede, ao abaixo indicado, relativa aos meses de agosto e setembro de 1940.

Nome — Cargo — Observação	Número de diárias	Valor da	Total
Pérsio Daniel — Inspetor XIII — (700\$0). Sede: Belem, de 31 de agosto a 29 de setembro no município de Santarém, fazendo o levantamento sobre venda, foro e arrendamento de terras; bem como procedendo a inspeção de descarregadores e Prensa destinada ao beneficiamento e enfiamento de algodão, naquele município, conforme portaria n. 13, de 30 de agosto de 1940	30	12\$0	360\$0
			360\$0

Confere. Em 4-1-41. — Helio Perdigão de Freitas, encarregado da Equipe. Visto. Em 4-1-41. — Carlos Olympio Paes, chefe da S. C. Visto. — Waldemar José de Carvalho, diretor do Pessoal.

Decreto-lei n. 1.936, de 30 de dezembro de 1939, art. 3.º anexo 7 — Verba 1 — Pessoal — Consignação V — Indenizações — Subconsignação n. 8 — Diárias — 08 Serviço de Economia Rural.

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede, ao abaixo indicado, do Serviço de Economia Rural, relativa ao mês de dezembro de 1940.

Nome — Cargo — Observação	Número de diárias	Diária	Total
João Dutra de Moura — Agrônomo fruticultor, classe J — Venc.: 1:500\$0 — Sede: Capital Federal — 20 ds. (2 a 21) em Macaé, Magé, Itambé, Caxias, Queimados, Morro Agudo e Austin, Estado do Rio, levantando inquéritos econômicos nos principais mercados internos de laranjas. Portaria n. 122, de 13-11-40, do S.E.R.	20	20\$0	400\$0

Foram prestados os serviços mencionados nesta folha.

Confere e importa a presente folha de diárias em quatrocentos mil réis (400\$0), quantia essa deduzida no crédito respectivo, consoante empenho n. 1.324, de 30-12-40.

Seção do Controle, em 3 de janeiro de 1941. — Eduardo Pereira Filho, encarregado da Equipe. Visto. Em 4-1-41. — Carlos Olympio Paes, chefe da S. C. Visto. — Waldemar José de Carvalho, diretor.

Decreto-lei n. 1.936, de 30 de dezembro de 1939, art. 3.º anexo 7 — Verba 1 — Pessoal — Consignação IV — Gratificações (art. 120, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39) — Subconsignação 4 — Gratificação por serviço extraordinário — 01) Divisão do Pessoal — 07) S.E.R. Folha de pagamento de gratificações por serviço extraordinário, arbitradas pelo Sr. diretor do S.E.R., conforme portaria n. 114, de 18-10-40, aos serventuários abaixo discriminados e referentes ao período de 23-11- a 22-12-40.

Nomes — Cargos — Observações	Import. total da grat.	Dias pror. anter.	Líquido a receber
Júlio Vieira de Almeida — Agrônomo cafeicultor, classe J — Venc.: 1:500\$0 — Registro necessário, dentro do prazo legal, dos exportadores a cargo do S.E.R. — De 23-11 a 22-12-40 compareceu sempre ao expediente regulamentar e ao extraordinário	500\$0	30	500\$0
Gilson Gomes da Rosa — Classificador auxiliar VIII — Salário: 450\$0 — Idem, idem.....	150\$0	30	150\$0
	650\$0		650\$0

Confere e importa a presente folha em seiscentos e cinquenta mil réis (650\$0), tendo sido tal quantia deduzida do crédito respectivo, consoante empenho n. 996, de 21-10-40.

Seção do Controle, em 3 de janeiro de 1941. — Eduardo Pereira Filho, encarregado da Equipe de Gratificações. Visto. Em 6-1-41. — Carlos Olympio Paes, chefe da S. C. Visto. — Waldemar José de Carvalho, diretor.

DIVISÃO DE FOMENTO DA PRODUÇÃO VEGETAL

SECÇÃO DE FOMENTO AGRÍCOLA NO RIO GRANDE DO SUL

Folha de pagamento de diárias vencidas pelo chefe da Secção, durante os meses abaixo indicados:

Nomes — Cargos — Observações	Número de diárias	Diária	Total
Luiz Gonzaga Gomes de Freitas — Agrônomo, classe K — Vencimentos: 1:900\$0 — Sede: Porto Alegre. Maio — Esteve inaugurando moinho de trigo cedido pelo Ministério à Sociedade Agrícola de Barão, no município de Montenegro, no dia 5; comunicado por telegrama número 170, de 6 de maio de 1940.	1	32\$0	32\$0
Luiz Gonzaga Gomes de Freitas — Agrônomo, classe K — Vencimentos: 1:900\$0 — Sede: Porto Alegre. Junho — No dia 24 esteve no município de Taquara, determinando os trabalhos do Campo de Cooperação Permanente Municipal. Comunicando por telegrama n. 283, de 25-6-40	1	32\$0	32\$0
Luiz Gonzaga Gomes de Freitas — Agrônomo, classe K — Vencimentos: 1:900\$0 — Sede: Porto Alegre. Agosto — No dia 5 esteve inspecionando os trabalhos do Campo de Cooperação Permanente Municipal de Gravataí. Comunicado pelo telegrama número 362, de 8-8-40.	1	32\$0	32\$0
Luiz Gonzaga Gomes de Freitas — Agrônomo, classe K — Vencimentos: 1:900\$0 — Sede: Porto Alegre. Setembro — Do dia 11 a 30 esteve no Rio de Janeiro, assistindo ao Congresso de chefes de Repartição, a chamado do senhor ministro da Agricultura, por telegrama n. 825-3-9-40.	20	32\$0	640\$0
Luiz Gonzaga Gomes de Freitas — Agrônomo, classe K — Vencimentos: 1:900\$0 — Sede: Porto Alegre. Outubro — De 1 a 11, continuou no Rio de Janeiro no citado Congresso	11	32\$0	352\$0
			1:088\$0

A presente folha de diárias importa em 1:088\$0 (um conto e oitenta e oito mil réis).

Secção de Fomento Agrícola no Rio Grande do Sul — Porto Alegre, 18 de novembro de 1940. — *Honorato Roman*, escrit. classe E. Confere. Em 4-1-41. *Helio Perdigão de Freitas*, encarregado da Equipe. Visto. — *José Augusto Ignacio Cabral*, pelo chefe da Secção. Visto. — *Waldemar José de Carvalho*, diretor do Pessoal.

DIVISÃO DE GEOLOGIA E MINERALOGIA

Decreto-lei n. 1.936, de 30 de dezembro de 1939, art. 3.º, anexo 7 — Verba 1 — Pessoal — Consignação V — Indenizações — Subconsignação n. 8 — Diárias — 05) Departamento Nacional da Produção Mineral.

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede, ao pessoal abaixo indicado, relativa ao mês de novembro de 1940.

Nomes — Cargos — Observações	Número de diárias	Diária	Total
Matias Gonçalves de Oliveira Roxo — Engenheiro de Minas, classe L — Vencimentos: 2:300\$0 — Sede: Capital Federal — 27 ds. (1 a 27) no Recôncavo baiano, Estado da Bahia, em serviço de Campo, fazendo estudos paleontológicos. Ofício n. 274, de 15 de maio de 1940, do Sr. diretor da D. G. Mineralogia.	27	38\$0	1:026\$0
Abel Paulo de Oliveira — Engenheiro de Minas, classe K — Vencimentos: 1:900\$0 — Sede: Capital Federal — 30 ds. (1 a 30) no Recôncavo baiano, Estado da Bahia, em serviço de Campo, fazendo estudos paleontológicos. Ofício n. 219, de 19-4-40, do Sr. diretor da D. G. M.	30	32\$0	960\$0

José Lino de Melo Júnior — Engenheiro de Minas, classe K — Vencimentos: 1:900\$0 — Sede: Capital Federal — 30 ds. (1 a 30) em Lagoinha, Estado da Bahia, em serviço de Campo, fazendo estudos geológicos. Portaria número 3, de 17-5-40, do Sr. diretor da D.G.M.	30	32\$0	960\$0
Alberto Ribeiro Lamego — Engenheiro de Minas, classe K — Vencimentos: 1:900\$0 — Sede: Capital Federal — 16 ds. (1 a 16) em Campos, Estado do Rio, em serviço de Campo, fazendo estudos geológicos. Portaria n. 2, de 17-5-40, do Sr. diretor da D. G. M.	16	32\$0	512\$0
Aristides Henriques de Oliveira — Engenheiro de Minas, classe J — Vencimentos: 1:500\$0 — Sede: Capital Federal — 30 ds. (1 a 30) em Campos, Estado do Rio, em serviço de Campo, fazendo estudos geológicos. Ofício n. 298, de 13-5-40, do Sr. diretor da D. G. M.	30	25\$0	750\$0
Carlos Gomes — Engenheiro de Minas, classe J — Vencimentos: 1:500\$0 — Sede: Capital Federal — 18 ds. (1 a 18) em Itaguaí, Estado do Rio, em serviço de Campo, fazendo estudos geológicos. Ofício n. 378, de 27 de junho de 1939, do Sr. diretor da D.G.M.	18	25\$0	450\$0
Josafredo Borges — Engenheiro de Minas, classe J — Vencimentos: 1:500\$0 — Sede: Capital Federal — 13 ds. (1 a 13) em Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, fazendo estudos geológicos. Ofício n. 387, de 3-10-38, do Sr. diretor da D.G.M.	13	25\$0	325\$0
João Miranda — Engenheiro de Minas, classe J — Vencimentos: 1:500\$0 — Sede: Capital Federal — 30 ds. (1 a 30) em Santa Bárbara, Estado de Minas, fazendo estudos geológicos. Ofício número 217, de 18-4-40, do Sr. diretor da D.G.M.	30	25\$0	750\$0
Paulo Erichsen de Oliveira — Naturalista XVII Salário: 1:100\$0 — Sede: Capital Federal — 7 ds. (24 a 30) em Itabaianinha, Estado de Sergipe, fazendo estudos geológicos. Ofício n. 226 de 22 de abril de 1940, do Sr. diretor da D.G.M.	7	18\$0	126\$0
			5:859\$0

Foram prestados os serviços mencionados nesta folha.

Confere e importa a presente folha de diárias em cinco contos oitocentos e cinquenta e nove mil réis (5:859\$0), quantia essa deduzida no crédito respectivo, consoante empenho n. 1.289, de 26-12-40.

Secção do Controle, em 4 de janeiro de 1941. — *Eduardo Pereira Filho*, encarregado da Equipe. Visto. Em 4-1-41. — *Carlos Olympio Paes*, chefe da S. C. Visto. — *Waldemar José de Carvalho*, diretor.

Decreto-lei n. 1.936, de 30-12-39, art. 3.º anexo 7 — Verba 1 — Pessoal — Consignação IV — Gratificações (art. 120, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39) — Subconsignação 4 — Gratificação por serviço extraordinário — 04) Divisão do Pessoal — 06) C.N.E.P.A.

Folha de pagamento de gratificação por serviço extraordinário, concedida pelo Sr. diretor geral do C.N.E.P.A., conforme despacho de 21-10-40, ao funcionário abaixo, conforme ofício n. 642, do I.Q.A., de 21-10-40, e referente ao período de 22/11 a 21/12/40.

Aquidones Guimarães — Oficial administrativo, classe H — Vencimentos: 1:100\$0 — Escritur. das análises de farinhas e terras, e do inventário. De 22/11 a 21/12/40, compareceu sempre ao expediente regulamentar e ao extraordinário	366\$7	30	366\$7
--	--------	----	--------

Confere e importa a presente folha em trezentos e sessenta e seis mil e setecentos réis (366\$7), tendo sido tal quantia deduzida do crédito respectivo, consoante empenho n. 1.013, de 23-10-40.

Secção de Controle, em 3 de janeiro de 1941. — *Eduardo Pereira Filho*, encarregado da Equipe. Visto. Em 6-1-41. — *Carlos Olympio Paes*, chefe da S. C. Visto. — *Waldemar José de Carvalho*, diretor.

INSTITUTO DE EXPERIMENTAÇÃO AGRÍCOLA

ESTACÃO EXPERIMENTAL CENTRAL DE CAFÉ — BOTUCATÚ (E. S. P.)

Decreto n. 4.993, de 9-12-39, letra "f", art. 1.º Verba 1 — Pessoal — Consignação V — Indenizações — Subconsignação VII — Diárias 07).

Folha de pagamento das diárias de extranumerários mensalistas desta Estação, relativa ao período de 1 a 30 de novembro de 1940.

Nome — Cargo — Observação	Número de diárias	Diária	Total
Noel Nuteis — Médico XVI — Venc. mensal: 1:000\$0 — Sede: Estação Experimental Central de Café de Botucatu — S. P. Frequentando o "Curso de Aperfeiçoamento de Alimentação e Nutrição" da Universidade do Brasil, consoante autorização do Sr. ministro, contida no ofício n. 567 de 1940, de 19-7-40, desta Estação. Período em que esteve ausente da Sede: de 1 a 30-11-40.	30	16\$5	495\$0
			495\$0

Importa a presente folha de pagamento de diárias em 495\$0 (quatrocentos e noventa e cinco mil réis), quantia esta que foi deduzida do crédito respectivo da subconsignação indicada, conforme empenho n. 130, desta data.

Botucatu, 11 de dezembro de 1940. — *Vivente de Paulo Pereira Machado*, dat. F.

Certifico que o extranumerário mensalista constante da presente folha de diárias esteve ausente da Sede, de conformidade com a discriminação supra, que está exata.

Botucatu, 11 de dezembro de 1940. — *Alberto Monteiro*, aux. Escri. IX.

Confere. Em 4-1-41. — *Helio Perdigão de Freitas*, encarregado da Equipe. Visto. Em 4-1-41. — *Carlos Olympio Paes*, chefe da S. C. Visto. — *Waldemar José de Carvalho*, diretor do Pessoal.

Decreto-lei n. 1.936, de 30-12-39, art. 3.º anexo 7 — Verba 1 — Pessoal — Consignação IV — Gratificações (art. 120, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39) — Subconsignação 4 — Gratificação por serviço extraordinário — 01) Divisão do Pessoal — 06) C.N.E.P.A.

Folha de pagamento de gratificações por serviço extraordinário, arbitradas pelo Sr. diretor geral do C. N. E. P. A., conforme despacho de 29-10-40, aos extranumerários mensalistas abaixo discriminados e referentes ao período de 28/11 a 27/12/40.

Nomes — Cargos — Observações	Import. total da grat.	Dias pror. anter.	Líquido a receber
Vanda Kropf Lustosa — Laboratorista XIV — Vencimentos: 800\$0 — Ensaio de determinação de resistência, peso por unidade de comprimento e trabalhos de microscopia de fichas de algodão e liberianas. De 28/11 a 27/12/40, compareceu sempre ao expediente regulamentar e ao extraordinário	266\$7	30	266\$7
Nedir Cunha Denys — Laboratorista XIII — Vencimentos: 700\$0 — Idem, idem	233\$3	30	233\$3
Jandira Pimenta de Andrade — Laboratorista XI — Vencimentos: 600\$0 — Idem, idem	200\$0	30	200\$0
José Maria de Almeida Cruz — Laboratorista auxiliar VIII — Vencimentos: 450\$0 — Idem, de 28 de novembro a 11/12/40	70\$0	30	70\$0
	770\$0		770\$0

Confere e importa a presente folha em setecentos e setenta mil réis (770\$0), tendo sido tal quantia deduzida do crédito respectivo, consoante empenho n. 1.039, de 29-10-40.

Seção de Controle, em 3 de janeiro de 1941. — *Eduardo Pereira Filho*, encarregado da Equipe. Visto. Em 4-1-41. — *Carlos Olympio Paes*, chefe da S. C. Visto. — *Waldemar José de Carvalho*, diretor.

D.N.P.A.

Decreto-lei n. 1.936, de 30-12-39, art. 3.º anexo 7 — Verba 1 — Pessoal — Consignação IV — Gratificações (art. 120, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39) — Subconsignação 4 — Gratificação por serviço extraordinário — 01) Divisão do Pessoal — 03) D.N.P.A.

Folha de pagamento de gratificação por serviço extraordinário, arbitrada pelo Sr. diretor geral do D.N.P.A., conforme portaria

n. 46, de 6 de novembro de 1940, ao funcionário abaixo e referente ao período de 11/11/ a 25/12/40.

Nomes — Cargos — Observações	Import. total da grat.	Dias pror. anter.	Líquido a receber
Pedro Clemente — Servente, classe D — Vencimentos: 500\$0 — Execução de serviços dentro da sua própria função, acumulados na Secretaria da D.C.P. — De 1-11 a 25-12-40 compareceu sempre ao expediente regulamentar e ao extraordinário	250\$0	—	250\$0
	250\$0		250\$0

Confere e importa a presente folha em duzentos e cinquenta mil réis (250\$0), tendo sido tal quantia deduzida do crédito respectivo, consoante empenho n. 1.099, de 9-11-40.

Seção de Controle, em 3 de janeiro de 1941. — *Eduardo Pereira Filho*, encarregado da Equipe. Visto. Em 6-1-41. — *Carlos Olympio Paes*, chefe da S. C. Visto. — *Waldemar José de Carvalho*, diretor.

CENTRO NACIONAL DE ENSINO E PESQUISAS AGRONÔMICAS

INSTITUTO DE EXPERIMENTAÇÃO AGRÍCOLA

Estação Experimental de Cereais e Leguminosas em Ponta Grossa

Decreto-lei n. 1.936, de 30 de dezembro de 1939 — Art. 3.º — Verba I Pessoal — Consignação "Pessoal" — V Indenizações — Subconsignação 8 — Diárias — Inciso 07 — C. N. E. P. A.

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede, do pessoal abaixo indicado, da Estação Experimental de Cereais e Leguminosas de Ponta Grossa, Estado do Paraná, relativa ao mês de dezembro de 1940.

Nome — Cargo — Observações	Número de diárias	Diária	Total
Agão Ademar de Aguiar Moraes — Escriturário cl. G — Vencimento: 900\$0. — Sede: Ponta Grossa, Estado do Paraná. Do dia 3 ao dia 7 do corrente, em viagem a Curitiba, Capital do Estado, com o fim de receber da Delegacia Fiscal o adiantamento referente ao 4.º trimestre do corrente exercício e tratar de vários outros assuntos junto à Contadoria da Rede de Viação Paraná Sta. Catarina, conforme Portaria n. 10, de 2 de dezembro, do Sr. Chefe desta Estação Experimental	5	15\$0	75\$0

Certifico que o funcionário de que trata a presente folha esteve ausente da respectiva sede nos dias mencionados, em serviço desta repartição. — (assinatura ilegível), Datilógrafo cl. F.

Importa a presente folha de pagamento de diárias em 75\$0 (setenta e cinco mil réis).

Ponta Grossa, 17 de dezembro de 1940. — Confere: Em 4-1-41, *Helio Perdigão de Freitas*, encarregado da Equipe. — Visto: Em 6 de janeiro de 1941, *Carlos Olympio Paes*, chefe da S. C. — Visto: *Waldemar José de Carvalho*, Diretor do Pessoal. — Visto: (assinatura ilegível), Assistente chefe.

ESCOLA AGRÍCOLA DE BARBACENA

Artigo 3.º — Anexo 7 do Decreto-lei n. 1.936, de 30 de dezembro de 1939. — Verba 1 Pessoal — Título Ministério da Agricultura S. E. A. — E.A.B. — Consignação V — Indenizações — Subconsignação 8 — Diárias — 13) — S. E. A.

Folha de pagamento das diárias que competem ao pessoal titular da Escola Agrícola de Barbacena relativa ao mês de julho a novembro de 1940.

Nome — Cargo — Observações	Número de diárias	Diária	Total
Albertino de Araujo Cesar — Bibliotecário cl. J — Vencimento: 1:500\$0. — Esteve em serviço junto à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, em Belo Horizonte, no período de 1 a 8 de setembro de 1940, providenciando o recebimento do adiantamento de 61:050\$0, para pagamento do pessoal mensalista e diarista desta Escola, nos meses de julho a setembro de 1940, conforme ordem de serviço n. 60, de 4-9-40. — Foi-lhe arbitrada a diária de 17\$0	5	17\$0	85\$0

Albertino de Araujo Cesar — Bibliotecário cl. J — Vencimento: 1:500\$0. — Esteve em serviço junto à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, em Belo Horizonte, no período de 3 a 7 de novembro de 1940, providenciando o recebimento do adiantamento de 79:800\$0, para pagamento do pessoal titulado desta Escola, durante os meses de outubro a dezembro de 1940, conforme ordem de serviço n. 79, de 2-11-1940. — Foi-lhe arbitrada a diária de 17\$0	5	17\$0	85\$0	Bolivar Miranda Lima — Agrônomo cl. G — Vencimento: 900\$0. — Esteve em serviço junto à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, em Belo Horizonte, no período de 23 a 29 de setembro de 1940, efetuando a prestação de contas do adiantamento de 86:350\$0, para pagamento das despesas da E. A. B., durante os meses de abril a junho de 1940. Ordem de serviço n. 64, de 23-9-1940. — Foi-lhe arbitrada a diária de 10\$0	7	10\$0	70\$0
Olavo Prates — Professor cl. I — Vencimento: 1:300\$0. — Esteve em serviço junto à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, em Belo Horizonte, no período de 5 a 29 de julho de 1940, providenciando o recebimento do adiantamento de 77:100\$0, para pagamento do pessoal efetivo desta Escola, durante os meses de julho a setembro de 1940, conforme ordem de serviço, proc. n. 1.291-40. — Foi-lhe arbitrada a diária de 15\$0	25	15\$0	375\$0	Absalão de Melo — Auxiliar de ensino cl. G — Vencimento: 900\$0. — Esteve em serviço em Juiz de Fora durante os dias 4 e 5 de novembro de 1940, efetuando a escolha de sola para os trabalhos da oficina a seu cargo, conforme processo n. 2.109-1940. — Foi-lhe arbitrada a diária de 15\$0	2	15\$0	30\$0
Olavo Prates — Professor cl. I — Vencimento: 1:300\$0. — Esteve em serviço junto à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, em Belo Horizonte, no período de 1 a 6 de outubro de 1940, efetuando o recolhimento da importância de 1:423\$0, proveniente de renda da E. A. B. no mês de agosto de 1940. Ordem de serviço n. 67, de 30-9-1940. — Foi-lhe arbitrada a diária de 15\$0	6	15\$0	90\$0	Geraldo José da Silva — Auxiliar de professor da 5.ª cadeira (extranumerário-diárta) — Vencimento: 350\$0. — Esteve em serviço na Capital Federal, durante os dias 29 e 30 de setembro e 1 e 2 de outubro de 1940, conduzindo plantas, fotografias e outros objetos solicitados pelo Sr. Diretor efetivo da E. A. B., que ali se acha à disposição da Escola Nacional de Agronomia. Ordem de serviço n. 66, de 28-9-1940. — Foi-lhe arbitrada a diária de 8\$0	4	8\$0	32\$0
Oswaldo Navarro — Professor cl. I — Vencimento: 1:300\$0. — Esteve em serviço na C. Federal, no período de 19 a 29 de novembro de 1940, providenciando a escolha de material de ensino, conforme ordem de serviço n. 84, de 18-11-1940. — Foi-lhe arbitrada a diária de 15\$0	11	15\$0	165\$0	Soma total			1:265\$0
Rubens Santos de Oliveira — Professor cl. I — Vencimento: 1:300\$0. — Esteve em serviço no Município de União desta Comarca, ministrando instruções práticas de trabalhos de medição técnica aos alunos do 3.º ano profissional, no período de 11 a 16 de setembro de 1940. Processo n. 1.752-40. — Foi-lhe arbitrada a diária de 20\$0	6	20\$0	120\$0	Importa esta folha na quantia de um conto, duzentos e sessenta e cinco mil réis.			
Juvenal Abreu — Auxiliar de ensino cl. G — Vencimento: 900\$0. — Esteve em serviço junto à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, em Belo Horizonte, no período de 2 a 8 de setembro de 1940, efetuando a prestação de contas do adiantamento de 78:300\$0, para pagamento do pessoal extranumerário-diárta, durante os meses de janeiro a junho de 1940. Ordem de serviço n. 57, de 2-9-1940. — Foi-lhe arbitrada a diária de 10\$0	7	10\$0	70\$0	Escola Agrícola de Barbacena, em 16 de dezembro de 1940. — (assinatura ilegível), Diretor, interino. — Confere: Em 6-1-41, <i>Helio Perdigão de Freitas</i> , encarregado da Equipe. — Visto: Em 6-1-41, <i>Carlos Olympio Paes</i> , chefe da S. C. — <i>A. P. Costa</i> , escritor. cl. E. — Visto: <i>Waldemar José de Carvalho</i> , Diretor do Pessoal.			
Juvenal Abreu — Auxiliar de ensino cl. G — Vencimento: 900\$0. — Esteve em serviço junto à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, em Belo Horizonte, no período de 26 a 30 de setembro de 1940, providenciando o recebimento do adiantamento de 26:500\$0, para pagamento de despesas nos meses de setembro a novembro de 1940. Ordem de serviço n. 65, de 25-9-1940. — Foi-lhe arbitrada a diária de 11\$0	5	11\$0	55\$0	DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO VEGETAL			
Juvenal Abreu — Auxiliar de ensino cl. G — Vencimento: 900\$0. — Esteve em serviço junto à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, em Belo Horizonte, no período de 22 a 29 de outubro de 1940, providenciando o recebimento do adiantamento de 61:050\$0, para pagamento do pessoal mensalista e diárta, durante os meses de outubro a dezembro de 1940. Ordem de serviço n. 76, de 21-10-40. — Foi-lhe arbitrada a diária de 11\$0	8	11\$0	88\$0	SECÇÃO DO FOMENTO AGRÍCOLA NO ESPÍRITO SANTO			
				Sub-consignação n. 8 — Diárias — Inciso 06) — Departamento Nacional da Produção Vegetal.			
				Folha de pagamento de diárias vencidas pelo classificador de Produtos Vegetais classe "J", Carlito Santana.			
				Exercício de 1940 — Mês de dezembro.			
				Classificação da Despesa Exercício de 1940 — Lei n. 1.936 de 30-12-39 — Art. 3.º — Anexo 7 — Verba 1.ª — Título: Pessoal — Consignação V — Indenizações — Sub-consignação n. 8 — Diárias 06) — D. N. P. V. — Saldo anterior: 19:300\$0 — Despesa: 160\$0 — Saldo: 19:140\$0.			
				Nome — Cargo — Observação	Número de diárias	Despesa	Total
				Carlito Santana — CLPV "J" — Vencimento: 1:500\$0. — Sede: Vitória-Espírito Santo. Esteve o CLPV "J", Carlito Santana, em objeto de serviço fora de sua sede de trabalho nos dias 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 14 do mês de dezembro do corrente ano, na localidade Caco do Pote, no município de Alfredo Chaves, prestando assistência técnica ao Campo de Cooperação do Sr. José Maurício. — Declaro que os serviços constantes da presente folha de pagamento foram prestados e autorizados pela portaria n. 90, desta Chefia, e de conformidade com a letra b, art. 1.º, do Decreto n. 4.993, de 9-12-39, foi-lhe arbitrada a diária em 20\$0 (vinte mil réis)	8	160\$0	160\$0
				Confere e importa a presente folha de pagamento na quantia bruta de 160\$0 (cento e sessenta mil réis).			
				Em 16 de dezembro de 1940. — (assinatura ilegível), pelo escrit. — Visto: (assinatura ilegível), Chefe. — Confere: Em 4-1-41, <i>Helio Perdigão de Freitas</i> , encarregado da Equipe. — Visto: Em 6-1-41, <i>Carlos Olympio Paes</i> , Chefe da S. C. — Visto: <i>Waldemar José de Carvalho</i> , Diretor do Pessoal.			

SERVIÇO DE ECONOMIA RURAL

AGÊNCIA NO ESTADO DO PARÁ

Decreto-lei n. 1.936 de 30-12-1939 — Art. 3.º anexo 7. — Verba I — Pessoal — Consignação V — Indenização (diária). Subconsignação n.º 8 — 08 — S. E. R. Para a Agência.

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede, ao pessoal abaixo indicado, de acordo com o empenho n.º 29, de 25 de setembro de 1940. Relativa ao meses de setembro-outubro de 1940.

Nomes — cargos e observações	Número de diárias	Diária	Total
Jorge de La-Rocque, classificador auxiliar VIII, (450\$0). — Sede Belem — de 26 de setembro a 2 de outubro, no Município de Igarapé Assu, procedendo inspeção de descarregadores na Usina Stela, no povoado Timboteua e Usina São José idem Peixe-Boi, pertencentes ao Município acima, de acordo com a Portaria n.º 15, de 25 de setembro de 1940.	7	8\$0	56\$0

Confere. Em 6-1-1941. — *Helio Verdigão de Freitas*, encarregado da Equipe.

Visto. Em 6-1-41. — *Carlos Olympio Paes*, chefe da . C.

Visto — *Waldemar José de Carvalho*, diretor do pessoal.

Decreto-lei n. 1.936. de 30 de dezembro de 1939 — Art. 3.º — Anexo 7 — Verba 1 — Pessoal — Consignação V — Indenizações — Subconsignação n.º 8 — Diárias, para a Inspetoria Regional da D. I. P. O. A. em Niterói.

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede, ao pessoal abaixo indicado, da Inspetoria Regional da Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal, em Niterói, Estado do Rio, relativa ao mês de agosto de 1940.

Nomes — Cargos — Observações	Número de diárias	Importâncias	
		diária	total
José Barroso, inspetor de produtos de origem animal "J" — Vencimentos: 1:500\$0 — Esteve nos dias 15 e 16 em Barra do Pirai e Vargem Alegre no Estado do Rio de Janeiro, inspecionando a Usina de Beneficiamento de Leite e o Matadouro de Aves. Sede: Niterói, Estado do Rio, Ordem do Sr. inspetor chefe	2	25\$0	50\$0
Milton Aragão Gomes, veterinário I — Esteve nos dias 3, 5, 6, 7, 8, 15, 18, 19 e 23, inspecionando uzinas e fábricas de laticínios em Sapucaia, Anta, Rio Preto, Alberto Torres e Bemposta no Estado do Rio. Sede: Paraíba do Sul, no Estado do Rio. Ordem do Sr. inspetor chefe	9	22\$0	198\$0
Obertal Barreto de Oliveira Póvia, veterinário I Vencimentos: — 1:300\$0 — Esteve nos dias: 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 25, 26 e 27 em serviço de inspeção de uzinas e fábricas de laticínio localizadas em Pontal, São Fidelis, Macuco, Miracema e Cantagalo no Estado do Rio e Bom Jesus do Norte no Estado do Espírito Santo. Sede: — Itaperuna no Estado do Rio. Ordem do Sr. inspetor chefe	16	22\$0	352\$0
Alcindo Fonseca, práctico rural "G" — Vencimentos: 900\$0 — Esteve nos dias 3, 6, 7, 8, 9, 12, 13, 16, 17, 22, 24, 26, 27, 28, 29, 30 e 31, inspecionando fábricas de laticínios localizadas em Itatiaia, Campo Belo, Mauá, Fazenda Santa Rita no Estado do Rio. Sede: Rezende no Estado do Rio. Ordem do Sr. inspetor chefe	17	15\$0	255\$0

Nomes — Cargos — Observações

Nomes — Cargos — Observações	Número de diárias	Importâncias	
		diária	total
Antônio Leão de Moraes, práctico rural "G" — Vencimentos: — 900\$0 — Esteve nos dias 3, 10, 17, 24 e 31, em Fernandes Figueira no Estado de Minas Gerais, inspecionando fábricas de laticínios e fábricas de produtos suínos. Sede: — Serraria no Estado de Minas Gerais. Ordem do Sr. inspetor chefe	5	15\$0	75\$0
Oscar de Matos Pitombo, escriturário "G" — Vencimentos: réis 900\$0 — Esteve nos dias 2, 3, 4, 5 e 1 em Rio Preto no Estado de Minas Gerais, fazendo sindicância na fábrica de laticínios de Antônio Fiuza. Sede: — Niterói no Estado do Rio. Ordem do Sr. inspetor chefe	5	15\$0	75\$0
Augusto Cesar Ferreira, práctico rural, "F" — Vencimentos: réis, 700\$0 — Esteve nos dias 3 e 8, inspecionando estabelecimentos de laticínios em Duas Barras e Cantagalo no Estado do Rio. — Sede — Cordeiro no Estado do Rio. Ordem do Sr. inspetor chefe	2	12\$0	24\$0
Osvaldo da Silva Passos, práctico rural "E" — Vencimentos: — 600\$0 — Esteve nos dias 2, 3, 16, 24 e 29 em Andrade Pinto e Afonso Arinos no Estado do Rio, inspecionando fábricas de laticínios. Sede: Paraíba do Sul, no Estado do Rio. Ordem do Sr. inspetor chefe	5	10\$0	50\$0
Corino Fernandes Monteiro, práctico rural "E" — Vencimentos: 600\$0 — Esteve nos dias: 1, 2, 4, 20, 24, 27, 29 e 31 inspecionando fábricas de laticínios em Porto Novo no Estado de Minas Gerais. Sede: — Sapucaia, no Estado do Rio. Ordem do Sr. inspetor chefe	8	10\$0	80\$0
Carlos Francisco Correia, práctico rural "E" — Vencimentos: — 600\$0 — Esteve nos dias 5, 6, 7, 8, 9, 10, 19, 20, 24, 22, e 23, inspecionando fábricas de laticínios em Barreiro e Três Barras no Estado de São Paulo. Ordem do Sr. inspetor chefe	11	10\$0	110\$0
Joel Feliz Barreto, práctico rural "E" — Vencimentos: 600\$0 — Esteve nos dias 1, 2, 3, 28, 29 e 30, inspecionando fábricas de laticínios em Fernandes Figueira e Santa Rita do Jacutinga no Estado de Minas Gerais. Sede: Rio Preto no Estado do Rio. Ordem do Sr. inspetor chefe	6	10\$0	60\$0
Luso Teixeira de Moraes, práctico rural "E" — Vencimentos: 600\$0 — Esteve nos dias 5, 6, 7, 8, 9, 10, 17, 18, 19, 22, 23 e 24, inspecionando fábricas de laticínios em Porto das Flores, Afonso Arinos, Bomfim e Sertão, no Estado do Rio. Sede — Entre Rios, no Estado do Rio. Ordem do Sr. inspetor chefe	12	10\$0	120\$0
Luiz Pimentel do Vabo, práctico rural "E" — Vencimentos: réis, 600\$0 — Esteve nos dias 20, 21, 24 e 29, inspecionando fábricas de laticínios, em Santa Teresa e Cachoeira do Funil no Estado do Rio. Sede: Porto das Flores no Estado do Rio. Ordem do Sr. inspetor chefe	4	10\$0	40\$0
Antônio Pereira d'Ávila Júnior, práctico rural "E" — Vencimentos: 600\$0 — Esteve nos dias 2, 3, 4, 5, 6, 15, 16, 17,			

Nomes — Cargos — Observações	Número de diárias	Importâncias diária	total
18, 19, 23, 24, 26, 27, 30, e 31, inspecionando fábricas de laticínios em Paraquema, Pádua, Palma, Porciuncula, Itaperuna, e Carangola no Estado do Rio. Sede: Miracema no Estado do Rio. Ordem do Senhor inspetor chefe	16	10\$0	160\$0
José Souto, prático rural "E" — Vencimentos: 600\$0. — Esteve nos dias 1, 2, 3, 4, 6, 7, 9, 12, 13, 15, 16, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 30 e 31, inspecionando fábricas de laticínios em São Joaquim e Falcão no Estado do Rio. Sede: Quatis no Estado do Rio. Ordem do Sr. inspetor chefe	21	10\$0	210\$0
José Amorim Machado, prático rural "E" — Vencimentos: réis 600\$0 — Esteve nos dias 5, 11, 12, 13, 19, 20, 21, 22, 23, 24 e 31, inspecionando fábricas de laticínios em Miquil, Parada S. Manuel, Bom Jesus do Norte e Cachoeiro do Itapemirim no Estado do Espírito Santo. Sede: Bom Jesus do Itabapoana no Estado do Rio. Ordem do Sr. inspetor chefe	11	10\$0	110\$0
Adaldo Brandão do Amaral, prático rural "E" — Vencimentos: 600\$0 — Esteve nos dias 3, 5, 10, 14, 24, 27, e 29, inspecionando fábricas de laticínios em Areal, Alberto Torres e São José do Rio Preto, no Estado do Rio. Sede: — Bemposta no Estado do Rio. Ordem do senhor inspetor chefe	7	10\$0	70\$0
Total			2:039\$0

Confere e importa a presente folha de diárias na importância de dois contos e trinta e nove mil réis (2:039\$0).

Inspetoria Regional da D. I. P. O. A. em Niterói, em 20 de novembro de 1940. — Oscar de Mattos Pilombo, escr. G. — Paulo do Amaral, dat. F. — Confere, em 6-1-41, Helio Perdigão de Freitas, encarregado da Equipe. — Visto: — Waldemar José de Carvalho, diretor do Pessoal.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO ANIMAL

DIVISÃO DE CAÇA E PESCA

Postos de Fiscalização de Caça e Pesca no Estado do Espírito Santo

Decreto-Lei n. 1.936, de 30-12-939 — Art. 3.º — Anexo n. 7 — Verba 1 — Pessoal. — Consignação V — Indenizações. — Subconsignação n. 8 — "Diárias" 04) — D. N. P. A.

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede, ao pessoal abaixo indicado, relativa ao período de setembro a novembro do corrente ano.

Nomes — Cargos — Observações	Número de diárias	Importâncias diária	total
Manuel de Magalhães — Inspetor XIII — Salário: 700\$0 — Sede — Vitória — Estado do Espírito Santo. 31 dias. 5, 6, 12, 13, 19, 20, 21, 26, 27-10-940. 1, 7, 8, 15, 16, 21, 22, 28 e 29-9-940. 1, 2, 3, 9, 10, 16, 17, 20, 21, 22, 23, 24 e 25-11-940. Amarelos, Barra do Jucú, Ponta da Fruta, Manguinhos, Jacaratpe, Carapina, Araçatuba, Guarapari, Alfredo Maia, Ponta da Fruta, Barra do Jucú, Jacaratpe, Nova Almeida, Goiabeira, Rio de Jucú, Município do Espírito Santo, Santa Cruz, Cariacica, Serra e São Mateus — Estado do Espírito Santo. D. C. P. 4.164, 3.639 e 4.600.	31	10\$0	310\$0

Oswaldo Leite Gomes — Inspetor X — Salário: 550\$0 — Sede: — Linhares — Estado do Espírito Santo. 43 dias. 2 a 6-9-940 — 20 a 24-9-940 — 28-9 a 3-10-940. ½ dia 6-10-940. 12 a 22-10-940 — 1 a 3-11-940. 14-11 a 26 de novembro de 1940. Em viagem do Rio para Linhares, Fazenda Lusitanea, São Mateus, Fazenda Boa Vista, Nova Venécia, Conceição da Barra, Vitória, Município do Espírito Santo, Vitória, Cariacica, Serra e Barra do Jucú — Estado do Espírito Santo. D. C. P. 3.700, 4.159 e officio 121	43½	8\$0	348\$0
Soma			658\$0

Confere e importa a presente folha de pagamento de diárias na importância de 658\$0 (seiscentos e cinquenta e oito mil réis). — Divisão de Caça e Pesca, em de dezembro de 1940. — Francisco Pires de Lima, auxiliar de escr., IX.

Certifico que os serviços foram prestados.

Confere Helio Perdigão de Freitas, encarregado da equipe. Visto. Carlos Olimpio Paes, chefe da S. C. Visto. Valdemar José de Carvalho, diretor do pessoal. Visto. Ascanio Faria, diretor.

SERVIÇO FLORESTAL

HORTO FLORESTAL DE UBAJÁRA

Decreto-lei n. 1.936, de 30-12-1940 — Art. 3.º — Verba 1 — Pessoal — Consignação V — Indenizações — Subconsignação n. 8 — Diárias — 09) Serviço Florestal.

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede, ao pessoal abaixo indicado, membros da Comissão de Inquérito no Horto Florestal de Ubajara, Estado do Ceará, relativa aos meses de julho e agosto de 1940.

Nomes — Cargos — Observações	Número de Diárias	Diárias	Total
Djalma de Lima Botelho, agrônomo, classe G. Vencimentos: 900\$0 — Sede Posto de Defesa Sanitária Vegetal, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. De 23 a 31 de julho de 1940, afastado de sua sede, na qualidade de presidente da Comissão de Inquérito do Horto Florestal de Ubajara, Estado do Ceará, designado pela portaria n. 281, de 10 de junho deste ano, do senhor ministro da Agricultura. Referidas diárias foram arbitradas pelo Sr. diretor do Serviço Florestal, conforme portaria n. 25, de 26 do citado mês de junho último.	9	15\$0	135\$0
Djalma de Lima Botelho, agrônomo, classe G. Vencimentos: Rs. 900\$0. — Sede: Posto de Defesa Sanitária Vegetal, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. De 1 a 31 de agosto de 1940, afastado de sua sede, na qualidade de presidente da Comissão de Inquérito do Horto Florestal de Ubajara, Estado do Ceará, designado pela portaria n. 281, de 10 de junho deste ano, do senhor ministro da Agricultura. Referidas diárias foram arbitradas pelo senhor diretor do Serviço Florestal, conforme portaria n. 25, de 26 do citado mês de junho último.	31	15\$0	465\$0

João Borges Nogueira, veterinário, classe I. Vencimentos: Rs. 1:300\$0. — Sede: Inspetoria de Defesa Sanitária Animal, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. De 23 a 31 de julho de 1940, afastado de sua sede, na qualidade de membro da Comissão de Inquérito do Horto Florestal de Ubajara, Estado do Ceará, de-

signado pela portaria n. 281, de 10 de junho deste ano, do senhor ministro da Agricultura. Referidas diárias foram arbitradas pelo senhor diretor do Serviço Florestal, conforme portaria n. 25, de 26 do citado mês de junho deste ano.

João Borges Nogueira, veterinário, classe I. Vencimentos: Rs. 1:300\$0. — Sede: Inspetoria de Defesa Sanitária Animal, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Defesa Sanitária Animal, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. De 1 a 31 de agosto de 1940, afastado de sua sede, na qualidade de membro da Comissão de Inquérito do Horto Florestal do Ubajara, Estado do Ceará, designado pela portaria n. 281, de 10 de junho deste ano, do senhor ministro da Agricultura. Referidas diárias foram arbitradas pela portaria n. 25, de 26 do citado mês, do senhor diretor do Serviço Florestal.	9	22\$0	198\$0
	31	22\$0	682\$0

Total..... 1:480\$0

Certifico que foram prestados os serviços a que se refere a presente folha de diárias, a qual importa na quantia de 1:480\$0 (um conto, quatrocentos e oitenta mil réis), tendo sido deduzida do crédito respectivo, na subconsignação indicada.

Secretaria do Horto Florestal de Ubajara, 21 de Novembro de 1940. — *Jurandyr de Oliveira Maia*, dat., classe F. Confere. Em 4 de janeiro de 1941. — *Helio Perdigão de Freitas*, encar. da Equipe Visto. — *Waldemar José de Carvalho*, diretor do Pessoal

INSTITUTO DE BIOLOGIA ANIMAL

Decreto-lei n. 1.936, de 30 de dezembro de 1939 — Art. 3º — Anexo 7 — Verba 1-Pessoal — Consignação V — Indenizações — Subconsignação n. 8 — Diárias — 04) Departamento Nacional da Produção Animal.

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede, ao pessoal abaixo indicado, do Instituto de Biologia Animal do D. N. P. A., relativa ao mês de dezembro de 1940.

Cargo — Nome — Observações	N.º de diárias	Diária	Total
Domingos Silos de Moraes, trabalhador diarista — Sal.: 250\$0 — Sede: C. Federal — 17 dias (15 a 31) em Florianópolis, acompanhando e tratando das aves que se destinam à Secretaria de Agricultura do Estado de Santa Catarina (Port. n. 11, de 15-12-40, do Sr. Diretor do I. B. A.)	17	8\$0	136\$0

Foram prestados os serviços mencionados nesta folha. Confere e importa a presente folha de diárias em cento e trinta e seis mil réis (136\$0), quantia essa deduzida do crédito respectivo, consoante empenho n. 1.319, de 28 de dezembro de 1940

Seção de Controle, em 6 de janeiro de 1941. — *Eduardo Pereira Filho*, Encarregado da Equipe de Diárias, 21-11. — Visto. Em 7-1-41. — *Carlos Olimpio Paes*, chefe da S. C.

DIVISÃO DE GEOLOGIA E MINERALOGIA

Decreto-lei n. 1.936, de 30 de dezembro de 1939 — Art. 3º — Anexo 7 — Verba 1-Pessoal — Consignação V — Indenizações — Subconsignação n. 8 — Diárias — 05) Departamento Nacional da Produção Mineral.

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede, ao pessoal abaixo indicado, da Divisão de Geologia e Mineralogia, relativa ao mês de dezembro de 1940:

Cargo — Nome — Observações	N.º de diárias	Diária	Total
Engenheiro de Minas Axel Iöfgren, classe K — Vencimento: 1:900\$0 — Sede: Capital Federal — 31 dias (1 a 31) em Araçatuba, Estado de São Paulo, procedendo a estudos paleontológicos. Ofício n. 578, de 18-11-40, da D. G. M.	31	32\$0	992\$0

Engenheiro de Minas Alberto Ribeiro Lamago, classe K — Vencimento: 1:900\$0 — Sede: Capital Federal — 21 dias (8 a 31) em Campos, Estado do Rio, fazendo estudos geológicos — Portaria n. 2, de 17-5-39, da D. G. M. 21 | 32\$0 | 768\$0 |

Engenheiro de Minas Abel Paulo de Oliveira, classe K — Vencimento: 1:900\$0 — Sede: Capital Federal — 20 dias (1 a 20) no Recôncavo baiano, no Estado da Bahia, realizando estudos paleontológicos (Ofício n. 219, de 19-4-40 — D. G. M. 20 | 32\$0 | 640\$0 |

Engenheiro de Minas José Lino de Melo Junior, classe K — Vencimento: 1:900\$0 — Sede: Capital Federal — 31 dias (1 a 31) no município de Alagoinhas, Estado da Bahia, fazendo estudos geológicos. — Portaria n. 3, de 17-5-39 — D. G. M. 31 | 32\$0 | 992\$0 |

Engenheiro de Minas Aristides Henriques de Oliveira, classe J — Vencimento: 1:500\$0 — Sede: Capital Federal — 11 dias (1 a 11) em Itaguaí, Estado do Rio, fazendo estudos geológicos — Ofício n. 298, de 13-5-39, da D. G. M. 11 | 25\$0 | 275\$0 |

Engenheiro de Minas Carlos Gomes, classe J — Vencimento: 1:500\$0 — Sede: Capital Federal — 25 dias (7 a 31) em Itaguaí, Estado do Rio de Janeiro, realizando estudos geológicos — Ofício n. 378, de 27-6-39, da D. G. M. 25 | 25\$0 | 625\$0 |

Engenheiro de Minas João Miranda, classe J — Vencimento: 1:500\$0 — Sede: Capital Federal — 31 dias (1 a 31) em Santa Bárbara, Estado de Minas, executando estudos geológicos — Ofício n. 217, de 18-4-40, da D. G. M. 31 | 25\$0 | 775\$0 |

Naturalista Auxiliar XVII Paulo Erichsen de Oliveira — Salário: — 1:100\$0 — Sede: Capital Federal — 20 dias (1 a 20) no município Itabaianinha, Estado de Sergipe, realizando estudos geológicos. — Ofício n. 226, de 22-4-40, da D. G. M. 20 | 18\$0 | 360\$0 |

Engenheiro de Minas Josalfredo Borges — Classe J — Vencimentos: 1:500\$0 — Sede: Capital Federal 16 dias (16 a 31) em Lafaiete, Congonhas, Burnier, D. Bosco e Ouro Preto, Estado de Minas, procedendo à coleta de amostras de minerais. — Ofício n. 621, de 16-12-40, da D. G. M. 16 | 25\$0 | 400\$0 |

Total 5:827\$0

Foram prestados os serviços mencionados nesta folha. Confere e importa a presente folha de diárias em cinco contos oitocentos e vinte e sete mil réis (5:827\$0), quantia essa deduzida no crédito respectivo, consoante empenho n. 1.307, de 28-12-40.

Seção de Controle, em 6 de janeiro de 1941. — *Eduardo Pereira Filho*, Encarregado da Equipe de Diárias, 21-11. — Visto. Em 7-1-41. — *Carlos Olimpio Paes*, chefe da S. C.

DIVISÃO DO PESSOAL

Exercício de 1941

Decreto-lei n. 1.936, de 30 de dezembro de 1939 — Art. 3º — Anexo 7 — Verba 1 — Pessoal — Consignação V — Indenizações — Subconsignação n. 7 — Ajuda de custo — 06) D. N. P. V.

Folha de pagamento de ajuda de custo de dois contos e seiscentos mil réis (2:600\$000), do desenhista classe I, da Divisão de Fomento

da Produção Vegetal do Departamento Nacional da Produção Vegetal, Ivan Nunes de Sousa Pardo, como abaixo se declara:

Natureza da despesa

Importância

Ajuda de custo de dois meses de vencimentos, concedida e arbitrada pelo Sr. diretor da Divisão de Fomento da Produção Vegetal do Departamento Nacional da Produção Vegetal, conforme despacho de 24-12-40, segundo DCM-43.650-40, ao credor acima citado, visto ter sido o mesmo removido da Seção de Fomento Agrícola em São Paulo para o Instituto de Biologia Animal do Departamento Nacional da Produção Animal. (Portaria n.º 581, de 7-11-40, do Sr. Ministro) 2:600\$0

Confere e importa a presente folha em dois contos e seiscentos mil réis (2:600\$000), quantia essa deduzida do crédito respectivo, consoante empenho n.º 1.356, de 31-12-40.

S. de C., em 6 de janeiro de 1941. — *Eduardo Pereira Filho*, 21-11. — *Carlos O. Paes*, chefe da seção. — Visto. *Waldemar José de Carvalho*, diretor.

Decreto-lei n.º 1.936, de 30 de dezembro de 1939 — Art. 3.º — Anexo 7 — Verba 1 — Pessoal — Consignação V — Indenizações — Sub-consignação n.º 7 — Ajuda de custo — 05) D. N. P. M.

Folha de pagamento de ajuda de custo de novecentos mil réis (900\$000), do engenheiro S. A. classe "G" da Divisão de Águas do Departamento Nacional da Produção Mineral, Enjolas Pelijer dos Santos Cajueiro, como abaixo se declara:

Natureza da despesa

Importância

Ajuda de custo de um mês de vencimentos, concedida e arbitrada pelo Sr. diretor da Divisão de Águas do Departamento Nacional da Produção Mineral, conforme ofício n.º 1.504, de 23-9-40, segundo DCM-33.918-40, ao credor acima citado, visto ter sido o mesmo designado, em virtude da portaria n.º 131-A, de 18-9-40 para, em comissão proceder aos trabalhos hidrométricos no Rio São Francisco, incumbência essa que levou prazo superior a trinta dias. (Portaria n.º 581, de 7-11-40, do Sr. ministro) 900\$0

Confere e importa a presente folha em novecentos mil réis (900\$000), quantia essa deduzida do crédito respectivo, consoante empenho n.º 1.203, de 6-12-40.

S. de C., em 6 de janeiro de 1941. — *Eduardo Pereira Filho*, 21-11. — *Carlos O. Paes*, chefe da seção. — Visto. *Waldemar José de Carvalho*, diretor.

Decreto-lei n.º 1.936, de 30 de dezembro de 1939 — Art. 3.º — Anexo 7 — Verba 1 — Pessoal — Consignação V — Indenizações — Sub-consignação n.º 7 — Ajuda de custo — 05) D. N. P. M.

Folha de pagamento de ajuda de custo de setecentos mil réis (700\$000), do topógrafo XIII, da Divisão de Águas do Departamento Nacional da Produção Mineral, Almir Nuno de Sousa, como abaixo se declara:

Natureza da despesa

Importância

Ajuda de custo de um mês de salário, concedida e arbitrada pelo Sr. diretor da Divisão de Águas do Departamento Nacional da Produção Mineral, conforme ofício n.º 1.504, de 23-9-40, segundo DCM-33.918-40, ao credor acima citado, visto ter sido o mesmo designado, em virtude da portaria n.º 131-A, de 18-9-40, para, em comissão proceder aos trabalhos hidrométricos no Rio São Francisco, incumbência essa que levou prazo superior a trinta dias. (Portaria n.º 581, de 7-11-40, do Sr. ministro) 700\$0

Confere e importa a presente folha em setecentos mil réis (700\$000), quantia essa deduzida do crédito respectivo, consoante empenho n.º 1.204, de 6-12-40.

S. de C., em 6 de janeiro de 1941. — *Eduardo Pereira Filho*, 21-11. — *Carlos O. Paes*, chefe da seção. — Visto. *Waldemar José de Carvalho*, diretor.

Decreto-lei n.º 1.936, de 30 de dezembro de 1939 — Art. 3.º — Anexo 7 — Verba 1 — Pessoal — Consignação V — Indenizações — Sub-consignação n.º 7 — Ajuda de custo — 09) — S. P.

Folha de pagamento de ajuda de custo de um conto e quinhentos mil réis (1:500\$000), do agrônomo silvicultor, classe "J", do Serviço Florestal, Lino Tatto, como abaixo se declara:

Natureza da despesa

Importância

Ajuda de custo de um mês de vencimentos, concedida e arbitrada pelo Sr. ministro, conforme portaria número 617, de 9-12-40, segundo DCM-39.582-40, ao credor acima citado, visto ter sido designado, em virtude da aludida portaria, para colaborar com a missão norte-americana que vai à Amazônia, estudar os suprimentos potenciais da borracha existentes no Brasil e seu possível desenvolvimento, incumbência essa que levou prazo superior a trinta dias. (Portaria n.º 581, de 7-11-40, do Sr. ministro) 1:500\$0

Confere e importa a presente folha em um conto e quinhentos mil réis (1:500\$000), quantia essa deduzida do crédito respectivo, consoante empenho n.º 1.255, de 19-12-40.

S. de C., em 6 de janeiro de 1941. — *Eduardo Pereira Filho*, 21-11. — *Carlos O. Paes*, chefe da seção. — Visto. *Waldemar José de Carvalho*, diretor.

Decreto-lei n.º 1.936, de 30 de dezembro de 1939 — Art. 3.º — Anexo 7 — Verba 1 — Pessoal — Consignação V — Indenizações — Sub-consignação n.º 7 — Ajuda de custo — 07) — C. N. P. A.

Folha de pagamento de ajuda de custo de um conto e quinhentos mil réis (1:500\$000), do agrônomo-fruticultor classe "J", do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agrônomicas, Joaquim Ferreira de Carvalho, como abaixo se declara:

Natureza da despesa

Importância

Ajuda de custo de um mês de vencimentos, concedida e arbitrada pelo Sr. diretor geral do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agrônomicas, conforme despacho de 19-12-40, segundo DCM-42.913-40, ao credor acima citado, visto ter sido o mesmo removido da Inspetoria Agrícola na Paraíba, da Divisão de Fomento da Produção Vegetal, para o Instituto de Experimentação Agrícola do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agrônomicas. (Portaria n.º 581, de 7-11-40, do Sr. ministro) 1:500\$0

Confere e importa a presente folha em um conto e quinhentos mil réis (1:500\$000), quantia essa deduzida do crédito respectivo, consoante empenho n.º 1.330, de 30-12-40.

S. de C., em 4 de janeiro de 1941. — *Eduardo Pereira Filho*, 21-11. — *Carlos O. Paes*, chefe da seção. — Visto. *Waldemar José de Carvalho*, diretor.

Decreto-lei n.º 1.936, de 30 de dezembro de 1939 — Art. 3.º — Anexo 7 — Verba 1 — Pessoal — Consignação V — Indenizações — Sub-consignação n.º 7 — Ajuda de custo — 03) D. A. — a) D. G. T. B.

Folha de pagamento de ajuda de custo de trezentos e cinquenta mil réis (350\$000), do datilógrafo classe F, da Diretoria Geral, Tesouraria e Biblioteca, do Departamento de Administração, Alos Gomes Nogueira, como abaixo se declara:

Natureza da despesa

Importância

Ajuda de custo correspondente a 50 % da que lhe foi concedida e arbitrada pelo Sr. diretor do Serviço Florestal, conforme despacho de 27-12-40, segundo DCM-31.240-40, ao credor acima citado, visto ter sido removido do Horto Florestal de Lorena, situado no município do mesmo nome, no Estado de São Paulo, para a Tesouraria do Departamento de Administração. (Portaria n.º 581, de 7-11-40, do Sr. ministro) 350\$0

Confere e importa a presente folha em trezentos e cinquenta mil réis (350\$000), quantia essa deduzida do crédito respectivo, consoante empenho n.º 1.333, de 30-12-40.

S. de C., em 4 de janeiro de 1941. — *Eduardo Pereira Filho*, 21-11. — *Carlos O. Paes*, chefe da seção. — Visto. *Waldemar José de Carvalho*, diretor.

Decreto-lei n.º 1.936, de 30 de dezembro de 1939 — Art. 3.º — Anexo 7 — Verba 1 — Pessoal — Consignação V — Indenizações — Sub-consignação n.º 7 — Ajuda de custo — 03) — D. A. — c) — Divisão do Pessoal.

Folha de pagamento de ajuda de custo de setecentos e sessenta e seis mil e setecentos réis (766\$700), do oficial administrativo classe L da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração, José da Silveira Camargo, como abaixo se declara:

Natureza da despesa

Importância

Ajuda de custo de um terço dos vencimentos, concedida e arbitrada pelo Sr. diretor da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração, conforme despacho de 27-12-40, segundo DCM-42.386-40, ao credor acima citado, visto ter sido o mesmo removido da divisão acima citada, para a Estação Experimental Central de Café, em Botucatu, Estado de São Paulo. (Portaria n.º 581, de 7-11-40, do Sr. ministro) 766\$7

Confere e importa a presente folha em setecentos e sessenta e seis mil e setecentos réis (766\$700), quantia essa deduzida do crédito respectivo, consoante empenho n.º 1.336, de 30-12-40.

S. de C., em 6 de janeiro de 1941. — *Eduardo Pereira Filho*, 21-11. — *Carlos O. Paes*, chefe da seção. — Visto. *Waldemar José de Carvalho*, diretor.

Decreto-lei n.º 1.936, de 30 de dezembro de 1939 — Art. 3.º — Anexo 7 — Verba 1 — Pessoal — Consignação V — Indenizações — Sub-consignação n.º 7 — Ajuda de custo — 06) D. N. P. V. — D. T. C.

Folha de pagamento de ajuda de custo de um conto e novecentos mil réis (1:900\$000), do agrônomo-fruticultor, classe K, da Divisão

de Terras e Colonização, do Departamento Nacional da Produção Vegetal, Eduardo Cláudio da Silva, como abaixo se declara:

Natureza da despesa Importância

Ajuda de custo de um mês de vencimentos, concedida e arbitrada pelo Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal, conforme despacho de 18-9-40, segundo DCM-26.186-40, ao credor acima citado, visto ter sido o mesmo designado, em virtude da portaria ministerial n. 432, de 19-8-40, para ir ao Estado de Goiaz, estudar a localização da Colônia Nacional Agrícola, que deverá ser instalada naquele Estado, incumbência essa que levou prazo superior a trinta dias. (Portaria número 581, de 7-11-40, do Sr. ministro)..... 1:900\$0

Confere e importa a presente folha em um conto e novecentos mil réis (1:900\$000), quantia essa deduzida do crédito respectivo, consoante empenho n. 1.223, de 10-12-40.

S. de C., em 6 de janeiro de 1941. — *Eduardo Pereira Filho*, 21-11.

— *Carlos O. Paes*, chefe da secção. — Visto. *Waldemar José de Carvalho*, diretor.

ESTACÃO EXPERIMENTAL DE CAFÉ

Decreto-lei n. 1.936, de 30 de dezembro de 1939, artigo 3.º — Verba 1.ª — Pessoal — Consignação V — Indenizações — Subconsignação n. 8 — Diárias.

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede, ao pessoal abaixo indicado, da Estação Experimental do Café, do Instituto de Experimentação Agrícola.

Relativa aos meses de julho, setembro, novembro e dezembro de 1940.

Nomes	Cargos	Observações	de Diárias	Total
-------	--------	-------------	------------	-------

Mês de julho:

José Ferreira de Castro, agrônomo cafeicultor, L. Vencimentos: 2:300\$0. — Sede: Estação Experimental de Café, em Cel. Pacheco. Dias 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26, viagem ao Rio de Janeiro, conforme telegrama número 268, de 11-7-940, da Diretoria do Instituto de Experimentação Agrícola. Doc. de 11 de julho de 1940, do senhor diretor do Instituto de Experimentação Agrícola.....			13	38\$0	494\$0
---	--	--	----	-------	--------

Mês de setembro:

José Ferreira de Castro, agrônomo cafeicultor, L. Vencimentos: 2:300\$0. — Sede: Estação Experimental de Café, em Cel. Pacheco. Dias 8, 9, 10, 11, 12 e 13, viagem ao Rio de Janeiro em objeto de serviço da função de diretor da Estação Experimental de Café em Cel. Pacheco, junto à Diretoria do Instituto de Experimentação Agrícola. (Doc. de 5 de setembro de 1940, do senhor diretor do Instituto de Experimentação Agrícola.			6	38\$0	228\$0
--	--	--	---	-------	--------

José Ferreira de Castro, agrônomo cafeicultor, L. Vencimentos: 2:300\$0. — Sede: Estação Experimental de Café, em Cel. Pacheco. Dias 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22, viagem a Lavras em objeto de serviço da função de diretor da Estação Experimental de Café, em Cel. Pacheco, junto ao Campo Experimental, naquela localidade. (Doc. de 12-9-40, do senhor diretor do Instituto de Experimentação Agrícola..			8	28\$0	224\$0
--	--	--	---	-------	--------

Mês de novembro:

José Ferreira de Castro, agrônomo cafeicultor, L. Vencimentos: 2:300\$0. — Sede: Estação Experimental de Café, em Cel. Pacheco. Dias 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30, viagem dessa Estação Experimental, até ao Rio de Janeiro, afim de tratar de assuntos referentes à Repartição sob vossa direção, junto					
---	--	--	--	--	--

a esta Diretoria. (Doc. de 21 de novembro de 1940, do senhor diretor do Instituto de Experimentação Agrícola)....

7	33\$0	266\$0
---	-------	--------

José Ferreira de Castro, agrônomo cafeicultor, L. Vencimentos: 2:300\$0. — Sede: Estação Experimental de Café, em Coronel Pacheco. Dias 1 e 2, continuação da viagem iniciada em 24 de novembro de 1940. Permanência no Rio de Janeiro e viagem do Rio de Janeiro a Lavras, afim de representar o senhor ministro da Agricultura nas solenidades de colação de grau dos agrônomos. (Documento de 21 de novembro de 1940, do senhor diretor do Instituto de Experimentação Agrícola).....

2	38\$0	76\$0
---	-------	-------

José Ferreira de Castro, agrônomo cafeicultor, L. Vencimentos: 2:300\$0. — Sede: Estação Experimental de Café, em Coronel Pacheco. Dias 3, 4, 5, e 6, permanência em Lavras, afim de representar o senhor ministro da Agricultura nas solenidades de colação de grau dos agrônomos e regresso à Estação Experimental de Café, em Coronel Pacheco. (Doc. de 21 de novembro de 1940, do senhor diretor do Instituto de Experimentação Agrícola).....

4	28\$0	112\$0
---	-------	--------

Total.....		1:400\$0
------------	--	----------

Importa a presente folha em 1:400\$0 (um conto e quatrocentos mil réis).

Estação Experimental do Café, em 12 de dezembro de 1940. — *Mariano Ladeira*, auxiliar de escritório VIII.

Confere, em 4-1-41. — *Helio Perdigão de Freitas*, encarregado da Equipe.

Visto.. Em 6-1-41. — *Carlos Olympio Paes*, chefe da S.C.

Visto. — *Waldemar José de Carvalho*, diretor do Pessoal.

D. N. P. V. — D. F. P. V.

Secção de Fomento Agrícola em Minas Gerais

Decreto-lei n. 1.936, de 30 de dezembro de 1939 — Art. 3.º — Anexo 7.º — Verba 1 — Pessoal. Consignação V — Indenizações. Subconsignação 8-06 — Diárias — DNPV.

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede, ao pessoal abaixo indicado, da Secção de Fomento Agrícola em Minas Gerais, relativa ao mês de setembro de 1940.

Nomes	Cargos	Número de diárias	Diária	Total
Felipe Ramos Ferreira — Trabalhador — Venc.: 350\$0 — Sede: Teófilo Otoni — De 6 a 28, em Carlos Chagas acompanhando o agrônomo em serviço de inspeção agrícola e estimativa de área cultivada. Ofício 59 e telegrama 11 de 5 e 30-9-40		23	8\$0	184\$0
Antônio Nunes de Carvalho — Trabalhador — Venc.: 350\$0 — Sede: S. João Del Rei — De 2 a 14 em Passatempo iniciando campo de cooperação de cereais. Tels. 32 e 35 de 2 e 14-9-40. De 26 a 30 em Passatempo iniciando a semeadura do referido campo. Ordem tel. 268, de 24 de setembro de 1940		18	8\$0	144\$0
Agostinho Vaz de Melo — Trabalhador — Venc.: 350\$0 — Sede: Itajubá — De 26 a 29 acompanhando agrônomo em Pedra Branca em serviço de escolha de terras para trigo e cana. Ordem tel. 269, de 24-9-40		4	8\$0	32\$0

Roberto Gomes Machado — Trabalhador — Venc.: 300\$0 — Sede: Belo Horizonte — De 14 a 30 em Curvelo, Sete Lagoas e Corinto, em serviço de coleta de material agrícola. Ordem dada as fls. 106 do livro do ponto 17 8\$0 136\$0

Geraldo Freire de Castro — Trabalhador — Venc.: 250\$0 — Sede: Ouro Fino — De 28 a 30 em Pouso Alegre em serviço de registro de lavradores. Offícios 52 e 53 de 28 e 30-9-40 3 8\$0 24\$0
520\$0

Importa e confere esta folha em quinhentos e vinte mil réis. — Em 11 de outubro de 1940. — João Cyro Ferreira, pelo escriptorário.

Confere. Em 30 de dezembro de 1940. — Helio Perdigão de Freitas, encarregado da equipe.

Visto. Em 31 de dezembro de 1940. — Carlos Olympio Paes, chefe da S. C.

Visto. — Mario de Ortiz Poppe, diretor substituto.

Decreto-lei n. 1.936, de 30-12-39, art. 3.º, anexo 7, verba 1 — Pessoal — Consignação IV — Gratificações (art. 120, do Decreto-lei 1.713, de 28-10-39) — Subconsignação 4 — Gratificação por serviço extraordinário — 01) — Divisão do Pessoal — 07) S. E. R.

Folha de pagamento de gratificações por serviço extraordinário, arbitradas pelo Sr. diretor do S. E. R., conforme portaria n. 120, de 31-10-940, ao funcionário abaixo referente ao período de 2 a 11-12-940.

Nomes — Cargos — Observações	Dias pror. anter.	Import. total da gratific.	Líquido a receber
Afonso Silva Ferrão, datilógrafo F — 700\$0 — Serviços datilográficos acumulados devidos ao aumento de trabalhos afetos à Fiscalização Portuária de Frutas — De 2 a 11-12-40 compareceu sempre ao expediente regulamentar e ao extraordinário.	30	77\$8	77\$8

Confere e importa a presente folha em setenta e sete mil e oitocentos réis (77\$8); tendo sido tal quantia deduzida do crédito respectivo, consoante empenho n. 1.045, de 31-10-40.

Secção do Controle, em 2 de janeiro de 1941. — Eduardo Pereira Filho, encarregado da Equipe de Gratificações, 21-11-. — Visto, em 3-1-41. — Carlos Olympio Paes, chefe da S. C. — Visto, Waldemar José de Carvalho, diretor.

Decreto-lei n. 1.936, de 30 de dezembro de 1939, art. 3.º, anexo 7, verba 1 — Pessoal — Consignação V — Indenizações — Subconsignação n. 8 — Diárias — 08) — Serviço de Economia Rural.

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede, ao pessoal abaixo indicado, do Serviço de Economia Rural.

Relativa ao mês de outubro de 1940.

Nomes — Cargos — Observações	Número de diárias	Importâncias	
		diária	total
Basílio Ferreira Gomes, escriptorário, XIV — Sál.: 800\$0 — Sede: Capital Federal — 1 dia (31-10), em Campos, Estado do Rio, colhendo elementos indispensáveis a conclusão de estudos sobre mercados municipais. Despacho do Sr. diretor do S. E. R. do processo n. 12.980-40.	1	13\$5	13\$5

Foram prestados os serviços mencionados nesta folha.

Confere e importa a presente folha de diárias em treze mil e quinhentos réis (13\$5), quantia essa deduzida no respectivo crédito consoante empenho n. 1.305, de 26-12-940.

Secção do Controle, em 2 de janeiro de 1941. — Eduardo Pereira Filho, encarregado da Equipe de Diárias, 21-11-. — Visto, em 3-1-41. — Carlos Olympio Paes, chefe da S. C. — Visto, Waldemar José de Carvalho, diretor.

DIVISÃO DE FOMENTO DA PRODUÇÃO VEGETAL

SECÇÃO DE FOMENTO AGRÍCOLA NO ESTADO DO PARANÁ

Decreto-lei n. 1.936, de 30 de dezembro de 1939 — Art. 3.º — Anexo 7 — Verba 1 — Pessoal — Consignação V — Indenizações — Subconsignação n. 8 — 06 — Diárias — Secção de Fomento Agrícola no Estado do Paraná.

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede, ao pessoal abaixo indicado, da Secção de Fomento Agrícola no Estado do Paraná.

Relativa ao mês de novembro do corrente ano.

Nomes — Cargos — Observações	Número de Diárias	Diárias	Total
Antônio Alves de Araujo, agrônomo cafeicultor, classe K. Vencimentos: 1:900\$0 — Sede: Curitiba. Nos dias 16 a 25, em Guarapuava e Prudentópolis, neste Estado, em viagem de inspeção, Ordem de Serviço n. 77, de 1 de novembro de 1940.	10	32\$0	320\$0
Nerico da Silva, agrônomo cafeicultor, classe K. Vencimentos: 1:900\$0 — Sede Jacarézinho. Nos dias 2 a 7 e 11 a 14, em Curitiba, Jaguariaíva, Santo Antônio de Platina, Joaquim Távora, Siqueira Campos e V. Braz, todos neste Estado, nos primeiros tratando de assuntos referente à 2.ª Zona Agrícola e nos demais, em viagem de inspeção. Fez jus a meias diárias nos dias 2, 7 e 11. Ordem de Serviço n. 78, de 1-11-40....	8½	32\$0	272\$0
Nerico da Silva, idem, idem, idem. Idem, idem. No dia 9, em Ribeirão Claro e Carlópolis, neste Estado, efetuando o pagamento ao pessoal contratado. Ordem de serviço n. 78, de 1-11-40....	1	17\$0	17\$0
Artur Pereira Coelho, agrônomo cafeicultor, classe J. Vencimentos: 1:500\$0. — Sede Jacarézinho. Nos dias 4, 7, 12, 13, 18, 21, 23 e 25, em Santo Antônio da Platina, Brejão, Cachoeira, Siqueira Campos, Joaquim Távora e Ribeirão Claro, todos neste Estado, em inspeção às culturas fisc. de batatas; idem de arroz; idem de algodão e inspecionando as Residências, sendo que fez a meias diárias nos dias 7, 13 e 25. Ordem de Serviço n. 79, de 1-11-940.	6½	15\$0	97\$5
Manuel Carneiro de Albuquerque Filho, agrônomo do Fomento Agrícola, classe I. Vencimentos: 1:300\$0. — Sede: Cambaí. Dias 2 a 7, em Curitiba, neste Estado, a chamado da Chefia, para tratar de assuntos de serviço, fazendo jus a meias diárias nos dias 2 e 7, 26 a 28, em Londrina e Assaí, neste Estado, em inspeção aos serviços das Residências. Ordem de Serviço n. 80, de 1-11-940.	8	22\$0	176\$0
Manuel Carneiro de Albuquerque Filho, agrônomo do Fomento Agrícola, classe I. Vencimentos: 1:300\$0. — Idem, idem. No dia 22, em Bandeirantes, neste Estado, em inspeção aos serviços de campo permanente, fazendo jus a meia diária. Ordem de Serviço n. 80, de 1 de novembro de 1940.	½	12\$0	6\$0
Joaquim Cardoso Correia de Miranda, agrônomo do Fomento Agrícola classe I. Vencimentos: 1:300\$0 — Sede: Itaiti. Nos dias 11 a 15, em Campinas, Estado de S. Paulo, de ordem do senhor diretor da Divisão de Fomento da Produção Vegetal, em visita aos Institutos Técnicos-Agrícolas, para se orientar aos métodos em			

uso naqueles Estabelecimentos, fazendo jus à meia diária no dia 11, dias 16 a 18, em Curitiba, neste Estado, de ordem do senhor chefe desta Secção, para tratar de assuntos referentes à 4.ª Zona Agrícola, 26 a 29, em Malé e U. da Vitória, neste Estado, em inspecção às Residências. Ordem de Serviço n. 81, de 1-11-940.	11½	22\$0	253\$0
Hermes Machado Cardoso, agrônomo do Fomento Agrícola, classe H. Vencimentos: Rs. 1:100\$0 — Sede: Curitiba, dias 26 a 28, em Paranaguá, neste Estado, em inspecção à Residência. Ordem de Serviço n. 82, de 1-11-40.	3	18\$0	54\$0
tando de assuntos referentes Prod. Veg., classe H. Vencimentos: 1:100\$0. — Sede: Jacarézinho. Dia 28, em Bandeirantes, neste Estado, tratando de assuntos referentes à 2.ª Zona Agrícola. Fez jus à meia diária. Ordem de Serviço n. 83, de 1-11-40.	½	10\$0	5\$0
Armando Paiva, inspetor XVIII. — Vencimentos: 1:200\$0. — Sede: Joaquim Távora. Dias 23 e 25, em Col. Ouro Branco, Varsóvia, São Miguel e Quatiguá, neste Estado, em visita às culturas fiscalizadas e inspecção. Fez jus a duas meias diárias. Ordem de Serviço número 84, de 1-11-940.	1	10\$0	11\$0
Mauro José de Resende, inspetor XV. Vencimentos: 900\$0. — Sede: Lapa. Dias 24 a 26, S. Mateus e Irati, acompanhando o senhor chefe desta Secção, em visita aos municípios. Fez jus à meia diária no dia 24. Ordem de Serviço Verbal.	2½	15\$0	37\$5
Olavo Barros de Araujo e Silva, inspetor XV. Vencimentos: 900\$0. — Sede: Castro. Dias 3 a 7, em Curitiba, neste Estado, a chamado da Chefia. 14 a 16 e 27 a 28, em Ipiranga e Ponta Grossa, neste Estado, inspecionando a Residência e culturas diversas. Ordem de Serviço n. 85, de 1 de novembro de 1940.	10	15\$0	150\$0
Olavo Barros de Araujo e Silva, idem, idem, idem. — Idem, idem, no dia 23, em Ponta Grossa neste Estado, em inspecção a um lote de batatinhas. Fez jus à meia diária. Ordem de Serviço, 85, de 1-11 de 1940.	½	10\$0	5\$0
Vitor Morang, feitor diarista. — Diária: 20\$0. — Sede: Malé. Dias 6, 7 a 8, 12 a 14, 16, 19 a 22, e 23, em Irati, Cel. Vera Guarani, Lageado, Vicinal, Borizon e Serro Só, neste Estado, inspecionando diversas culturas. Fez jus a meias diárias nos dias 14, 16 e 23. Ordem de Serviço n. 86, de 1-11-40.	10½	3\$0	84\$0
Luiz Prezutti, servente, classe C. Vencimentos: 400\$0 — Sede: Jacarézinho. Dias 21, 23, 25 e 26, em Siqueira Campos, Joaquim Távora, Ribeirão Claro e Bandeirantes, neste Estado, em companhia dos agrônomos Arthur Pereira Coelho e Arlindo da Rocha Schmidt, servindo como chauffeur. Fez jus a meias diárias nos dias 23 e 28.	3	8\$0	24\$0
Ordem de Serviço Verbal. — Jaime Santos, trabalhador diarista. Diária: 12\$0 — Sede: União da Vitória. Dias 6 a 7 e 11 a 16, em Irati, Vargem Grande e Formigas, neste Estado, nos primeiros, a chamado do chefe da Quarta Zona Agrícola, afim de receber instruções, e nos demais, em serviços nos campos de culturas fiscalizadas. Fez jus à meia diária no dia 7. Ordem de Serviço Verbal.	7½	8\$0	60\$0
Domingos Alberti Belo, trabalhador diarista. Diária: 12\$0 — Sede: Irati. Dias 1 e 26 a 29, em Malé e U. da Vitória, neste Estado, em companhia do chefe da 4.ª Zona Agrícola, servindo como chauffeur. Ordem de Serviço Verbal.	5	8\$0	40\$0
Carlos Alberto Ramos Alegre Alarcon, trabalhador diarista. — Diária: 12\$0. — Sede: Jacarézinho. Dias 17 e 18, em Siqueira Campos, neste Estado, entregando documentos ao agrônomo Residente, sendo que no dia 17, fez jus à meia diária. Ordem de Serviço Verbal.	1½	8\$0	12\$0
Total.			1:624\$0

Certifico que os funcionários de que trata a presente folha de diárias, estiverem em viagens nos dias acima mencionados, em serviço desta Secção.

Conferi e importa a presente folha de diárias em 1:624\$0 (um conto seiscentos e vinte e quatro mil réis).

Curitiba, 12 de dezembro de 1940. — *Maria de Lourdes Rocha*, servindo de escriturário.

Visto. — *Waldemar José de Carvalho*, diretor do Pessoal.

Visto. — Em 4-1-41. — *Carlos Olympio Paes*, chefe da S.C.

Confere. Em 4-1-41. — *Helio Perdigão de Freitas*, encarregado da Equipe.

Divisão de Fomento da Produção Vegetal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 2 de janeiro de 1941

Ordem de Serviço

A Secção de Fruticultura:

Para providenciar a ida do agrônomo fruticultor, classe L, Henrique Carlos Moreira, à fazenda Pendotiba, no Estado do Rio de Janeiro, propriedade do embaixador Batista Luzardo, afim de inspecionar a referida propriedade, ficando-lhe arbitrada a diária de 38\$0.

Portaria n. 1, de 3 de janeiro de 1941

O diretor resolve designar o agrônomo classe K, da Secção de Fomento Agrícola na Baía, Rômulo Monteiro Gonçalves, para, em missão especial, estudar naquele Estado a cultura cacaueteira, e possibilidades de seu melhoramento, bem como os métodos racionais mais modernos de beneficiamento do cacau destinado à indústria chocolatera.

O comissionado deverá receber instruções diretamente da diretoria.

Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas

INSTITUTO DE EXPERIMENTAÇÃO AGRÍCOLA

Ordem de serviço n. 1

Ao Sr. oficial administrativo, classe I, Leandro Pereira da Cunha — Fica, pela presente, autorizado a ir à Estação Experimental de Café, em Botucatu, afim de orientar o expediente de passagem de carga de material do seu almoxarifado.

Arbitro-vos diárias de 22\$0.

Gabinete do diretor do Instituto de Experimentação Agrícola em 7 de janeiro de 1941. — *Alvaro Barcellos Fogundes*, diretor.

ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DE CANA DE AÇÚCAR DE CURADO — PERNAMBUCO

Relação nominal de extranumerários diaristas da Estação Experimental de Cana de Açúcar de Curado, no Estado de Pernambuco, organizada de acordo com o Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, cujas despesas correrão por conta da verba 1 — Pessoal — Consignação II — Pessoal Extranumerário — subconsignação 2 — Pessoal extranumerário — 03) Diaristas do Decreto-lei n. 1.936, de 30 de dezembro de 1939, para vigorar de 1 a 31 de dezembro do corrente ano.

Núm. de ordem	Nomes	Denominação	Remuneração		Total	Observações
			Diária	Salário mensal (25 dias)		
1	Antônio Laurentino.	Trabalhador	5\$0	125\$0	125\$0	Primeira admissão.
2	Antônio Espírito Santo.	Trabalhador	5\$0	125\$0	125\$0	Idem, idem.
3	Henrique Batista.	Trabalhador	5\$0	125\$0	125\$0	Idem, idem.
4	João Batista.	Trabalhador	5\$0	125\$0	125\$0	Idem, idem.
5	José Hermínio.	Trabalhador	5\$0	125\$0	125\$0	Idem, idem.
6	Napolção Ferreira.	Trabalhador	5\$0	125\$0	125\$0	Idem, idem.
7	Petronilho Marques.	Trabalhador	5\$0	125\$0	125\$0	Idem, idem.
8	José Eneidino.	Trabalhador	5\$0	125\$0	125\$0	Idem, idem.
					1.000\$0	

Estação Experimental de Cana de Açúcar de Curado, em 14 de novembro de 1940. — Sôstenes Martinho Mesquita, escriturário G.
Aprovado. — A. B. Fagundes, diretor.
Visto, Americo M. Ludolf, diretor.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

Departamento de Administração

Serviço de Comunicações

Portaria ministerial n. SCm-578, de 7 de janeiro de 1941

PRIMEIRA SECÇÃO

O ministro de Estado

Considerando que foram aprovados pelo Senhor Presidente da República os regulamentos da Justiça do Trabalho e do Conselho Nacional do Trabalho, de acordo com os projetos elaborados pela Comissão de que trata a portaria ministerial n. SCm-89, de 17 de junho de 1939, nomeada na conformidade do art. 108 do Decreto-lei n. 1.237, de 2 de maio de 1939;

Considerando que os referidos projetos, pela orientação jurídica que os presidiu e pela forma racional imprimida à sua organização, constituem trabalho de real utilidade para o serviço público,

Resolve louvar o presidente da aludida Comissão, Dr. Francisco Barbosa de Rezende, presidente do Conselho Nacional do Trabalho, os membros Drs. Joaquim Leonel de Rezende Alvim, e Deodato Maia, procuradores gerais, e Geraldo Augusto de Faria Batista, procurador, do quadro único deste Ministério e os técnicos auxiliares Drs. Cesar Orosco e José Augusto Seabra, contabilistas, do mesmo Quadro, Jarbas de Arruda Peixoto, auxiliar de seu Gabinete Valdo Carneiro Leão de Vasconcelos, procurador, do aludido Quadro, e Moacir Veloso Cardoso de Oliveira, procurador do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários pela excelente colaboração prestada ao Governo na elaboração dos citados projetos.

Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 1941. — Waldemar Falcão.

Portaria ministerial n. SCm-579, de 7 de janeiro de 1941

O Ministro de Estado

Considerando que, em face do disposto no artigo 236 do regulamento aprovado pelo decreto n. 6.596, de 12 de dezembro de 1940, é mister rever a organização da comissão de que trata a portaria ministerial n. SCm-89, de 17 de junho de 1939, nomeada na conformidade do art. 108 do decreto-lei n. 1.237, de 2 de maio de 1939, afim de melhor adaptá-la às exigências da instalação da Justiça do Trabalho, e implantação dos respectivos serviços,

RESOLVER:

Art. 1.º Para a execução dos serviços técnicos previstos no artigo 236 do regulamento da Justiça do Trabalho, a comissão instituída pelo art. 108 do decreto-lei n. 1.237, de 2 de maio de 1939, ficará constituída dos seguintes membros: Bacharéis Geraldo Augusto de Faria Batista e José Augusto Seabra, Procurador, padrão N, e Contador, classe K, do quadro único deste Ministério, respectivamente; Bacharel Raimundo de Araujo Castro, Membro do Conselho Na-

cional do Trabalho; Engenheiro Flavio de Carvalho Lemgruber, Diretor da Divisão do Material do Departamento de Administração deste Ministério; Engenheiro Jaime Brasilio de Araujo, Engenheiro, classe K, do quadro único deste Ministério; e Bacharel Moacir Veloso Cardoso de Oliveira, Procurador do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários.

Art. 2.º Funcionará a comissão sob a presidência do Presidente do Conselho Nacional do Trabalho, Bacharel Francisco Barbosa de Rezende, com a assistência do Consultor Jurídico deste Ministério, Bacharel Oscar Saraiva, do Diretor da Divisão do Material do Departamento Administrativo do Serviço Público, Bacharel Rafael Xavier, e do Diretor Geral do Departamento de Administração do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, Engenheiro Paulo Acioli de Sá. Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 1941. — Waldemar Falcão.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 23 de dezembro de 1940

Processos despachados:

Miguel Mauler, pedindo interferência no sentido de lhe ser concedido, pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, prazo de 6 meses, para regularizar sua situação perante a referida Instituição (MTIC 39.093-40). — Transmite-se ao interessado o acórdão do Conselho Fiscal do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários. (Pelo acórdão a que alude o despacho, foi deliberado que ao empregador não seria aplicada a multa em que incorreu, devendo, porém, ser notificado, na forma das instruções em vigor, a recolher, no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial, a quantia relativa ao seu débito, acrescida de juros de mora de 1% ao mês).

Art. Cardoso, recorrendo da decisão do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, pela qual foi imposta multa por infração do art. 185, do Decreto n. 1.918, de 27 de agosto de 1937 (MTIC 39.095-40). — Preliminarmente: deixa de conhecer do recurso de fls. 13, por ter sido interposto fora do prazo legal.

Dia 30

Sindicato dos Cirurgiões Dentistas de Santos, consultando acerca da interpretação de determinados artigos do Decreto número 5.493, de 9 de abril de 1940 (MTIC 19.884-40). — Transmite-se ao Sindicato consultante o parecer da Procuradoria do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes. (E do teor seguinte o parecer a que alude o despacho: a) a inscrição no Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes é obrigatória para os empregados que prestam serviços aos escritórios de profissionais liberais (art. 4.º, IV, do Decreto-lei n. 627, de 18 de agosto de 1938) e facultativa para os respectivos empregadores, nos termos do decreto-lei citado (art. 10) e do art. 3.º, alínea a) do Decreto n. 5.493, de 9 de abril de 1940; b) o cirurgião dentista quando não tiver considerado proprietário do consultório de que é responsável; c) a quota de capital é somente exigível aos comerciantes, sócios solidários e interessados, e não aos proprietários de empresas sob o regime do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes (art. 2.º, § 1.º, alínea a); d) o art. 85 do decreto n. 5.493, deve ser entendido em harmonia com o 2.º, § 1.º, alínea a), que define como segurados obrigatórios deste Instituto "os que não sendo estabelecidos, trabalhem por conta

própria ou para diversos empregadores". Conclue-se dos textos citados que tais segurados devem recolher suas contribuições ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes por intermédio dos sindicatos profissionais, e que caso não o façam serão esses sindicatos responsabilizados perante este Instituto pelo não cumprimento dessa obrigação.)

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas, encaminhando ofício no qual o Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Terrestres, pede sejam os chauffeurs que não trabalham por conta própria, descontados na base dos respectivos vencimentos, quando superiores estes a 500\$00 (MTIC 37.374-40). — Proceda-se nos termos do parecer do Conselho Atuarial. (Propõe o parecer a que alude o despacho, seja permitido aos associados, até a idade de 60 anos, contribuição facultativa, além da que corresponder ao salário base, o que lhes dará possibilidade de aumento de benefício, na base, porém, de seguro facultativo).

Primeira Seção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 11 de setembro de 1940

Aviso:

Ao Ministério da Justiça:

N. 2.109 — Prestando informações para o processo de naturalização do espanhol Pedro Ferrete Torrejón

Dia 12

Avisos:

Ao Ministro da Justiça:

N. 2.115 — Prestando informações para o processo de naturalização do alemão Karl Roessle.
N. 2.116 — Idem, com relação ao alemão Augusto Ferdinando Axt.
N. 2.117 — Idem, com relação ao italiano Luiz Mastrangeli.
N. 2.118 — Idem, com relação ao espanhol Evaristo Gomes Fernandes.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 11 de setembro de 1940

Ofícios:

Ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes:

N. 2.111 — Comunicando que o Sr. Ministro resolveu homologar o parecer emitido pela Comissão competente no processo relativo à dúvida suscitada acerca da filiação dos empregados da sociedade Hore & Cia., Ltda., de Manaus, Amazonas, às instituições de previdência social.

Ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos:

N. 2.112 — Idêntico ao de n. 2.111.

Ao Instituto de Aposentadoria e Pensões da Estiva:

N. 2.113 — Idêntico ao de n. 2.113.

Cartas:

Aos Srs. Hore & Cia. Ltda., em Manaus, Amazonas:

N. 2.110 — Comunicando que o Sr. Ministro resolveu homologar o parecer emitido pela Comissão competente no processo relativo à dúvida suscitada acerca da filiação dos empregados dessa sociedade às instituições de previdência social.

— Ao Sr. Miguel Mauler, em Juiz de Fora, Minas Gerais:

N. 2.114 — Comunicando que o processo de seu interesse já foi julgado pelo Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura, cabendo-lhe dirigir inicialmente ao Conselho Regional da 4.ª Região, com sede em Belo Horizonte, qualquer aditamento que deseje apresentar em favor de seu caso.

Dia 12

Ofícios:

Ao Sr. diretor da Secretaria da Presidência da República:

N. 2.120 — Restituindo, devidamente informada, a carta na qual Beatriz B. Moraes de Melo pede ao Sr. Presidente da República que se sirva de ordenar a readmissão de seu marido, Severino Moraes Bezerra de Melo, na Repartição das Docas do Aludido Estado.

— Ao Sr. delegado da 3.ª Delegacia Regional, em São Luiz:

N. 2.121 — Remetendo o título de recondução do presidente da Comissão de Salário Mínimo da 3.ª Região, com sede nessa capital.

— Ao Sr. delegado da 4.ª Delegacia Regional, em Terezina:

N. 2.122 — Remetendo o título de recondução do presidente da Comissão de Salário Mínimo da 4.ª Região, com sede nessa capital.

— Ao Sr. delegado da 5.ª Delegacia Regional, em Fortaleza:

N. 2.123 — Remetendo o título de recondução do presidente da Comissão de Salário Mínimo da 5.ª Região.

— Ao Sr. delegado da 16.ª Delegacia Regional, em Florianópolis:

N. 2.124 — Remetendo o título de recondução do presidente da Comissão de Salário Mínimo da 16.ª Região

— Ao Sr. delegado da 20.ª Delegacia Regional, em Cuiabá:

N. 2.125 — Remetendo o título de recondução do presidente da Comissão de Salário Mínimo da 20.ª Região.

— Ao Sr. presidente do Instituto e Pensões da Estiva:

N. 2.126 — Transmitindo o parecer do Conselho Atuarial sobre anteprojeto de instruções para o funcionamento da Carteira de Pecúlio desse Instituto.

— Ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes:

N. 2.128 — Comunicando que o Sr. ministro resolveu homologar o parecer emitido pela Comissão competente no processo relativo à dúvida suscitada acerca da filiação dos empregados de Leopoldo Reiner, de Jaraguá, Santa Catarina, às instituições de previdência social.

— Ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários:

N. 2.130 — Comunicação idêntica a do de n. 2.128, com relação aos empregados do Instituto Pasteur do Espírito Santo, de Cachoeiro do Itapemirim.

Cartas:

Ao Sr. Jair de Sales Abreu, em Santa Teresa de Valença:

N. 2.119 — Comunicando, com referência à reclamação contra a demora na conclusão do processo em que é reclamada a firma Miguel Simão & Irmãos, que o mencionado processo está tendo o devido andamento.

— Ao Sr. Leopoldo Reiner, em Jaraguá, Santa Catarina:

N. 2.127 — Comunicando que o Sr. ministro resolveu homologar o parecer emitido pela Comissão competente no processo relativo à dúvida suscitada acerca da filiação dos empregados dessa firma às instituições de previdência social.

— Ao Instituto Pasteur do Espírito Santo, em Cachoeiro do Itapemirim, Espírito Santo:

N. 2.129 — Comunicação idêntica a da de n. 2.127, com relação aos empregados dessa firma.

Divisão do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Por portarias de 7 de janeiro de 1941, o ministro de Estado, à vista do que dispõem o art. 35, e seu parágrafo único, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, resolveu, de acordo com a autorização concedida pelo Sr. Presidente da República, em despacho exarado no ofício n. SA/312.4, de 16 de dezembro próximo findo, da Comissão de Defesa da Economia Nacional, prorrogar até 31 de dezembro de 1941 o prazo concedido para que os funcionários Matilde Correia do Lado Silva, escriturário, classe G, e Aurea Bastos, escriturário, classe G, do Quadro único deste Ministério, fiquem à disposição da citada Comissão, sem prejuízo dos vencimentos do cargo. (Processos ns. MTIC 391 94-40 e MTIC 39.459-40.)

Por portaria de 7 de janeiro de 1941, o ministro de Estado, à vista do que dispõem o art. 35, e seu parágrafo único, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, resolveu, de acordo com a autorização concedida pelo Sr. Presidente da República, em despacho exarado na exposição de motivos n. 2.289, de 21 de dezembro próximo findo, do Departamento Administrativo do Serviço Público, por à disposição do citado Departamento, até 31 de dezembro de 1942, o tecnologista, classe K, do Quadro único deste Ministério, Manuel Gomes Ribeiro, nos termos do art. 13 do Decreto-lei n. 579, de 30 de julho de 1938, sem prejuízo dos vencimentos do cargo. (Processo n. MTIC 147-41.)

Serviço extraordinário — Decreto n. 5.062, de 27 de dezembro de 1939.

Folha de pagamento de gratificações por serviços extraordinários prestados fora das horas de expediente pelo escriturário, classe G, Renato Vieira Peixoto e outros, num total de 4 (quatro) nomes em trabalhos de embarque de trabalhadores para o interior do país e outros de acordo com a portaria n. 26, de 2 de dezembro de 1940, do diretor do DMI, publicada no *Diário Oficial* de 14 do mesmo mês. (Proc. MTIC — 37.536-40.)

Matrícula — Nomes — Cargo ou função — Vencimentos ou salário — Salário hora — N. de horas — Mensal — Importância a pagar.

478	08	Renato Vieira Peixoto — Escrit. G — Vencimentos 900\$00	5\$000	34	170\$0	170\$0
693	08	Daniel Quintanilha da Mota — Servente "E" — Vencimentos: 600\$00	3\$332	34	113\$322	113\$3
875	08	Nilson Silveira Lima — Datilosc. "F" — Venci- mentos: 700\$00	3\$888	18	69\$984	70\$0
2.263	08	Luiz Pedro Sanches de Queiroz — Aux. Escr. "X" — Vencim.: 550\$00	3\$055	28	85\$540	85\$5
Total						438\$8

Confere o importa a presente folha em 438\$8 (quatrocentos e trinta e oito mil e oitocentos réis). O servidor matriculado sob

n. 478 já teve o expediente prorrogado por quarenta e dois dias úteis nos períodos: trinta dias de 1 de março a 7 de abril e doze dias de 23 de setembro a 7 de outubro; o servidor matriculado sob n. 693, já teve o expediente prorrogado por setenta dias consecutivos nos períodos: trinta dias de 1 a 30 de março, trinta dias de 14 de agosto a 12 de setembro e 10 dias de 21 a 30 de outubro; o servidor matriculado sob n. 875 já teve o expediente prorrogado por cento e onze dias consecutivos nos períodos: 30 dias de 1 a 30 de março, 30 dias de 18 de maio a 16 de junho, 21 dias de 30 de julho a 19 de agosto e trinta dias de 23 de setembro a 22 de outubro; o servidor matriculado sob n. 2.263, já teve o expediente prorrogado por 26 dias úteis, de 21 de outubro a 21 de novembro.

S. F. em 6 de janeiro de 1941. — José Mauro Rodrigues de Souza, escrivão. XIII. — Visto. J. C. de Paiva, chefe da S. Financeira.

Serviço extraordinário — Decreto n. 5.062, de 27 de dezembro de 1939.

Folha de pagamento de gratificações por serviços extraordinários prestados fora das horas de expediente pelo inspetor de Imigração, classe F, Mário Jaci Monteiro, em trabalhos referentes ao artigo 84 do Decreto n. 3.010, de 20 de maio de 1938, de acordo com a portaria n. 25, de 2 de dezembro último, publicada no *Diário Oficial* de 9 do referido mês. — Proc. 37.007-40.

Matrícula — Nome — Cargo e vencimento — Salário hora — Frequência horas — Mensal — Importância a pagar

768. Mário Jaci Monteiro — Insp. Imig. "F" — 3888 42 163\$296 163\$3

Confere e importa a presente folha em 163\$3 (cento e sessenta e três mil e trezentos réis). O servidor já teve no corrente exercício o expediente prorrogado por oitenta e quatro dias consecutivos, nos períodos: 1 a 30 de março, trinta dias, 6 a 29 de maio, maio vinte e quatro dias e 16 de julho a 14 de agosto, trinta dias.

S. F., em 4 de janeiro de 1941. — José Mauro Rodrigues de Souza, escrivão XIII. — Visto. J. C. de Paiva, chefe da S. Financeira. — Visto. Herbert de Mendonça, diretor.

Serviço extraordinário — Decreto n. 5.062, de 27 de dezembro de 1939.

Folha de pagamento de gratificações por serviços extraordinários prestados pelo Estatístico, classe "I", João Tertuliano dos Santos e outros, num total de 3 (três) nomes, em trabalhos referentes à composição, relacionamento, estudo e arquivamento de processos relativos aos encargos decorrentes do Decreto-lei n. 399, de 30 de abril de 1938, pelo prazo de 20 dias úteis, de acordo com a portaria n. 253, de 4 de dezembro de 1940, do Diretor do Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho, publicado no *Diário Oficial* de 7 de dezembro. — Proc. MTIC 27.464-40

Matrícula — Nome — Cargo e vencimento — Salário hora — N. de horas — Mensal — Importância a pagar

245. João Tertuliano dos Santos — Estatist. "I" — Vencimentos 1:300\$0 — Dezembro..	7\$222	40	288\$880	289\$9
301. Elpidio Tavares — Ch. Portar. Vencimentos: 1:100\$0 — Dezembro ..	6\$111	40	244\$440	244\$4
737. Gervásio Rodrigues Alves — Servente "C" — Vencimentos: 400\$0 — Dezembro...	2\$222	38	84\$436	84\$4
Total				617\$7

Confere e importa a presente folha em 617\$7 (seiscentos e dezessete mil e setecentos réis). Os servidores matriculados sob números 245 e 304 já tiveram seus expedientes prorrogados por 50 dias úteis, no período de 3 de setembro a 4 de novembro do ano próximo findo. Quanto ao último ainda não prestou serviços extraordinários no exercício de 1940.

S. F., em 4 de janeiro de 1941. — Wilson dos Santos, Prat. Escr. VI. — Visto. J. C. de Paiva, chefe da Secção. — Visto. Publique-se. Herbert de Mendonça, diretor.

Decreto n. 4.993, de 9 de dezembro de 1939.

Folha de pagamento das diárias a que fez jus o inspetor da Previdência, classe L, Vicente de Oliveira Moliterno, por ter sido designado pela portaria n. 50, de 15 de janeiro de 1940, publicada no *Diário Oficial* de 10 de fevereiro do mesmo ano, do Presidente do Conselho Nacional do Trabalho, para servir, interinamente, na quinta Zona de inspeção, com sede no Rio de Janeiro. O funcionário em

questão esteve afastado de 12 de fevereiro a 16 de fevereiro do ano próximo findo. Proc. MTIC 5.457-40.

Matrícula — Nome — Cargo e vencimento — Valor da diária — Número de diárias — Líquido

55. Vicente de Oliveira Moliterno — Insp. Previdência "L" — Vencimentos: 2:300\$0.	21\$0	5	105\$0
Total			105\$0

Confere e importa a presente folha em 105\$0 (cento e cinco mil réis).

S. F., em 6 de janeiro de 1941. — Wilson dos Santos, Prat. Escr. VI. — Visto. J. C. de Paiva, chefe da Secção. — Visto. Herbert de Mendonça, diretor.

Decreto n. 4.993, de 9 de dezembro de 1939.

Folha de pagamento das diárias a que fez jus o inspetor da Previdência, classe J, Frederico de Castro Menezes, por ter sido designado pela portaria n. 124-A, de 20 de novembro de 1939, do Presidente do Conselho Nacional do Trabalho, para desincumbir-se da missão a que alude a mesma portaria, publicada no *Diário Oficial* de 30 de novembro do mesmo ano, tendo ele, para esse fim, partido no dia 28 de março e regressado no dia 3 de abril de 1940.

Matrícula — Nome — Cargo e vencimento — Valor da diária — Número de diárias — Líquido

195. Frederico de Castro Menezes — Inspetor de Previdência "J" — Vencimentos: 1:500\$0	15\$0	7	105\$0
Total			105\$0

Confere e importa a presente folha em 105\$0 (cento e cinco mil réis).

S. F., em 6 de janeiro de 1941. — Wilson dos Santos, Prat. Escr. VI. — Visto. J. C. de Paiva, chefe da Secção. — Visto. Herbert de Mendonça, diretor.

Decreto n. 4.993, de 9 de dezembro de 1939.

Folha de pagamento das diárias a que fez jus o inspetor da Previdência, classe H, Evaristo dos Santos, por ter sido designado pela portaria n. 107, de 11 de setembro de 1939, publicada no *Diário Oficial* de 28 do mesmo mês e ano, do Presidente do Conselho Nacional do Trabalho, para servir na 10ª zona, com sede em Porto Alegre, onde terá que fazer os serviços especificados na citada portaria, tendo, para esse fim, partido no dia 1 de março e regressado a 25 do mesmo mês, do ano de 1940, o que lhe dá direito a indenização de 25 diárias. Proc. MTIC 15.255-40.

Matrícula — Nome — Cargo e vencimento — Valor da diária — Número de diárias — Líquido

833. Evaristo dos Santos — Inspet. Previdência H — Vencimentos: 1:100\$0	14\$0	25	350\$0
Total			350\$0

Confere e importa a presente folha em 350\$0 (trezentos e cinquenta mil réis).

S. F., em 6 de janeiro de 1941. — Wilson dos Santos, Prat. Escr. VI. — Visto. J. C. de Paiva, chefe da Secção. — Visto. Herbert de Mendonça, diretor.

DIVISÃO DO PESSOAL

Serviços extraordinários — Decreto n. 5.062, de 27 de dezembro de 1939.

Folha de pagamento de gratificações por serviços extraordinários prestados fora das horas de expediente pelo patrão, classe G, João Pedro de Alcântara e outros, num total de 26 (vinte e seis) nomes, em trabalhos de embarque, desembarque e hospedagem de trabalhadores nacionais e estrangeiros da Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores, de acordo com a portaria n. 28, de 12 de dezembro último, do diretor do DNI, publicada no *Diário Oficial* de 23 do referido mês. — Proc. MTIC 39.991-40.

	Salário hora	horas		
522. 08. João Pedro de Alcântara, patrão G — 900\$0.	5\$000	18	90\$000	90\$0
523. 08. Mateus Ferreira Coelho, patrão G — 900\$0.	5\$000	18	90\$000	90\$0
608. 08. Osório de Sousa Barros, maq. marit. G — 900\$0.	5\$000	18	90\$000	90\$0
711. 08. Cândido Liberato Correia, cozinheiro D — 500\$0.	2\$777	18	49\$986	50\$0

712. 08. Alexandre Alves de Azevedo, foguista D — 500\$0.	2\$777	18	49\$986	50\$0
713. 08. Jaime Ferreira Coelho, foguista D — 500\$0.	2\$777	18	49\$986	50\$0
714. 08. Manuel António Ribeiro, foguista D — 500\$0.	2\$777	18	49\$986	50\$0
715. 08. Sérgio Júlio, marinheiro D — 500\$0.	2\$777	12	33\$324	33\$3
724. 08. Guilherme Ferreira de Aguiar, maq. marit. F — 700\$0.	3\$888	12	46\$656	46\$7
725. 08. Manuel Alves Bezerra, marinheiro C — 400\$0.	2\$222	18	39\$996	40\$0
727. 08. Pedro Gonçalves Dias, marinheiro C — 400\$0.	2\$222	18	39\$996	40\$0
728. 08. José Augusto de Figueiredo, marinheiro C — 400\$0.	2\$222	18	39\$996	40\$0
729. 08. Elias Pereira Guimarães, marinheiro C — 400\$0.	2\$222	18	59\$996	40\$0
730. 08. Dilerman Peixoto de Medeiros, marinheiro C — 400\$0.	2\$222	18	39\$996	40\$0
731. 08. José Arsénio Ribeiro, maq. marit. F — 400\$0.	3\$888	18	69\$984	70\$0
733. 08. Francisco Firmo Velasco, marinheiro C — 400\$0.	2\$222	18	39\$996	40\$0
734. 08. Geraldo Vieira, marinheiro C — 400\$0.	2\$222	18	39\$996	40\$0
735. 08. Alcebíades Pedro de Alcântara, servente C — 400\$0.	2\$222	18	39\$996	40\$0
857. 08. Alcides José da Costa, maq. marit. F — 700\$0.	3\$888	12	46\$656	46\$7
2.062. 08. Mário Ferreira de Aguiar, marinheiro V — 300\$0.	1\$666	18	29\$988	30\$0
2.298. 08. Manuel Ferreira, servente VII — 400\$0.	2\$222	18	39\$996	40\$0
2.543. 08. Ranulfo dos Anjos Machado, marinheiro V — 300\$0.	1\$666	12	19\$992	20\$0
2.622. 08. António Teixeira Dias, marinheiro V — 300\$0.	1\$666	14	23\$324	23\$3
2.623. 08. Francisco Firmo Velasco Filho.	1\$666	18	29\$988	30\$0
2.624. 08. Osvaldo de Sousa Barros, marinheiro V — 300\$0.	1\$666	18	29\$988	30\$0
2.695. 08. Joaquim Marques de Siqueira, marinheiro V — 500\$0.	1\$666	18	29\$988	30\$0

Total. 1:190\$0

Confere e importa a presente folha em 1:190\$0 (um conto cento e noventa mil réis). — Os servidores acima já tiveram o expediente prorrogado de acordo com o demonstrativo anexo.

S. F., em 4 de janeiro de 1940. — José Mauro Rodrigues de Souza, escrivão XIII.

Visto. — Jês C. de Paiva, chefe da S. Financeira.

Demonstrativo de prorrogações anteriores, efetuadas pelo pessoal da Ilha das Flores, cujo expediente foi prorrogado pela portaria n. 28, de 12 de dezembro de 1940, do diretor do DNI, publicada no *Diário Oficial* de 23 do referido mês. — Proc. MTIC 38.991-40.

Matrícula	1 a 30 de março	18 de junho a 16 de julho	9 de setembro a 8 de outubro	11 de novembro a 10 de dezembro	Total (dias)
522.	30	26	24	30	110
523.	30	27	27	24	108
608.	30	26	26	24	106
711.	—	28	27	13	68
712.	50	29	27	11	97
713.	30	20	26	25	101
714.	30	26	24	19	99
715.	30	28	27	29	114
724.	30	27	27	30	114

725.	30	18	24	30	102
727.	30	27	24	24	105
728.	30	22	27	30	109
729.	30	25	26	30	111
730.	30	25	25	30	110
731.	30	27	24	30	111
733.	50	26	24	12	92
734.	30	20	24	30	104
735.	—	28	30	30	88
857.	30	27	27	30	114
2.062.	30	27	26	11	94
2.298.	—	28	27	28	83
2.543.	30	28	26	30	114
2.622.	30	24	10	30	95
2.623.	10	27	27	30	94
2.624.	30	20	22	30	102
2.695.	29	27	24	30	110

S. F., em 4 de janeiro de 1940. — José Mauro Rodrigues de Souza, escrivão XIII.

Visto. — Jês C. de Paiva, chefe da S. Financeira.

DIVISÃO DO PESSOAL

Decreto n. 4.993, de 9 de dezembro de 1939.

Folha de pagamento das diárias a que fez jus o inspetor de Previdência, classe L, Manuel Vidal Barbosa Lago, por ter sido designado pela portaria n. 24, de 2 de março de 1939, para proceder à inspeção e tomada de contas nas Caixas existentes na 7.ª zona de fiscalização, do presidente do Conselho Nacional do Trabalho, publicada no *Diário Oficial* de 16 do mesmo mês e ano. O funcionário em questão tem direito a 38 diárias, o que está comprovado nos documentos que instruem a presente folha. — Proc. MTIC 7.997-40.

Matrícula — Nome — Cargo e vencimento — Valor da diária — Número das diárias — Líquido

52. Manuel Vidal Barbosa Lago, inspetor de Previdência "L" — 2:300\$0.	21\$0	38	798\$0
Total.			798\$0

Confere e importa a presente folha em 798\$0 (setecentos e noventa e oito mil réis).

S. F., em 7 de janeiro de 1941. — Wilson dos Santos, prat. de escr. VI.

Visto. — Jês C. de Paiva, chefe da Secção.

Visto. Publique-se. — Herbert de Mendonça, diretor.

DIVISÃO DO PESSOAL

Decreto n. 4.993, de 9 de dezembro de 1939.

Folha de pagamento das diárias a que fez jus o inspetor de Previdência, classe H, José Nilo de Albuquerque, por ter sido designado pela portaria n. 40, de 29 de março de 1939, do presidente do Conselho Nacional do Trabalho, publicada no *Diário Oficial* de 20 de abril do mesmo ano, para servir na 9.ª zona de inspeção, com sede em Curitiba, afim de fiscalizar as Caixas e que se refere a citada portaria. Proc. MTIC 18.770-40.

Matrícula — Nome — Cargo e vencimento — Valor da diária — Número das diárias — Líquido

834. José Nilo de Albuquerque, inspetor de Previdência "H" — 1:100\$0.	14\$0	10	140\$0
Total.			140\$0

Confere e importa a presente folha em 140\$0 (cento e quarenta mil réis).

S. F., em 7 de janeiro de 1941. — Wilson dos Santos, prat. de escr. VI.

Visto. — Jês C. de Paiva, chefe da Secção.

Visto. Publique-se. — Herbert de Mendonça, diretor.

DIVISÃO DO PESSOAL

Decreto n. 4.993, de 9 de dezembro de 1939.

Folha de pagamento das diárias a que fez jus o inspetor de Previdência, classe H, Evaristo dos Santos, designado pela portaria número 107, de 11 de setembro de 1939, do presidente do Conselho Nacional do Trabalho, publicada no *Diário Oficial* de 28 do mesmo mês e ano, para servir na 10.ª zona de inspeção, com sede em Porto Alegre, afim de fiscalizar as Caixas que a mesma enumera. — Processo MTIC-6.116-40.

Matrícula — Nome — Cargo e vencimento — Valor da diária — Número das diárias — Líquido

833. Evaristo dos Santos, inspetor, de Previdência "H" — 1:100\$0.	11\$0	40	560\$0
Total.			560\$0

Confere e importa a presente folha em 560\$0 (quinhentos e sessenta mil réis).

S. F., em 7 de janeiro de 1941. — *Wilson dos Santos*, prat. de escr. VI.

Visto. — *Jés C. de Paiva*, chefe da Seção.

Visto. Publique-se. — *Herbert de Mendonça*, diretor.

DIVISÃO DO PESSOAL

Decreto n. 4.993, de 9 de dezembro de 1939.

Folha de pagamento das diárias a que fez jus o inspetor de Previdência, classe K, Oscar de Azevedo Brandão, designado pela portaria n. 5-B, de 15 de janeiro de 1939, do presidente do Conselho Nacional do Trabalho, para proceder à inspeção e tomadas de contas das Caixas que ela enumera, tendo-lhe sido fixado, para esse fim, por despacho do mesmo presidente, publicada no "*Diário Oficial*" de 12 de outubro último.

Matrícula — Nome — Cargo e vencimento — Valor da diária — Número das diárias — Líquido

122. Oscar de Azevedo Brandão, inspetor de Previdência "K" — 1:900\$0.	25\$0	24	600\$0
Total.			600\$0

Confere e importa a presente folha em 600\$0 (seiscentos mil réis).

S. F., em 7 de janeiro de 1941. — *Wilson dos Santos*, prat. de escr. VI.

Visto. — *Jés C. de Paiva*, chefe da Seção.

Visto. Publique-se. — *Herbert de Mendonça*, diretor.

Departamento Nacional do Trabalho

Primeira Seção

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 26 de dezembro de 1940

Processos despachados

Sindicato dos Operários Carregadores de Recife consultando sobre Enquadramento Sindical (DNT. 25.856-40). — Aguarde-se a constituição da Comissão de Enquadramento Sindical.

Dia 2 de janeiro de 1941

Associação Profissional de Empresa Editora de Livros e Publicações Culturais solicitando registro como Associação Profissional (DNT 28.639-40). — Como parece à primeira seção, defiro o pedido de registro da Associação Profissional de Empresas Editoras de Livros e Publicações Culturais, com sede nesta Capital, de acordo com o artigo 48 do Decreto-lei n. 1.402 de 5 de julho de 1939, segundo a redação dada pelo de n. 2.353, de 29 de junho de 1940 expedindo-se o respectivo certificado depois de pago o selo devido. (Os pareceres a que se refere o despacho são os seguintes: "A Associação Profissional de Empresas Editoras de Livros e Publicações Culturais, representada pelo seu presidente Temístocles Marcondes Ferreira, na conformidade do disposto nos artigos 1.º e 48 do Decreto-lei n. 1.402 de 5-7-39, modificado quanto à redação do último pelo de n. 2.353 de 29-6-40, requer o seu registro como associação profissional, tend juntamente para tal fim, consoante o art. 3.º da Portaria Ministerial n. SCm 336 de 31-7-940, os seguintes documentos: a) exemplar dos estatutos da Associação, excluídas as prerrogativas de Sindicato e com abstenção

de ideologias incompatíveis com as instruções e os interesses nacionais; b) declaração do número de associados, observado o modelo n. 3, anexo à Portaria Ministerial n. SCm 336, de 31-7-940; c) declaração dos serviços sociais organizados constando da mesma somente assistência social e judiciária da Associação aos seus associados. Deixou a requerente, de apresentar a declaração de patrimônio porque, fundada recentemente, ainda não o tem. Todos os documentos apresentados estão devidamente selados, sendo a petição inicial convenientemente dirigida ao Sr. diretor deste Departamento reconhecida a firma do signatário e os demais rubricados, folha por folha, pelo presidente da Associação exceção feita de fls. 17 que não foi rubricada talvez por ter escapado a percepção do presidente e, o que penso não constituir irregularidade suficiente para servir de óbice ao registro dessa entidade. Foi também observado o enquadramento, achando-se a mesma compreendida no 2.º Grupo da Confederação Nacional de Educação e Cultura. Assim pois, submelo o presente à aclarada apreciação da autoridade superior com proposta de deferimento do pedido de fls. 2, uma vez pago o selo por verba exigido por lei. Em 13-12-40". Opinamos, também, pelo deferimento do pedido devendo ser suprido o artigo 53 dos Estatutos por ter o Decreto-lei n. 1.402, de 1939, assim discriminado e determinado somente para as associações sindicais. Em 20-12-40."

Dia 3

Delegacia Regional do Estado do Pará consultando sobre Enquadramento Sindical (DNT. 26.119-40). — Transmitem-se a informação. (Reporta-se o despacho as seguintes informações: Pelo quadro de categorias econômicas e profissionais em vigor, o comércio atacadista de louças, tintas e ferragens está compreendido no mesmo sindicato no 1.º grupo da Confederação Nacional do Comércio enquanto o comércio varejista correspondente deve ser filiado ao Sindicato que representará o comércio varejista de maquinismo, ferragens e tintas. A lei não impede que uma firma faça parte de dois sindicatos, mas, se dentre os associados do Sindicato existem firmas que exploram as duas espécies de comércio, poderão as mesmas filiar-se ao sindicato que corresponda à atividade preponderante: atacadista ou varejista. Não há dúvida quanto aos empregadores que exerçam apenas uma espécie de comércio. Os atacadistas formarão o Sindicato do Comércio Atacadista de Louças, Tintas e Ferragens e, os varejistas se reunirão sob a denominação de Sindicato do Comércio Varejista de Maquinismos, Ferragens e Tintas. Os que comerciam somente com louças finas estão enquadrados como Lojistas do Comércio. Deve ainda salientar que não sendo o Sindicato interessado reconhecido na vigência do Decreto n. 24.694, as novas organizações em que seja necessário o mesmo desdobrar-se deverão passar, preliminarmente, pela fase de associação profissionais registradas de acordo com as instruções contidas na Portaria Ministerial n. SCm 336, de 31 de julho de 1940." — De acordo."

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DA SEÇÃO

Processo despachado.

Dia 26 de dezembro de 1940

Associação Profissional da Indústria de Tintas e Vernizes solicitando registro de associação profissional (DNT 26.948-40). — Na forma das Instruções Ministeriais, junte petição com firma devidamente reconhecida por tabelião.

PROCURADORIA

EXPEDIENTE ASSINADO PELO SR. PROCURADOR GERAL

Dia 2 de janeiro de 1941

Notificações comunicando a multa de 200\$0 (duzentos mil réis), imposta pelo Sr. diretor do Departamento Nacional do Trabalho pela falta de cumprimento de decisão de Junta e de pagamento de custas, cabendo recurso nos termos do Decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, combinado com o art. 2.º parágrafo único do Decreto-lei número 1.743, de 4 de novembro de 1939:

Not. n. 1 ao Sr. Frutuoso Afonso (P. 6.351-39).
Not. n. 2 Indústria de Silicato e Correlato Ltda. (P. 2.020-40).
Not. n. 3 Dr. Milto Barbosa liquidatário da massa falida de Wadin X. Koury (P. 5.004-40).
Not. n. 4 Sra. Clara Trachtenberg (P. 9.808-39).
Not. n. 5 ao Srs. J. Pimentel & Cia. (P. 8.608-39).
Not. n. 6 Casa Hilpert S. A. (P. 8.613-39).
Not. n. 7 ao Sr. Ercole Santoro & Filhos (P. 8.607-39).
Not. n. 8 ao Sr. Gregório da Costa (P. 8.848-39).

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR CHEFE

Dia 31 de janeiro de 1941

Multas impostas:

Por infração do Decreto n. 1.843, de 7-12-39:

DNT 24.247-40 — A. Dias Gonzalez — 100\$0 (cem mil réis). — Em 30-12-40.

Por infração do Decreto n. 24.637, de 10-7-34:

DNT 29.585-40 — Halm Joseph — 200\$0 (duzentos mil réis) — Em 30-12-40.

Por infração do Decreto n. 2.308, de 13-6-40:

DNT 29.575-40 — José Alves da Cruz — 200\$0 (duzentos mil réis). — Em 30-12-40.

DNT 27.931-40 — E. A. Castanheira & Irmão — 50\$0 (cincoenta mil réis). — Em 30-12-40.

DNT 26.845-40 — Alfredo Fiani — 50\$0 (cincoenta mil réis). — Em 30-12-40.

DNT 11.615-40 — Norberto Alves Espinha — 100\$0 (cem mil réis). A multa foi prevista pelo n. 2.308 e por infração do art. 1º do Decreto n. 22.033 de 29-10-32. — Em 30-12-40.

DNT 27.196-40 — J. Pacheco do Amaral & Cia. — 500\$0 (quinhentos mil réis). — Em 30-12-40.

DNT 27.197-40 — José da Costa Teixeira — 50\$0 (cincoenta mil réis). — Em 30-12-40.

Diversos despachos:

DNT 32.399-34 — José Pinto de Almeida — Cumpra-se a lei do selo. — Em 30-12-40.

DNT 2.280-39 — Ernesto Nascimento. — Em vista das informações, torna insubsistente o termo de fls. 2. Ao S. C. E. para anotações. Posteriormente, archive-se. — Em 30-12-40.

DNT 2.965-39 — Jacob Zilberman — Em vista das informações, torna insubsistente o auto de fls. 2. Archive-se. — Em 30-12-40.

DNT 18.397-39 — Domingos Tavares Lomba — Em vista das informações, torna insubsistente o termo de fls. 2. Ao S. C. E. para anotações. Posteriormente, archive-se. — Em 30-12-40.

DNT 23.770-40 — José Machado Macedo — Em vista das informações, torna insubsistente o termo de fls. 2. Ao Serviço Externo, para proceder nova verificação. — Em 28-12-40.

DNT 25.347-40 — Luiz Gonçalves — Em vista das informações e do tempo decorrido, torna insubsistente o termo de fls. 2. Archive-se. — Em 28-12-40.

DNT 28.486-40 — Mariano Duran Dias & Irmão — Em vista do que informa o Sr. autoante, torna insubsistente o auto de fls. 2, independente de posteriores verificações que deverão ser levadas a efeito pelo Serviço Externo. — Em 30-12-40.

DNT 28.487-40 — Moisés Amadeu & Cia. Ltd. — Em vista do que informa o Sr. autoante, torna insubsistente o auto de fls. 2, independente de posteriores verificações que deverão ser levadas a efeito pelo Serviço Externo. — Em 30-12-40.

DNT 27.346-39 — Antônio Barros & Cia. — Não há o que deferir. Archive-se. — Em 11-12-40.

DNT 19.177-40 — Manoel A. Santos — Dê-se a vista na forma da lei. Ao Serviço Interno. — Em 30-12-40.

DNT 25.969-40 — Sindicato dos Comerciantes e Instaladores do Material Elétrico. — Em vista do que informa o Serviço Externo, defiro o pedido de fls. 2. — Em 30-12-40.

DNT 27.626-40 — Emile E. Pibernus. — Em vista do que informa o Serviço Externo, defiro o pedido de fls. 2. Providencie-se de acordo com o disposto no § 2º do art. 13 do Decreto-lei n. 2.843, de 7-12-39. Posteriormente, archive-se. — Em 30-12-40.

DNT 28.898-40 — Sindicato Centro Musical do Rio de Janeiro — Cumpra-se a lei do selo. — Em 30-12-40.

DNT 29.144-40 — Guilherme Timme. — Em vista do que informa o Serviço Externo, defiro o pedido de fls. 2. — Em 30-12-40.

DNT 29.730-40 — João Cabanas & Cia. Ltd. — O assunto achase resolvido pelo despacho do Exmo. Sr. Ministro, exarado no processo M. T. I. C. 22.182-40, publicado no *Diário Oficial* de 12-8-40. Archive-se. — Em 30-12-40.

DNT 28.481-40 — Mario Avellar & Cia. — Em vista do que informa o fiscal verificante, torna insubsistente o termo de fl. 12. Archive-se. — Em 30-12-40.

Processos arquivados:

DNT 53.624-36 — Lojas Victor Ltda.
DNT 24.829-40 — João Restum.
DNT 9.725-40 — Electro Frigor Ltda.
DNT 11.740-37 — Albano da Cunha.
DNT 9.920-37 — Emmanuel & Frere.
DNT 47.315-37 — Souza Ribeiro.
DNT 48.891-37 — J. B. Chaves.
DNT 3.869-38 — Domingos Nogueira da Silva.
DNT 11.890-39 — Salvador João.
DNT 26.269-39 — Antônio de Almeida.
DNT 21.088-40 — Madeirense do Brasil S. A.
DNT 21.295-40 — Panificadora Carioca Ltda.
DNT Boletim do Pessoal n. 41.
DNT 29.368-40 — Banco Mineiro de Produção.

DNT 29.343-40 — The National City Bank of New York.
DNT 28.788-40 — Tecelagem Wilma Ltda.
DNT 19.258-40 — Cia. América Fabril.
DNT 21.804-40 — Sergio, Filhos & Cia. Ltda.
DNT 6.083-40 — Figueiredo Marinho & Cia.
DNT 6.217-40 — Fernandes Azevedo & Cia.
DNT 6.811-40 — Djalma Fernandes.
DNT 6.974-40 — Anibal de Moraes Carvalho.
DNT 17.567-40 — Lothar Steinthal & Cia.
DNT 5.863-40 — José Perez Monteagudo.

Dia 3 de janeiro de 1941

Multas impostas:

Por infração do Decreto 1.843, de 7 de dezembro de 1939:

DNT 26.041-40 — José dos Santos Borges — 100\$0 (cem mil réis). Posteriormente, providencie-se de acordo com o disposto no parágrafo 2º do art. 13 do Decreto-lei n. 1.843, de 7 de dezembro de 1939. Em 31 de dezembro de 1940.

DNT 22.013-40 — Oliveira & Vilaros Limitada — 100\$0 (cem mil réis). Posteriormente, providencie-se de acordo com o disposto no § 2º do art. 13 do Decreto-lei n. 1.843, de 7 de dezembro de 1939. Em 31 de dezembro de 1940.

DNT 18.037-40 — Hervé Henri Vitor Julien — 100\$0 (cem mil réis). Posteriormente, providencie-se, de acordo com o disposto no § 2º do art. 13 do Decreto-lei n. 1.843, de 7 de dezembro de 1939. Em 31 de dezembro de 1940.

DNT 17.484-40 — Valentim Rodrigues & Companhia — 100\$0 (cem mil réis). Providencie-se, de acordo com o disposto no § 2º do art. 13 do Decreto-lei n. 1.843, de 7 de dezembro de 1939, depois de comprovado o pagamento da multa acima imposta. Em 31 de dezembro de 1940.

DNT 17.308-40 — Companhia Metropolitana de Construções Limitada — 100\$0 (cem mil réis). Posteriormente, providencie-se, de acordo com o disposto no art. 13 do § 2º do Decreto-lei n. 1.843, de 7 de dezembro de 1939. Em 31 de dezembro de 1940.

DNT 17.265-40 — Companhia Editora Americana — 100\$0 (cem mil réis). Posteriormente, providencie-se, de acordo com o disposto no art. 13 do Decreto-lei n. 1.843, de 7 de dezembro de 1939. Em 31 de dezembro de 1940.

Por infração do Decreto 2.308, de 13 de junho de 1940:

DNT 29.904-40 — Júlio Gomes Ribeiro — 500\$0 (quinhentos mil réis). Em 31 de dezembro de 1940.

DNT 28.672-40 — Pena Bastos & Irmão — 50\$0 (cincoenta mil réis). Em 31 de dezembro de 1940.

DNT 28.482-40 — José Mendes Pires — 50\$0 (cincoenta mil réis). Em 31 de dezembro de 1940.

DNT 28.473-40 — Firmino Lúcio — 60\$0 (cincoenta mil réis). Em 31 de dezembro de 1940.

DNT 28.472-40 — José Joaquim Ribeiro — 50\$0 (cincoenta mil réis). Em 31 de dezembro de 1940.

DNT 28.470-40 — Ramon G. Alvarez — 50\$0 (cincoenta mil réis). Em 31 de dezembro de 1940.

DNT 27.528-40 — J. M. Gonçalves & Lopes — 50\$0 (cincoenta mil réis). Em 31 de dezembro de 1940.

DNT 27.344-40 — Felipe Borges — 500\$0 (quinhentos mil réis). Em 31 de dezembro de 1940.

DNT 27.343-40 — Francisco Meruzzi — 500\$0 (quinhentos mil réis). Em 31 de dezembro de 1940.

DNT 27.342-40 — Tancredo Pinheiro — 500\$0 (quinhentos mil réis). Em 31 de dezembro de 1940.

DNT 27.293-40 — Armindo Lourenço — 500\$0 (quinhentos mil réis). Em 31 de dezembro de 1940.

DNT 27.290-40 — Júlio Cardoso Fernandes — 500\$0 (quinhentos mil réis). Em 31 de dezembro de 1940.

DNT 15.881-39 — Antônio da Rocha Vaz — 50\$0 (cincoenta mil réis). Em 31 de dezembro de 1940.

Diversos despachos:

DNT 29.626-40 — Joaquim Pereira de Sousa & Irmão. — Cumpra-se a lei do selo. Em 31 de dezembro de 1940.

DNT 20.846-40 — Rodrigues Teixeira Filhos Ltda. — Prove com documento hábil expedido pelo respectivo sindicato de classe, o que alega na defesa. Em 31-12-40.

DNT 23.125-40 — João Zachhuber. — Em vista do que informa o Serviço Externo, não há o que deferir. Archive-se. Em 31 de dezembro de 1940.

DNT 25.391-40 — Euvaldo Batista da Gama. — Em vista dos termos do despacho do Exmo. Sr. ministro, exarado no processo M.T.I.C. n. 22.182-40, defiro o pedido de fls. 2. Providencie-se de acordo com o disposto no parágrafo 2º do art. 13 do Decreto-lei n. 1.843, de 7-12-39. Posteriormente, archive-se. Em 31 de dezembro de 1940.

DNT 26.420-40 — Ademar da Rocha Melo. — Cumpra-se a lei do selo. Em 31-12-40.

DNT 29.892-40 — S.A. Cortume Catioca. — O signatário de fls. 3, deve apresentar instrumento de mandato. Em 31 de dezembro de 1940.

DNT. 29.431-40 — David Baron. — Cumpra-se a lei do selo. Em 31-12-40.

DNT. 29.490-40 — Ramiro Lopes de Araujo. — Cumpra-se a lei do selo. Em 31-12-40.

DNT. 29.769-40 — João Arruda (Fiscal). — Em vista do que lei n. 1.843, de 7-12-39. Posteriormente, archive-se. Em 31 de dezembro de 1940.

DNT. 29.906-40 — Adelino Augusto Ferreira. — Cumpra-se a lei do selo. Em 31-12-40.

Processos arquivados:

DNT. 6.447-40 — Vieira & Ramos.

DNT. 7.094-40 — Matias & Pereira.

DNT. 6.846-40 — Bordalo & Simão.

DNT. 22.913-40 — Marmoraia Carioca Ltda.

DNT. 27.076-40 — Ludgren Irmãos Limitada.

DNT. 55.475-36 — Antônio Xavier Antunes.

DNT. 111-S-33 — Silveira Campos & Cia.

DNT. 21.570-36 — Alexandre Pedro & Cia.

DNT. 6.395-37 — Cunha & Irmão Segundo.

DNT. 10.043-37 — G. Pereira & Silva.

DNT. 11.135-37 — Antônio de Oliveira da Conceição

DNT. 18.462-37 — Luiz Severiano Ribeiro.

DNT. 46.927-37 — Manuel Maia & Cia.

DNT. 7.353-38 — Jaci Tavares.

DNT. 10.350-40 — C.A. Pereira & Veiga.

DNT. 19.662-40 — Abel de Oliveira.

DNT. 20.065-40 — J.P. Silva & Irmão.

DNT. 23.438-40 — Carlos Carvalho.

DNT. 24.246-40 — Francisco Vieira Gomes.

Departamento Nacional de Imigração

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Processos despachados:

Dia 27 de dezembro de 1940

Georges Armand Bollack (9421/40). — Prove a transferência do capital do exterior para o Banco do Brasil.

Roger Meyer (6281/40). — Prove sua especialidade técnica.

Frank Cumseh Alvin Mc Murray (10.818/46). — Certifique-se o que constar.

Edward Stanislaw Weisblat (10.753/40). — Cumpra a exigência.

Dia 30

Mario Augusto (9948/40). — Indeferido.

Abrão Exinan (10.882/40). — Certifique-se o que constar.

Supino Ana (10.883/40). — Idem.

Adriano d'Assunção (s/n). — Compareça.

Dia 31

Leonard Rosenthal (10.081/40). — Prove a transferência do capital para o Banco do Brasil.

Enrique Jonas (10.112/40). — Satisfaca a exigência.

Frederick Studholme Frost (10.251/40). — Apresente pessoa idônea que se responsabilize pela sua manutenção.

Oscar Gerônimo Casella (7072/40). — Cumpra a exigência.

Rafael Alberto Mejia (10.776/40). — Cumpra a exigência.

Jan Kohen (6421/40). — Junte o passaporte e a carteira de identidade.

Dia 27 de dezembro de 1940 (Aditamento)

Processos despachados:

Jean Paul Deslauriers (10.070/40). — Compareça para satisfazer exigências.

Adrienne Louise Le Guin (10.218/40). — Idem.

Daniele Rovelli (10.581/40). — Idem.

Juliana Hrotkó (10.582/40). — Idem.

João Maria Vieira (10.583/40). — Idem.

Gerald Huling Howell (10.584/40). — Idem.

Cícero Rodrigues Cardoso (10.644/40). — Idem.

Artur Michel Van Zwam (10.646/40). — Idem.

Michael Lothar Egfer-Moellwald (10.647/40). — Idem.

Max Neuhaus e Selma Neuhaus (10.648/40). — Idem.

Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 31 de dezembro de 1940

Requerimentos despachados

Brasil-Companhia de Seguros Gerais, pedindo classificação de lesão para José Francisco da Ressurreição. — Sele a petição (Processo DNSPC-8.426-40.)

Metrópole-Companhia de Seguros de Acidentes do Trabalho, pedindo classificação de lesão para Eleutério Ferreira. — Sele a petição. (Processo DNSPC-8.178-40.)

Dia 6 de janeiro de 1941

Dario Augusto de Sousa Barros, requerendo certidão. — Declare os fins a que se destina a certidão. (Processo DNSPC-8.979-40.)

Retificação a ser feita na publicação constante do *Diário Oficial* do dia 6 de janeiro de 1941, à páginas 273, na circular n. 50:

Onde se lê:

"N. 129. Redução do movimento de extensão do dedo polegar M. S.", leia-se: "Redução do movimento de extensão do dedo polegar M. P."

Onde se lê:

"N. 348. Encurtamento maior de 5 cm. do membro inferior, com anquilose em extensão do joelho", leia-se: "Encurtamento maior de 5 cm. do membro inferior, com anquilose em extensão do joelho".

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários

AUTOS DE INFRAÇÃO

ACORDÃOS

Retificações

Na publicação de "Acordãos de Autos de Infração" deste Instituto feita a fls. 23.229 do *Diário Oficial* de 16-12-40, fazem-se as seguintes retificações:

N. 26.879, em 2-12-40. Onde se lê: Autuado: Vilório Menego, leia-se Vilório Menegou.

N. 26.870, em 2-12-40. Autuado: Aurino José Duarte, etc. Onde se lê: Débito: 5:682\$0, leia-se, Débito: 5:682\$6.

N. 26.994, em 6-12-40. Autuado: Bifone & Cia., etc. Onde se diz: Débito: 1:487\$0, diga-se Débito: 1:487\$1.

N. 26.973, em 6-12-40. Autuado: Cooperativa Central de Latifúndios do E. de São Paulo, etc. Onde se diz: Débito 242\$0, diga-se Débito: 424\$6.

Autuado: Antônio Alves da Silva. Onde se diz: Decisão II, do art. 172, do Regulamento do I. A. P. I., diga-se Decisão da Presidência em 6-12-40. Multa: 100\$0, grau mínimo de inciso II do art. 172 do Regulamento do I. A. P. I.

Acórdão que não foi publicado na mesma data:

N. 26.872, em 2-12-40. Autuado: Amelia Fabra Grau, de São Paulo, São Paulo. Multa: 115\$5, Débito: 655\$2, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

Na publicação feita a fls. 23.269 do *Diário Oficial* de 18-12-40, faz-se a seguinte retificação:

N. 27.041, em 9-12-40. Onde se diz: Autuado: Antônio Tomaz, diga-se Antônio Tomaz Nunes.

Na publicação feita a fls. 23.575 do *Diário Oficial* de 21-12-40, faz-se a seguinte retificação:

N. 27.124, em 11-12-40. Autuado: Felipe Ranne, etc. Onde se diz: Débito: 297\$2, diga-se 279\$2.

Na publicação feita a fls. 23.743 do *Diário Oficial* de 26-12-40, faz-se a seguinte retificação:

N. 27.175, em 13-12-40. Onde se diz: Autuado: João Carlos Giovanni, diga-se João Carlos Giovanini.

TRIBUNAL DE CONTAS

O Presidente do Tribunal de Contas, resolve dispensar, a pedido, da função gratificada de Chefe da Biblioteca do mesmo Tribunal, o oficial administrativo da classe "J", bacharel Epitácio Monteiro Pessoa.

Rio de Janeiro, em 6 de janeiro de 1941. — Ruben Rosa.

O Presidente do Tribunal de Contas, resolve, designar para a função gratificada de Chefe da Biblioteca do mesmo Tribunal, o escrivão da classe "G", bacharel Cactano Pinto de Miranda Montenegro Neto.

Rio de Janeiro, em 6 de janeiro de 1941. — Ruben Rosa.

PARTE COMERCIAL

Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos do Rio de Janeiro

BOLETIM DE COTAÇÕES DO CÂMBIO FIXADO EM 7 DE JANEIRO DE 1941

Praças	Mercados		A vista
	Oficial	Livre	Livre Especial
Londres:			
Libra AREA	67\$220	80\$050	80\$056
Itália	—	1\$005	\$938
Alemanha:			
Reichsmark	—	—	8\$830
Verrechnungsmark	—	6\$075	—
Unterstützungsmark	—	—	3\$665
Portugal	\$662	\$795	\$898
Suica	—	1\$600	5\$000
Nova York	16\$580	19\$775	20\$415
Uruguai	—	7\$849	7\$968
Argentina	—	4\$693	4\$991
Japão	—	4\$663	5\$461

Cobertura do Banco do Brasil aos Bancos:

Londres:			
Libra AREA	—	79\$350	—

COTAÇÕES OFICIAIS DE TÍTULOS EM 8 DE JANEIRO DE 1941

DÍVIDA EXTERNA

Empréstimo Federal de 1921, 8 % (Estabilização do Câmbio e outros fins), p/\$ 1.000	1:000\$000
Empréstimo Federal de 1922, 7 % (Eletrificação da Estrada de Ferro Central do Brasil)	3:760\$000

DÍVIDA INTERNA

Apólices e Obrigações

Uniformizadas de 1:000\$0, 5 %	783\$000
Empréstimo Nacional de 1903, port.	785\$000
Diversas Emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	790\$000
Diversas Emissões de 1:000\$, 5 %, port.	800\$000
Diversas Emissões de 1:000\$, 5 %, port. (cauteladas)	790\$000
Reajustamento Econômico de 500\$, 5 %, port.	403\$000
Reajustamento Econômico de 1:000\$, 5 %, port.	833\$000
Obrigações do Tesouro Nacional de 1:000\$0, 7 % (1932)	1:050\$000
Obrigações Ferroviárias de 1:000\$, 7 %	1:015\$000
Empréstimo Municipal de 7 %, port. (Decreto n. 1.535)	189\$000
Empréstimo Municipal de 7 %, port. (Decreto n. 2.097)	190\$000
Empréstimo Municipal de 7 %, port. (Decreto n. 2.339)	190\$000
Empréstimo Municipal de 7 %, port. (Decreto n. 3.264)	192\$000
Empréstimo Municipal de 1931, port.	201\$500
Prefeitura de Porto Alegre, 50\$, 3 1/2 %, port.	30\$000
Minas Gerais de 1:000\$, 5 %, port.	650\$000
Minas Gerais de 200\$, 5 %, port., 1934, 1.ª série	155\$500
Minas Gerais de 200\$, 8 %, port., 1934, 2.ª série	166\$500
Minas Gerais de 200\$, 7 %, port., 1934, 3.ª série	165\$500
Pernambuco de 100\$, 5 %, port.	81\$000
Rio de Janeiro de 500\$, 85, port.	495\$000
Rodoviárias do Estado do Rio de Janeiro de 600\$, 8 %, port.	616\$000
São Paulo de 200\$, 5 %, port.	199\$000
Uniformizadas de São Paulo de 1:000\$, 8 %, port.	1:041\$000

Ações de Companhias

Companhia Seguros de Vida Sul América	875\$000
Companhia Estrada de Ferro e Minas de São Jerônimo (preferenciais)	128\$000
Companhia Docas de Santos, nom.	220\$000
Companhia Siderúrgica Belgo-Mineira, port.	366\$500

Debentures

Banco Hipotecário "Lar Brasileiro"	202\$000
--	----------

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 8 de janeiro de 1941. — Juvenal de Queiroz Vieira, presidente.

Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos do Rio de Janeiro

Convido os Srs. corretores de Fundos Públicos desta praça a se reunirem em assembléia geral, no dia 10 do corrente, às 14 1/2 horas, nesta Secretaria, à praça Quinze de Novembro n. 20, afim de procederem de acordo com o art. 64 do Decreto n. 2.475, de 13 de março de 1897, e art. 6.º da Lei n. 106, de 23 de outubro de 1935, à eleição da administração no período de 10 do corrente a 10 de janeiro de 1942 e, bem assim, da Comissão de Contabilidade da Caixa de Garantia e Previdência.

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 3 de janeiro de 1941. — Juvenal de Queiroz Vieira, presidente.

(C 165 — 6-1-1941 — 45\$9 — 3 vezes.)

Junta dos Corretores de Mercadorias do Distrito Federal

MERCADO DISPONIVEL

MOVIMENTO DOS DIAS 4 E 6

Café		Sacas
Entradas		7.552
Saídas		10.000
Consumo local		500
Existência		572.684
Café revertido ao mercado		2.299
Café bonificado		—

Mercado: firme.

		Preços por 10 quilos
Tipo 3		14\$400
Tipo 4		13\$900
Tipo 5		13\$400
Tipo 6		12\$900
Tipo 7		12\$400
Tipo 8		11\$900

Açúcar

		Sacos
Entradas		4.886
Saídas		3.715
Existência		46.673

Mercado: firme

		Preços por saco
Branco cristal		Nominal
C. amarelo		50\$0 a 51\$0
Mascavinho		Não ha
Mascavo		37\$0 a 39\$0

Algodão

		Fardos
Entradas		—
Saídas		904
Existência		10.995

Mercado: estavel.

		Preços por 10 quilos
Fibra longa:		
Tipo Seridó:		
Tipo 3		37\$0 a 37\$5
Tipo 4		35\$5 a 36\$0

Fibra média:

Sertões:		
Tipo 3		—
Tipo 5		31\$0 a 32\$0

Ceará:

Tipo 3		—
Tipo 5		—

Fibra curta:

Matas:		
Tipo 3		—
Tipo 5		—

Paulista:

Tipo 3		35\$0 a 35\$5
Tipo 5		—

Em 7 de Janeiro de 1941. — O síndico, Bento Dias Pereira.

MOVIMENTO DO DIA 7

Café

	Sacos
Entradas	9.181
Saídas	80.389
Consumo local	1.509
Existência	502.328
Café revertido ao mercado	2.352
Café bonificado	—
Mercado: firme.	
Preços por 10 quilos	
Tipo 3	14\$600
Tipo 4	14\$100
Tipo 5	13\$600
Tipo 6	13\$400
Tipo 7	12\$600
Tipo 8	12\$100

Açúcar

	Sacos
Entradas	7.324
Saídas	4.079
Existência	49.918
Mercado: firme.	
Preços por saco	
Branco cristal	Nominal
C. amarelo	50\$0 a 51\$0
Mascavinho	Não ha
Mascavo	37\$0 a 39\$0

Algodão

	Fardos
Entradas	513
Saídas	375
Existência	11.133
Mercado: estável.	
Preços por 10 quilos	
Fibra longa:	
Tipo Seridó:	
Tipo 3	37\$0 a 37\$5
Tipo 4	35\$5 a 36\$0
Fibra média:	
Seridões:	
Tipo 3	—
Tipo 5	31\$0 a 32\$0
Gará:	
Tipo 3	—
Tipo 5	—
Fibra curta:	
Matas:	
Tipo 3	—
Tipo 5	—
Paulista:	
Tipo 3	35\$0 a 35\$5
Tipo 5	—

Em 8 de janeiro de 1941. — O síndico, Bento Dias Pereira.

RENDAS PÚBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

COMPARAÇÃO DA RENDA

	Geral	Exclusive depósitos
Arrecadada de 2 a 6 de janeiro de 1941	5.683:890\$600	5.571:367\$000
Em 7 de janeiro de 1941	826:281\$100	780:305\$200
Total	6.510:171\$700	6.351:672\$200
Em igual período de 1940 ..	9.803:862\$500	9.749:582\$700
Diferença para menos em 1940	3.293:690\$800	3.397:910\$500

Recebedoria do Distrito Federal

COMPARAÇÃO DA RENDA

	Geral	Exclusive depósitos
Arrecadada de 2 a 6 de janeiro de 1941	5.683:890\$600	5.571:367\$000
Em 7 de janeiro de 1941 ..	826:281\$100	780:305\$200
Total	6.510:171\$700	6.351:672\$200
Em igual período de 1940 ..	9.803:862\$500	9.749:582\$700
Diferença para menos em 1941	3.293:690\$800	3.397:910\$500

Recebedoria Federal em São Paulo

COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

(Exercício de 1940 — Boletim n. 29 — Período adicional)

Arrecadada de 1 a 5 de janeiro de 1941	226:849\$200
Em 6 de janeiro de 1941	3:245\$100
Total	230:094\$300
Em igual período de 1940	314:593\$200
Diferença para menos em 1941	84:498\$900
Arrecadada de 1 a 6 de janeiro de 1941	475.144:957\$200
Em igual período do exercício de 1939	427.081:918\$700
Diferença para mais em 1940	48.063:038\$500

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

Arrecadada de 1 a 5 de janeiro de 1941	226:849\$200
Em 6 de janeiro de 1941	3:245\$100
Total	230:094\$300
Em igual período de 1940	314:593\$200
Diferença para menos em 1941	84:498\$900

Recebedoria Federal em São Paulo

COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

Arrecadada de 1 a 5 de janeiro de 1941	4.105:042\$100
Em 6 de janeiro de 1941	206:588\$800
Total	4.311:630\$900
Em igual período de 1940	7.245:952\$500
Diferença para menos em 1941	2.934:321\$600
Arrecadada de 1 a 6 de janeiro de 1941	4.311:630\$900
Em igual período de 1940	7.245:952\$500
Diferença para menos em 1941	2.934:321\$600

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

Arrecadada de 1 a 5 de janeiro de 1941	4.082:910\$100
Em 6 de janeiro de 1941	196:538\$800
Total	4.279:448\$900
Em igual período de 1940	7.246:153\$400
Diferença para menos em 1941	2.936:704\$500

Alfândega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADA

Datas	Importâncias
Receita do dia:	
7 de janeiro de 1941	1.471:816\$600
7 de janeiro de 1940	—
Receita mensal:	
De 2 a 7 de janeiro de 1941	17.099:825\$100
De 2 a 7 de janeiro de 1940	9.733:474\$500
Diferença da receita arrecadada para mais em 1941	7.366:350\$600

Alfândega de Santos

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importâncias
Receita do dia:	
2 de janeiro de 1941	655:701\$400
2 de janeiro de 1940	1.649:822\$300
Receita mensal:	
Em 2 de janeiro de 1941	655:701\$400
Em 2 de janeiro de 1940	1.649:822\$300
Diferença da receita arrecadada para mais em 1940	994:121\$500
Receita global:	
Em 2 de janeiro de 1941	655:701\$400
Em 2 de janeiro de 1940	1.649:822\$300
Diferença da receita arrecadada para mais em 1940	994:121\$500

Alfândega de Santos

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importâncias
Receita do dia:	
3 de janeiro de 1941	1.147:561\$200
3 de janeiro de 1940	1.976:484\$200
Receita mensal:	
De 2 a 3 de janeiro de 1941	1.803:262\$600
De 2 a 3 de janeiro de 1940	3.626:307\$100
Diferença da receita arrecadada para mais em 1940	1.823:044\$500
Receita global:	
De 2 a 3 de janeiro de 1941	1.803:262\$600
De 2 a 3 de janeiro de 1940	3.626:307\$100
Diferença da receita arrecadada para mais em 1940	1.823:044\$500

EDITAIS E AVISOS**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO****Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento****CONCURSO DE PROVAS PARA PROVIMENTO EM CARGOS DA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DE AGRÔNOMO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA**

Faço pública a abertura pela Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento do Departamento Administrativo do Serviço Público, da inscrição ao concurso de provas para provimento em cargo da classe inicial da carreira de Agrônomo, do Ministério da Agricultura.

2. O concurso será realizado no Distrito Federal e nas capitais dos Estados de Minas Gerais, São Paulo e Rio Grande do Sul.

As inscrições serão feitas nos seguintes locais:

Distrito Federal — Andar térreo do Ministério do Trabalho.

Belo Horizonte — Rua Tupinambás n. 744, 1.º andar.

São Paulo — Rua Benjamin Constant n. 85.

Porto Alegre — Rua dos Andradas n. 1.232, 1.º andar.

3. A inscrição ficará aberta durante sessenta dias, a partir de 20 do corrente e será encerrada às 17 horas do dia 21 de março de 1941.

4. As condições de realização do concurso são as que constam das "Instruções Gerais" (Portaria n. 661, de 2 de julho de 1940) e das "Instruções Especiais" baixadas pela Presidência deste Departamento com a Portaria n. 813, de 26 de outubro de 1940.

5. A inscrição deverá ser feita mediante preenchimento de fórmula impressa, fornecida no local das inscrições, e assinada pelo candidato ou por seu procurador, legalmente constituído com poderes especiais e expressos para tal fim.

6. O requerimento de inscrição será instruído com os seguintes documentos:

a) prova de nacionalidade brasileira, constante de certidão de registro civil de nascimento ou de casamento, título de naturalização ou título declaratório de nacionalidade, caderneta ou certificado de reservista, pela qual também se verifique não ter o candidato idade inferior nem superior aos limites fixados nas Instruções Especiais;

b) prova de identidade, constante de carteira oficial de identidade, de caderneta ou certificado de reservista, carteira profissional ou de título eleitoral;

c) atestado de vacinação ou revacinação anti-variólica, feita, no máximo, até dois anos antes, passado por autoridade sanitária federal;

d) diploma de Agrônomo ou de Engenheiro Agrônomo, expedido na forma da lei e devidamente registrado no Ministério da Agricultura.

7. Além dos documentos acima enumerados, serão entregues, juntamente com o requerimento de inscrição, as estampilhas e selos necessários (10\$0 em estampilhas federais e \$2 correspondente ao selo de Educação e Saúde), e seis cópias de fotografia do candidato, 3 x 4 cms., tirada de frente e sem chapéu.

8. Nos termos do § 3.º do art. 17, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, serão inscritos *ex officio* os que, em caráter interino, estiverem no exercício de cargo vago da carreira a que se refere o presente edital, incorrendo na pena de exoneração (§§ 4.º e 5.º do art. 17 do citado decreto-lei), os que não satisfizerem as condições neles contidas.

9. O concurso constará de provas de seleção, eliminatórias, e provas de habilitação, uma e outras obrigatórias.

10. As provas de seleção serão as seguintes:

a) prova de sanidade e capacidade física;

b) prova escrita sobre assunto do programa anexo às instruções especiais.

11. Depois das provas de seleção, os candidatos serão submetidos às seguintes provas de habilitação:

a) prova escrita sobre assunto do programa anexo às Instruções Especiais;

b) prova prático-oral sobre assunto de dois pontos do programa anexo às Instruções Especiais.

12. As instruções relativas ao presente concurso serão fornecidas nos locais das inscrições.

13. O presente edital será publicado três vezes no *Diário Oficial*.

D. S. do D. A. S. P., em 7 de janeiro de 1941. — Murilo Braga, diretor de Divisão.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO**Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento****CONCURSO PARA PROVIMENTO EM CARGOS DA CARREIRA DE TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO, DO QUADRO PERMANENTE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO**

Faço público, para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento e defesa oral (art. 8.º parágrafo único das Instruções do concurso), das teses apresentadas, realizado em 7 do corrente.

Seção Pontos

28 — Paulo Poppe de Figueiredo	II	60
125 — Kleber Augusto de Moraes	I	83

D. S. do D. A. S. P., em 8 de janeiro de 1941. — Arnor Guayassú, secretário da Banca Examinadora.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO**Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento****CONCURSO PARA PROVIMENTO EM CARGOS DAS CLASSES H E I, DA CARREIRA DE CONTADOR, DO MINISTÉRIO DA FAZENDA E EM CARGOS DA CLASSE INICIAL DAS CARREIRAS DE CONTADOR E DE CONTABILISTA DE QUALQUER MINISTÉRIO**

Faço público, para conhecimento dos interessados, que aprovei na presente data as inscrições ao concurso para provimento em cargos das classes H e I, da carreira de contador, do Ministério da Fazenda e em cargos da classe inicial das carreiras de contador e de contabilista de qualquer Ministério, dos seguintes candidatos:

Distrito Federal:

1. Maria das Dôres Oliveira Netto.
2. Leonidas da Silva Juruena.
3. Oswaldo Câmara Barbosa.
4. Joaquim Ribeiro Natal Filho.
5. Azul Nunes Macedo.
6. Luis Gonzaga de Carvalho Chelles.
7. Antônio Luiz Migueis.
8. Maurício Simantob.
9. Maria Paulina Marins.
10. Nathanael Bialo.
11. Antônio dos Santos Pereira.
12. Manoel Gregório Vasconcelos.

13. (Inscrição cancelada a pedido.).
14. Aristóteles Pereira Manhães.
15. Wilton Alves Marques.
16. Alvaro Tavares Meireles.
17. Walter da Silveira Carneiro
18. Angela Carew Boldrini.
19. José Schwartzman.
20. Jaime de Souza.
21. Kilza Arêas de Souza Guimarães.
22. Ilka Machado da Silva.
23. Antônio Mori Ribeiro.
24. Manoel Pereira de Sá.
25. Ricardo de Lauro Rodrigues.
26. Virgílio Reis Taborda.
27. Humberto Teles de Menezes.
28. Waldemar da Silva Lopes.
29. Seraphim dos Anjos Costa.
30. Moacyr José Tavares.
31. Elias Chucris Salomão.
32. Nakir Machado.
33. Oswaldo João Arbex.
34. Leão Francisco Teixeira.
35. Jayme da Silva.
36. Adelino Monteiro de Souza
37. Hélio Moreira Ramos.
38. Ernesto Balbi.
39. Waldemar Augusto Machado
40. José Mendes Braga.
41. Alberto Serqueira.
42. Agostinho Lourival de Souza.
43. Wilson Guedes Pinto.
44. Francisco da Silva Menezes.
45. Newton Caulliraux.
46. Moacyr Maiani.
47. Mauro Law Pereira.
48. Luís Augusto de Freitas Pereira Sobrinho.
49. Arlindo Ferreira.
50. Amira Lattuf.
51. Maria Paula Ribeiro.
52. Alayde Lisboa Helena
53. Togo Monteiro.
54. Alberto Sauan.
55. José Maria Cavalcanti de Albuquerque.
56. Cirano Cunha de Almeida.
57. Jorge Boccaneira Santos.
58. Dalva Braga de Carvalho.
59. Hilma Pereira Cardoso.
60. Celly João Brendim.
61. Antônio da Rocha Dias.
62. Raul Vieira de Araújo.
63. Horácio da Costa Moura.
64. Waldemar Cosenza Camardella.
65. José Maciel.
66. Elsa Proença da Fonseca.
67. Izaura Ferreira Cardoso.
68. Cecília Reis.
69. Maria da Costa Pereira.
70. Jolina Carvalho do Nascimento.
71. José Luís Ferreira da Costa.
72. Renato Reis Teixeira.
73. Antônio da Silva Neves.
74. Lucia dos Reis Carneiro.
75. Adroaldo Ohlweiler.
76. Arlindo Ferreira Faria.
77. Anísio de Almeida.
78. Manoel Rodrigues.
79. Hélio Cortez Silva.
80. Nancy Guerra Navarro.
81. Augusto Moreira Cancela
82. Rafael Di Marino.
83. José Borges Cardoso.
84. Fued Salomão Handan.
85. Emilio Habibe Filho.
86. Amaury Barroso de Lima.
87. Jerson Teles Ribeiro.
88. Jorge Felipe Mezanit.
89. Jorge Castanheira.
90. José dos Reis.
91. Mário de Andrade Botelho.
92. Arthur Jesus Alves.
93. Maria Ferreira Pinto da Silva.
94. Pedro Vieira de Andrade.
95. José de Siqueira Barros.
96. Francisco Izidro Garcia de Freitas
97. Duquesne Pereira Lima.
98. Aurie Lemos.
99. Melchiades Teixeira.
100. Antônio da Luz Pereira da Silva.
101. Stela Regina Gomes.
102. Ruth de Castro Savaget.
103. Maria Yodda Serejo Machado.
104. Alberto Augusto Lopes.
105. Miguel Carrano.
106. Cino Ettore Cinelli.
107. Mário Ferreira Alves.
108. Cesar José da Cruz.
109. Carlos Mendes Barata.
110. Eduardo Fernandes.
111. Altino Ferreira Gomes.
112. Waldyr O'Dwyer.
113. Carlos Teixeira Flaechen.
114. Abelar Rodrigues.
115. Elpidio Moura.
116. Bengasi Lesio.
117. Darcy Camilo da Fonseca.
118. Leda Santos de Bustamante.
119. Osório da Silva Fragoço.
120. Alfredo de Paula Faria.
121. Lúcio de Melo Côrtes.
122. Armando Cruz.
123. Carmem Abrahão.
124. João Sanchez Reynaldo Júnior.
125. Benedito Rodrigues da Cunha.
126. José Luís Bueno de Giacomo.
127. Arlindo Augusto Alves.
128. Iza Nicolau de Almeida Cardoso.
129. Ezilda Sant'Ana de Almeida.
130. João Baptista Menezes.
131. Ivan Gonçalves Ferreira.
132. Sylvio Rodrigues.
133. Diva Gomes de Jesus.
134. Itala Watson Coutinho Marques
135. Antônio Fernandes.
136. José Francisco da Rocha Pombo Neto.
137. Orlando Travancas.
138. Wilson Barbosa.
139. Lia Pinheiro Cerqueira.
140. Raymundo Abelardo Araújo.
141. Palmor Brandão Carapeços.
142. Milton Botelho de Melo.
143. Antônio Alves Lamellas.
144. Ary Sant'Ana Ávila.
145. Aloysio Sant'Ana Ávila.
146. João de Souza Ribeiro Filho.
147. Joaquim Marques Pinheiro.
148. Beraldo Madeira da Silva.
149. Marília Coutinho Lins.
150. Edgard Lamego dos Santos.
151. João Lourenço da Costa.
152. João Di Marino.
153. (Inscrição cancelada a pedido).
154. Aristides Arlindo da Costa.
155. João Barbosa Leite.
156. (Inscrição cancelada a pedido).
157. Newton Azevedo.
158. Nelson Webekind.
159. Conchita Gid Carvalho.
160. José Oliveira.
161. Lenor Köpke de Carvalho Mota.
162. Mercêdes Nunes Paranhos.
163. Nelly Paranhos Rainho.
164. Octacílio Celso de Guedes Lima
165. Lourival Ribeiro Pavão de Souza
166. (Inscrição cancelada a pedido).
167. (Inscrição cancelada).
168. Antônio de Oliveira Pimenta.
169. Carlos Coelho.
170. Ismênia de Souza Mourão.
171. (Inscrição cancelada).
172. Eunice Sandim de Barros.
174. José Ganini.
174. Alonso Alves Menezes.
175. Osmar Moura da Costa
176. Ines Mucci Moreira.
177. (Inscrição cancelada a pedido).
178. Nilton Antônio Back.
179. Diléa Pereira da Costa.
180. (Inscrição cancelada).
181. Wellington Borges do Carmo
182. Antônio Salgado.
183. Matheus Esteves de Moinhos
184. Alceu de Azevedo Fonseca Pinto.
185. Elzo Batista Mendes..
186. Maurício Côrtes Costa.
187. Pedro Leone.
188. Nelson de Souza.
189. Luiza Nilza Santos.
190. Jessé Gomes.
191. Vitor Silva Júnior.
192. Sidônio Pereira Araújo.
193. Dione Gomes dos Santos.
194. (Inscrição cancelada).
195. José Pinto Netto.
196. José Franco Ribeiro.
197. Pércio Gomes de Melo.
198. (Inscrição cancelada).
199. Pedro Magestie Pimentel.
200. (Inscrição cancelada)
201. José Maria de Souza

202. Gildo Ettore Umberto Acarino
203. Pedro Cesar Cantú.
204. Argênio Mesquita Veiga.
205. Alvaro Ferreira da Silva.
206. Carlos Thomaz Gomes.
207. Italo Cesar.
208. Fernando Gomes Tarlé.
209. João Batista de Oliveira Rocna.
210. Aida Chiapetia.
211. Raphael Bottino.
212. Raphael Busi.
213. José Leocádio Gonçalves Santiago.
214. Beatriz Wiedrehecker de Almeida.
215. (Inscrição cancelada).
216. Alvaro da Costa Lucas.
217. Valentim Santos.
218. Eunice Mendes.
219. (Inscrição cancelada).
220. Auzônia Maciel de Oliveira.
221. José Antônio Queiroz.
222. Ervino Oscar Möllerke.
223. (Inscrição cancelada).
224. Pamphilo Teixeira de Menezes.
225. Nestor do Nascimento.
226. (Inscrição cancelada).
227. Maria José Saldanha Borromeu
228. Ermínio Lignani.
229. Margarida Emilia Franco Arantes.
230. João da Silva Carvalho Júnior.
231. Oswaldo Nunes da Silva.
232. (Inscrição cancelada).
233. (Inscrição cancelada).
234. Marino Medaglia.
235. Amery Sant'Ana Ávila.
236. (Inscrição cancelada a pedido).
237. (Inscrição cancelada).
238. Nelson Pinto da Rocha.
239. Renato Satamini de Abreu.
240. Maria de Lourdes Strauch.
241. (Inscrição cancelada).
242. Eddy Corrêa Lopes.
243. Benedito Batalha Padre de Souza.
244. Aurelina de Noronha Lima.
245. Alziro José d'Ávila Júnior
246. Izabel Simões Veiga.
247. Nilo dos Santos.
248. Accácio Luis da Silva.
249. Yolanda de Figueiredo.
250. Hélio Brasileiro da Silva.
251. David Cortiana.
252. José de Ribamar Berlie Mendes.
253. José Raimundo Alves de Carvalho.

São Paulo:

1. Edgard Silveiras Espíndola.
2. Balduino Alves de Oliveira.
3. Manoel Garcia.
4. Alexandre Mendes Monteiro.
5. Jorge Silva.
6. Orlando Horta da Costa.
7. Enos de Mello Castanho.
8. Romeu Dotto.
9. Verino Segundo Ferrari.
10. Augusto Martins da Silva.
11. Hélio Benedito Fiori.
12. Jorge Nagib Briði.
13. Pyramo Facioli.
14. Agenor de Souza Pires.
15. Jorge Paupério Sério.
16. Angelo Aranha.
17. Evaristo Rebello da Silva.
18. Nelson Ribeiro.
19. Alfredo Cinci.
20. Tito Livio Garini.
21. Kardec Leme da Veiga.
22. Osvaldo Gomes da Silva.
23. Savério Ruggiero.
24. Francisco Duarte Cabral.
25. Domingos Rimoli Netto.
26. Celso Guimarães.
27. Haroldo Hirth.
28. Rodolpho Bellinghini.
29. Waet Prandini.
30. Cecílio Peres Rodrigues.
31. Joaquim Cardoso Júnior.
32. Sylvio Oliveira Gonçalves.
33. Waldemar de Souza.
34. Alfredo Boari.
35. Mirto Nelso Prandini.
36. Ernani Calbucci.
37. Anysio Barretto.
38. Bruno Della Nina.
39. Francisco Faraco.

40. Hélio Tobias Costa.
41. Alberto Penno.
42. Augusto de Moura Coutinho.
43. Henrique Gudin.
44. Lamartine Pedrosa Brandão.
45. José do Carmo.
46. Alberto de Luiz.
47. Gastão Nôra Guimarães.
48. Evaldo da Costa Campinas.
49. Luiz de Souza Lisboa.
50. Hélio Graça Castanheira.
51. João Domingues.
52. Luiz Michelino de Oliveira.
53. Joaquim Luiz de Castro.
54. Mariano Costa Teixeira Nogueira.
55. Hugo de Carvalho.
56. René Valin.
57. Antônio da Cunha.
58. Nilson Duarte.
59. Augusto Casselari Severino.
60. Carlos Alves Vita.
61. Hugo Campos.
62. Achilles José Cassettari.
63. Othalio Varella Alcover.
64. Hirondel Simões Lüders.
65. Jayme Lucas Saraiva.
66. Oscar Jorge Maluf.
67. Perina Gomes de Oliveira.
68. Nelson Lício Arnaut.
69. Mário Boari Tamassia.
70. Luiz da Costa Boucinhas.
71. José Virgílio Barradas Barata.
72. Ney Duarte.
73. Francisco Vasco.
74. Carlos Fregonesi.
75. Antônio Albieri.
76. Antônio Simões.
77. Romeu Tovo.
78. Joaquim Mathias Baptista Júnior.
79. José Pinto Bahia.
80. Marcello Costa Teixeira Nogueira.
81. René Galembeck.
82. Luiz Fernandes Mussolino
83. Manoel Pimentel Júnior.
84. José Ranzani.
85. Francisco Catalano.
86. Paschoal Ruzzi.
87. (Inscrição cancelada.).
88. Waldemar Christianini.
89. (Inscrição cancelada.).
90. Gino Merigo.
91. Alfio Giancoli.
92. (Inscrição cancelada.).
93. Octávio Cesar Filho.
94. Bruno Américo Gobbato.
95. João Baptista da Paixão.
96. Juvenal Hahne.
97. Benedicto Lino Soares.
98. Vicente Colaferri.
99. Albertino Moreira Guimarães.
100. Oscar Ramalho.
101. Celso de Almeida Gomes Pinto.
102. Sylvio Rodrigues Camba.
103. Ernesto Camba Júnior.

Belo Horizonte:

1. (Inscrição cancelada).
2. Gutemberg Cândido Léo.
3. Jahy França de Almeida.
4. Jacy Teixeira de Carvalho.
5. João da Silva Pimenta.
6. Luiz Gonzaga Rodesky.
7. Eustachio de Melo.
8. (Inscrição cancelada).
9. Eugênio Ettore Edgard Corrieri.
10. (Inscrição cancelada).
11. Oséas Ferreira Cardoso.
12. (Inscrição cancelada).
13. Clara Ide Carvalho Leite.
14. Thomaz Federici.

Recife:

1. Anibal Azevedo de Amorim.
2. Hypólito Ribeiro Freire.
3. Júlio Cantalice da Trindade.
4. Pedro Alexandrino de Albuquerque Grego.
5. Manoel Gonçalves de Oliveira.
6. Milton de Lima Buarque.
7. Henrique Eduardo Holder.
8. Francisco Gadelha.
9. Iderval Duarte Medeiros.
10. Arnaldo Carneiro Simões da Mota.

11. Oriando Pereira de Lima.
12. Clodoaldo José d'Anunciação.
13. Enoque Costa Malheiros.
14. (Inscrição cancelada).
15. Augusto dos Santos Rosas.
16. João de Oliveira Matos.
17. Waldeimar Bernardo de Oliveira.

Salvador:

1. Nilo Cosme de Sousa.
2. (Inscrição cancelada).
3. José Aloísio de Campos.
4. Ursula Kasten.
5. Aderbal Ribeiro Costa.
6. (Inscrição cancelada).
7. Luiz Camelier de Sousa.
8. Cândido Rabêlo Dantas.
9. (Inscrição cancelada).
10. (Inscrição cancelada).
11. (Inscrição cancelada).
12. José Ferreira de Santana.
13. Militino Rodriguez Martinez.
14. Júlio da Silva Azevedo.
15. Josué Ferreira da Silva.
16. Júlio Veloso Júnior.
17. Regina Pedrosa Teixeira da Silva.

Porto Alegre:

1. Telmo Araújo da Veiga.
2. Abrahão Brochmann.
3. José Carlos Paim de Camargo.
4. Paulo Saldanha.
5. Max Bornhorst Filho.
6. Vaud Ferrugem Martins.
7. Ricardo Prauchner.
8. Pedro José de Souza Pires.
9. Percival Fontoura Santos.
10. João Baptista de Souza.
11. Rui Pires Ferreira.
12. Nelson Merlin.
13. Clovis Roth Cidade.
14. Cyro Baldwin Michel.
15. Oswaldo Lavigne.
16. Wilson Lacchini.
17. Ari da Silva Delgado.
18. (Inscrição cancelada).
19. Ciro Flôres de Vargas.
20. (Inscrição cancelada).
21. João Carlos Foernges.
22. Antonino Costa Dutra.
23. (Inscrição cancelada).
24. Roberto Gonçalves de Oliveira.
25. Lino Otto Bohn.
26. Marinho Ribas.
27. Desidério Gastal do Filho.
28. (Inscrição cancelada).
29. (Inscrição cancelada).
30. Breno Soares de Oliveira.
31. (Inscrição cancelada).
32. (Inscrição cancelada).
33. Nelson Kraft.
34. Dioracy Moraes.
35. Telmo Antunes da Cunha.

D. S. do D. A. S. P., em 8 de janeiro de 1941. — *Murilo Braga*,
diretor de Divisão.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

TRANSFERÊNCIA PARA AS CARREIRAS DE ARQUIVISTA ALMOXARIFE — POLÍCIA FISCAL

São convidados a comparecer no próximo sábado 11 do corrente, às 9 horas, ao Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos na Praça Marechal Ancora (Edifício da Imprensa Nacional), afim de prestarem as provas de transferência de carreira os candidatos abaixo relacionados.

Para Arquivista — provas de português e dactilografia.

1. Euclides Vieira da Costa.
2. Marieta Coelho Neto.
3. Washington Lúcio de Azevedo.
4. Euridice Freitas.

Para Almoхарife — prova de merceologia e legislação de material.

1. Albino Pinto da Silva.

Para Polícia Fiscal — prova de português.

1. Augusto Alves de Miranda.
2. Belmiro Tocantins.
3. Miguel Pinheiro Dantas.
4. Florindo da Silva Santos.

D. S. do D. A. S. P., em 8 de janeiro de 1941. — *Murilo Braga*,
Diretor de Divisão.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

PROVA DE HABILITAÇÃO PARA ADMISSÃO DE EXTRANUMERÁRIO MENSALISTA DO INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA: MESTRE XV.

Faço público, para conhecimento dos interessados, ter sido designada a seguinte Banca Examinadora da prova de habilitação acima referida:

- Heraldo de Sousa Matos — Presidente.
Milton Freitas de Sousa — substituto eventual do Presidente
Eugenio Hime.

D. S. do D. A. S. P., em 8 de janeiro de 1941. — *Murilo Braga*,
Diretor de Divisão.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

CONCURSO DE PROVAS PARA PROVIMENTO EM CARGOS DA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DE GUARDA CIVIL DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES.

São convidados a comparecer, de acordo com a discriminação abaixo, das 12 às 16 horas, no 6.º andar do Palácio do Trabalho, afim de retirarem os respectivos certificados de habilitação, os candidatos classificados no concurso realizado por este Departamento, para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Guarda Civil do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

Dia 13 (segunda-feira)
Candidatos de 1 a 80.

Dia 14 (terça-feira).
Candidatos de 81 a 160.

Dia 15 (quarta-feira).
Candidatos de 161 a 229.

2. Os interessados deverão satisfazer a seguinte exigência, prevista no § 1.º do art. 32, das Instruções Gerais anexas à portaria n. 661, de 2 de julho de 1940, da Presidência deste Departamento:

"O certificado só será expedido mediante a apresentação de atestado de bons antecedentes, fornecido pela autoridade competente ou de atestado de exercício quando o habilitado for funcionário público federal e de prova do cumprimento das obrigações e encargos que lhe incumbem para com a segurança nacional".

D. S. do D. A. S. P., em 8 de janeiro de 1941. — *Murilo Braga*,
Diretor de Divisão.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

CONCURSO PARA ESCRITURÁRIO: PROVAS DE SANIDADE E CAPACIDADE FÍSICA

São convidados a comparecer ao Serviço de Biometria Médica do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, na praça Marechal Ancora, edifício da Imprensa Nacional, 1.º andar, afim de se submeterem às provas de sanidade e capacidade física, os seguintes candidatos:

Dia 14 do corrente, às 13 horas:

9 — Arnaldo Becker (Porto Alegre).

482 — Antônio de Castro Assunção (São Paulo).

D. S. do D. A. S. P., em 8 de janeiro de 1941. — *Murilo Braga*,
Diretor de Divisão.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

CONCURSO PARA PROVIMENTO EM CARGOS DA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DE DATILÓGRAFO DE QUALQUER MINISTÉRIO

Retificação

No D. Of. de 7 de janeiro corrente, pg. 338, 5ª linha, à direita, onde se lê: "Belo-Horizonte — Av. Afonso Pena, 333, 2º andar;" leia-se: "Belo-Horizonte — Rua Tupinambá, 744, 1º andar".

D. S. do D. A. S. P., em 8 de janeiro de 1941. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Polícia Civil do Distrito Federal

INSPEÇÃO DO TRÁFEGO

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspeção, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do Regulamento do Tráfego, os proprietários ou condutores de veículos abaixo discriminados:

Matrículas indistintas — Art. 366:

Ônibus:

Cruz Filho & Cia. Ltda., n. 303 — Art. 96.
M. P. Salgado, n. 365 — Art. 96.

Autos de carga:

Carlos Gomes da Silva, n. 57 — Art. 102.
Afonso Vital, n. 1.842 — Art. 248 L.
João Abreu, n. 6.244 — Art. 88.
Inácio Gomes dos Santos, n. 7.852 — Art. 102.
César Santos, n. 12.622 — Art. 88.

Experiência:

Arlindo Quintanilha Williams, n. 154 — Art. 134.

Autos de passeio:

Daniel Didier, n. 152 — Art. 81.
Manuel Almeida Correia, n. 713 — Art. 248 E.
Maxêncio Veiga Leitão, n. 799 — Art. 102.
Antônio Gomes Veiga, n. 1.232 — Art. 248 L.
Caio Josué Pimentel, n. 2.054 — Art. 102.
Arnaldo Santos, n. 2.317 — Art. 248 E.
Francisco Monteiro Catarino, n. 3.308 — Art. 102.
Cândido Jucá Júnior, n. 3.344 — Art. 102.
Lamartine G. Carvalho, n. 4.776 — Art. 248 E.
José Pereira Rocha Paranhos, n. 4.897 — Art. 102.
Leopoldino Fonseca Silva, n. 5.726 — Art. 102.
Nestor Antenor Paula Areias, n. 5.956 — Art. 81.
José Maria Leite de Vasconcelos, n. 9.001 — Art. 102.
Domingos Moreira Silva, n. 9.614 — Art. 102.
Francisco Moreira Silva, n. 10.338 — Art. 111.
Antônio Gonçalves Petronilo, n. 11.638 — Art. 102.
Albino Gonçalves, n. 15.524 — Art. 248 E.
Abel de Jesus Pereira Caldas, n. 15.957 — Art. 102.
Manuel Duarte, n. 16.148 — Art. 248 L.
Manuel Soares de Sousa, n. 16.269 — Art. 102.
Jean Jarou, n. 20.426 — Art. 102.
Manuel Mendes Junior, n. 21.540 — Art. 81.
Sílvio Tavares Libânio, n. 22.611 — Art. 81.
Luiz Faulhaber, n. 22.977 — Art. 81.
Valdemar Toledo, n. 23.264 — Art. 248 E.
Lucas Reguir, n. 23.924 — Art. 102.
George Betim Paes Leme, n. 25.664 — Art. 248 L.
Augusto Teixeira, n. 25.991 — Art. 102.
José Gonçalves Nunes, n. 26.006 — Art. 102.
Geraldo de Resende Martins, n. 26.219 — Art. 102.
Antônio Vieira, n. 26.692 — Art. 248 L.
Armando Zeniz, n. 27.214 — Art. 102.
Marco Aurélio de Viosa Jardim, n. 27.237 — Art. 102.
Francisco Dantas de M. Barbosa, n. 28.056 — Art. 102.
Pernando Renault Silveira, n. 28.359 — Art. 102.
Léo Riedel, n. 28.376 — Art. 102.
Leandro Ribeiro de Melo, n. 28.555 — Art. 102.
Antônio Tamega da Silva, n. 28.659 — Art. 102.
Síllio Galvão Bueno, n. 28.738 — Art. 102.
João Augusto da Costa, n. 29.238 — Art. 102.
Carlos Ciro de Miranda Correia, n. 29.782 — Art. 102.
Renato Gandêncio Ramos, n. 30.190 — Art. 102.

Jorge Amaral Filho, n. 30.512 — Art. 102.
Nelson Toste Coelho, n. 31.473 — Art. 102.
Francisco Xavier Araujo Filho, n. 31.693 — Art. 102.
Antônio Mendes Carneiro, n. 31.797 — Art. 102.
Manuel Tinoco, n. 31.881 — Art. 102.
João Batista da Costa Saldanha, n. 31.953 — Art. 102.

Nota — A falta de pagamento das multas, importa na apreensão dos documentos do veículo ou de seu condutor, de acordo com o previsto no art. 382 do regulamento em vigor.

Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1941. — *Edgara Pinto Estrella*, Inspetor do Tráfego.

Polícia Civil do Distrito Federal

INSPEÇÃO DO TRÁFEGO

EXAME DE MOTORISTAS

Resultado dos exames efetuados no dia 8 do corrente:

Aprovados:

Antônio de Andrade — Foch Lobão — Armando Florent Régine Backx van Buggenhout — João Valadares — Alberto David — Heráclito Muniz de Oliveira — Carlito Assis de Siqueira — Stefano Francisco — Lélío Antônio Gomes — Haroldo da Silva Ramos Perry — Manuel José da Silva e Alcino Batista Vieira.

Reprovados: 12.

Inspeção do Tráfego, em 8 de janeiro de 1941. — O Inspetor, Dr. *Edgard Pinto Estrella*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Divisão do Pessoal

Pelo presente edital, fica citado o escriturário, classe G, do quadro VII, deste Ministério, Daniel Borges dos Reis, presenteemente nesta capital, para, no prazo de oito (8) dias, comparecer na Divisão do Pessoal.

Rio de Janeiro, em 7 de janeiro de 1941. — *Orlando Gomes Calaza*, diretor do pessoal.

Universidade do Brasil

REITORIA

ESCOLA NACIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

Exame vestibular

De ordem do Sr. diretor da Escola Nacional de Educação Física e Desportos, da Universidade do Brasil, torna público, pelo presente edital, estar aberta, nesta secretaria (à rua das Laranjeiras n. 232), a partir de 1 de fevereiro do corrente ano, durante 15 dias, a inscrição para o exame vestibular dos diversos cursos ministrados nesta escola. Nenhum pedido de inscrição será aceito sem estar acompanhado da documentação necessária e dentro dos termos das instruções baixadas pela portaria n. 488, de 21 de dezembro de 1939, publicadas no *Diário Oficial* de 23 do mesmo mês, do Departamento Nacional de Educação.

A medida que conseguirem as inscrições, serão os candidatos encaminhados, com a respectiva ficha, ao Departamento Médico da Escola para o exame de sanidade.

1 — De acordo com as instruções, acima citadas, deverão os candidatos apresentar, dentro do prazo referido:

a) certidão, em original pela qual provem ter 18 anos (completos na data da inscrição ou por completar até 30 de junho) e menos de 30 anos de idade, ou, em se tratando de candidatos ao curso de medicina da educação física e desportos, idade máxima de 40 anos;

b) atestado de bons antecedentes;

c) prova de identidade;

d) atestado de vacina anti-variólica recente;

e) atestado de sanidade física e mental;

f) recibo do pagamento da taxa de inscrição (40\$0);

g) seis retratos, tamanho 3 x 4.

2 — Será ainda exigida:

a) do candidato à matrícula na 1ª série do curso superior de educação física, no curso de técnica desportiva ou no curso de treinamento e massagem, a apresentação de certificado de conclusão do ciclo fundamental do curso secundário ou prova de conclusão do referido curso nos termos das alíneas c, d e f, do n. 3, da circular n. 1.200, do Departamento Nacional de Educação;

b) do candidato à matrícula no curso normal de educação física, a apresentação de diploma de normalista, reconhecido pelos Estados ou pelo Distrito Federal;

c) do candidato à matrícula no curso de medicina da educação física e dos desportos, a apresentação de diploma de médico, devidamente registado no Departamento Nacional de Educação ou serviços federais que o antecederem.

3 — O exame vestibular constará de provas físicas e provas intellectuais, escritas e orais, e a ele só se admitirão os candidatos que, submetidos a exame médico na escola, forem considerados perfeitamente hígidos.

4 — Serão aprovados os alunos que, tendo satisfeito as exigências das provas físicas, constantes do quadro anexo às instruções, obtiverem, no mínimo, nota trinta (30) por disciplina e cinquenta (50) no conjunto, nas provas intellectuais.

5 — Serão eliminatórias em seu conjunto as provas físicas.

6 — Não haverá segunda chamada, nem 2ª época para qualquer das provas em que consistem os exames vestibulares de que tratam as instruções.

7 — Os casos omissos serão regulados pelas circulares e instruções do Departamento Nacional de Educação ora vigentes, relativos ao concurso de habilitação, no que forem applicaveis. — *Joaquim Moreira de Souza*, secretário.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Tribunal de Contas

Pelo presente edital, ficam intimados os herdeiros do porteiro do Departamento Nacional de Indústria e Comércio, José Pedro Sampaio, para, no prazo de trinta (30) dias, contados da data da publicação deste, recolherem, aos cofres públicos, a importância de 2.500\$00, alcance apurado no processo de comprovação do adiantamento de igual quantia, recebido pelo citado porteiro, em 22 de abril de 1936, para atender ao pagamento de despesas miúdas e de pronto pagamento dos meses de março e maio do mesmo ano, a cujo pagamento, bem como ao dos juros da mora que forem devidos, foi ele condenado por acórdão de 29 de outubro do corrente ano, sob pena de ser feita a necessária cobrança executiva.

Diretoria de Tomada de Contas, 18 de dezembro de 1940. —

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Pelo presente edital ficam intimados Dimas Augusto Catão, ex-agente do correio de São Miguel de Guanhuães, Estado de Minas Gerais, e os seus fiadores Augusto Cesar Alves de Oliveira Catão e Benjamin Coelho Leão, para, no prazo de trinta (30) dias, contados da data da publicação deste, recolherem aos cofres públicos a importância de 5.133\$422, alcance apurado no processo de tomada de contas do dito afiançado, relativo ao período de 26 de fevereiro de 1914 a 28 de maio de 1917, a cujo pagamento, bem assim ao dos juros de mora devidos, foi condenado por acórdão de 28 de fevereiro de 1939, sob pena de execução judicial.

Diretoria de Tomada de Contas, em 30 de dezembro de 1940. — *José de Moraes*, diretor.

Departamento Federal de Compras

Em virtude de despacho do Sr. diretor geral, foram impostas multas por inadimplemento de propostas de fornecimentos, de acordo com o art. 34 do Decreto n. 5.873, de 26 de junho de 1940, às firmas abaixo:

Jorge Pereira & Comp. Limitada, requisição n. 901.088, pedido n. 1;

Moreno Borlido & Comp., requisição n. 251.068-9, pedido n. 6; Moreira Barbosa & Comp. Limitada, requisição n. 413.089, pedido n. 3 (item 2).

Departamento Federal de Compras

De conformidade com o despacho do Sr. diretor geral foram impostas multas às firmas abaixo mencionadas de acordo com o artigo 34, do Decreto 5.873, de 26 de junho de 1940 e em virtude do não cumprimento do disposto nas Portarias ns 31 e 35, respectivamente de 19 de novembro e de 9 de dezembro de 1940, deste departamento.

A. Coelho Branco, requisição n. 421.016, pedido n. 1;

F. F. Fernandes, requisição n. 405.052-3, n. 1;

F. F. Fernandes, requisição n. 201.044, pedido n. 1;

F. F. Fernandes, requisição n. 801.401, pedido n. 4.

Diretoria do Domínio da União

SERVIÇO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE AFORAMENTO N. 9 (SUMÁRIO)

De ordem do Sr. chefe do Serviço Regional, chamo a atenção dos confinantes e de quem se interessar pelos terrenos de marinha localizados desde a antiga praia da Freguesia, hoje da Guanabara até a do Saco do Pinhão, com a extensão de 4.034m.0, na ilha do Governador, 000\$628.815.189 6361 op oaquezop op 82 v ouiauf op 2 eq para o edital de aforamento n. 9, publicado às fls. 23.675 do *Diário Oficial* de 24 do mês corrente, cujo aforamento foi requerido pela Companhia Siderúrgica Brasileira S. A., conforme o processo n. 28.963 de 1910.

Secção de Cadastro e Registro do Serviço Regional do Domínio da União do Distrito Federal, em 26 de dezembro de 1940. — *Silvio Fróes*, auxiliar esc. da classe 18 do Q. S. — Vislo. — *S. da Silveira*, chefe de Secção.

Diretoria do Domínio da União

SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO DE CONCORRÊNCIAS

Concorrência pública para alienação do domínio pleno do próprio nacional sito à rua Vieira Ferreira n. 131, em Bonsucesso, nesta Capital.

Chama-se a atenção dos interessados para o edital n. 19 de 2 de janeiro de 1941, publicado à página n. 122, do *Diário Oficial*, de 3 do corrente mês, relativo ao assunto acima mencionado. (Proc. número 42.527-40).

Serviço Regional no Distrito Federal, em 7 de janeiro de 1941. — *Homero Duarte*, chefe do serviço.

Diretoria do Domínio da União

SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO DE CONCORRÊNCIAS

Concorrência pública para alienação do domínio pleno do terreno próprio nacional sito no caminho de Itaóca n. 247, em Inhaúma, nesta Capital, de propriedade da União Federal.

Chama-se a atenção dos interessados para o edital n. 16, de 28 de dezembro de 1940, publicado à página n. 52, do *Diário Oficial*, de 2 de janeiro corrente, relativo ao assunto acima mencionado. (Proc. n. 77.116-40).

Serviço Regional no Distrito Federal, em 4 de janeiro de 1941. — *Homero Duarte*, chefe do serviço.

Recebedoria do Distrito Federal

IMPOSTO DE INDÚSTRIA E PROFISSÕES

PRIMEIRO SEMESTRE DE 1941

De ordem do Sr. diretor, na forma do art. 6.º, n. 20, do Decreto n. 14.162, de 12 de maio de 1920, e art. 53, ns. 2 e 35 do Decreto número 5.142 de 27 de fevereiro de 1904, faço público, para conhecimento dos interessados, que de 1 a 28 de fevereiro vindouro se procederá à cobrança sem multa, do imposto de indústria e profissões do 1.º semestre de 1941.

Outrossim, previno aos senhores contribuintes, que o referido imposto não será cobrado sem a prova de quitação do 2.º semestre de 1940, e que depois de 28 de fevereiro próximo incorrerá na multa de dez por cento (10%).

Primeira subdiretoria, 2 de janeiro de 1941. — *João d'Albuquerque Maranhão*, subdiretor.

Recebedoria do Distrito Federal

TERCEIRA SUBDIRETORIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 32

Pelo presente edital, ficam intimadas as firmas abaixo mencionadas a recolherem, no prazo de oito dias, sob pena de cobrança executiva, as importâncias de seus débitos para com a Fazenda Nacional, de acordo com os seguintes processos:

N. 11.702-35 — *Abraão Lincoln Teixeira Nunes*.

N. 41.217-36 — *J. R. Pires & Cia.*

N. 41.219-36 — *J. B. Pires & Cia.*

- N. 12.381-37 — Gualter Augusto Teixeira.
 N. 12.455-37 — Abel de Araujo.
 N. 21.338-37 — Heria Bochinsk.
 N. 29.942-37 — J. B. Delgado.
 N. 36.036-37 — Irmãos Luffallo.
 N. 37.740-37 — Machado & Cia. Ltda.
 N. 38.877-37 — Gráfica Educadora Ltda.
 N. 40.142-37 — Carlos Bayma de Oliveira.
 N. 3.649-38 — Otávio Valentim do Nascimento.
 N. 47.220-38 — Capitulino Vilela Barbosa.
 N. 7.708-39 — Arimindo Gomes Ribeiro.
 N. 12.463-39 — Joaquim Ferreira Leão.
 N. 19.781-39 — Plutarco Trilles y Badia.
 N. 20.904-39 — Francisco Dias Lares.
 N. 24.671-39 — S. A. Barranco Branco e Economisadora Imobiliária.
 N. 27.880-39 — João de Paiva e Almeida.
 N. 42.264-39 — Américo Bran.
 N. 42.724-39 — Feliciano Alves Teixeira.
 N. 1.035-40 — Pariso T. de Andrade & Cia. Ltda.
 N. 3.449-40 — Francisco de Souza Ventura.
 N. 4.251-40 — Adelaide Simões de Oliveira.
 N. 11.942-40 — Isabel da Costa Coelho.
 N. 15.127-40 — Crispim Ferreira.
 N. 15.695-40 — Pinto Ribeiro & Cia., Benedito de Brito Silveira, H. Stuttgart, Raul Martins Ribeiro, Amatore di Giacomo, Misael Ottoni, Antônio Valle, Arnaldo Cordeiro, Vitor de Carvalho, Rodrigues Ferreira & Cia., Jaime Pupo, Alvaro de Castro Perpétuo, Paulino Carvalho, Carlos Mayer, Alfredo F. de Araujo, João Maia, Iberê de Oliveira, José Ismar, José Cosenza, Giuseppe Mignoni, Andrade & Figueiredo, João Barcelos & Cia., Casas Rocha & Cia., U. Valente & Cia., E. P. Pereira & Cia. e Américo Tamega.
 N. 18.445-40 — José Luiz Fernandes.
 N. 22.021-40 — Arcílio Franco da Cruz.
 N. 34.239-40 — Bernardo Carmo.
 N. 36.388-40 — Miguel Novello.
 N. 36.391-40 — Honorina Maciel, rua Conde de Baependi, n. 84.
 N. 46.862-40 — Osmário Pontes, Avenida Almirante Barroso n. 11.
 N. 55.689-40 — Arménio S. Albuquerque.
 N. 61.383-40 — Teotônio Teixeira.

Terceira Subdiretoria da Recebedoria do Distrito Federal, 7 de Janeiro de 1941. — Pelo Subdiretor, *Raimundo Gomes Valente*, escrivão, classe 10 — do Q. S.

Diretoria do Imposto de Renda

De ordem do Sr. diretor do Imposto de Renda, convido o contribuinte abaixo mencionado, de acordo com o disposto no art. 155 do regulamento em vigor, a prestar, dentro do prazo de dez dias, contados 30 dias da publicação deste, esclarecimentos que se tornam necessários para regularidade de sua situação junto a esta diretoria, devendo para esse fim, dirigir-se à Secretaria:

Processo n. 20.052-40 — Renato Alencar — Exercício de 1937.

Secretaria da Diretoria do Imposto de Renda, Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1941. *Waldemar Pinto*, secretário.

Alfândega do Rio de Janeiro

COMISSÃO DE SIMILARES

EDITAL N. IX

De acordo com o resolvido pela Comissão de Similares em sessão de 20 de novembro corrente, no processo fichado sob n. 1.574, deste ano, em que é interessada a Fundação Tupi S. A., com sede na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, faço público que dentro do prazo de sessenta (60) dias, contados da primeira publicação do presente edital no *Diário Oficial*, serão recebidas quaisquer reclamações justificadas contra o registro dos produtos de fabricação da referida firma, para os quais pede equiparação aos similares estrangeiros.

Os produtos para os quais pretende registro a mencionada firma, são "conexões de ferro maleável", para encanamentos, galvanizadas, pretas ou pintadas, expressão esta que compreende:

- N. 1 — Buchas de redução — Dimensões de $\frac{3}{8}$ ", $\frac{1}{2}$ ", $\frac{3}{4}$ ", 1", $1\frac{1}{4}$ ", $1\frac{1}{2}$ ", 2", $2\frac{1}{2}$ ", 3", $3\frac{1}{2}$ ", 4", 5" e 6".
 N. 2 — Cachimbos — Dimensões de $\frac{1}{4}$ ", $\frac{3}{8}$ ", $\frac{1}{2}$ ", $\frac{3}{4}$ ", 1", $1\frac{1}{4}$ ", $1\frac{1}{2}$ ", 2", $2\frac{1}{2}$ ", 3", $3\frac{1}{2}$ ", 4", 5" e 6".
 N. 3 — Caps ou tampões — Dimensões iguais às do n. 2.
 N. 4 — Contra-porcás — Dimensões iguais às do n. 2.
 N. 5 — Cruzetas — Dimensões iguais às do n. 2.
 N. 6 — Curvas 90.º com luva fixa — Dimensões iguais às do número 2.
 N. 7 — Curvas 45.º com luva solta — Dimensões iguais às do número 2.
 N. 8 — Curvas 45.º com luva fixa — Dimensões iguais às do n. 2.
 N. 9 — Curvas 90.º com luva solta — Dimensões iguais às do número 2.

- N. 10 — Flanges — Dimensões iguais às do n. 2.
 N. 11 — Joelhos 45.º — Dimensões iguais às do n. 2.
 N. 12 — Joelhos 90.º — Dimensões iguais às do n. 2.
 N. 13 — Joelhos duplos — Dimensões de $\frac{1}{2}$ ", $\frac{3}{4}$ ", 1", $1\frac{1}{4}$ ", $1\frac{1}{2}$ ", 2", $2\frac{1}{2}$ " e 3".
 N. 14 — Joelhos 3 bocas — Dimensões de $\frac{3}{8}$ ", $\frac{1}{2}$ ", $\frac{3}{4}$ ", 1", $1\frac{1}{4}$ ", $1\frac{1}{2}$ " e 2".
 N. 15 — Joelhos de redução — Dimensões iguais às do n. 1.
 N. 16 — Luvax — Dimensões iguais às do n. 2.
 N. 17 — Luvax de redução — Dimensões iguais às do n. 1.
 N. 18 — Plugs ou bujões — Dimensões iguais às do n. 2.
 N. 20 — Tees 90.º — Dimensões iguais às do n. 2.
 N. 21 — Tees de redução — Dimensões iguais às do n. 1.
 N. 22 — União — Dimensões iguais às do n. 2.

Quaisquer reclamações contra o registro serão recebidas na Secretaria da Comissão de Similares, que prestará todos os esclarecimentos necessários, diariamente, das 13 às 15 horas.

Secretaria da Comissão de Similares, em 30 de dezembro de 1940. — *Djalma E. Medeiros*, secretário.

(C. 510 — 8-1-41 — 7034.)

MINISTÉRIO DA MARINHA

Diretoria de Aeronáutica Naval

Instruções para exame de aprendizes a operários nas oficinas da Aviação Naval:

I) — Dia 18 de janeiro de 1941 (Sábado);

II) — Condução — Porto de Maria Angé, às 7 horas e 30 minutos da manhã (Correspondente à barca do Galeão de 6 horas e 30 minutos, no Cais Pharoux);

III) — Ingresso — Os candidatos deverão vir sós e munidos do recibo de inscrição.

Rio de Janeiro, em 7 de janeiro de 1941. — *Armando Figueira Trompowsky de Almeida*, contra-almirante Av. N., diretor geral — *Henrique Fleiuss*, capitão de corveta Av. N., secretário.

MINISTÉRIO DA GUERRA

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO MILITAR

Sede: Rua Bangú n. 19 — Estação de Bangú.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O ALISTAMENTO DE 1941

O Capitão Alberto Teixeira de Araujo, Presidente da Junta de Alistamento Militar do 28.º Distrito, Bangú,

Faz saber que o presente edital lerem, ou dele tiverem conhecimento, que, nesta data, foram instalados os trabalhos desta Junta e portanto convoca a todos os jovens que no corrente ano completam ou já completaram 21 anos de idade, e os maiores de 17 anos, querendo, domiciliados neste Distrito, a virem se alistar até o dia 30 de abril do corrente ano, e bem assim todos aqueles que tendo mais de 21 anos, ainda não estejam inscritos nos registros militares, como determina o regulamento para execução do Serviço Militar.

Convoca, também todos os interessados a apresentarem esclarecimentos de reclamação a bem de seu direito, afim de que a Junta possa esclarecer o Juízo da Junta de Revisão e Sorteio, que terá de apurar este Alistamento.

A Junta funcionará todos os dias úteis no edifício da Delegacia Fiscal da Prefeitura do Distrito Federal, em Bangú, a rua do Bangú n. 19, encerrando seus trabalhos no dia 30 de abril do ano em curso.

E para conhecimento de todos, lavrei o presente edital, que assino, o qual será afixado na porta da Junta, bem como na estação de Bangú, E. F. C. do Brasil, e publicar por 3 dias no *Diário Oficial*.

Capital Federal, 2 de janeiro de 1941. — *Alberto Teixeira de Araujo*, Presidente.

Primeira Região Militar

(1.ª C. R.)

JUNTA DE ALISTAMENTO DO 16.º DISTRITO (TIJUCA)

Rua Mariz e Barros, 74

O dr. Laercio Prazeres, presidente da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber aos que o presente edital tirem ou dele tiverem conhecimento, que nesta data foram abertos os trabalhos desta Junta; e, portanto, convoca a todos os jovens que no corrente ano completam ou completaram 21 anos (e os maiores de 18, querendo).

domiciliados neste Distrito, a virem se alistar até o dia 30 de abril do corrente ano, e bem assim todos aqueles que tendo mais de 21 anos ainda não estejam inscritos nos registos militares, como determina o Regulamento para execução do sorteio militar, sob pena da multa do art. 2.º do dec. 2.673. Convoca da mesma maneira os cidadãos estrangeiros naturalizados brasileiros e que não se encontrem ainda alistados. Convoca ainda a todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações, a bem de seus direitos, a fim de que a Junta, bem orientada, possa certificar-se da verdade, dando informações precisas e esclarecendo o juízo da Junta de Revisão, que tem de apurar o presente alistamento. A Junta funciona à Rua Mariz e Barros, 74 (Praça da Bandeira). E para conhecimento de todos, lavrei o presente edital, que será publicado no "Diário Oficial".

Distrito Federal, 2 de janeiro de 1941. — *Laercio Prazeres*, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 7.º DISTRITO (CATETE E GLÓRIA)

Sede: Rua Pedro Américo, 1 — térreo

Edital de convocação para alistamento

Romualdo de Matos Areosa, presidente desta Junta de Alistamento Militar, etc.

Faz saber aos que o presente edital lerem ou dele tiverem conhecimento, que, nesta data, foram instalados os trabalhos desta Junta e, portanto, convocar a todos os jovens que, no corrente ano, completarem ou já completaram 21 anos de idade (e os maiores de 18 anos, querendo), domiciliados neste distrito, a virem se alistar até o dia 30 de abril do corrente ano, e bem assim todos aqueles que, tendo mais de 21 anos, ainda não estejam inscritos nos registos militares, como determina o regulamento para a execução do sorteio militar.

Convoca, também, todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, a fim de que a Junta possa ficar bem orientada da verdade e dar informações precisas para esclarecer o juízo da Junta de Revisão e Sorteio, que terá que apurar o alistamento.

A Junta funciona diariamente à Rua Pedro Américo n. 1 — térreo (Distrito Policial).

E, para conhecimento de todos, lavrei este edital, que será afixado à porta da Junta e publicado no "Diário Oficial", por mim devidamente assinado.

Capital Federal, 2 de janeiro de 1941. — *Romualdo de Matos Areosa*, presidente.

Primeira Região Militar

(1.ª C. R.)

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 15.º DISTRITO (ANDARAÍ)

Rua Mariz e Barros n. 74

O bacharel Virgílio Benevenuto, presidente da Junta de Alistamento Militar do 15.º Distrito (Andaraí).

Faz saber aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que nesta data foram abertos os trabalhos desta Junta; e, portanto, convoca a todos os jovens que no corrente ano completarem ou completaram 21 anos (e os maiores de 18 anos, querendo), domiciliados neste Distrito, a virem se alistar até o dia 30 de abril do corrente ano, e bem assim a todos aqueles que tendo mais de 21 anos ainda não estejam inscritos nos registos militares, como determina o regulamento para a execução do sorteio militar, bem como os cidadãos estrangeiros naturalizados brasileiros e que não se encontrem ainda alistados, sob pena da multa do artigo 2.º do Decreto-lei n. 2.673, de 4-10-40.

Ficam ainda convocados todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações, a bem de seus direitos, a fim de que a Junta bem orientada possa certificar-se da verdade, dando informações precisas e esclarecendo o juízo da Junta de Revisão que tem de apurar o presente alistamento.

E para que chegue ao conhecimento de todos lavrei o presente que será publicado no "Diário Oficial".

Esta Junta funciona no edifício da Prefeitura, à rua Mariz e Barros n. 74 (Praça da Bandeira).

Distrito Federal, 2 de janeiro de 1941. — *Virgílio Benevenuto*, presidente.

Escola de Saúde do Exército

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concurso de admissão à matrícula, publicado no *Diário Oficial* de 16 do corrente mês de novembro, à página n. 21.550.

Quarta Região Militar

USINA HIDROELÉTRICA DE BICAS DO MEIO

ITAJUBÁ-MINAS GERAIS

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa para 1941 publicado no *Diário Oficial* de 27 do corrente à página 23.815.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Departamento dos Correios e Telégrafos

Tendo em vista o que determina o artigo cento e cinquenta e seis, letra "C", da Constituição Federal e o artigo 238, n. 1, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, e de acordo com o despacho de 12 de novembro do corrente ano de 1940, do Sr. diretor Regional dos Correios e Telégrafos de S. Paulo, convido o carteiro da classe "B", do quadro III, do Ministério da Viação e Obras Públicas, com funções na sede da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo — Pirajá Soares — a comparecer no prazo de oito (8) dias, a contar da data da publicação deste edital, das treze às dezesseis horas, perante a Comissão Permanente de Inquéritos, instalada no segundo andar do edifício dos Correios e Telégrafos de São Paulo, a fim de prestar declarações sobre o motivo porque vem faltando ao serviço, há mais de trinta (30) dias, sem causa justificada. São Paulo, 3 de dezembro de 1940. — O presidente da Comissão Permanente de Inquéritos. — *Haroldo Alves da Graça*, oficial adm. I.

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Ribeirão Preto

Tendo em vista o que determina o artigo 156, letra "C", da Constituição da República, de 10 de novembro de 1937, combinado com os artigos 238, § 2.º, 254, parágrafo único e 261 do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939 e de acordo com a circular n. 145, de 22 de novembro de 1935, do Departamento dos Correios e Telégrafos, convido o carteiro, classe "B" do Quadro III do Ministério da Viação e Obras Públicas (Departamento dos Correios e Telégrafos), lotado na Diretoria Regional de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo — Moacir Pinto Cardoso, a comparecer, no prazo de oito (8) dias, a contar da data da primeira publicação do presente edital, das 11 às 17 horas, perante a Comissão de Inquérito que funciona na Primeira Seção da mesma Diretoria, a fim de prestar declarações sobre o motivo por que vem faltando aos serviços da repartição por mais de trinta (30) dias, consecutivos, sem comunicação.

Ribeirão Preto, 6 de Janeiro de 1941. — O presidente da Comissão de inquérito, *Maria da Conceição de Campos Camargo*, escriturária classe "G".

Estrada de Ferro Central do Brasil

SERVIÇO DO MATERIAL

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 3

Para execução do serviço de metalização das superfícies externas das coberturas de 25 carros dos trens elétricos.

De ordem da Diretoria faço público que às 14 horas do dia 16 de janeiro de 1941, na sede do Serviço do Material da Estrada de Ferro Central do Brasil, no edifício D. Pedro II, 3.º andar, serão recebidas propostas para execução dos serviços de metalização das superfícies externas da cobertura de 25 carros dos trens elétricos, de acordo com as condições abaixo:

Primeira — Os proponentes só poderão ser empresas de metalização já organizadas no país e que já tenham realizado serviços de metalização em grande escala.

Segunda — As propostas deverão ser apresentadas em 3 vias, em papel tamanho 22 x 33, no dia e hora acima citados, assinadas, com indicação do endereço, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, devendo a 1.ª via vir selada com estampilha federal de 1\$0 por folha e mais o selo de Educação e Saúde (\$200).

Terceira — Serão entregues em envólucros fechados e lacrados, com a declaração, por fora, do nome do proponente e número da concorrência, envólucros que serão acompanhados, em separado, de todos os documentos que possam provar a identidade do proponente, entre eles o recibo de quitação da última coleta de todos os impostos a que estiver sujeito e certidão do Departamento de Indústria e Comércio (antiga Junta Comercial), com a declaração de estar sua firma ou contrato social, ali registrado. As sociedades anônimas e as companhias nacionais ou estrangeiras, provarão a sua existência legal de conformidade com a lei.

Quarta — No ato da entrega das propostas, o concorrente deverá apresentar documentos que provem já ter feito, no Brasil, em grande escala, serviços de metalização, assim como de possuir aparelhagem necessária ao serviço que se propõe a executar, bem como o recibo da caução de 5:000\$0 (cinco contos de réis), feita na Inspeção do Tesouro desta Estrada, em dinheiro ou no seu equivalente em títulos da Dívida Pública Federal, para garantia de sua proposta.

Quinta — Os envólucros serão abertos diante dos concorrentes presentes ao ato, devendo cada um rubricar, folha a folha, a proposta do outro, em presença do presidente que, por sua vez, as autenticará com a sua rubrica. Uma vez iniciada a abertura das propostas não serão admitidas quaisquer retificações que possam influir no resultado respectivo.

Só serão abertos os envólucros contendo as propostas, das firmas que forem julgadas em condições de executar, satisfatoriamente, os serviços de que trata a presente concorrência.

Sexta — Versará a concorrência somente para o prego, em réis, papel, indicado em algarismo e confirmado por extenso, para o serviço de que trata este edital.

Sétima — As propostas não poderão conter, senão uma fórmula de completa submissão à todas as cláusulas deste edital.

Oitava — Não serão tomadas em consideração quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o oferecimento de uma redução sobre a mais barata.

Nona — Fica reservado à Estrada o direito de não aceitar nenhuma das propostas apresentadas ou anular a concorrência, caso assim convenha aos seus interesses.

Décima — Caberá a preferência para a execução do serviço, ao autor da proposta mais barata, por mínima que seja a diferença entre ela e qualquer outra, não excedendo de 10 % dos preços correntes da praça, bem como ao produto de indústria nacional, em igualdade de preços e condições com o estrangeiro, e, ainda ao proponente nacional em igualdade de condições com o estrangeiro. Não se verificando nenhuma dessas hipóteses, o fornecimento será adjudicado a quem apresentar preço mais vantajoso.

Décima primeira — Atendendo à urgência na execução do serviço, deverá ele, ser iniciado, 8 dias após a aprovação da concorrência, obedecendo as seguintes condições:

a) Os serviços serão executados nas oficinas da 5.^a Divisão, em Deodoro, sob a fiscalização do Chefe dessas oficinas.

b) A mão de obra e todo o material necessário aos serviços, ficarão ao cargo do fornecedor;

c) A Estrada cederá, por empréstimo, gratuitamente, um compressor de ar, de 120 pés cúbicos, fornecerá a força elétrica necessária, assim como um galpão coberto, para a execução dos serviços;

d) Fica ao cargo do fornecedor, fazer o fechamento do galpão, perfeito, com madeira e isolá-lo das oficinas, afim de isentar convenientemente a oficina, do pó e poeira porventura produzidos por esse serviço;

e) Iniciado o serviço, a produção mensal não será inferior a cinco (5) carros;

f) Poderão ser empregados os processos de metalização da Metallizing Of America Incorporated, Schoop ou outro equivalente, desde que seja feita a decapagem a jato de areia para remover, por completo, toda a tinta, ferrugem, óleo, etc.; a primeira metalização a zinco pulverizado, empregando-se um quilo de zinco por metro quadrado, regularizadas as asperezas com o emprego de escovas metálicas, sendo feita a segunda metalização em pulverização fina de alumínio, na base de 300 gramas por metro quadrado, no mínimo, fazendo-se o acabamento com o alisamento completo da superfície metalizada;

g) A garantia da metalização por defeito de mão de obra, será de um ano;

h) O fornecedor é responsável pelos danos causados na pintura dos carros, devendo, durante a metalização, isolar a cobertura e proteger a pintura;

i) O fornecedor devolverá os carros metalizados, isentos de areia, quer nas janelas e portas, quer na pintura;

j) A Central entregará, de cada vez, no máximo 5 (cinco) carros, ficando ao seu cargo todas as manobras necessárias.

Décima segunda — O proponente preferido substituirá a caução de que trata a cláusula quarta, por outra correspondente a 5 % do

valor total da sua proposta, para garantia fiel da execução do serviço.

Décima terceira — A caução de que trata a cláusula anterior, será devolvida depois de terminado o prazo para garantia determinado na cláusula décima primeira, alínea "g".

Serviço do Material, 7 de janeiro de 1941. — E. de Souza, chefe do Serviço do Material.

Estrada de Ferro Central do Brasil

SERVIÇO DO MATERIAL

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 2

Para venda de materiais inservíveis — (pontas de trilhos, aparas de aço, benzol bruto, escoria de carvão queimado, etc.).

De ordem da diretoria, faço público que, às 14 horas do dia 13 de janeiro de 1941, no Serviço do Material desta Estrada, localizado no 3º andar do novo edifício da estação Pedro II, serão recebidas propostas para a compra dos materiais abaixo, durante o corrente ano, mediante as seguintes condições:

I — As propostas deverão ser apresentadas no dia e hora acima citados, assinadas, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, com indicação do endereço, em impressos semelhantes aos do Departamento Federal de Compras, sendo 3 vias de "detalhes" e 2 de "resumo", nestas, o nome do proponente deverá constar, também em sentido vertical, à margem direita do papel, de modo a facilitar a conferência dos mapas. Todos os impressos serão do tamanho de 22 x 33, devendo as primeiras vias de "detalhes" vir seladas com estampilha federal de 1\$000, por folha e mais o selo de "Educação e Saúde" (\$200).

Serão entregues em envólucros fechados e lacrados, com a declaração por fora, do nome do proponente e número da concorrência.

II — O preço será em moeda brasileira, papel, escrito em algarismo e confirmado por extenso; em caso de divergência, prevalecerá o que estiver escrito por extenso.

III — No ato da entrega das propostas, o concorrente deverá anexar o recibo da caução de duzentos mil réis (200\$0), feita na Tesouraria desta Estrada, até às 14 horas do dia anterior ao dia da apresentação das propostas, em dinheiro ou no seu equivalente em títulos da dívida federal, para garantia de sua proposta, caso não tenha a caução anual de cinco contos de réis (5:000\$0).

IV — Os envólucros serão abertos diante de todos os concorrentes que se apresentarem para assistir a esse ato, devendo cada um rubricar, folha a folha, as propostas de todos os outros, em presença do presidente da concorrência, que, por sua vez, as autenticará com a sua rubrica, não sendo tomadas em consideração as propostas que não estiverem de acordo com este edital.

V — O proponente obriga-se a retirar o material dos pontos abaixo indicados, sempre que for avisado para esse fim, à vista do recibo do pagamento prévio da importância respectiva, sem prejuízo dos trabalhos da Estrada, correndo todas as despesas com esse serviço, que será feito por pessoal seu, por sua exclusiva conta, sob a fiscalização desta Estrada.

VI — O proponente obriga-se a retirar todo o material que adquirir, no corrente exercício.

VII — O não cumprimento do que estabelece a cláusula anterior, sujeitará o proponente à perda da caução de que trata a cláusula III.

VIII — A Estrada reserva-se o direito de anular esta concorrência, caso assim convenha aos seus interesses, independente de interposição judicial ou extra judicial.

IX — Em todas as propostas deve haver a declaração de inteira submissão aos termos deste edital. — E. Souza.

E. F. C. B. — SERVIÇO DO MATERIAL

RELAÇÃO DOS MATERIAIS A QUE SE REFERE ESTE EDITAL

Item	Material	Unidade	Quantidade mínima a ser retirada p/mês	Preço mínimo por unidade	Local onde será entregue o material
1	Sucata de aço (pontas de trilhos de 42 quilos por metro).	Quilo	50.000	\$117	S. Diogo e Norte
2	Aparas de aço (de torneamento).	Quilo	20.000	\$155	S. Diogo e Norte
3	Benzol bruto.	Quilo	1.200	1\$210	S. Diogo
4	Escoria de carvão, queimado.	Tonel. ^a	10	17\$100	S. Diogo
5	Idem, idem.	Tonel. ^a	10	25\$100	A. Maia
6	Idem, idem.	Tonel. ^a	10	18\$000	Francisco Sá
7	Idem, idem.	Tonel. ^a	10	22\$000	Belford Roxo
8	Idem, idem.	Tonel. ^a	10	15\$000	Norte

Nota — Os itens 1 e 2 foram autorizados pela Comissão de Metalurgia Serviço do Material, 7 de janeiro de 1941. — (Assinatura ilegível), chefe do Serviço do Material.

Administração do Porto do Rio de Janeiro

EDITAL DE CONCORRÊNCIA N. 1

Para exploração de cantinas construídas ao longo do cais da Gamboa (no máximo 10), afim de fornecer ao pessoal do Cais do Porto café, "lunchs", doces, refrescos, frutas, frios, etc.

Na sede da Administração do Porto do Rio de Janeiro, à Avenida Rodrigues Alves n. 20-1.º andar, às 16 horas do dia 31 de janeiro corrente, serão recebidas as propostas de firmas especializadas no ramo para concessão da exploração de cantinas construídas ao longo do Cais do Porto, mediante as seguintes condições:

1.ª — O contrato de arrendamento será por 5 anos. A rescisão amigável do contrato poderá ser feita em qualquer tempo, devendo ser precedida de um aviso prévio de parte a parte com o prazo de 30 dias.

2.ª — Os concorrentes deverão indicar nas propostas a nacionalidade, estado civil e endereço completo e exato, declarando outrossim que se sujeitam aos regulamentos e ordens de serviço em vigor ou que venham a ser expedidas pela Administração do Porto, Alfândega do Rio de Janeiro, Polícia Marítima, Saúde, etc.

3.ª — As propostas serão válidas por sessenta (60) dias e apresentadas em três (3) vias, indicando o aluguel mensal por cantina, e global nas mesmas condições por mês, a ser pago à Administração do Porto do Rio de Janeiro até o 5.º dia útil seguinte ao mês vencido, na Tesouraria, à Avenida Rodrigues Alves n. 20-1.º andar, das 11 às 15 horas, acompanhadas das tabelas de preços de todos os artigos que pretendam vender, que serão no máximo os correntes na praça, sendo a primeira selada, de acordo com a lei, com os algarismos que indicarem valores escritos por extenso, sem emendas ou rasuras, em envelope fechado e lacrado, com os dizeres por fora: "Concorrência para a exploração das 10 cantinas do Cais da Gamboa".

4.ª — Além do envelope de que trata a cláusula anterior, os concorrentes deverão entregar na mesma ocasião um outro envelope fechado e lacrado contendo por fora os dizeres: "Documentos de Idoneidade para a Concorrência das 10 cantinas do Cais da Gamboa". Só serão aceitas as propostas das firmas ou pessoas especializadas que apresentarem dentro do envelope os seguintes documentos:

a) atestados de conduta devidamente legalizados e firmados pela autoridade do local onde exercem atualmente o seu negócio;

b) prova de pagamento dos impostos federais e municipais;

c) recibo da caução prévia de 5:000\$0 (cinco contos de réis), feita na Tesouraria da Administração do Porto até a véspera da concorrência, em dinheiro ou em títulos ao portador, da Dívida Pública Federal, computados pelo valor nominal, caução esta que reverterá em benefício da Administração, caso o concorrente escolhido se recuse a assinar o contrato.

5.ª — Sem embargo da legitimidade ou valor dos documentos exigidos pela cláusula 4.ª, não terão condição de idoneidade as pessoas proibidas de entrar nas dependências da Alfândega e outras repartições públicas.

6.ª — Não serão aceitas as propostas dos que não apresentarem os documentos mencionados na cláusula 4.ª, até o momento da concorrência.

7.ª — O concorrente vencedor deverá completar a caução inicial até a quantia de 1:000\$0 (um conto de réis), por cantina, substituindo por moeda corrente os títulos existentes, antes da assinatura do contrato de concessão.

8.ª — Se o interessado não satisfizer a exigência da cláusula anterior, perderá o direito não só à caução provisória paga, como à adjudicação da concessão.

9.ª — A caução definitiva servirá de garantia ao fiel cumprimento das obrigações impostas, sendo que pela falta de cumprimento de qualquer cláusula do contrato a ser lavrado do Regulamento das Cantinas, ou das disposições em vigor, poderá ser imposta ao concessionário pela superintendência, multas de 100\$0 a 1:000\$0 que serão descontadas automaticamente da caução. Desde que sejam impostas ao concessionário três multas pela mesma falta, será o contrato rescindido automaticamente, sem direito a qualquer interpelação ou indenização.

10 — A caução descontada nos termos das cláusulas anteriores, deverá ser reposta dentro do prazo máximo de dez dias, na Tesouraria da Administração, sob pena de ser cassada a concessão, sem direito a qualquer indenização ou interpelação judicial.

11 — Em caso de rescisão do contrato pelo não cumprimento de qualquer cláusula ou obrigação, o concessionário perderá direito à caução.

12 — A restituição da caução só será feita depois de extinta a concessão, de pleno direito ou no caso de rescisão amigável do contrato, mediante requerimento do interessado. A importância será entregue com os descontos porventura existentes.

13 — Assinado o contrato, o concessionário receberá da Administração do Porto, mediante termo devidamente assinado na Terceira Divisão (Patrimônio) as cantinas, providas de fogão a carvão, geladeira para gelo, pia, armários, depósito de lixo e balcões, instalações de água, luz, esgoto, etc., tudo pronto para funcionar, devendo ser as cantinas devolvidas, no final do contrato, nas mesmas condições.

14 — O concessionário poderá designar prepostos seus para trabalhar em cada cantina, cabendo-lhe muní-los da competente licença da Guardamoria e registando-os na Polícia Interna da Administração, afim de poderem transitar pelo cais, assim como o próprio concessionário e seus empregados.

15 — Deverá ser fixado, em lugar competente, em cada cantina, um quadro indicando os nomes dos empregados que trabalham em cada

cantina, dias de descanso, horário, etc., de acordo com as normas do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, devendo além disso o concessionário pagar ao Instituto de Aposentadoria respectivo a quota devida.

16 — O concessionário se obrigará a manter um serviço de primeira ordem e a atender o pessoal ao longo do Cais do Porto com solicitude e assíio, fornecendo gêneros da melhor qualidade, a juízo da Administração do Porto, que se reserva o direito de fiscalizar a procedência, estado e legitimidade das mercadorias expostas à venda.

17 — O pessoal em serviço nas cantinas, e os ambulantes afetos às mesmas, usarão uniformes brancos, de tipo aprovado pela Administração do Porto, que deverão ser substituídos com a necessária frequência, de modo a manterem-se sempre limpos. O concessionário se obriga a remover dos serviços das cantinas qualquer funcionário seu, desde que isso seja exigido pela Administração, sem que isso importe em qualquer responsabilidade.

18 — O horário de funcionamento normal será das 7 às 18 horas, ininterruptamente, devendo sempre trabalhar, além desse horário, à noite até às 24 horas, desde que haja serviço nas proximidades do trecho do cais que cada cantina deverá atender. Aos domingos e feriados quando houver serviço no cais, as cantinas deverão trabalhar acompanhando o horário de serviço. Devendo a administração do Porto construir o restaurant para o seu pessoal, fica estabelecido desde já que as cantinas não fornecerão almoços propriamente ditos, e que, além disso, deverão se manter fechadas somente na hora do almoço do pessoal do cais.

19 — O concessionário terá que fornecer todos os utensílios indispensáveis para atender à freguesia das cantinas, devendo os mesmos ser substituídos logo que se avariarem ou causarem mau aspecto, a juízo da Administração.

20 — Estará à disposição dos interessados, na Secção do Expediente e Contencioso da Administração do Porto, exemplares do Regulamento a que se deverão submeter as cantinas.

21 — A Administração do Porto obriga-se a não tolerar dentro da faixa do Cais da Gamboa, a venda, por outras entidades, de quaisquer artigos do ramo de negócio objeto da presente concorrência, reconhecendo como único autorizado o concessionário, a quem concede a prerrogativa de negociar com o pessoal na faixa do Cais do Porto, permitindo os empregados ambulantes afetos às cantinas para a venda de refrescos.

22 — O concessionário verificando a inutilidade de uma ou mais cantinas, em determinados pontos, cujo funcionamento não cubra as despesas decorrentes, poderá fechá-la, com permissão prévia da Superintendência, que ajuizará das alegações, sem contudo diminuir a quota de aluguel global mensal.

23 — O concessionário obriga-se a pagar toda e qualquer taxa ou contribuição devida à Fazenda Nacional ou Municipal, em virtude do negócio, proveniente da venda de artigos sujeitos a licenças e impostos especiais, devendo exibir os documentos a quem os solicitar.

24 — O concessionário, na vigência do contrato, será o único responsável perante a Administração por todas as irregularidades que ocorrerem e responder perante ela, até mesmo por avarias ou danos causados às cantinas por terceiros, salvo motivo justificado e comprovado a juízo da Superintendência.

25 — A luz e água consumidas e fornecidas pela Administração correrão por conta do concessionário, sendo incluídas no valor locativo mensal, bem como a conservação geral das cantinas, ficando o mesmo obrigado a executar qualquer obra que com esse objetivo seja exigida pela Administração.

26 — O concessionário poderá transferir o contrato com assentimento prévio da Administração do Porto, uma vez quites com a mesma e que o novo arrendatário assumira todas as obrigações e responsabilidades existentes de acordo com o contrato. Esta transferência será válida até o fim do prazo do contrato inicial. O concessionário não poderá abandonar o negócio antes de solucionada a transferência, sob pena da perda da caução.

27 — A Administração se reserva o direito de aceitar os preços que mais lhe convierem, podendo recusar algumas ou todas as propostas apresentadas de acordo com os seus interesses, sem que assista aos interessados direito a qualquer reclamação ou indenização.

Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 1941. — Cassio Tamborindeguy, gerente. — Visto. Teixeira de Mello, superintendente.

(C. 531—8-1-41—250\$9).

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Departamento Nacional da Produção Vegetal

DIVISÃO DE DEFESA SANITÁRIA VEGETAL

Chama-se a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Oficial* de 31 de dezembro de 1940, à página 24.006-07, referente à prorrogação de prazo para o comércio de formicidas à base de cianuretos alcalinos.

Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas

LABORATÓRIO CENTRAL DE ENOLOGIA

EDITAL N. 20

Chama-se a atenção dos interessados para o edital referente à registo vitivinícola publicado no *Diário Oficial* de 5 do corrente, à página 19.085.

Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas**LABORATÓRIO CENTRAL DE ENOLOGIA**

EDITAL N. 30

Chama-se a atenção dos interessados para o edital referente à registo de vinhos compostos publicado no *Diário Oficial* de 5 do corrente, a página 19.085/86.

Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas**LABORATÓRIO CENTRAL DE ENOLOGIA**

EDITAL N. 31

Chama-se a atenção dos interessados para o edital referente à análise de vinagre publicado no *Diário Oficial* de 5 do corrente, a página 19.086.

Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas**LABORATÓRIO CENTRAL DE ENOLOGIA**

EDITAL N. 32

Chama-se a atenção dos interessados para o edital referente à produtos de uso enológico publicado no *Diário Oficial* de 5 do corrente, a página 19.086.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**Departamento Nacional do Trabalho****INSPETORIA**

Devem apresentar suas defesas, ao Protocolo do Departamento Nacional do Trabalho, 5.º andar do Palácio do Trabalho, sito à Av. Aparício Borges, dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis, após esta publicação, conforme preceitua o Art. 14 do § 2.º do Decreto-lei n. 2.308 de 13-6-40, as seguintes firmas:

Bar e Restaurant Camilo Ltda. — Auto n. 95.
Simões & Alijó — Auto n. 96.
Borges & Godinho & Cia. — Auto n. 97.
Borges & Godinho & Cia. — Auto n. 98.
Bhering & Cia S/A — Auto n. 99.
Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1941. — *Edison Cavalcanti*, Pelo Inspetor Chefe.

Hospital dos Servidores do Estado**CONCORRÊNCIA PÚBLICA**

Retificação ao edital publicado no "Diário Oficial" de 4 de janeiro corrente, para o serviço de vedação das juntas de dilatação.

Deve-se ler:

Faço público que no dia 22 de janeiro corrente, às 14 horas, no 3.º pavimento do Palácio do Trabalho, à avenida Aparício Borges, sala do Conselho Administrativo do Hospital dos Servidores do Estado, (ex-Hospital do Funcionário Público), serão recebidas propostas para o fornecimento e colocação das peças de latão destinadas à vedação das juntas de dilatação do corpo central do referido Hospital.

Cláusula décima primeira — O pagamento do preço ajustado para a execução dos serviços técnicos, a que se refere este edital e suas especificações será feito em 4 prestações de acordo com o desenvolvimento dos serviços, exceto com relação à última prestação que será paga quarenta dias após a conclusão de todo o trabalho contratado.

Cláusula décima segunda — Serão fornecidos os preços unitários dos elementos componentes de cada espécie de serviço a executar, tudo de conformidade com a relação que o Escritório Técnico fornecerá aos interessados. Esses preços servirão de base somente para os aumentos e reduções verificadas no serviço contratado. De cada pagamento do serviço assim considerado extraordinário será descontada a percentagem de 5% (cinco por cento); para garantia da perfeita execução do mesmo serviço, a qual será restituída ao contratante após a entrega e aceitação formal de todos os serviços pelo Escritório Técnico, quarenta (40) dias da data da entrega.

Cláusula vigésima quinta. — Toda e qualquer ordem de serviço, reclamação, entendimento, imposição de multa; intimação; etc., entre o presidente do Conselho Administrativo e o Escritório Técnico aos contratantes, serão sempre transmitidas por escrito e devidamente protocolados, e só dessa forma produzirão efeito.

Cláusula vigésima sexta — Todas as penalidades previstas neste edital de concorrência, serão impostas ou aplicadas pelo presidente do Conselho Administrativo, cabendo ao contratante dentro do prazo de três dias úteis, o direito de recurso ao senhor ministro do Trabalho, Indústria e Comércio.

Cláusula vigésima nona — A construção não responde por compromisso de espécie alguma assumido pela firma contratante perante os seus fornecedores ou terceiros.

Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1941. — *Mário de Moraes Paiva*, presidente do Conselho Administrativo.

SOCIEDADES ANÔNIMAS**BANCO COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO.**

Fundado em 1912

Capital 100.000:000\$000
Capital realizado 98.603:760\$000
Fundo de reserva 57.000:000\$000

Matriz: São Paulo, Rua Quinze de Novembro n. 336

Filiais: Rio de Janeiro, rua Primeiro de Março n. 81 e Santos, rua Quinze de Novembro ns. 111 e 113

Agências: Agudos, Amparo, Araçatuba, Araraquara, Assis, Avaré, Bauri, Bebedouro, Birigui, Botucatu, Bragança, Campinas, Catanduva, Cruzeiro, Descalvado, Duartina, Franca, Garça, Guaratininga, Igarapava, Ilapetininga, Ilapira, Itápolis, Itú, Ituverava, Jaboticabal, Jaú, Jundiaí, Limeira, Lins, Marília, Mogimirim, Monte Alto, Olímpia, Orlândia, Ourinhos, Paraguassu, Penápolis, Pênhal, Piracicaba, Pirajú, Pirajui, Presidente Prudente, Promissão, Ribeirão Preto, Rio Claro, Rio Preto, Santa Adélia, Santa Cruz do Rio Pardo, Santo André, São Carlos, São João da Boa Vista, São José dos Campos, São Manuel, São Roque, São Simão, Sorocaba, Taquaritinga, Tatui, Taubaté, Tietê e Ubatuba.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1940

Incluindo o movimento das filiais e agências

Ativo
Capital a realizar 1.396:240\$000
Letras descontadas 297:154:306\$120

Letras e efeitos a receber:

Do interior 68.539:640\$300
Do exterior 8.077:882\$400 76.617:522\$700

Empréstimos em conta corrente 68.696:090\$300
Valores caucionados 197.574:955\$680
Valores depositados 143.336:851\$800
Caução da diretoria 150:000\$000 341.061:807\$480

Filiais e agências 65.140:482\$400
Correspondentes no estrangeiro 745:206\$100
Correspondentes no país 2.932:059\$200
Títulos pertencentes ao banco 14.433:257\$400
Prédios de propriedade do banco 23.831:636\$970
Diversas contas 2.544:760\$700

Caixa: Em moeda corrente e em depósito no Banco do Brasil e outros bancos 93.007:559\$800
987.560:928\$170

Passivo

Capital 100.000:000\$000
Fundo de reserva 57.000:000\$000

Depósitos em conta corrente:

Com juros 207.817:178\$500
Sem juros 17.302:767\$500
A prazo fixo 88.781:541\$500 313.901:487\$500

Títulos em caução e em depósito 340.911:807\$480
Caução da diretoria 150:000\$000
Credores por títulos em cobrança 76.617:522\$700
Filiais e agências 82.243:238\$600
Corresp. no país e no estrangeiro 718:422\$500
Letras a pagar 187:967\$200
Diversas contas 7.337:534\$780
Lucros & perdas 2.105:073\$760
Dividendos não reclamados 257:936\$650
Porcentagem da diretoria 213:711\$400

55.º dividendo de 12 % ao ano, ou sejam 12\$0 por ação integrada e 7\$2 por ação com 60 % realizados 5.916:225\$600
987.560:928\$170

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS & PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1940

Débito

Despesas gerais:		
Honorários da diretoria e conselho fiscal	127:500\$000	
Ordenados do pessoal e gratificações	5.484:674\$300	
Contribuição para o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários	312:307\$500	
Despesas diversas	832:760\$200	6.757:249\$000
Impostos	948:144\$700	
Juros pagos e creditados	3.012:488\$700	

Amortizações do ativo:

Abatimento nas contas de prédios de propriedade do banco, moveis e utensílios, objetos de escritório e gastos de instalação	704:352\$700
Perdas diversas — Prejuizos verificados	589:353\$200

Dividendos:

55.º dividendo de 12 % ao ano, ou sejam 12\$ por ação integrada e 7\$2 por ação com 60 % realizados	5.916:225\$600
---	----------------

Porcentagem da diretoria:

3 % s/7.123:711\$500, lucros líquidos deste semestre	213:711\$400
Saldo que passa para o exercício seguinte	2.105:073\$760
	20.246:592\$060

Crédito

Saldo não distribuído dos lucros anteriores	1.109:697\$060
Juros de integralização	1:602\$200

Produto de operações sociais:

Juros	4.626:874\$600
Descontos, deduzidos os que passam para o semestre seguinte	11.739:626\$800
Comissões	2.208:242\$100
Carteira de Câmbio	32:052\$000
Cofres do aluguel	22:670\$000
	18.629:465\$500

Renda de capitais não empregados em operações sociais	505:827\$300
	20.246:592\$060

S. E. ou O.

São Paulo, 7 de janeiro de 1941. — *E. de Assumpção*, presidente. — *J. M. Whitaker*, diretor suplente. — *L. de Assumpção*, gerente geral. — *J. G. Gioiosa*, contador.

(C 73 — 8-7-941 — 247\$9)

CASA BANCARIA SAUL GELERMAN

Rio de Janeiro

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1940

Ativo

Caixa e bancos	8:648\$500
Moveis e utensílios	2:496\$000
Letras descontadas	337:609\$500
Gastos de inst. a amortizar	1:500\$000
	350:254\$000

Passivo

Capital :	250:000\$000
Saul Gelerman, c/c	51:885\$100
Letras redescontadas	48:331\$100
Contas correntes	37\$800
	350:254\$000

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS E PERDAS

Débito

Aluguéis e desp. diversas	20:958\$300
Ordenados e cont. de previd.	7:097\$500
Impostos diversos	2:905\$200
Juros	2:691\$100
Saul Gelerman, c/L e P.	874\$500
	34:526\$900

Crédito

Juros de c/em bancos	110\$700
Juros em letras descontadas	34:116\$200
	34:526\$900

Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1941. — *Saul Gelerman*.

(C 530 — 8-1-941 — 79\$6)

SOCIEDADE BRASILEIRA DE AGRONOMIA

RETIFICAÇÃO

Na publicação da ata da assembléia geral, feita no *Diário Oficial* de 8 do corrente à folha n. 408, na declaração do Sr. presidente para a constituição do corpo administrativo, leia-se:

Diretoria: presidente, Valdemar Raythe de Queiroz e Silva; vice-presidente, Heitor Vinicius da Silveira Grilo; ..

BANCO HESPANHOL DO BRASIL, EM LIQUIDAÇÃO

Sede: Rua Primeiro de Março n. 43

Carta patente n. 973, de 10 de outubro de 1931

Capital autorizado	5.657:300\$000
Capital realizado	2.828:650\$000

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1940

Ativo

Letras descontadas	1.398:153\$500
Empréstimos em contas correntes	939:218\$400
Valores em liquidação	74:891\$900
Valores caucionados	1.478:278\$400
Valores depositados	223:801\$400
Correspondentes do exterior	15:828\$800
Correspondentes do interior	940\$300
Títulos e propriedades do Banco	53:621\$200
Hipotecas	47:000\$000
Caixa, em moeda corrente	41:802\$900
Caixa, em depósito no Banco do Brasil	30:271\$300
Diversas contas	2.781:932\$200
	7.088:740\$300

Passivo

Capital	2.828:650\$000
Depósitos em c/c com juros	80:370\$600
Depósitos em c/c limitada	40:744\$000
Depósitos em c/c sem juros	108:052\$900
Títulos em caução e em depósito	1.702:079\$800
Valores hipotecários	47:000\$000
Diversas contas	2.281:843\$000
	7.088:740\$300

Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 1941. — *Manuel Conde Lorenço*, liquidante. — *José Fernandes*, contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS & PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1940

Débito

Gastos de protesto, correio e estampilhas	3:040\$800
Anúncios e publicações	6:149\$600
Impostos	36:557\$700
Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários	3:402\$000
Despesas gerais	164:363\$100
	213:513\$200

Crédito	
Juros	153:269\$300
Descontos	45:129\$600
Comissões	1:264\$700
Aluguéis	846\$200
Prejuízo	13:003\$400
	213:513\$200

Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 1941. — Manuel Conde Lorenzo, liquidante. — José Fernandes, contador.

(C 74 — 8-1-941 — 127\$5)

EDIFÍCIO PAN-AMÉRICA, S. A.

Aos dezoito dias do mês de novembro de mil novecentos e quarenta, às quatorze horas, no prédio da avenida Rio Branco n. 26 14.º andar, sede da Companhia, em virtude de convocação feita e publicada na forma da lei, reuniram-se os abaixo assinados, acionistas da sociedade, representando a totalidade do capital social. Assumiu a presidência o diretor-presidente Sr. Mário d'Almeida, que verificando haver "quorum", declarou aberta a assembléa, convocando para seu secretário, o Sr. Juvenal Rodrigues, ficando assim constituída a mesa, na forma do artigo 13 dos estatutos. A seguir, o senhor presidente comunica que a assembléa ora convocada tem por fim deliberarem os senhores acionistas sobre uma proposta da diretoria, e respectivo parecer do Conselho Fiscal para aumento do capital social. Que a proposta se achava sobre a mesa e era do teor seguinte: "Senhores acionistas — Conforme se verifica do balanço, a sociedade é devedora em conta-corrente a diversos da quantia de 3.177:194\$700, pois para realização dos seus empreendimentos foi necessário dispensar quantia muito superior ao capital social, que é de 500:000\$000. Afim de não ficar a sociedade onerada com grandes débitos em conta-corrente, é de grande conveniência o aumento do capital social para atender à redução desses débitos. Que, para esse fim, torna-se necessário fazer um aumento de capital de réis 2.500:000\$000 aumento esse a que se procederá, elevando-se, portanto, o capital de 500:000\$0 para 3.000:000\$0 e se propõe esse aumento de capital em ações ordinárias, ao portador, do mesmo valor de 500\$000 cada uma, integralizadas desde logo em moeda corrente de República. A Diretoria submeteu a presente proposta ao Conselho Fiscal e ora o faz à assembléa geral de acionistas. Rio de Janeiro, 28 de outubro de 1940. — Mario d'Almeida Roger Lacoste, diretor". A seguir mandou o Sr. Presidente proceder à leitura ao parecer do Conselho Fiscal, que é do teor seguinte: "Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal do Edifício Pan América S. A., examinaram a proposta da Diretoria relativa ao aumento do capital social de 500:000\$0 para 3.000:000\$0, ou seja um aumento efetivo de 2.500:000\$0. Tendo feito um exame dos livros da contabilidade, dos documentos da Companhia e do balanço, verificaram que esse aumento é conveniente, senão necessário, ao andamento das operações sociais, para pagamento de responsabilidades decorrentes de empréstimos feitos pela sociedade por conta-corrente. A solução desses débitos é, pois, de toda a vantagem para a sociedade. Rio de Janeiro 6 de novembro de 1940. — Alberto Marsili, João Augusto Alves, Antônio Ferraz". A seguir declarou o Sr. Presidente que fora aberta a lista de subscrição do aumento do capital social proposto, ressalvado aos acionistas o direito e preferência de subscreverem o aumento, na proporção das ações que possuíam, direito esse de que muitos acionistas não usaram; tendo sido o aumento na sua totalidade coberto por um acionista, conforme faz certa a lista de subscrição que se acha sobre a mesa e que é do conhecimento dos senhores acionistas. Que, ao ficar completada a subscrição do aumento, mandara proceder ao depósito de 10 %, conforme manda a Lei das Sociedades Anônimas e que esse depósito está realizado, de acordo com o documento do teor seguinte: "Sociedade Anônima Martinelli. Sede: Avenida Rio Branco, 26-B. Caixa 1.254. Rio de Janeiro. N. 1.501. 250:000\$0. Recebemos do Edifício Pan América S. A. a quantia supra de 250:000\$0 (duzentos e cinquenta contos de réis), correspondente a 10 % sobre o aumento de dois mil e quinhentos contos de réis (2.500:000\$0) do capital da sociedade, de acordo com o artigo 69 do Decreto n. 434, de 4 de julho de 1891. Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1940. Selo 20\$200. Sociedade Anônima Martinelli. M. Parodi, M. P. Mota". Nessas condições, o presidente submetia à deliberação da assembléa o aumento do capital proposto e o parecer do Conselho Fiscal. Tomou a palavra o acionista João Batista Roza e declarou que estavam os acionistas perfeitamente cientes da necessidade da Companhia de aumentar o capital, subscrevendo desde logo esse aumento e assim propunha fosse o mesmo aprovado, modificando-se, consequentemente, o artigo terceiro dos Estatutos, que passaria a ter a redação seguinte: "Art. 3.º O capital é de 3.000:000\$0 (três mil contos de réis), dividido em 6.000 ações ao portador, de 500\$0 (quinhentos mil réis) cada uma, integralizadas desde logo. Submetida a proposta do acionista João Batista Roza à votação, foi a mesma unanimemente aprovada, abstendo-se de votar os impedidos por lei. Declarou, então, o Sr. presidente que o aumento se achava legalmente feito e legalmente aprovada a alteração do artigo terceiro dos Estatutos, decorrência daquele aumento, autorizada, portanto, a Diretoria a emitir as ações, uma vez que o capital se achava inteiramente subscrito e integralizado. Nada mais havendo a tratar, foi a assembléa suspensa para lavratura da presente ata, que vai assinada

por mim, secretário, que a redigi, pelo presidente da mesma e pelos demais acionistas presentes, depois de lida esta ata em sessão reaberta e unanimemente aprovada. Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1940. — Mario d'Almeida. — Antonio Ferraz. — João Baptista Roza. — Juvenal Rodrigues. — Mario da Silva Oliveira. — Sylvio d'Almeida. — Morins Pires da Motta. — Roger André Lacoste. Confere com o original do Livro de Atas ao qual me reporto. — Juvenal Rodrigues, secretário.

EDIFÍCIO PAN AMERICA, S. A.

Lista de subscrição do aumento do capital social de 500:000\$0, para 3.000:000\$0 em moeda corrente, dividido o aumento em 5.000 ações de 500\$0 cada uma.
Nomes — Profissão — Residência — N. de ações subscritas — Valor
Mario d'Almeida, comércio, B. de Ipanema 105 5.000 2.500:000\$0 (cinco mil)

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Certidão — Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento do Edifício Pan-América, S. A., em 16 de dezembro de 1940, pelo Sr. diretor deste departamento, certifico que se acham devidamente arquivados nesta repartição, sob o n. 15.638, os seguintes documentos: a) ata da assembléa geral extraordinária, realizada em 18 de novembro de 1940, que aprovou o aumento do capital social de 500:000\$0 para três mil contos de réis (3.000:000\$0) e consequente alteração estatutária; b) proposta da diretoria sobre o aumento do capital social; c) parecer do conselho fiscal sobre o aumento do capital; d) recibo do depósito, feito na Sociedade Anônima Martinelli, de 10 % sobre o aumento; e) documento comprobatório do pagamento do selo proporcional ao aumento do capital; f) lista dos subscritores do aumento. Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Secção. Eu, Lia Baena Machado Silva, escrivão da classe E, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 3 de janeiro de 1941. — Lia Baena Machado Silva, escrivão F.

Selo com 100\$02.

Visto. — Celso Esteves, diretor da secção.

(C. 532—8-1-941—201\$0.)

USINA SANTA CRUZ, S. A.

ATA DA REUNIÃO CONJUNTA DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL

No dia nove de dezembro de 1940, às 15 horas, na sede social, à Rua Mexico n. 90, 8.º andar, nesta cidade, presentes os diretores Srs. Walter Pretzman e Herbert Pretzman e o superintendente Comercial Sr. Luiz Felipe Monteiro Aché e os membros efetivos do Conselho Fiscal Srs. Drs. Carlos de Saboia Bandeira de Melo, Eduardo Monteiro de Barros Roxo e Sr. O. T. Cunningham, disse o Diretor Sr. Walter Pretzman que o fim desta reunião era designar o substituto interino do Diretor Presidente Dr. Cesar Proença que se acha em viagem para os Estados Unidos da America do Norte, conforme carta de despedida que foi lida aos presentes.

Por proposta do mesmo Diretor foi concedida licença ao Dr. Cesar Proença, até o seu regresso dos Estados Unidos e designado o acionista Dr. João Proença para substituí-lo interinamente.

Nada mais sendo tratado nesta reunião, eu, Carlos de Saboia Bandeira de Melo, designado para secretariar a reunião, dei a presente, que dato e subscrevo, e é assignada por todos os demais.

Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 1940. — Carlos de Saboia Bandeira de Melo. — Walter Pretzman. — Herbert Pretzman. — Luiz Felipe Monteiro Aché. — Eduardo Monteiro de Barros Roxo. — O. T. Cunningham.

(C. 534 — 8-1-41 — 30\$6)

SOCIEDADES CIVIS

INSTITUTO DE TECNOLOGIA E INDÚSTRIA DA AMÉRICA DO SUL

EXTRATO DE ESTATUTOS

Fundado na capital sua sede e foro, de duração indeterminada, patrimônio social por se constituir, são seus fins: ministrar o ensino primário sob a denominação de Curso Básico, assim como curso Propedêutico, o Curso Ginásial, Cursos Técnicos Profissionais e outros em turmas ou individualmente e por correspondência, e outros mais contidos nas letras "b" a "g" do art. 4º. Será administrado por 1 Diretor, 1 Vice-Diretor perpetuos e 1 Secretário. O Diretor é o único responsável pelos compromissos assumidos pelo Instituto e só a ele cabe representá-lo em juízo e fora dele. Seus estatutos são reformáveis em assembléa extraordinária convocada para esse fim e por voto unânime dos Mantenedores. Dissolvido o Instituto o seu patrimônio terá o destino que for indicado pela Assembléa Geral dos Mantenedores. — A Diretoria.

(C. 533 — 19\$4 — 9/1/41).

ANÚNCIOS

Auxiliadora Predial, S. A.

AVISO

Do dia 10 de janeiro de 1941 em diante serão pagos em nosso escritório, à rua do Ouvidor n. 75, os juros do 2.º semestre de 1940 sobre as nossas "Letras hipotecárias", sendo Rs. 9\$000 sobre as da primeira emissão, e Rs. 8\$000 sobre as da 2.ª a 18.ª emissões.
Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1940. — A *Diretoria*.
(C 50 — 7-1-941 — 30\$6 — 3 vezes)

Sociedade Anônima "Casa Colombo"

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Primeira convocação

Os acionistas da Sociedade Anônima "Casa Colombo", são convidados a se reunirem em assembleia geral ordinária, na sede social, à avenida Rio Branco ns. 111-115, às 16 horas do dia 10 de fevereiro próximo futuro, para tomarem conhecimento do relatório e contas da diretoria e parecer do Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 1941. — S. A. "Casa Colombo". — *Emmanuel Bloch*, diretor.

S. A. "Casa Colombo"

Acham-se a disposição dos senhores acionistas, no escritório, à avenida Rio Branco ns. 111-115, os documentos de que trata o artigo 99 do Decreto-lei 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 1941. — S. A. "Casa Colombo". — *Emmanuel Bloch*, diretor.
(C 57 — 7-1-941 — 61\$2 — 3 vezes)

Perfumaria Girasol, S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Os senhores acionistas são convidados a se reunirem em assembleia geral extraordinária no dia 24 de janeiro de 1941, às 16 horas, na sede da Companhia, à rua da Gamboa n. 120, afim de resolverem sobre a alteração dos estatutos, de acordo com o Decreto-lei n. 2.627, de 26-9-40.

Rio de Janeiro, 6 de janeiro de 1941. — A *Diretoria*.
(C — 157 — 6-1-1941 — 39\$8) ..

Caixa Geral do Pessoal Jornaleiro da Estrada de Ferro Central do Brasil

Sede: Rua Senador Pompeu n. 117 — Rio de Janeiro

PRIMEIRA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

Convoco os senhores associados quites para se reunirem em primeira assembleia geral ordinária, de que trata o artigo 158 dos Estatutos, em primeira convocação, no dia 10 (dez) do corrente mês, às 19 horas, na sede social, à rua Senador Pompeu n. 117, para tratarem da seguinte "Ordem do dia":

a) Ouvir a leitura do relatório do presidente.

b) Eleger a comissão fiscal de exame de contas.

Rio de Janeiro, 6 de janeiro de 1941 — *Manoel Antonio Morgado*, presidente.

(C 58 — 7-1-941 — 18\$4)

Companhia Vilomar

SEGUNDA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, na sede social, à rua Tibagi n. 22, às 14 horas do próximo dia 8 de fevereiro, afim de deliberarem sobre o relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal e balanço relativos ao exercício de 1940, bem como elegerem o conselho fiscal e respectivos suplentes para o exercício de 1941.

Rio de Janeiro, 6 de janeiro de 1940. — A *Diretoria*

(C 172 — 7-1-941 — 55\$1 — 3 vezes)

Companhia Vilomar

Acham-se à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o artigo 99 do Decret-lei n. 2.627, de 28 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 6 de janeiro de 1940. — A *Diretoria*

"Inca" S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Primeira convocação

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, na sede social, à rua da Alegria n. 249, às 14 horas, do próximo dia 8 de fevereiro, afim de deliberarem sobre o relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal e balanço, relativos ao exercício de 1940, bem como elegerem o conselho fiscal e respectivos suplentes para o exercício de 1941.

Rio de Janeiro, 6 de janeiro de 1941. — A *diretoria*.

(C — 171 — 7-1-1941 — 55\$4, 3 vezes).

"Inca" S. A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 6 de janeiro de 1941. — A *diretoria*.

S. A. Edifício Antonini

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente são convidados os senhores acionistas, a se reunirem em assembleia geral extraordinária, no dia 18 do corrente mês, às 14 horas, na sede da sociedade, à rua Riachuelo n. 405-A, afim de deliberarem sobre a reforma dos estatutos, adaptação da sociedade nos termos do Decreto-lei n. 2.627, eleição da diretoria, conselho fiscal, e demais casos de interesse social.

Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 1941. — *Scipione Antonini*, presidente.

(C — 167 — 7-1-1941 — 36\$7, 3 vezes).

Banco Boavista, S/A.

DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS

Avisamos aos senhores acionistas que, a partir da próxima sexta-feira, 10 do corrente, será pago em nossos "guichets" o 28.º dividendo relativo ao 2.º semestre de 1940, à razão de 40\$0 por ação.

Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 1941. — A *diretoria*.

(C — 166 — 7-1-1941 — 33\$7, 3 vezes).

Centro Espírita Redentor

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Primeira convocação

Aviso aos associados

Pelo presente convido todos os associados do Centro Espírita Redentor e a Diretoria do mesmo, a se reunirem em assembleia geral ordinária, que terá lugar no dia 15 de janeiro corrente, às 13 horas, na sede do Centro, à rua Jorge Rudge n. 121, sendo objeto de deliberação: eleição de Diretoria e exame de contas.

Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 1941. — *Antonio Cottas*, presidente.

(C — 70 — 7-1-1941 — 45\$9, 3 vezes).

Declaração

Declaro que os certificados dos exames preparatórios por mim prestados no Colégio Pedro II se encontram na Faculdade de Medicina da Universidade do Brasil.

Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 1941. — *Dr. Theodoro Durivier Goulart*.

(C — 63 — 7-1-1941 — 24\$5, 3 vezes).

Associação Brasileira de Imprensa

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

segunda convocação

São convidados os associados a se reunirem em assembleia geral extraordinária, no dia 10 de janeiro, às 17 horas, na sede social desta Associação, à rua Araujo Porto Alegre n. 71, 7.º pavimento, afim de ser discutida e votada matéria concernente à reforma de estatutos.

De acordo com o artigo 48 dos estatutos em vigor, só poderão deliberar, em segunda convocação, um terço dos sócios quites desta Capital que deverão apresentar o recibo do dezembro.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1940. — *Anaíbal Martins Alonso*, 1.º secretário.

C — 11.585 — 30-12-1940 — 107\$1, 5 vezes).

Sociedade Anônima Comércio e Indústria Rebelo Lourenço

São convidados os senhores acionistas da Sociedade Anônima Comércio e Indústria Rebelo Lourenço, para uma reunião na sede social, à rua São José, número 12 (doze), sobrado, às 16 (dezesseis) horas do dia 10 (dez) de janeiro próximo futuro, para deliberar a aprovação dos atos da diretoria, referentes ao processo de desapropriação do imóvel da rua do Costa, número 75 (setenta e cinco), nesta cidade.

Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 1940. — *A diretoria.*
(C — 11.566 — 28-12-1940 — 55\$1, 3 vezes).

A Praça

Medina, Lopes Ltda., estabelecidos à rua Haddock Lobo n. 123-B, comunicam à praça que venderam o seu estabelecimento comercial, denominado "Farmácia Medina", aos senhores Artur Rodrigues d'Almeida Mala e Manuel José de Abreu Machado, livre e desembaraçado de qualquer onus.

Fazendo esta comunicação, pedem a quem se julgar credor apresentar as suas contas no endereço acima — no prazo da lei.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1940. — *Medina, Lopes Ltda.*
Reconheço a firma Medina, Lopes Ltda.

Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 1941. — Em testemunho (sinal público) da verdade. — *Paula e Costa, tabelião.*
(C — 56 — 7-1-1941 — 28\$6, 2 vezes).

Associação Beneficente dos Sargentos da Polícia Militar do Distrito Federal**ASSEMBLÉIA GERAL**

De ordem do Sr. presidente e de acordo com a letra "j" do artigo 40 dos estatutos em vigor, convoco os senhores associados quites e com direito de voto, para uma reunião em assembléia geral (1.ª convocação), a realizar-se no dia 18 do corrente, às 13 horas.

Edital: — Eleição do presidente e dos Conselhos Coordenador e Técnico.

Rio de Janeiro, em 6 de janeiro de 1941. — *Sebastião Alves Ferreira*, secretário geral.

(C — 509 — 8-1-1941 — 18\$4).

Associação dos Carpinteiros Navais e Anexos**SINDICATO PROFISSIONAL (EDIFÍCIO PRÓPRIO)****Primeira convocação**

De ordem do Sr. presidente, convida-se os senhores associados a comparecerem a assembléia geral extraordinária, de acordo com a portaria ministerial n. SCM-354 de 22 de agosto de 1940, para leitura e aprovação dos novos estatutos que terá lugar às 19 horas do dia 25 do corrente, em a sua sede social à rua da Harmonia n. 65, sobrado. — O 1.º secretário, *Antonio Julião Beserra*.

(C — 522 — 8-1-1941 — 19\$4).

Stereofilm, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas para a assembléia geral ordinária na sede social, às 16 horas no dia 21 do corrente.

Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1941. — *Ascendino da Cunha*, presidente.

(C — 528 — 8-1-1941 — 12\$2).

Companhia Brasileira de Estradas Modernas**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os acionistas desta Companhia a se reunirem em assembléia geral extraordinária, no próximo dia 24 do corrente, às 16 horas, à rua General Câmara n. 19, 10.º andar, sala 15, para o fim especial de tomarem conhecimento de proposta para reforma e adaptação dos estatutos à legislação vigente, mudança da sede social para a cidade de São Paulo, ratificação e aprovação de todos os atos da diretoria e outros assuntos de interesse geral.

Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 1941. — *A diretoria.*
(C — 521 — 8-1-1941 — 45\$9, 3 vezes).

Companhia Brasileira de Estradas Modernas**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os acionistas desta Companhia a se reunirem em assembléia geral ordinária, no próximo dia 24 do corrente, às 13 horas, à rua General Câmara n. 19, 10.º andar, sala 15, para aprovação das contas do exercício de 1939, e eleição da nova diretoria e do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 1941. — *A diretoria.*
(C — 520 — 8-1-1941 — 39\$8, 3 vezes).

Companhia Mineira de Laticínios**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral extraordinária, no dia 20 do corrente, às 16 horas, na sede da Companhia, à rua Sotero dos Reis ns. 31-49, para tomarem conhecimento do Decreto-lei n. 2.384, de 10 de julho de 1940, publicado no *Diário Oficial* do dia 12 do mesmo mês, e autorizarem a diretoria a proceder à alienação de bens moveis e imóveis.

Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1941.
(C — 526 — 8-1-1941 — 36\$7, 3 vezes).

Stereofilm, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas para uma assembléia geral extraordinária no dia 21 do corrente na sede social, às 17 horas, para a reforma dos estatutos e outras medidas.

Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1941. — *Ascendino da Cunha*, presidente.

(C — 527 — 8-1-1941 — 12\$2).

Banco Mercantil do Rio de Janeiro

A partir do 11 do corrente, será pago, na Tesouraria deste Banco, o 61.º dividendo semestral, à razão de 20 % ao ano.

Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1941. — *Agenor Barbosa* presidente.

(C — 529 — 8-1-1941 — 7\$1).

Companhia Centros Pastorais do Brasil

Ficam suspensas as transferências das ações da Companhia Centros Pastorais do Brasil, a partir do dia 10 do corrente mês, até que se realize o pagamento do 45.º dividendo.

Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1941. — *A diretoria.*
(C — 75 — 8-1-1941 — 16\$3).